



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
BR 101 KM 0, Av. Sen. Salgado Filho, S/N, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@

EDITAL Nº 3/2025

Processo nº 06010035.002892/2024-38

PREGÃO ELETRÔNICO : 90003/2025

CONTRATANTE (UASG) : 462960

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o aparelhamento do Departamento de Inteligência da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO : O estimado total da contratação é de R\$ 392.375,93 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA : Dia 23/06/2025 às 10h (horário de Brasília)

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/06/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS : Não é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e equiparados nos termos do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 675, de 06 de novembro de 2020.

SUBCONTRATAÇÃO: Não será permitido a subcontratação dos itens desta licitação, considerando que os itens são bens comuns de pronta-entrega.

CONSÓRCIO: Não será permitida a participação de empresas em consórcio, por fornecimento do objeto da presente licitação ser de natureza comum, não exigindo elevada especialização técnica e/ou das empresas licitantes. Ademais, a permissão de participação de empresas em consórcio poderia limitar a concorrência devido à diminuição do número de empresas participantes, uma vez que algumas delas estariam compondo um mesmo consórcio.

EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

(Processo Administrativo nº.06010035.002892/2024-38)

Torna-se público que o **O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, situada no Centro Administrativo do Estado, na BR-101 - Km 0 - Lagoa Nova - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.863.335/0001-92, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Estadual 32.449, de 7 de março de 2023, Lei Complementar Estadual nº 675, de 06 de novembro de 2020 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização do Pregão na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
2. **DO OBJETO**
3. **DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
4. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
5. **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
6. **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
7. **DA FASE DE JULGAMENTO**
8. **DA FASE DE HABILITAÇÃO**
9. **DOS RECURSOS**
10. **DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
11. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
12. **DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO E ENTREGA DO OBJETO**
13. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
14. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ANEXO I - Termo de Referência

Anexo II - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III- Minuta de Termo de Contrato

ANEXO IV -Modelo de proposta comercial

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela *Internet*, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, dos recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado **Pregoeiro(a)**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica <https://www.gov.br/compras/pt-br/> que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório auxiliado por uma comissão técnica especializada, quando necessário; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

1.3. Após a fase de abertura das propostas, estas serão analisadas e classificadas quanto ao menor preço do lote, sendo ordenadas automaticamente pelo sistema.

1.4. Após a fase de lances, as propostas serão classificadas quanto ao menor preço, sendo ordenadas automaticamente pelo sistema. A ordem de classificação entre as propostas apresentadas somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

1.5. O Edital estará disponível gratuitamente nos portais <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.6. Integram este Edital todos os Anexos obrigatórios e necessários a presente contratação.

2. **DO OBJETO**

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos para o aparelhamento do Departamento de Inteligência da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Em caso de divergência entre as especificações do Edital e do Termo de Referência, prevalecerá o que estiver descrito no Termo de Referência.

2.3. Da mesma forma, em caso de divergência entre os itens ou lotes cadastrados na plataforma Comprasgov e o Termo de Referência, prevalecerá a descrição do Termo de Referência. Isso se justifica pelo fato de que nem todos os itens cadastrados na plataforma Comprasgov são idênticos ao que consta no Termo de Referência.

2.4. A licitação será realizada por lote, formada por 08 (lotes) sendo: **LOTE 1:** com (19 itens); **LOTE 2:** com (9 itens); **LOTE 3:** com (3 itens); **LOTE 4:** com (3 itens); **LOTE 5:** com (5 itens); **LOTE 6:** com (4 itens); **LOTE 7:** com (1 item) e **LOTE 8:** com(3 itens), conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem os lotes.

2.5. O(s) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme Art. 6º da Lei 14.133/2021, constante do Termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar.

2.6. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote

2.7. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sendo essa a modalidade de licitação obrigatória, por se tratar de bem(ns)/serviço(s), os quais são caracterizados como comum(ns) objeto(s) desta contratação, visto que, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, acordante com o que determina o art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, sob a forma ELETRÔNICA, mediante condições de

segurança, criptografia e autenticação, o que vai garantir extrema segurança ao licitante em todas as suas fases, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, pois considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, considerando que optou-se em dividir os objetos em lotes de acordo com sua natureza e especificidade com o objetivo de manter a uniformidade dos bens recebidos, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.8. Ao dividir em lotes, a administração pública pode gerenciar riscos de forma mais eficiente, garantindo que eventuais problemas em um lote não afetem a totalidade da aquisição. O Acórdão 1.043/2013 - Plenário do TCU também orienta que o parcelamento em lotes favorece o controle de qualidade dos bens ou serviços adquiridos, pois permite uma verificação mais detalhada e específica por item.

2.9. Portanto, o parcelamento da solução em lotes no ETP para a aquisição de equipamentos para o aparelhamento da Inteligência Penitenciária é justificado por diversos fatores, como a ampliação da competitividade, melhor gerenciamento dos contratos, redução de riscos operacionais e a adequação das características técnicas dos equipamentos. Essa estratégia garante uma execução mais eficaz, econômica e segura, ao mesmo tempo em que assegura a qualidade dos equipamentos adquiridos para atender às necessidades do sistema prisional.

2.10. Esta licitação **não é exclusiva** para microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e equiparados nos termos do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 675, de 06 de novembro de 2020 .

2.11. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, considerando as características do objeto ou serviço , cujo os materiais são comumente comercializados no mercado, sem características peculiares de complexidade de execução contratual, e tais motivos infere-se um dimensionamento e características do objeto compatíveis para que os licitantes (isolados) possam participar e atender às exigências estabelecidas para a prestação do serviço. Portanto, conclui-se que as empresas do ramo especializado poderão deter as condições necessárias, inclusive de capacitação e aptidão técnica para executar satisfatoriamente o objeto.

2.12. Não será permitida a participação de empresas em consórcio, por fornecimento do objeto da presente licitação ser de natureza comum, não exigindo elevada especialização técnica e/ou das empresas licitantes. Ademais, a permissão de participação de empresas em consórcio poderia limitar a concorrência devido à diminuição do número de empresas participantes, uma vez que algumas delas estariam compondo um mesmo consórcio.

2.13. Requisitos temporais:

2.13.1. Os materiais ou equipamentos da contratação **devem ser entregues a Instituição em até 30 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho pela empresa fornecedora.**

2.14. Garantia e assistência técnica

2.14.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia e assistência técnica. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI com garantia integral e estendida.

2.15. Requisitos da Garantia e assistência técnica

2.15.1. A garantia deverá ser on-site, integral, para todos equipamentos, periféricos e componentes, será contada a partir do Termo de Recebimento Definitivo, devendo ser prestada através da rede autorizada do fabricante. O tempo de garantia mínimo será de 12 (doze) meses.

2.15.2. Os serviços de suporte técnico serão solicitados mediante a abertura de chamados a serem efetuados por servidores da pasta contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada, em qualquer caso em português, em horário comercial em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira).

2.15.3. Todas as solicitações feitas pelo CONTRATANTE deverão ser registradas pela CONTRATADA em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços, com acompanhamento da prestação de serviço através de um número de protocolo fornecido pela CONTRATADA, no momento da abertura da solicitação.

2.16. Requisitos de Segurança:

2.16.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando entrega e/ou execução dos trabalhos durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos, indicadores e condições não sejam cumpridas.

2.16.2. A CONTRATADA deverá responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do(s) serviço(s) contratado(s) ou entregues, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

2.16.3. A CONTRATADA deverá cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Secretaria de Administração Penitenciária e do Departamento de Inteligência Penitenciária.

2.16.4. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros.

2.16.5. Substituir, no prazo máximo de até 10 (Dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

Amostras

2.16.6. O licitante classificado em primeiro lugar deverá disponibilizar, em no máximo 15 (quinze) dias, se for o caso, amostra dos itens para análise das especificações. Os custos de envio das amostras correrão às expensas da empresa licitante.

2.16.7. O licitante classificado em primeiro lugar da etapa de lances deverá fornecer toda a documentação técnica exigida no Termo de Referência e, se cabíveis, os manuais de operações e de manutenção de cada amostra, seus dispositivos e acessórios;

2.16.7.1. Inexistindo divergências o equipamento será aprovado, e todos os itens fornecidos posteriormente deverão seguir o mesmo padrão.

2.16.7.2. Existindo divergências, o equipamento será reprovado e proceder-se-á a convocação da próxima empresa classificada no certame.

2.16.7.3. Todos os materiais necessários para a análise devem ser disponibilizados pela CONTRATADA e ficarão em poder do DIPEN até o recebimento do material fornecido, para comparação, não integrando o quantitativo total a ser fornecido.

2.16.7.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração na forma de amostra serão tratados como protótipos e poderão ser manuseados, desmontados, deformados e cortados para avaliação pela equipe de planejamento da contratação, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem.

2.16.7.5. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras aprovadas serão mantidas pela administração até o recebimento definitivo.

2.16.7.6. Decorrido este prazo, as amostras APROVADAS e/ou RECUSADAS poderão ser recolhidas pelos licitantes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento de custos à empresa contratada. Sendo o envio e a retirada de amostras, quando cabíveis, deverão ser de total responsabilidade da empresa licitante, não restando qualquer ônus ao órgão solicitante.

2.17. Da garantia da contratação

2.17.1. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme justificado no termo de referência (id.33590092).

3. **DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a

condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição conforme Acórdão 746/2014-TCU-Plenário;

3.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4. ou 4.2. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- 4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.10.1 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 4.14. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *Valor unitário e/ou total anual do item/lote;*
- 5.1.2. *Marca;*
- 5.1.3. *Fabricante;*
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação .
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.9. A proposta deverá conter 02 (duas) casas decimais nos centavos, ou seja, não deverá conter dízimas periódicas.
- 5.10. A empresa vencedora, após aceitabilidade de sua proposta e confirmação pelo setor técnico que o objeto ofertado atende as exigências do termo de referência deverá efetuar o cadastro do responsável pela assinatura do contrato no sistema SEI/RN através do link: https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0
- 5.11. Caso o representante da empresa vencedora que for assinar o contrato com a SEAP não constar no contrato social da empresa vencedora, deverá apresentar uma documentação pessoal: Carteira de Identidade emitida por órgãos de identificação, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de identidade profissional expedida por órgãos fiscalizadores de exercício de profissão regulamentada (OAB, CRC, CRM, CRA, CREA etc.), Carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos (desde que reconhecida por Lei Federal como documento oficial de identidade válido em todo território nacional), Registro Nacional de Estrangeiro ou Passaporte e procuração dando os poderes para tanto.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 1,00 (um real)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá conforme o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle
- 6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 6.18.2.2. empresas brasileiras;
- 6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas neste Edital e seus anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

- 7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;
- 7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.9.4. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.11.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:
- 7.15. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];
- 7.16. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.
- 7.17. Poderá ser solicitado catálogo/ amostras pela área técnica para análise de compatibilidade do objeto ofertado.
- 7.18. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou essa seja necessária para área técnica atestar o objeto ofertado, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência ou mediante solicitação, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.19. Por meio de mensagem no sistema, poderá divulgar o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.22. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. DA JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS DA HABILITAÇÃO

8.1.1. justificativa de exigências de qualificação técnica

8.1.1.1. Servirá para que a contratante tenha conhecimento se a licitante possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital. Sua finalidade é, também, a de demonstrar que a licitante atuou no ramo pertinente ao objeto.

8.1.1.2. No caso em tela, foi exigido para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a licitante deverá apresentar no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante realizado ou estar realizando o tipo de fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação. Ressalta-se que, embora os itens sejam considerados comuns, existem especificações técnicas regulamentadas, bem como garantia do tipo de produto.

8.1.2. justificativa de qualificação econômico-financeira

8.1.2.1. A qualificação econômico-financeira é um documento que demonstra a capacidade financeira de uma empresa para cumprir com os seus compromissos, tanto a curto quanto a longo prazo.

A aquisição proposta, embora ocorra a curto prazo, trata de valores altos, devendo a empresa possuir liquidez financeira, para garantir que possa executar as entregas dos bens, considerando as especificações propostas e dentro do prazo de validade do recurso federal disponível para a compra.

8.1.2.2. Essa exigência configura como mais uma medida preventiva para evitar danos vislumbrados na análise de riscos(id.27726673).

8.1.3. justificativa dos critérios de julgamento das propostas

8.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote

8.3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sendo essa a modalidade de licitação obrigatória, por se tratar de bem(ns)/serviços(s), os quais são caracterizados como comum(ns) objeto(s) desta contratação, visto que, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, acordante com o que determina o art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, sob a forma ELETRÔNICA, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, o que vai garantir extrema segurança ao licitante em todas as suas fases, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, pois considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, considerando que optou-se em dividir os objetos em lotes de acordo com sua natureza e especificidade com o objetivo de manter a uniformidade dos bens recebidos, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

8.4. Ao dividir em lotes, a administração pública pode gerenciar riscos de forma mais eficiente, garantindo que eventuais problemas em um lote não afetem a totalidade da aquisição. O Acórdão 1.043/2013 - Plenário do TCU também orienta que o parcelamento em lotes favorece o controle de qualidade dos bens ou serviços adquiridos, pois permite uma verificação mais detalhada e específica por item.

8.5. Portanto, o parcelamento da solução em lotes no ETP para a aquisição de equipamentos para o aparelhamento da Inteligência Penitenciária é justificado por diversos fatores, como a ampliação da competitividade, melhor gerenciamento dos contratos, redução de riscos operacionais e a adequação das características técnicas dos equipamentos. Essa estratégia garante uma execução mais eficaz, econômica e segura, ao mesmo tempo em que assegura a qualidade dos equipamentos adquiridos para atender às necessidades do sistema prisional.

DA HABILITAÇÃO

8.6. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.6.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF**.

8.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.8. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.9. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.9.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais

8.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, mediante a declaração de autenticidade por advogado, sob sub responsabilidade pessoal (art. 12, IV, da Lei 14.133/2021), ou por assinatura digital em meio eletrônico, desde que mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) (art. 12, §2º, da Lei 14.133/2021) ;

8.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.12. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.13. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.14. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.15. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.15.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.16. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.16.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.17. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.17.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.18. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.18.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico ou termo de referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.18.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.20. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.25. para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.26. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.27. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.28. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.29. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.30. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência,

sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.31. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.32. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.33. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.34. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.35. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.36. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.37. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

8.37.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.38. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.39. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.40. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.41. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se for o caso;

8.42. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.43. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais/Distritais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.44. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.45. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.45.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.45.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.45.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.45.4. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a licitante deverá apresentar no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante realizado ou estar realizando .

8.45.5. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestados que expressamente certifique(m) que a empresa já forneceu no mínimo 01 (uma) unidade do(s) item(ns) ofertado(s) ou similar(res). Para os itens nos quais o percentual requerido apresente fração, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior.

8.45.6. A exigência pela apresentação de atestados técnicos no quantitativo descrito se faz necessária para resguardar a administração pública no sentido de garantir a execução do contrato e, conseqüentemente, atender às demandas da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte. Vale ressaltar também que tal exigência não compromete a competitividade do certame.

8.46. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.46.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.46.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.46.3. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.46.4. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XL 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.46.5. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.46.6. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.46.7. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.46.8. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.46.9. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.46.10. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.47. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

8.47.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.48. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.48.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.48.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.49. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.49.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.49.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.50. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, § 4º](#)):

8.50.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.50.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.51. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.52. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.53. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.54. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.55. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de

licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013](#).

10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 **(vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, § 4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: Endereço eletrônico - cpl@seap.rn.gov.br
- 11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro ou agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO E ENTREGA DO OBJETO

12.1. Da fiscalização e gestão:

- 12.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 12.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 12.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o

ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) de contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

12.8. O fiscal de contrato fiscalizará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação. (Decreto Estadual nº 32.449, de 2023, art. 48, III);

12.8.1. O fiscal de contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e Decreto Estadual nº 32.449, de 2023, art. 48, II);

12.8.2. O fiscal de contrato notificará formalmente a contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema. (Decreto Estadual nº 32.449, de 2023, art. 48, X);

12.8.3. O fiscal de contrato deverá observar ainda as regras relativas a sua atuação de que trata o Título IV, Capítulo II, Seção IV, Subseção II do Decreto Estadual nº 32.449, de 2023.

12.9. O gestor de contrato deverá acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, o qual terá apoio técnico e operacional do fiscal de contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências

12.9.1. O gestor de contrato deverá observar ainda as regras relativas a sua atuação de que trata o Título IV, Capítulo II, Seção IV, Subseção I do Decreto Estadual nº 32.449, de 2023.

12.10. **Da execução:**

12.10.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

12.10.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro Administrativo - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901 (das 8h às 18h) - Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte SEAP.

12.10.3. Garantia e assistência técnica, conforme termo de referência (id.33590092).

13. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. Critérios de medição e de pagamento:

13.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

13.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

- a) Quantidade de estudos efetivamente realizados;
- b) Entrega de relatório ;
- c) apresentação de relatórios detalhados que documentem os métodos utilizados, os resultados obtidos e as recomendações técnicas;
- d) disponibilidade para discutir os resultados com os engenheiros e gestores responsáveis pelos projetos de infraestrutura das unidades prisionais, ajudando a interpretar os dados no contexto das necessidades específicas de cada local;
- e) apresentação de planilha quantitativa dos ensaios por unidade prisional.

Do recebimento

13.4. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, **comissão de recebimento ou** fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e Decreto Estadual nº 32.449, de 2023, art. 50)

- a) O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos bens/serviços a que se referem a parcela a ser paga.

13.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos bens/serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

a) O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

b) A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

c) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis

d) Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.7. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor de contrato ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

a) Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, avaliando as informações e documentos emitidos pelo fiscal de contrato.

b) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

c) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

d) Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

13.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

13.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

13.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

13.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos

autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF, ou sítios oficiais.

Prazo de pagamento

13.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.20. No caso de atraso pelo Contratante, eventuais índices de correção monetária a serem aplicados para atualização do valor deverão ser os índices de correção estabelecidos oficialmente.

Forma de pagamento

13.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.25. DO REAJUSTE

13.25.1. Da justificativa pelo IPCA

13.25.2. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo, foi criado em 1979 e mensura a variação dos preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos/utilizados no país.

13.25.3. O IPCA é o índice oficial no Brasil desde 1999 e funciona como uma referência para o Banco Central estipular as metas de ajustes de preços. Quem faz o seu cálculo é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ([IBGE](#)), que todos os meses realiza um levantamento de cerca de 430 mil preços em regiões metropolitanas de 16 capitais. Para chegar ao portfólio de itens pesquisados, o IBGE parte da [Pesquisa de Orçamentos Familiares \(POF\)](#).

13.25.4. A lista de produtos avaliados é composta de nove grupos, que são: Vestuário, Habitação, Educação, Transportes, Comunicação, Despesas pessoais, Artigos de residência, Alimentação e bebidas, Saúde e cuidados pessoais.

13.25.5. Utilizando-se desse índice, optou-se pela sua escolha se enquadrar e atender ao objeto dessa licitação.

13.25.6. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado (id.28278873), em 09/08/2024.

13.25.7. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, **IPCA** - Compra de bens de consumo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.25.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.25.9. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.25.10. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.25.11. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.25.12. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.25.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração

não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.compras.rn.gov.br

14.11. **Outras Comprovações:**

14.11.1. **Cotas para Aprendizizes:**

14.11.1.1. No ato de contratação com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o licitante deverá comprovar o preenchimento da cota de aprendizizes prevista no art. 429 do Decreto-Lei 5.452, de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do total de empregados contratados pela licitante. (Decreto Estadual 30.753, de 22 de julho de 2021, alterado pelo Decreto 31.902, de 09 de setembro de 2022).

14.11.1.2. A comprovação de que trata o subitem anterior será atestada mediante declaração firmada pelo responsável legal da empresa, acompanhada dos registros de contratação dos aprendizizes, ocultando se os respectivos dados pessoais, em conformidade com a Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

14.11.1.3. <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>.

14.12. **Cotas para Deficiente Físico:**

14.12.1. No ato de contratação com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, relativamente a bens, serviços e obras, bem como durante a vigência dos respectivos contratos, as empresas deverão comprovar o cumprimento da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, que em seu artigo 93 estabelece a obrigatoriedade de preenchimento no quadro de funcionários da empresa com 100 ou mais empregados, com beneficiários reabilitados ou com pessoas com deficiência, (2% até 200 empregados até 5% a partir de 1.001 empregados).

14.12.2. Incumbe às empresas licitantes, quando for o caso, comprovar que não se enquadram nas obrigatoriedades estabelecidas no Decreto-Lei 5.452/1940 (CLT), regulamentado pelo Decreto Federal 9.579/2018 e na Lei Federal 8.213/1991, bem como expor os motivos de eventual descumprimento, na hipótese de serem obrigadas à observância das leis e decretos mencionados.

14.12.3. <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab>.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

Anexo II - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III- Minuta de Termo de Contrato

ANEXO IV -Modelo de proposta comercial

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA FILGUEIRA TARGINO, Membro de Comissão**, em 06/06/2025, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33980542** e o código CRC **B8C7EE64**.

ANEXOS A MINUTA DE EDITAL

2	MONITOR	Unidades	12	R\$ 1.717,27	R\$ 20.607,24	
3	NOBREAK	Unidades	4	R\$ 787,77	R\$ 3.151,08	
4	MOUSE SEM FIO	Unidades	12	R\$ 79,01	R\$ 948,12	
5	BASE COOLER NOTEBOOK	Unidades	12	R\$ 103,48	R\$ 1.241,76	
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Unidade	1	R\$ 2.085,51	R\$ 2.085,51	
7	FRAGMENTADORA	Unidades	2	R\$ 1.133,41	R\$ 2.266,82	
8	RETROPROJETOR	Unidade	1	R\$ 4.309,53	R\$ 4.309,53	
9	WEBCAM PROFISSIONAL	Unidades	2	R\$ 554,29	R\$ 1.108,58	
10	CELULAR SAMRTPHONE	Unidades	5	R\$ 2.835,63	R\$ 14.178,15	
11	CARREGADOR PORTÁTIL PARA CELULAR	Unidades	8	R\$ 183,55	R\$ 1.468,40	
12	INVERSOR DE TENSÃO VEICULAR	Unidades	3	R\$ 603,00	R\$ 1.809,00	
13	TELEVISOR SMART	Unidade	1	R\$ 4.998,88	R\$ 4.998,88	
14	CAIXA DE SOM PORTÁTEL	Unidades	2	R\$ 2.300,97	R\$ 4.601,94	
15	MICROFONE WIRELESS	Unidade	1	R\$ 692,56	R\$ 692,56	
16	LOUSA INTERATIVA	Unidade	1	R\$ 4.855,67	R\$ 4.855,67	
17	REFLETOR HOLOFOTE LED	Unidades	2	R\$ 495,23	R\$ 990,46	
18	EXTENSÃO ELETRICA	Unidade	1	R\$ 535,64	R\$ 535,64	
19	CAFETEIRA EXPRESSO	Unidade	1	R\$ 4.692,00	R\$ 4.692,00	
20	CAMARA VEICULAR	Unidades	3	R\$ 834,15	R\$ 2.502,45	

LOTE 2							R\$ 27.816,71
	21	INTERFONE COM CÂMARA	Unidades	2	R\$ 518,53	R\$ 1.037,06	
	22	OCULOS COM CÂMARA	Unidade	1	R\$ 1.223,20	R\$ 1.223,20	
	23	CAMARA DE MONITORAMENTO	Unidades	6	R\$ 241,80	R\$ 1.450,80	
	24	CAMARA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL	Unidade	1	R\$ 7.993,33	R\$ 7.993,33	
	25	FILMADORA SEMI PROFISSIONAL	Unidade	1	R\$ 7.136,83	R\$ 7.136,83	
	26	CARTÃO DE MEMÓRIA	Unidades	8	R\$ 73,98	R\$ 591,84	
	27	GRAVADOR DE AUDIO PROFISSIONAL	Unidades	3	R\$ 837,18	R\$ 2.511,54	
	28	BINOCULO VISÃO NOTURNA	Unidades	2	R\$ 1.684,83	R\$ 3.369,66	
LOTE 3	29	AERONAVE NÃO TRIPULADA (SEMI PROFISSIONAL)	Unidade	1	R\$ 33.271,67	R\$ 33.271,67	R\$ 107.667,74
	30	AERONAVE NÃO TRIPULADA PROFISSIONAL	Unidade	1	R\$ 68.045,82	R\$ 68.045,82	
	31	KIT OCULOS E CONTROLE DE NAVEGAÇÃO - DRONE	Unidade	1	R\$ 6.350,25	R\$ 6.350,25	
LOTE 4	32	RASTREADOR MOVEL	Unidades	7	R\$ 504,13	R\$ 3.528,91	R\$ 12.547,81
	33	BOROSCOPIO INDUSTRIAL COM TELA	Unidades	3	R\$ 953,45	R\$ 2.860,35	
	34	DETECTOR DE METAIS PROFISSIONAL	Unidade	1	R\$ 6.158,55	R\$ 6.158,55	

LOTE 5	35	LANTERNA TÁTICA	Unidade	11	R\$ 272,76	R\$ 3.000,36	R\$ 11.472,54
	36	ABAFADOR ELETRONICO	Unidades	6	R\$ 727,63	R\$ 4.365,78	
	37	COLDRE KYDEX VELADO	Unidades	10	R\$ 297,69	R\$ 2.976,90	
	38	PORTA CARREGADOR VELADO	Unidade	10	R\$ 53,67	R\$ 536,70	
	39	GIROFLEX PORTATIL	Unidade	2	R\$ 296,40	R\$ 592,80	
LOTE 6	40	BOLSA DE BAGAGEM 100 LITROS	Unidade	1	R\$ 227,17	R\$ 227,17	R\$ 4.075,60
	41	MALA DE BORDO MÉDIA	Unidade	1	R\$ 337,95	R\$ 337,95	
	42	MOCHILA EXECUTIVA 27 LITROS	Unidades	12	R\$ 217,10	R\$ 2.605,20	
	43	ARMÁRIO AÉRIO	Unidades	4	R\$ 226,32	R\$ 905,28	
LOTE 7	44	veículo-furgão	Unidade	1	R\$ 105.413,33	R\$ 105.413,33	R\$ 105.413,33
LOTE 8	45	COLETE BALÍSTICO P	Unidade	1	R\$ 3.413,62	R\$ 3.413,62	R\$ 20.487,33
	46	COLETE BALÍSTICO DISSIMULADO M	Unidades	3	R\$ 3.192,79	R\$ 9.578,37	
	47	COLETE BALÍSTICO DISSIMULADO G	Unidades	2	R\$ 3.747,67	R\$ 7.495,34	
TOTAL= lote 1, lote2, lote3, lote 4, lote 5, lote 6, lote 7 e lote 8					R\$ 390.986,40		

1.2. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 32.449, de 7 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente

definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021).

1.5. O prazo de vigência da aquisição é de até 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Da fundamentação

2.1. A Lei nº 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece as diretrizes para as aquisições de bens, serviços e obras pela administração pública, buscando garantir maior eficiência, transparência e competitividade. No que se refere à aquisição de bens, a lei proporciona um modelo que valoriza a melhor proposta, seja em termos de preço, qualidade ou adequação às necessidades da administração. A regulamentação de modalidades como pregão, tomada de preços, e concorrência, permite uma escolha adequada da forma de licitação conforme o valor e a complexidade do objeto, trazendo maior flexibilidade e conformidade com os princípios da eficiência e da legalidade.

2.2. A Lei 14.133/2021 reforça a importância do planejamento nas aquisições de bens, exigindo a elaboração de um processo licitatório bem fundamentado, com justificativas claras sobre a escolha do objeto, a necessidade de sua aquisição e a avaliação do impacto financeiro. A exigência de estudos técnicos prévios, como o Termo de Referência ou Projeto Básico, visa assegurar que as aquisições estejam alinhadas com as reais necessidades da administração, evitando compras desnecessárias ou mal dimensionadas. Além disso, a nova legislação possibilita a utilização do sistema de Registro de Preços, que facilita a aquisição de bens em momentos distintos, permitindo um planejamento mais eficiente para contratações de longo prazo.

2.3. Outro aspecto relevante da Lei 14.133/2021 é o incentivo à utilização de tecnologias e inovações no processo de licitação e contratação, o que pode otimizar a aquisição de bens. A regulamentação de contratos eletrônicos e a utilização de plataformas digitais trazem maior agilidade e redução de custos operacionais para a administração pública. A transparência, garantida pela ampla publicidade dos atos licitatórios e pela exigência de justificativas detalhadas, promove a concorrência saudável, evitando fraudes e favorecimentos. Dessa forma, a lei estabelece um novo paradigma para a aquisição de bens, com ênfase na racionalização de recursos e no cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.4. A presente aquisição está em conformidade com o [Plano Estratégico](#) da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte (SEAP/RN) para o período de 2024 a 2032, reforçando a necessidade de adoção de soluções tecnológicas, operacionais e de inteligência para garantir a segurança e a eficácia das ações institucionais no âmbito do sistema penitenciário estadual.

2.5. O sistema penitenciário brasileiro enfrenta um desafio crítico: a crescente influência das facções criminosas no interior das prisões. De acordo com o [PLANO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA](#) *"toda política pública, de natureza criminal e penitenciária, eficaz e transformadora exige inteligência, planejamento e institucionalidade para lidar com as evidências e a realidade sociocultural do Brasil. Segundo, a definição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inteligência é conhecimento, pesquisa, excelência na informação e na comunicação. É fundamental a identificação dos lugares de maior concentração de eventos criminais e conflitos cotidianos, para planejamento das ações com foco tanto nos territórios vulneráveis como nos estabelecimentos penais com presos faccionados, para que o Estado se antecipe, estrategicamente, seja na distribuição eficaz do efetivo policial, na alocação de serviços especiais e no monitoramento por meio de vigilância eletrônica. Planejar é definir metas, dispor recursos e estabelecer prioridades. Compromisso e transparência na divulgação e avaliação dos resultados"*.

2.6. Segundo o [Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), Inteligência modernizou combate do Estado às organizações criminosas. Nesse contexto, o serviço de inteligência penitenciária surge como uma ferramenta essencial para combater a criminalidade organizada dentro dos presídios. Seu principal objetivo é antecipar ações criminosas, identificar riscos e coordenar respostas rápidas e eficazes às ameaças. Para que essa inteligência seja plenamente eficaz, a modernização tecnológica do setor é imperativa, e a aquisição de novos equipamentos é uma medida urgente e necessária.

2.7. Conforme previsto no *Plano Estratégico da SEAP/RN*, o fortalecimento das capacidades tecnológicas e de inteligência é uma diretriz estratégica para enfrentar a crescente complexidade das operações criminosas e garantir a segurança das unidades prisionais. Os itens listados são fundamentais para otimizar e assegurar as atividades do serviço de inteligência penitenciária. Eles abrangem desde equipamentos de vigilância, análise de dados, proteção pessoal, até recursos tecnológicos e logísticos que garantem a eficácia das operações.

2.8. **Tecnologias de Monitoramento:** Equipamentos como binóculos de visão noturna, câmeras de monitoramento, drones e filmadoras são cruciais para a vigilância discreta e coleta de informações visuais em operações estratégicas.

2.9. **Segurança da Informação:** Fragmentadoras e cofres garantem a proteção de dados sigilosos. Detectores de metais contribuem para a segurança interna das unidades.

2.10. **Mobilidade e Comunicação:** Veículos, rastreadores móveis e dispositivos de comunicação (smartphones, microfones wireless e interfone com câmera) viabilizam ações coordenadas em campo.

2.11. **Equipamentos de Defesa:** Colete balístico e coldres velados oferecem proteção e suporte para agentes durante ações sensíveis.

2.12. **Infraestrutura Operacional:** Notebooks, monitores, nobreaks e lousas interativas são indispensáveis para análises de inteligência, reuniões estratégicas e treinamentos.

2.13. **Apoio Logístico:** Bolsas de bagagem, mochilas executivas e inversores de tensão viabilizam a movimentação segura de equipes e equipamentos.

2.14. **Conforto e Operacionalidade:** Itens como cafeteira e iluminação com refletores ajudam a manter a

eficiência em operações prolongadas.

2.15. O conjunto desses equipamentos contribui diretamente para a eficiência, segurança e precisão das operações de inteligência penitenciária, reforçando a capacidade de monitoramento e a resposta ágil a incidentes críticos.

2.16. Ademais, o Plano prevê o uso de tecnologias emergentes, como drones para vigilância aérea e equipamentos de escuta e gravação para o monitoramento de comunicações clandestinas. Essas ferramentas aumentam significativamente a capacidade de monitoramento. Segundo a Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias (SENAPPEN), o uso de drones tem sido eficaz na prevenção de fugas e na identificação de movimentações suspeitas ao redor de penitenciárias. O monitoramento das comunicações entre líderes de facções também é essencial para dismantelar redes criminosas que atuam de dentro das prisões, demonstrando a importância de um aparato tecnológico atualizado.

2.17. Além desses fatores, a colaboração interinstitucional, prevista no Plano Estratégico da SEAP/RN, desempenha um papel crucial no sucesso das operações de inteligência penitenciária. O intercâmbio de informações com outras forças de segurança, como as polícias civil, militar e federal, é fundamental para a desarticulação de redes criminosas que operam tanto dentro quanto fora dos presídios. Organismos internacionais, como o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), reforçam a necessidade dessa cooperação.

2.18. A urgência na execução dos recursos provenientes de Convênios, conforme delineado no Plano Estratégico, é imprescindível para modernizar e fortalecer o setor de inteligência penitenciária. A inércia na utilização desses investimentos comprometeria a eficácia das operações de segurança, permitindo que as facções criminosas continuem a se organizar e expandir suas atividades dentro e fora dos presídios. Este cenário compromete diretamente a segurança pública do Estado do Rio Grande do Norte.

2.19. Diante desse contexto, o impacto e os benefícios da aquisição dos equipamentos previstos são claros. A modernização tecnológica proporcionará uma melhora significativa na capacidade de prevenção de crises, como rebeliões e fugas, além de aumentar o controle sobre as atividades das facções criminosas dentro das penitenciárias. O fortalecimento da inteligência penitenciária, alinhado às diretrizes estratégicas da SEAP/RN, contribuirá diretamente para a segurança pública do Estado, promovendo um sistema prisional mais seguro e menos suscetível às influências do crime organizado.

2.20. Em conclusão, a aquisição dos equipamentos necessários ao fortalecimento do Departamento de Inteligência Penitenciária é uma medida indispensável para a segurança do sistema prisional estadual. A modernização tecnológica proporcionará um aumento na eficiência e segurança das operações de inteligência, garantindo uma resposta mais ágil e eficaz às ameaças internas e externas das unidades prisionais. Frente ao crescimento das facções criminosas, é essencial que os recursos provenientes de repasses voluntários sejam executados de maneira imediata, assegurando um sistema penitenciário mais moderno e preparado para os desafios contemporâneos.

2.21. Diante do exposto, verifica-se que a celebração de um contrato para aquisição dos equipamentos aprovados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, conforme Plano de Aplicação detalhado (27826957), com recursos provenientes da União repassados via Convênio DEPENDÊNCIA-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL nº 936738/2022 (27826890), com o emprego da modalidade de Pregão, respaldada pelo artigo 29 da Lei 14.133/2021, se afigura como solução capaz de sanar a problemática apresentada, sob a perspectiva do interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para atender as demandas e atividades pertinentes aos serviços de Inteligência Penitenciária de forma segura e eficiente, se faz necessário especificações e certificações mínimas quanto aos equipamentos e serviços a serem adquiridos e/ou contratados.

3.2. Já em atendimento ao acórdão TCU nº 2300/2007 - Plenário, a indicação de marca e modelo visa a fornecer parâmetro de qualidade e facilitar a descrição dos equipamentos aos licitantes. Assim, quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve-se entender que, após a indicação da marca e modelo, estão seguidas as expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.

3.3. Com isso, segue planilha proposta após vasta pesquisa de mercado e contratos já realizados da área de atuação mencionada no projeto:

Item	Descrição	Especificação Mínima	Marca/Modelo Sugerido
01	Notebook	Processador Intel® Core™ i7 11ª Geração, Windows 11 profissional, tela 15,6" Full HD, 16gb de memória, 512 GB SSD NVME 2, 3 anos de Garantia, Placa de vídeo dedicada, WIFI 6, Portas: 1x USB 3.2 Gen 1, 1x USB 3.2 Gen 1, 2x USB-C 3.2 Gen 2 / Thunderbolt 3, 1x HDMI 1.4b, 1x Ethernet extension connector, 1x combo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1x Side docking connector; Garantia de 1 ano	Dell inspiron 12ª Geração Dell inspiron 12ª Geração
		Monitor LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT; VGA; DisplayPort (modo DisplayPort 1.2, HDCP 1.4; 4x USB 3.2 Gen 1 núcleo, 27 polegadas, Painel IPS, Revestimento de Tela Anti-ofuscamento; Brilho 300 cd/m², Tempo de resposta: 8 ms	

02	Monitor	(cinza para cinza normal), 5 ms (cinza para cinza rápido); Relação de Aspecto 16:9; Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, 60HZ, saída HDMI; Ângulo do suporte giratório:-45°/+45°; Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; Padrões de Conformidade: RoHS, NFPA 99, Livre de BFR, PVC-free; Voltagem de entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz); Garantia de 1 ano	Dell P2722H
03	Nobreak	Potência Nominal: 900VA; Fator de potência: 0.7; Faixa de regulação em modo rede: 174 até 260V (M2); Faixa de operação em modo rede: 166 até 266V (M2); Rendimento: >95% com rede e > 85% com inversor; Regulação de saída do inversor: <+/- 2% com carga linear; Tempo de acionamento do inversor: 0.8 ms; Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas; Forma de onda do inversor: Senoidal pura; Frequência de saída do inversor (+- 1%): 60Hz; Regulação em modo rede (atende NBR 14373): -4% / +4% (M2); Powerlook - battery save (auto-desligamento): disponível (modelos com USB); Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção contra surtos de tensão varistor 65j (8x20us); Bivolt; Número de tomadas: 6x; Dimensão: 168 x 138 x 375 mm; Garantia de 1 ano	Easy Pro 900s
04	Mouse Sem fio	Tecnologia sem fio 2,4 GHz; Alcance sem fio: 10m; Bateria: 1 pilha AA; Cor: Preto; Requisitos do sistema: Windows® 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior, Mac OS X 10.8 ou posterior, Chrome OS, Kernel do Linux 2.6+, Porta USB; Garantia de 1 ano	Logitech M170
05	Base cooler notebook	Utilizado como base ergonômica para refrigeração de Notebook, com ajuste de altura e superfície anti derrapante e fan silenciosa de 140mm e tela mesh com desing que promove maior fluxo de ar.Características: Compatibilidade com Notebooks de 9 a 17 polegadas; Base inclinável e Antiderrapante; 2 Portas usb; 4 Níveis de Ajuste; Superfície de Metal; Maior dissipação de calor; Cooler Luminoso Especificações: Alimentação: 5Vdc (via porta usb); Tensão de operação: 4,5 - 5Vdc; Voltagem inicial: 4Vdc; Corrente de operação: 0,23ª; Consumo: 1,5W; Velocidade do Cooler: 700 - 1400 rpm; Nível de ruído: -15db (min.); Fluxo de Ar 73.417 cfm; Comprimento do cabo: 46cm; Garantia de 1 ano	KP-9013 Knup
		Impressão - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free TM Precision Core® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão:4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta); Tempo de Processamento da Primeira Página:9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Sistemas operacionais: Windows Vista®/7/8/8.1/ 10 ou mais recente (32bits, 64bits); Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente; Visor LCD:LCD colorido de 2,4" Dimensões: Aberta: 41,7 cm x 50,3 cm x 25,5 cm; Fechada: 37,5 cm x 34,7 cm x 23,1 cm; Dimensão com embalagem: 45,4 x 43,1	

06	Impressora Multifuncional	x 31,0 cm Peso: sem embalagem: 6,7 kg; Peso com embalagem: 7,3 kg Cópia - Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta); Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF) Especificações do scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi); Conectividade - padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES) Manuseio do papel - Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10; Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4 Energia - Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso; País de origem: Filipinas; Garantia: 1 ano com registro do produto.	Epson L6270
07	Fragmentadora	Capacidade de corte 15 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão; Tipo de corte Partículas Tamanho do corte 4*35mm; Largura da entrada 220mm; Velocidade de corte 2,6m/min (15 folhas); Nível de segurança P4; Funções de corte Papel /cartão de crédito / grampios CD; Ciclo de corte ≥2,6 min; Capacidade da lixeira 18 litros; Nível de ruído ≥56dB; Voltagem 220v 60Hz (ou) 110v; Modo reverso Sim; Ciclo de trabalho / Descanso 8mins on / 50mins off ; Dimensões 36 x 24,5 x 48cm; Cor Preto; Peso 5.5 Kg); Garantia de 1 ano	Countertech 1815C
		Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal /traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz; colorida: 4000 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+),	

08	Retroprojektor	1440 x 900 (WXGA+); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas; Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele); Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus / Slider: Horizontal: ±30 graus; Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac.; Razão de contraste: Até 15 000:1; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Garantia de 1 ano	Acer X1226AH
09	Webcam Profissional	Videochamadas - Ultra hd 4k (até 4096 x 2160 pixels a 30 fps) videochamada em full hd de 1080p (até 1920 x 1080 pixels a 30 ou 60 fps); Em hd de 720p (até 1280 x 720 pixels a 30, 60 ou 90 fps) conectividade plug-and-play via usb campo de visão de 90 graus com duas configurações adicionais (65 e 78 graus); Disponíveis com o download do software opcional zoom digital de 5x em full hd foco automático tecnologia rightlight 3 com hdr para obter imagens claras em diversos ambientes de iluminação; Dois microfones onidirecionais integrados com tecnologia de eliminação de ruídos tecnologia de sensores infravermelhos para windows hello (sdk disponível para integração do aplicativo); Obturador de privacidade externo várias opções de fixação, incluindo um clipe e suporte de tripé suporta diversos tipos de conexão, incluindo usb 2.0 tipo a e usb 3.0 tipo a e c; Resolução da câmera traseira; Dimensões - Altura do produto: 4pol; Largura do produto: 1pol; Tamanho de tela vertical: 2,7pol; Tecnologia de conexão: Infravermelho, USB; Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio; Garantia de 1 ano	Logitech C920s
10	Celular Smartphone	Conectividade 5G, Dual SIM, Tela 6,5", Resolução FullHD, Bluetooth v5.0, Sistema operacional Android, processador Octa-core, memória interna 256GB e 8 GB. Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade, Sensor Hall. Resolução das câmeras: Frontal 32MP, traseira 12MP +12MP + 8MP com Zoom digital de 30x / Zoom óptico de 3x / Foco automático / flash Led / Estabilizador óptico de imagem Capacidade da Bateria de 4500mAh. Dimensões Largura: 7,45cm Altura: 15,98cm Profundidade: 0,84cm. Contendo 1 Carregador, 1 Cabo USB, 1 Extrator de Chip, 1 fone de ouvido; Garantia de 1 ano	Samsung Galaxy S22
11	Carregador portátil para celular	Capacidade: 20.000mah; visor digital; tamanho até 6,5x13,5cm, Peso até 330g; Micro USB Input: 5V - 2A; 2 saída Usb output: 5v-2.4A 12W Máx; Type-c Input: 5V-2A; Carregamento Power Delivery; Tecnologia Smart Charge; Itens inclusos: 1x Carregador portátil e 1x Cabo Slim 3 em 1); Garantia de 1 ano	I2GO Pro
		Potência máxima de saída: 3000W; Transforma energia 24V para 220V; Onda senoidal modificada; Frequência: 50Hz / 60Hz +- 4Hz; Proteção de Baixa Tensão: < 9,6V; Proteção de Alta Tensão: > 14V; Proteção contra sobrecarga: 3000W; Proteção contra superaquecimento: >= 70	

12	Inversor de Tensão Veicular	graus; Fusível: 40; Proteção contra curto-circuito; Proteção de polaridade positiva e negativa reversa; Cooler termostático: ≥ 43 graus; 2 saídas para tomada 3 pinos; Interruptor ON/OFF; Compatível com diversos produtos que requerem alimentação AC: Notebooks, Desktops, Carregadores, Dispositivos de Áudio, Câmeras, Barbeadores, Ventiladores, TV, Filmadores e muito mais. Dimensões aproximadas: Comprimento: 26 cm; Largura: 15 cm; Altura: 7 cm; Peso: 1,5 kg; Garantia de 1 ano	Knup KP-546A
13	Televisor	Número de Homologação Anatel: 06976-21-06714; Tela 75"pol; Sistema operacional Smart Tizen; Interface do hardware e tecnologia de conexão Bluetooth, wifi, USB e HDMI; Voltagem 220 voltsCor: Preto; Resolução: 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD); Potência de áudio total (RMS): 20 W; Conexão p/ fone de ouvido: Sim; Taxa de atualização: 60 Hz Sistema de TV: ISDB-TB; Classificação de consumo (Selo ENCE): A; Dimensões s/ base (LxAxP) mm: 1113,04 x 647,3 x 87,2; Peso s/ base (kg): 11,3; Dimensões c/ base (LxAxP) mm: 1113,04 x 678 x 248; Dimensões da base/pés (L x P) mm: 936,02 x 30,7 x 248; Tensão/Voltagem: bivolt.; Garantia de 1 ano	Samsung 75CU7700
14	Caixa de Som Portátil	Potência de Saída: 160W RMS; Resposta de Frequência Dinâmica: 45Hz - 20KHz (-6dB); Perfis bluetooth: A2DP 1.3, AVRCP 1.6; Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2.4 GHz - 2.4835 GHz; GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK, 8DPSK; Potência de emissão de bluetooth: ≤ 15 dBm (EIRP); Versão do Bluetooth: 5.1; Tempo de carregamento: 3.5hrs; Tempo máximo de reprodução de música: 12 hrs; Características Gerais: Show de luzes, Charging cable, À prova de respingos d'água, Wireless, Bateria recarregável, Bluetooth; Dimensões: 29.5 x 56.8 x 30.0, Peso (kg): 10.84; Deve conter: Cabo de energia CA (o plugue CA e a quantidade variam conforme a região), 1 guia de início rápido, 1 certificado de segurança, 1 cartão de garantia; Garantia de 1 ano	JBL Partybox 110
15	Microfone Wireless	Distância entre o transmissor e o receptor: > 10 m; Padrão polar: Cardioide; Resposta de frequência: 65 Hz a 15 kHz; Relação sinal-ruído (S/N): 60 dBA; Banda de frequência UHF: 470-960 MHz (depende do SKU)(EU 657-662 MHz); THD: 0,5%, típico; Alcance dinâmico: 100 dB, ponderação A, típico; Potência do transmissor: < 10 mW, típica; Entrada do receptor: 1/4" (6,3 mm) não balanceada; Nível máximo de saída do receptor: -13 dBV, típico; Bateria recarregável do receptor: polímero de íon de lítio 3,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh); Tempo de carga do receptor: 2 horas a 5 V, 1 A; Bateria do receptor Tempo de reprodução: até 6 horas; Bateria do microfone: 4 alcalinas AA (incluídas); Dimensões (L x A x P): Microfone $\Phi 50$ x 233 mm/1,95" x 9,16"; Receptor 70 mm x 80 mm x 20 mm/2,75" x 3,14" x 0,78"; Peso: Microfone 235 g/0,52 lb; Receptor; Conteúdo: 2 microfones sem fio; 1 receptor sem fio; Cabo USB-C); Garantia de 1 ano	JBL Pro Sound P10

16	Lousa Interativa	Físicas: Dimensões Diagonal: 83'' (polegadas); Tamanho Total: 1840 x 1320 x 31 mm; Área Ativa: 1740 x 1250 00 (80''); Aspecto: 4:3 (Padrão); Embalagem: 1940 x 1420 x 100 mm; Peso a Embalagem: 18,6 Kg; Peso: 15,0 Kg. Técnicas: Tecnologia Touch Infravermelho (10 Toques Simultâneos); Resolução do Toque 32767 x 32767; Precisão das Coordenadas: 1mm; Velocidade do Rastro 8 m/s; Velocidade de Transmissão 12M/s; Velocidade do cursor 180 pps; Tempo de Resposta 10 ms primeiro clique, 3 ms demais cliques.; Método de Entrada Dedos e Marcadores de ponta opaca Interface USB 2.0 / 3.0; Sistema Operacional Windows (Vista / 7 / 8 / 10) Mac, Linux e Android. Mecânica: Material Nanômetro alto polímero; superfície de porcelana + XPS; alumínio alveolado médio Efeito de Projeção Excelente com pouco brilho. Ângulo de Visualização Esquerda e Direita 170° Cima e baixo 170°. Elétrica: Fonte de Energia DC 5V via; Porta USB do PC; Voltagem DC 4.6V - DC5V; Corrente de Trabalho 110mA; Consumo de Energia 2W. Acessórios: Marcadores Preto / Vermelho /Verde; Suporte de Parede 1 Jogo (Incluso parafusos e buchas); CD com Software 1 Peça - (Driver e Softwares disponíveis para Download quando solicitados); Cabo USB 01 Extensor de 5 metros; Guia de Instalação 1 Unidade; Suporte Móvel Opcional (Sob Encomenda). Garantia de 12 meses; Garantia de 1 ano	Unionboard
17	Câmera Veicular	Pixels efetivos 1920(H)x1080(V); Sensor FHD CMOS; Obturador Automático; Ângulo de visão 130° (diagonal); Taxa de quadros 30FPS; Formato de vídeo MOV; Resolução real Full HD (1080p); Compressão de vídeo H.264; Armazenamento MicroSD de até 128GB, classe 10; Gravação em Loop; Wide Dynamic Range (WDR) Digital automático; Alimentação 5Vdc (±10%) 1ª; Funções Sensor de impacto, acesso via aplicativo, aviso sonoro por voz e wi-fi ponto a ponto; Bateria interna Super capacitor). Dimensões: 4,13cm x 9,56cm x 3,08cm (CxAxL). Contendo: 02 Adesivos eletrostáticos; 01 Cabo USB de alimentação de 3,5m; 01 Carregador veicular; 01 x Guia de instalação; 01 Cartão microSD de 32GB; Garantia de 1 ano	Intelbras Dc 3201
18	Interfone com Câmera	Alimentação bivolt pelo módulo interno; Abre até duas fechaduras; Câmera com visualização noturna; Permite 1 câmera analógica adicional; Compatível com 1 extensão de vídeo (modelo IVR 1010 IN) e até 3 extensões de áudio (modelo 1010 EA) para cada extensão de vídeo; Função Não Perturbe; Acionamento de fechadura por botoeira; Aviso sonoro em caso de violação do módulo externo. Dimensões: 6,1cm(C) x 20,7cm(L) x 19,1cm(A). Peso 0,71kg. Tela 4 polegadas); Garantia de 1 ano	Intelbras IVR 1010
		Cor da Armação: Shiny Black; Cor da Lente: Green; Tipo: Smart Glasses; Tamanho: L; Formato da Armação: Quadrado; Material da Armação: Injetado; Lentes: Tratamento: Clássico G-15; Dimensões: Dobradiça a	

19	Óculos com câmera	Dobradiça: 133 mm; Altura da Lente: 40,6 mm; Largura da Ponte: 50-22 mm; Comprimento da Haste: 150 mm; Ajuste: Regular; Ponte e Almofadas do Nariz: Ajuste de Ponte Alta Câmera: Aquisição de Imagem: 3024x4032 px; Aquisição de Vídeo: 1440x1920 px @30 fps; Áudio: Alto-falante: 2 Alto-falantes Open Air Microfone: Array de 5 Microfones Personalizado; Controles: Toque, Voz; Tipo de Assistente: Meta; Bateria: Recarregável 0.595WH, 154 mAh Li-Íon; Memória: 32GB EMMC, 500+ Fotos e 50+ Vídeos de 60s; Conectividade: WiFi: Wifi 2.4-5 GHz; Bluetooth: Bluetooth 5.3; Compatibilidade do Sistema Operacional: iOS 14.4/ Android 10 Mínimo; Garantia de 1 ano	Ray Ban Meta
20	Câmera de Monitoramento	CÂMERA: Sensor: 1/2.7" 2MP CMOS; Pixels Efetivos: 1920 (H) X 1080 (V); Resolução Real: Full HD 1080p; Lente: 2.8mm; Ângulo de Visão: 131° (diagonal), 112° (horizontal) e 58° (vertical); Zoom Digital: 16x; Alcance IR: 10m; IR Inteligente: Sim; Comprimento de Onda LED IR: 0,85 um; Sensibilidade: 0 lux (IR Ligado); Armazenamento: MicroSD de até 256GB (Vendido Separadamente); Day & Night: Automático (Ajustável); Troca Automática do Filtro (ICR): Sim; REDE: Rede Cabeada: Não; Protocolo: IPv4; Frequência Wi-Fi: 2.4GHz; Largura de Banda: 20 MHz / 40 MHz; Ganho da Antena: 2.84 dBi (Interna) ÁUDIO: Sim; Compressão de Áudio: AAC; Taxa de Bits Para Áudio: Adaptável; VÍDEO: Frame Rate: Adaptável (máximo de 20 FPS); Compressão de Vídeo: H.264 (perfil principal); Taxa de Bits Para Vídeo: Adaptável); Garantia de 1 ano	Intelbras Im3
21	Câmera Fotográfica Profissional	Resolução de vídeo: 4K60, 2,7K120, 1440p120, 1080p240; Formato dos arquivos de vídeo: MP4; Resolução da foto: 12MP; Especificação de fotos: Tire fotos incríveis de 12 MP com o HDR aprimorado, em movimento ou em posição fixa, com menos desfoque e detalhes precisos, mesmo em áreas com baixa luminosidade; Especificações da tela: LCD, Touch screen; Recursos: Estabilização HyperSmooth 2.0, Transmite ao vivo em 1080p, Controle de voz, À prova d'água até 10m, SuperFoto + HDR. LiveBurst - TimeWarp 2.0; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, GPS; Aplicativos: App GoPro Conexões: USB-C; Cartão suportado: microSD 32GB Extreme, microSD 64GB Extreme, microSD 128GB Extreme; Áudio: Redução de ruído; Cor: Preto Peso aproximado: 177g; Dimensões do produto - Largura: 4,86cm; Dimensões do produto - Altura: 2,84cm; Dimensões do produto - Profundidade: 6,63cm Garantia - Prazo de Garantia: 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem: - 1 Câmera de ação - 1 Bateria recarregável - 1 Suporte adesivo curvo - 1 Fivela de montagem - 1 Cabo USB-C - 1 Parafuso de ajuste manual; Garantia de 1 ano	Nikon Coolpix P1000
		Tipo de Sensor Cmos Exmor R® tipo 1/2.5	

(7,20mm) com retro iluminação; Píxeis efetivos (vídeo) aprox. 8,29 megapíxeis (16:9)1; Píxeis efetivos (fotografia) aprox. 8,29 megapíxeis (16:9)/aprox. 6,22 megapíxeis (4:3) Side docking connector;); Processador (Processador de imagem BIONZ X); tipo de lente zeiss vario-sonnar t* diâmetro do filtro 55 mm tampa da lente auto abertura f 2,0 - 3,8 distância focal f = 4,4-88mm; Zoom ótico 20x - clear image zoom 4k: 30x hd: 40x2; Zoom digital 250x3 Visor eletrônico 0,6 cm (tipo 0.24)/Cor equivalente a 1 555 200 pontos CAMPO DE VISÃO 100%; Tipo de ecrã - 7,5 cm (tipo 3.0) visor LCD™ Xtra Fine (921 600 pontos) Amplo (16:9); Painel tátil -ajuste da luminosidade - tipo de estabilização de imagem Balanced Optical SteadyShot com modo ativo inteligente (5 eixos); TIPO DE FOCAGEM AF com contraste -MODO DE FOCAGEM - Auto/Manual (Painel tátil/Anel) - Focagem de gama completa/Focagem num ponto - GAMA DE CONTROLO AUTOMÁTICO - 1/6-1/10 000 - PADRÃO 1/50 - 1/10000 - CONTROLO MANUAL DO ÍRIS (MODO DE FOTOGRAFIA) 1/25-1/10000 - MODOS DE EQUILÍBRIO DE BRANCOS - Auto / Um toque / Exterior / Interior - SISTEMA DE MEDIÇÃO DO FLASH Pré-flash TTL8 - COMPENSAÇÃO DO FLASH Sim (3 incrementos) - TIPO DE SUPORTE - XAVC S 4K(100 Mbps): Cartão de memória SDHC (4 GB ou mais, UHS-I U3 ou superior)/Cartão de memória SDXC (UHS-I U3 ou superior), XAVC S 4K (60 Mbps): Cartão de memória SDHC (4 GB ou mais, Classe 10 ou superior)/Cartão de memória SDXC (Classe 10 ou superior), XAVC S HD: Cartão de memória SDHC (4 GB ou mais, Classe 10 ou superior)/Cartão de memória SDXC (Classe 10 ou superior), AVCHD, Fotografia: Memory Stick PRO Duo™ (Mark 2), Memory Stick PRO-HG Duo™, Memory Stick XC-HG Duo™, cartão de memória SD/SDHC/SDXC (classe 4 ou superior) - FORMATO DE GRAVAÇÃO (VÍDEO) Formato XAVC S:MPEG4-AVC/H.264, compatível com o formato AVCHD ver. 2.0: MPEG4-AVC/H.264, MP4: MPEG-4 AVC/H.264 - RESOLUÇÃO DE VÍDEO XAVC S 4K: 3840 x 2160/25p, 24p, XAVC S HD: 1920 x 1080/50p, 25p, 24p, AVCHD: 1920 x 1080/50p (PS), 25p (FX,FH), 24p (FX,FH), 50i (FX,FH), 1440 x 1080/50i (HQ, LP), MP4: 1280 x 720 25p; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO (ABR/VBR) - XAVC S 4K: aprox. 100 Mbps9, XAVC S 4K: aprox. 60 Mbps9, XAVC S HD: aprox. 50 Mbps9, AVCHD PS: aprox. 28 Mbps/FX: aprox. 24 Mbps/FH: aprox. 17 Mbps/HQ: aprox. 9 Mbps/LP: aprox. 5 Mbps910, MP4: approx.3Mbps9; FORMATO DE GRAVAÇÃO (FOTOGRAFIAS) JPEG (compatível com DCF Ver. 2.0, Exif Ver. 2.3, MPF Baseline); TAMANHO FOTOGRAFIAS (MODO FOTO.) L: 16,6 megapíxeis 16:9 (5440 x 3056), 12,5 megapíxeis 4:3 (4080 x 3056), M: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840x2160), 6,2 megapíxeis 4:3 (2880x2160), S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080), 0,3 megapíxeis 4:3 (640x480); TAMANHO FOTOGRAFIAS (MODO DE FILME) M: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840x2160), S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080); TAMANHO IMAGEM (MODO DE FOTOGRAFIA); XAVC S 4K: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840x2160), XAVC S HD: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080), AVCHD: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080);

		TAMANHO DA FOTOGRAFIA (MODO DE TEMPO DECORRIDO) 4K: L (8,3 M, 3840 x 2160)/HD: S (2,1 M, 1920 x 1080) TAMANHO DA IMAGEM (GRAVAÇÃO DUPLA) M: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840 x 2160)11, S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920 x 1080)71211; MICROFONE Microfone zoom incorporado; FORMATO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO MPEG-4 PCM linear de 2 canais (48 kHz/16 bits)13, Dolby Digital de 5.1 canais, Dolby Digital 5.1 Creator14, Dolby Digital estéreo de 2 canais, Dolby Digital Stereo Creator14, MPEG-4 AAC-LC 2 canais15; CONTROLO DO NÍVEL DO MICROFONE Sim (31 incrementos) GRAVAÇÃO A ALTA VELOCIDADE (100p/1920 x 1080, 100/60 Mbps); CAPTAÇÃO EM TIME-LAPSE , Intervalo de disparo (1/2/5/10/30/60 seg.), Número de disparos (1-999), Tamanho da imagem da captura (4K: L (8,3 M; 3840 x 2160)/HD: S (2,1 M; 1920 x 1080)), Modo AE (Bloqueio de AE/Monitorização de AE)) SELEÇÃO DE CENAS Auto/cena noturna/nascer do sol e pôr do sol/fogo de artifício/paisagem/retrato/projetor/praias/neve REPRODUÇÃO RÁPIDA Cerca de 5 vezes/10 vezes/30 vezes/60 vezes; REPRODUÇÃO LENTA Avançar: 1/5 velocidade, Retroceder: 1/2 velocidade REPRODUÇÃO COM RECORTE - WI-FI® (Compatível com Wi-Fi, IEEE 802.11b/g/n (banda 2,4 GHz))19 NFC™ Sim (compatível com Tag NFC fórum Tipo 3) SUPORTE DE ACESSÓRIOS Sim (suporte multi interface); TERMINAL HDMI Sim (micro HDMI)21 TERMINAL MULTI/ MICRO USB 22 TERMINAL REMOTO integrado em terminal Multi/Micro USB22 SAÍDA STD; Saída de vídeo composto (CABO AV (vendido em separado)); TIPO DE BATERIA InfolITHIUM com sistema de medição AccuPower (série V)23 4K: 4,9W24 - 6,8 V/7,3 V (bateria), 8,4 V (transformador CA); CARREGAMENTO POR USB CC 5 V 1500 mA; Garantia de 1 ano	
23	Cartão de Memória	Capacidade: 128 GB; Desempenho de leitura sequencial: Até 100MB/s; Tamanho físico: microSDHC / microSDXC; Compatibilidade: Compatível com todos os dispositivos host com suporte a microSDHC e microSDXC; Performance: C10)	Sandisk Classe 10
24	Gravador de áudio Profissional	Cor do produto: Preto; Modelo referência: Dr-40x; Profundidade de bits: 16 / 24 bits; Potência de entrada CA: 100 a 240 VAC, 50/60Hz; Conexão de Host: 1 Porta micro Usb 2.0; Entradas XLR / TRS compatíveis com nível de linha + 4dBu / + 48V; Microfone condensadores estéreo unidirecional; Slot de mídia: Cartão de Memória SD; Modo de ditado projetado para gravação e transcrição; Dimensões: 20,0 x 14,0 x 6,0 cm; Peso: 0,490; Itens Inclusos: 1x Gravador digital Dr-40x; 1x Manual do usuário; 3x Pilhas ou baterias AA; Pé de Inclinação ou Tilt foot); Garantia de 1 ano	Tascam Dr-05X
25	Binóculo Visão Noturna	Desempenho óptico: Ampliação óptica da lente: 10x; Zoom digital: 1-8x; Perspectiva: 8.5 ° Abertura da lente: 35mm; Distância da pupila de saída: 20mm; Abertura de lente objetiva f = 1.2; Lente led infravermelha com zoom 2m-infinity durante o dia/tudo preto até 500m; Exibição do menu osd de 5 polegadas; Qualidade de imagem de até 3200x1800; Sensor cmos de alta	Tasco 10x50 Essentials Porro

		sensibilidade; Tamanho do sensor: 1/3"; Resolução do sensor: 1280x720; Luz infravermelha: led infravermelho ajustável de 5w 850nm; Cartão micro sd: cartão tf de 8gb- 256gb; Gravação de som - Idioma do menu português; Garantia de 1 ano	
		AERONAVE: Dimensões (desdobrada, sem as hélices) 810x670x430 mm (CxLxA); Dimensões (dobrada, com as hélices) 430x420x430 mm (CxLxA); Distância diagonal entre eixos: 895 mm; Peso (com estabilizador inferior unitário): Sem as baterias: Aprox. 3,77 kg Com duas Baterias TB65: Aprox. 6,47 kg; Carga máx. do amortecedor do estabilizador unitário: 960 g; Peso máx. de decolagem: 9,2 kg; Frequência de funcionamento: 2,4000- 2,4835 GHz 5,150-5,250 GHz (CE: 5,170- 5,250 GHz) 5,725-5,850 GHz.; Potência do transmissor (EIRP): 2,4000 a 2,4835 GHz: <33 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,150 a 5,250 GHz (CE: 5,170 a 5,250 GHz): <23 dBm (CE), 5,725 a 5,850 GHz: <33 dBm (FCC/SRRC) <14 dBm (CE); Precisão do voo estacionário (sem vento ou brisa): Vertical: ±0,1 m (com posicionamento visual) ±0,5 m (com posicionamento por GNSS) ±0,1 m (com posicionamento por RTK) Horizontal: ±0,3 m (com posicionamento visual), ±1,5 m (com posicionamento por GNSS), ±0,1 m (com posicionamento por RTK); Precisão de posicionamento RTK (RTK FIX): 1 cm + 1 ppm (horizontal) 1,5 cm + 1 ppm (vertical); Velocidade máx. angular Inclinação: 300°/s Guinada: 100°/s, Ângulo máx. de arfagem 30°; Velocidade máx. de ascensão: 6 m/s; Velocidade máx. de descensão (vertical): 5 m/s; Velocidade máx. de descensão (inclinação): 7 m/s; Velocidade máx. horizontal: 23 m/s; Altitude máx. de voo: 5000 m, 7000; Resistência máx. ao vento: 12 m/s; Duração máx. de voo: 55 min; Carga terceirizada: Suporta apenas cargas certificadas desenvolvidas com base no DJI Payload SDK.; Configurações do estabilizador compatíveis: Estabilizador inferior unitário Estabilizador superior unitário Estabilizadores inferiores duplos Estabilizador inferior unitário + estabilizador superior unitário Estabilizadores inferiores duplos + estabilizador superior unitário; Classificação da proteção contra impurezas: IP55; Sistema global de navegação por satélite (GNSS): GPS+GLONASS+ BeiDou+Galileo; Temperatura de funcionamento: -20° a 50 °C; CONTROLE REMOTO: Tela: Tela sensível ao toque com 7,02" em LCD. Resolução: 1920x1200; brilho máx.: 1200 nits; Peso: Aprox. 1,25 kg (sem a Bateria WB37) Aprox. 1,42 kg (com a Bateria WB37); Sistema global de navegação por satélite (GNSS): GPS + Galileo + BeiDou; Bateria integrada: Tipo: Li-ion (6500 mAh a 7,2 V) Tipo de carregamento: Use a Estação de baterias ou um carregador rápido USB-C com potência máx. de 65 W (tensão máx. de 20	

26	Aeronave não tripulada (Profissional)	V). Tempo de carregamento: 2 horas Sistema químico: LiNiCoAlO₂; Bateria externa (Bateria Inteligente WB37): Capacidade: 4920 mAh Tensão: 7,6 V Tipo: Li-ion Energia: 37,39 Wh Sistema químico: LiCoO₂; Classificação da proteção contra impurezas: IP54; Tempo de funcionamento: Bateria integrada: aprox. 3,3 horas Bateria integrada + Bateria externa: aprox. 6 horas Temperatura de funcionamento: -20° a 50 °C; Frequência de funcionamento: 2,4000 a 2,4835 GHz 5,725 a 5,850 GHz; Potência do transmissor (EIRP): 2,4000 a 2,4835 GHz: <33 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,725 a 5,850 GHz: <33 dBm (FCC) <14 dBm (CE) <23 dBm (SRRC); Protocolo Wi-Fi: Wi-Fi 6; Frequência de funcionamento Wi-Fi: 2,4000 a 2,4835 GHz 5,150 a 5,250 GHz 5,725 a 5,850 GHz; Protocolo Bluetooth: Bluetooth 5.1; Frequência de funcionamento Bluetooth: 2,4000 a 2,4835 GHz; TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Sistema de transmissão de vídeo: Transmissão DJI O3 Enterprise; Antena: 4 antenas de transmissão de vídeo, 2T4R; Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências): 20 km (FCC) 8 km (CE/SRRC/MIC); Distância máx. de transmissão (com interferências): Baixa interferência e com obstruções por edifícios: aprox. 0 a 0,5 km Baixa interferência e com obstruções por árvores: aprox. 0,5 a 3 km Forte interferência e sem obstruções (áreas urbanas): aprox. 1,5 a 3 km Média interferência e sem obstruções (áreas suburbanas): aprox. 3 a 9 km Baixa interferência e sem obstruções (áreas suburbanas/litorâneas): aprox. 9 a 20 km SISTEMA VISUAL: Alcance de detecção de obstáculos: Frontal/traseiro/esquerdo/direito: 0,7 a 40 m Superior/Inferior: 0,6 a 30 m; Campo de visão: Frontral/Traseiro/Inferior: 65° (horizontal), 50° (vertical) Esquerdo/Direito/Superior: 75° (horizontal), 60° (vertical); Ambiente operacional: Superfícies com padrões discerníveis e iluminação adequada (lux >15); SISTEMA DE DETECÇÃO POR INFRAVERMELHO: Alcance de detecção de obstáculos: 0,1 a 8 m; Campo de visão: 30° (±15°); Ambiente operacional: Obstáculos largos, difusos e reflexivos (reflexividade >10%); LUZES AUXILIARES DE LED: Distância eficaz da iluminação: 5 m; Tipo de iluminação: 60 Hz, brilho sólido; CÂMERA EM FPV: Resolução: 1080p; Campo de visão: 142°; Taxa de quadros: 30 fps; BATERIA DE VOO INTELIGENTE: Modelo: TB65; Capacidade: 5880 mAh; Voltagem: 44,76 V; Tipo: Li-ion; Energia: 263,2 Wh; Peso: Aprox. 1,35 kg, Temperatura de funcionamento: -20° a 50 °C, Temperatura de armazenamento ideal: -20° a 30 °C, Temperatura de carregamento: -20° a 40 °C; Tempo de carregamento: Com fonte de alimentação de 220 V, leva aproximadamente 60 minutos para carregar	DJI Matrice 350 RTK	
----	---------------------------------------	---	---------------------	--

	totalmente duas Baterias de Voo Inteligentes TB65 e aproximadamente 30 minutos para carregá-las de 20% a 90%. Com fonte de alimentação de 110 V, leva aproximadamente 70 minutos para carregar totalmente duas Baterias de Voo Inteligentes TB65 e aproximadamente 40 minutos para carregá-las de 20% a 90%; ESTAÇÃO DE BATERIAS INTELIGENTES: Dimensões: 580×358×254 mm (C×L×A); Peso líquido: Aprox. 8,98 kg; Itens armazenados compatíveis: 8 Baterias de Voo Inteligentes TB65, 4 Baterias Inteligentes WB37; Voltagem de entrada: 100 a 120 VCA; 50 a 60 Hz 220 a 240 VCA; 50 a 60 Hz; Potência máx. de entrada: 1070 W; Potência de saída: 100 a 120 V: 750 W 220 a 240 V: 992 W; Temperatura de funcionamento: -20° a 40 °C) Garantia de 1 ano	
	AERONAVE: Peso (com hélices, sem acessórios): 915 g; Peso máx. de decolagem: 1050 g; Dimensões Dobrada (sem hélices): 221×96,3×90,3 mm (C×L×A); Desdobrada (com hélices): 347,5×283×107,7 mm (C×L×A); Distância diagonal: 380,1 mm; Velocidade máx. de ascensão: 6 m/s (modo Normal), 8 m/s (modo Esportivo); Velocidade máx. de descensão: 6 m/s (modo Normal), 6 m/s (modo Esportivo); Velocidade máx. de voo (ao nível do mar, sem vento): 15 m/s (modo Normal), Frontal: 21 m/s. Lateral: 20 m/s; Traseira: 19 m/s (modo Esportivo); Resistência máx. ao vento: 12 m/s; Altitude máx. de decolagem acima do nível do mar: 6000 m (sem carga); Tempo máx. de voo (sem vento): 45 min; Tempo máx. de voo estacionário (sem vento): 38 min; Distância máx. de voo: 32 km; Ângulo máx. de arfagem: 30° (modo Normal) 35° (modo Esportivo); Velocidade máx. angular: 200°/s; GNSS: GPS+Galileo+BeiDou+GLONASS (GLONASS é compatível apenas quando o módulo RTK estiver habilitado); Precisão do voo estacionário: Vertical: ±0,1 m (com sistema visual); ±0,5 m (com GNSS); ±0,1 m (com RTK) Horizontal: ±0,3 m (com sistema visual); ±0,5 m (com sistema de posicionamento de alta precisão); ±0,1 m (com RTK); Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C; Modelo do motor: 2008; Modelo de hélice: Hélices 9453F para Enterprise; Faróis: Integrada à aeronave; CÂMERA GRANDE-ANGULAR: Sensor: CMOS de 4/3; Píxeis efetivos: 20 MP; Lente: 84° Formato equivalente: 24 mm Abertura: f/2.8-f/11 Foco: 1 m a ∞; Alcance ISO:100-6400; Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg. Obturador mecânico: 8-1/2000 seg; Dimensões máx. da imagem: 5280×3956; Modos de fotografia: Disparo único: 20 MP Temporizado: 20 MP JPEG: 0,7/1/2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg. JPEG+RAW: 3/5/7/10/15/20/30/60 seg. Gravações inteligentes com pouca luz: 20 MP, Panorâmica: 20 MP (imagens RAW); Resolução de vídeo: H.264, 4K: 3840×2160 a 30 fps, FHD: 1920×1080 a	

27	Aeronave não tripulada (Semi profissional)	30 fps; Taxa de bits: 4K: 130 Mbps, FHD: 70 Mbps; Formatos de arquivos suportados: exFAT; Formato de foto: JPEG/DNG (RAW); Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264); CÂMERA TELE: Sensor: CMOS de 1/2"; Píxeis efetivos: 12 MP; Lente: FOV : 15° Formato equivalente: 162 mm Abertura: f/4.4, Foco: 3 m a ∞; Alcance ISSO: 100-6400; Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg; Dimensões máx. da imagem: 4.000 × 3.000; Formato de foto: JPEG; Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264); Modos de fotografia: Disparo único: 12 MP Temporizado: 12 MP JPEG: 0,7/1/2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg. Gravações inteligentes com pouca luz: 12 MP; Resolução de vídeo: H.264, 4K: 3840×2160 a 30 fps FHD: 1920×1080 a 30 fps; Taxa de bits: 4K: 130 Mbps FHD: 70 Mbps; Zoom digital: 8x (zoom híbrido de 56×); CÂMERA TERMOGRÁFICA: Termógrafo Microbolômetro VOx sem ventilação; Distância entre píxeis: 12 µm; Taxa de quadros: 30 Hz; Lente DFOV : 61°, Formato equivalente: 40 mm Abertura: f/1.0 Foco: 5 m a ∞; Sensibilidade térmica (NETD): ≤50mK@F1.0; Método de medição de temperatura: Medição de local, medição de área; Alcance da medição de temperatura: -20° a 150 °C (modo de Alto ganho), 0° a 500 °C (modo de Baixo ganho); Paleta: White Hot/Black Hot/Tint/Iron Red/Hot, Iron/Arctic/Medical/Fulgurite/Rainbow 1/Rainbow 2; Formato de foto: JPEG (8 bits), R-JPEG (16 bits); Resolução de vídeo: 640×512 a 30 fps; Taxa de bits: 6 Mbps; Formato de vídeo:MP4 (MPEG-4 AVC/H.264); Modos de fotografia: Disparo único: 640×512 Temporizado: 640×512 JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg; Zoom digital: 28×; Comprimento de onda infravermelha: 8 a 14 µm; Precisão da medição de temperatura por infravermelho: ± 2 °C ou ± 2% (usando o valor maior); ESTABILIZADOR: Estabilização Triaxial (inclinação, rotação, giro); Alcance mecânico: Inclinação: -135° a 100° Rotação: -45° a 45° Giro: -27° a 27°; Alcance controlável: Inclinação: -90° a 35° Giro: Incontrolável; Velocidade máx. controlável (inclinação): 100°/s; Alcance da vibração angular: ±0,007°; DETECÇÃO: Tipo: Sistema visual binocular omnidirecional, complementado por um sensor infravermelho na parte inferior da aeronave; Dianteira: Alcance de medição: 0,5 a 20 m Alcance detectável: 0,5 a 200 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°; Traseira: Alcance de medição: 0,5 a 16 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤12 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°; Lateral: Alcance de medição: 0,5 a 25 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade	DJI Mavic 3 Enterprise
----	--	---	------------------------

de voo ≤ 15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°, Vertical: 85°; Superior: Alcance de medição: 0,2 a 10 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤ 6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 100°; esquerda e direita: 90°; Inferior: Alcance de medição: 0,3 a 18 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤ 6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 130°; esquerda e direita: 160°; Ambiente operacional: Frontal, traseiro, lateral e superior: Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux >15) Inferior: Superfícies refletivas difusas com refletividade difusa >20% (como paredes, árvores, pessoas, etc) e iluminação adequada (lux >15);

TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Sistema de transmissão de vídeo: Transmissão DJI O3 Enterprise; Qualidade da transmissão ao vivo: Controle remoto: 1080p/30 fps; Frequência de funcionamento: 2,4000 - 2,4835 GHz 5,725 a 5,850 GHz; Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências): FCC: 15 km, CE: 8 km, SRRC: 8 km, MIC: 8 km; Distância máx. de transmissão (com obstruções): Interferência forte (por exemplo, edifícios densos, áreas residenciais): 1,5 a 3 km (FCC/CE/SRRC/MIC), Interferência média (áreas suburbanas, cidades, parques, etc): 3 a 9 km (FCC), 3 a 6 km (CE/SRRC/MIC) Interferência baixa (espaços ar ao livre, áreas remotas, etc): 9 a 15 km (FCC), 6 a 8 km (CE/SRRC/MIC); Velocidade máx. de download: 15 MB/s (com CR Pro DJI Enterprise); Latência (dependendo das condições ambientais e do dispositivo móvel): Aprox. 200 ms; Antena: 4 antenas, 2T4R; Potência de transmissão (EIRP): 2,4 GHz: <33 dBm (FCC); <20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,8 GHz: <33 dBm (FCC), <30 dBm (SRRC), <14 dBm (CE);

BATERIA: Capacidade: 5.000 mAh; Tensão padrão: 15,4 V; Tensão máx. de carregamento: 17,6 V; Tipo: LiPo 4S; Sistema químico: LiCoO₂; Energia: 77 Wh; Peso: 335,5 g; Temperatura de carregamento: 5° a 40 °C;

CARREGADOR: Entrada: 100 a 240 V (energia CA); 50 a 60 Hz; 2,5 A; Potência de saída: 100 W; Saída: Potência de entrada máx. 100 W (total)

Quando ambas as entradas são utilizadas, a potência máxima de saída de cada interface é de 82 W, e o carregador alocará de forma dinâmica a potência de saída das duas entradas de acordo com a potência da carga.

CARREGADOR COM MÚLTIPLAS ENTRADAS: Entrada: USB-C: 5 a 20 V; 5 A;

Saída: Porta da bateria: 12-17,6 V; 8 A; Potência nominal: 100 W; Tipo de carregamento; 3 baterias carregadas em sequência; Alcance da temperatura de carregamento: 5° a 40 °C;

MÓDULO RTK: Dimensões: 50,2×40,2×66,2 mm (C×L×A); Peso: de 22 a 26 g; Interface: USB-C; Potência: Aprox. 1,2 W; Precisão de posicionamento RTK: RTK Fix: Horizontal: 1 cm + 1 ppm; Vertical: 1,5 cm + 1 ppm;

		ALTO-FALANTE: Dimensões: 114,1×82×54,7 mm (C×L×A); Peso: de 83 a 87 g; Interface: USB-C; Potência nominal: 3 W; Volume máx.: 110 dB a 1 m; Distância de transmissão efetiva: 100 m a 70 dB; Taxa de bits: 16 Kbps/32 Kbps; Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C;) Garantia de 1 ano	
28	Kit óculos e controle de navegação (Drone)	ÓCULOS: Dimensões (C×L×A) Com as antenas dobradas: 167,40×103,90×81,31 mm - Com as antenas desdobradas: 196,69×103,90×104,61 mm; Tamanho da tela (tela única): 0,49 polegada; Resolução (tela única): 1920×1080; Taxa de atualização: Até 100 Hz; Alcance da distância interpupilar: 56 a 72 mm; Alcance de ajuste da diopia: -8 D a +2 D; Campo de visão (tela única): 51°; Frequência de comunicação: 2,400 - 2,4835 GHz 5,725-5,850 GHz[1]; Potência de transmissão (EIRP): 2,4 GHz: <30 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC/KC) 5,8 GHz: <30 dBm (FCC), <23 dBm (SRRC), <14 dBm (CE/KC); Formato de gravação de vídeo: MOV; Formatos de reprodução de vídeo e áudio suportados: MP4 e MOV (formatos de codificação de vídeo: H.264 e H.265; formato de áudio: AAC, PCM); Transmissão Wi-Fi sem fio: Suporta protocolo DLNA; Entrada de alimentação: BATERIA (DJI GOGGLES 2); Cartões SD suportados: microSD (com até 256 GB); Temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C; WIFI: Protocolo: Wi-Fi 802,11 b/a/g/n/ac; Frequência de comunicação: 2,400 - 2,4835 GHz, 5,150 a 5,250 GHz (apenas para uso em ambiente fechado)[2], 5,725 - 5,850 GHz; Potência de transmissão (EIRP): 2,4 GHz: <20 dBm (FCC/CE/SRRC/MIC/KC) 5,1 GHz: <20 dBm (FCC/CE/MIC/KC), 5,8 GHz: <20 dBm (FCC/SRRC/KC), <14 dBm (CE); BLUETOOTH: Protocolo: Bluetooth 5.2, Frequência de comunicação: 2,400 - 2,4835 GHz; Potência de transmissão (EIRP): <8 dBm; TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Latência da transmissão de vídeo[3]; Qualidade da transmissão de vídeo em 1080p/100 fps: A latência é tão baixa quanto 30 ms. Qualidade da transmissão de vídeo em 1080p/60 fps: A latência é tão baixa quanto 40 ms.; Taxa de bits máx. de transmissão de vídeo[3]: 50 Mbps; Alcance de transmissão de vídeos[3]: Quando usados com o DJI Avata ou com a Unidade Aérea DJI O3, os DJI Goggles 2 alcançam as seguintes distâncias máx. de transmissão de vídeo: 10 km (FCC), 2 km (CE), 6 km (SRRC) Quando usados com o DJI FPV, os DJI Goggles 2 alcançam as seguintes distâncias máx. de transmissão de vídeo: 10 km (FCC); 6 km (CE); 6 km (SRRC); 6 km (MIC) BATERIA (DJI GOGGLES 2): Capacidade 1.800 mAh; Voltagem: 7 a 9 V (1,5 A); Tipo: Li-ion; Sistema químico: LiNiMnCoO2; Energia: 18 Wh; Temperatura de carregamento: 0° a 45 °C; Potência máx. de carregamento: 12,6 W (5 V/2 A; 9 V/1,4 A); Tempo de funcionamento: Aprox. 2 horas[4]	DJI Goggles 2 e Motion 2

		Peso: Aprox. 122 g; Dimensões (CxLxA): 73,04 × 40,96 × 26 mm; CONTROLE REMOTO: Frequência de funcionamento: 2,4000-2,4835 GHz 5,725 - 5,850 GHz. A faixa de frequência de 5,8 GHz está atualmente banida em determinados países e regiões. Para obter mais detalhes, consulte as regras e regulamentações locais; Potência do transmissor (EIRP): 2,400-2,4835 GHz: <30 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,725-5,850 GHz: <30 dBm (FCC) <23 dBm (SRRC) <14 dBm (CE); Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências): 10 km (FCC) 6 km (CE/SRRC/MIC). Quando usado com aeronaves diferentes, o controle de movimentos selecionará automaticamente o firmware correspondente para ser compatível com as especificações de transmissão de vídeo da aeronave. Medidas obtidas ao ar livre em um ambiente aberto e sem interferências. Os dados reais variam conforme o ambiente operacional; Temperatura de funcionamento: Aprox. 5 horas Medidas obtidas em temperatura ambiente a 25° C, conectado ao DJI Avata e em estado imóvel. Compatibilidade: DJI Avata; DJI Mini 3 Pro; DJI Mavic 3; DJI Mavic 3 Classic; DJI Mavic 3 Pro; Peso: Aprox. 170 g) Garantia de 1 ano	
29	Rastreador Móvel	Trabalhando com base na REDE GSM/GPRS 2G / 3G E 4G satélites GPS; Função: SMS de Rastreamento alarme; Movimento e cerca geográfica; Verificar a história da rota.; Monitoramento e Comunicação; SOS alarme; Alarme da Velocidade Excessiva; Alarme Trepidação; Baixo alarme da bateria; Modo de Suspensão por tempo e shoke sensor; Em tempo Real de posicionamento LBS; Web rastreamento online; A prova da água Dimensões: 90mm * 72mm * 22mm (3.54 " * 2.83 " * 0.87 "); Peso: 168g; Rede: GSM/GPRS; Band: 850/900/1800/1900 Mhz; Sensibilidade GPS:-159dBm; Precisão do GPS: 5 m; Carregador de parede: 110-220 V de entrada saída 5V-1ª; Bateria: bateria Carregável 3.7 V 5000 mAh bateria Li-ion; Temperatura de armazenamento:-40 ° C a + 85 ° C; Temp Da operação:-20 °; Imã acoplado) Garantia de 1 ano	Tkstar Tk915
30	Boroscópio Industrial com tela	Monitor com tela 4.3"; sonda de vídeo com comprimento mínimo de 5 metros, câmera de 5,2mm, ip67,640x480 pixel mínimo ; sensor de imagem cmos; ângulo de visão de 50 a 45°; distância focal de 5cm; iluminação mínima de 0 lux; monitor tipo tft de 3,5" em cores de 320x240; tempo de operação mínimo de 2h; nível de saída de vídeo 0,9-1,3vp-p@75o; freq de transmissão de 2,4ghz(canál 4); sensibilidade de recepção=-85dbm; faixa desobstruída eficaz: 10m; 4 baterias aa; cartão de memória micro sd, adaptador sd, cabo usb; ferramentas de extensão, cabo de vídeo, adaptador ac, suporte de base magnética e estojo de armazenamento; Garantia de 1 ano	
		Características técnicas Modos de detecção: parque, praia, campo, ouro Perfis de busca personalizados: 8 (2 por modo de detecção) Botão de perfil do usuário: sim Frequências	

31	Detector de metais profissional	de operação (khz): multi, 5, 10, 15, 20, 40 Cancelamento de ruído: auto, manual (-9 to 9) Equilíbrio do solo: auto, manual Sensibilidade: 1-25; Volume do alvo: 0-25; Nível do limiar: 0-25; Limite da afinação: 0-25; Identificação de alvo: discriminação de toque de 50 segmentos,ferroso: -9 - 0, não ferroso: 1 - 40 Tons do alvo: 1, 2, 5, 50 Interrupção de tom: ferroso, não; ferroso; Afinação do tom: ferroso, não ferroso; Volume do tom: ferroso, não ferroso Indicador de profundidade: 5 níveis; Comprimento: 1440 mm (56.7); Peso:1.34 kg (2.96 lbs) Bobina padrão: bobina inteligente double-d de 11 polegadas e placa de reforço (resistência à água de 3m/10'); Saída de áudio, alto-falante embutido fones de ouvido de 3,5mm (1/8) (incluído) compatível com bluetooth, compatível com wm 08 wi-stream Fones de ouvido (incluídos): fones de ouvido bluetooth e aptx low latency (sem resistência à água) Wm 08 (incluído): sim; Visor: lcd monocromático retroiluminado Retroiluminação do lcd: baixa, média, alta, desligada Bateria: baterias de íon-lítio recarregáveis embutidas; Duração da bateria: aprox. 12 horas; À prova d'água: à prova d'água até 3 m / 10 pés Principais tecnologias: multi-/iq, 5f8, wi-stream, bluetooth, aptx low latency; Outros acessórios: cabo de carregamento usb (1,5 a), protetores de tela multi-idioma Software atualizável: sim, através de conexão usb (windows e osx); Ajuste de sensibilidade Cinco níveis de sensibilidade permitem que você ajuste com precisão a profundidade máxima e ruído mínimo em todas as condições de solo. Facilmente ajustável com botões +/-; sensibilidade: ajustável (5 níveis); à prova dagua: até 3 metros (10 pés); indicação por vibração: sim; lanterna led: sim; bateria: 30 horas nominais.; acessório: coldre e cordão de segurança.; Garantia de 1 ano	Equinox 800
32	Refletor Holofote Led	Cor da Luz: Branco Frio Luminosidade: 40.000 lúmens ou 400W, Vida Útil: 25.000 horas Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v) Material: Alumínio - Cor Preto Proteção: IP66 Dimensões: 32cm x 26cm x 3,5c. Com bateria).; Garantia de 1 ano	---
33	Extensão Elétrica	Modelo: Padrão Novo Brasileiro; Comprimento do Cabo de Energia: 100 Metros; Cabo PP: 2x1,0mm² (2 Vias); Tensão Elétrica: 127/220v (Bivolt); Potência máxima: 1.200w (127v) / 2.200w (220v) OBS: O Comprimento do fio poderá intervir na capacidade.; Tomada em Barra Femeá: 3 Polos 20a (Se adapta perfeita mente plugs de 10a); Plug Macho Prensa Cabo: 2 Polos 10/20a (Opção de escolha no ato da compra); Cor: Preta; Quantidade de Tomadas: 04 Tomada(s);	---
34	Cafeteira Expresso	Máquina de café expresso com moedor de grãos e com alta pressão. Sistema LatteGo para o preparo automático de cappuccinos. 12 níveis de moagem, moinhos 100% de cerâmica para máxima durabilidade e precisão. 15 bars de pressão. Produção de 12 variedades de bebidas. Painel touch e intuitivo. Potencia 1400W. Garantia do fornecedor de 24 meses. 220 V; Garantia de 1 ano	Philips Walita EP5441 - Série 5400

35	Lanterna Tática	Potência de 1000 lúmens; 3h30 de autonomia; Empunhadura ergonômica com textura antiderrapante e clip tático removível; Design tático sem curvas.; 3 funções (alto, baixo e estrobo); acompanha bateria 18650 carregável via USB Tipo-C na própria lanterna.; Resistente a água, respingos e poeira (IPX6).; Garantia de 1 ano	Invictus Sigma
36	Abafador Eletrônico	Amplificação do som ambiente e bloqueio de ruídos a partir de 22 decibéis, confeccionado com material de qualidade, resistente e confortável. design moderno, compacto, com armazenagem conveniente; Alça para cabeça ajustável e com estofamento; Classificação de redução de ruído (NRR) 21 dB; Tempo de resposta de 0,02 segundos; Botão on/off e controle de volume; Microfone omnidirecional; Entrada P2 com cabo incluso, compatível com MP3 e outros dispositivos de áudio.; Fones em conchas Ultra Slim, com almofadas substituíveis; Desligamento automático após 4h; Funcionamento com 2 baterias 1,5 volts AAA. Dimensões: Altura de 5"pol, largura 7"pol e comprimento 11"pol.); Garantia de 1 ano	Invictus Alpha
37	Coldre Kydex velado	Uso: velado; Cor: Fibra de Carbono Preto; Material: kydex 0.80mm; Com ajuste de inclinação do clipe; Com ajuste de retenção do coldre; Compatível: Coldre Kydex Velado para pistola Taurus PT 638 e PT 640; Garantia de 1 ano	Kydex Iwb Wing
38	Porta Carregador Velado	Construído em polímero de alta resistência; Revestimento interno flocado; Sistema catraca, permite usar o porta carregador em bases compatíveis; Permite uso em ângulos diferentes utilizando o sistema catraca; Ajuste de pressão e encaixe de 3 pontos; Passador de cinto ajustável de 35mm, 40mm, 45mm, 50mm e 55mm; Passador de cinto de abertura e fechamento rápido; Compatibilidade: Carregadores .380, 9mm, .40, .45.; Itens inclusos:: 01 Porta Carregador Universal Mono; 01 Chave de ajuste tipo L; 01 Chave de ajuste tipo Z); Garantia de 1 ano	Bélica
39	Giroflex Portátil	Alimentação 12V / 24V (Bivolt); Consumo 12V: 0,7A / 24V: 0,35ª; Fonte Alimentadora: Plug no acendedor de cigarros; Fixa-se no teto do carro por meio de Imã; Material: Plástico, Circuito, Fios, Lampada e Motor de Rotação; Cabo espiralado de 3,5m; Conecta-se através acendedor de cigarros; 54 LEDs SMD Equivalente a 62 LEDs; Baixo consumo e Alta luminosidade; Carcaça resistente a chuva);	---
		Veículo automotivo tipo furgão, que deverá possuir as seguintes especificações e características mínimas: ANO FABRICAÇÃO/ MODELO: 2023/2024 (zero km) MOTOR Potência mínima: 1.4 Combustível: Gasolina e etanol (flex) ou diesel; -TRANSMISSÃO Tipo: Mecânica, N° de marchas à frente: no mínimo 5 marchas à frente e à ré; -DIREÇÃO Tipo: Hidráulica ou Elétrica; - PNEUS Tipo e medidas: da linha de montagem; Estepe: da linha de montagem; -FREIOS Sistema de freios: ABS ; CAPACIDADE DE CARGA Número de passageiros: no mínimo 2 lugares	

40	Veículo (Tipo Furgão) -	(motorista e passageiro); •Capacidade do compartimento de carga: no mínimo 3m³; - PORTAS Número de portas: no mínimo 3 portas. Cor: Branca; Tipo de carroceria: fechada - ACESSÓRIOS Vidros elétricos dianteiros; desembaçador de vidro traseiro; Trava elétrica em todas as portas, Sistema de ar-condicionado, Kit de ferramentas Exigido por lei e normas do CONTRAN; Itens de segurança. Airbags duplos frontais (motorista e passageiro), cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação. GARANTIA 12 meses da entrada em operação; Garantia de 1 ano	Fiat Fiorino Endurance
41	Bolsa para bagagem	Mala de viagem grande, confeccionada em poliéster de alta qualidade e tela em PVC flexível garantindo leveza e durabilidade. Com 2 bolsos laterais, alças e com fechamento dobrável em zíper. Medidas aberta: Comprimento: 80 cm, Altura: 36 cm, Largura: 35 cm, Capacidade: 100 litros; Cor Preta)	---
42	Mala de Bordo	Dimensões: Altura: 66cm, Largura: 44 cm, Comprimento: 26cm; Peso: 3,4 kg; Opções externas: Alça lateral, Alça superior, Cadeado incorporado, Puxador com botão liberador, Puxador com regulagem de altura; Opções internas: Bolso com zíper, Cinta ajustável com trava, Divisor e organizador de compartimento; Rodas: 4 Rodas com giro 360º; Forrado: Nylon; Cor: Preta)	---
43	Mochila Executiva	Mochila para acondicionar notebook, resistente a água, com compartimento acolchoado para notebook de 17 polegadas ou maior. Material: Tecidos 100% poliéster 1680D/900D; Medidas (AxLxP): 49x33x17cm; Peso: 1.040g; Capacidade: 27L Bolso antifurto na parte de trás, bolso principal amplo e espaçoso. Fechamento em zíper antifurto com cadeado de senhas. Bolso telado com zíper. Dois compartimentos internos para pequenos objetos. Bolso médio Amplo e espaçoso. Porta chave. Compartimento para objetos. Bolsos laterais telados com fechamento em zíper. Alça de mão reforçada. Alças ajustáveis com saída USB com cabo e fones. Passador de mala. Costas acolchoadas com sistema Airflow de respiração)	Swissport
44	Armário Aéreo	Produzido em MDP de 15mm; Pintura na cor Branco; Acabamento em UV brilho; Possui 3 portas; Possui 2 prateleiras; Dobradiças metálicas 26mm; Puxador em alumínio Dimensões: Altura: 59cm, Largura: 120cm. Profundidade: 32cm)	---
		Tipo: O colete balístico descrito nestas especificações técnicas será concebido para uso discreto, adaptável a ambos os sexos, e estará disponível em uma ampla gama de tamanhos, desde o PP até o GG. Este equipamento será composto por painéis balísticos frontal e dorsal, revestidos por invólucros impermeáveis, e terá uma capa externa projetada para se adequar ao uso dissimulado, proporcionando uma configuração discreta e eficaz; O colete atende integralmente aos critérios estabelecidos pela norma técnica NIJ -	

Standard - 0101.06, além de estar em total conformidade com as normas exigidas pela legislação nacional, bem como as especificações aqui definidas;

O colete é fabricado com materiais de alta qualidade, garantindo a proteção balística exigida de modo a não apenas deter a trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também absorver as ondas de choque resultantes;

Projetado para oferecer um ajuste perfeito ao corpo, para ser utilizado de maneira discreta e oculta sob trajes civis, garantindo sua imperceptibilidade a terceiros. Além disso, assegura que nenhuma área de proteção seja comprometida, ao mesmo tempo em que otimiza a relação entre resistência e conforto de uso, proporcionando total liberdade de movimento.

O colete deve estar em total conformidade com os critérios estabelecidos pela norma técnica NIJ - Standard - 0101.06, bem como todas as regulamentações de aprovação estipuladas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro;

A proteção fornecida deve garantir eficácia contra as munições .357 SIG FMJ FN com peso de 8,1g / 125gr e velocidade de $448 \pm 9,1$ m/s e .44 Magnum SJHP com peso de 15,6g / 240gr e velocidade de $436 \pm 9,1$ m/s, equivalente ao nível III-A estipulado na mencionada norma, englobando também a proteção contra munições de menor energia de impacto, correspondentes aos níveis de proteção II-A e II conforme especificado na norma mencionada.

Além de atender às características de resistência balística mencionadas anteriormente, o colete também deverá apresentar as seguintes características de desempenho adicionais, que serão avaliadas durante a fase de recebimento provisório para verificar sua conformidade:

Limite balístico: Deverá suportar o teste de limite balístico (V50) com munições .44 Magnum SJHP a pelo menos 490 m/s e .357 SIG FMJ FN a pelo menos 515 m/s.

Disparos próximos à borda: Deverá resistir a disparos com munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP a uma distância de 1,5" da borda, e com munição .357 SIG FMJ FN ou 9 mm FMJ RN a uma distância de 1" da borda.

Múltiplos disparos (multihit): Deverá resistir a três disparos com munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP, espaçados uniformemente a uma distância de 1,5", e a três disparos com munição .357 SIG FMJ FN ou 9 mm FMJ RN, espaçados uniformemente a uma distância de 1". Para este teste, não será medida a profundidade do trauma.

Disparo no vinco: Deverá resistir a disparos com a munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP e munição .357 SIG FMJ FN ou 9 mm FMJ RN após o colete ter sido submetido a três dobras sucessivas em ambos os lados, com uma força de fechamento mínima de 50 kgf.

Disparo à queima-roupa: Deverá resistir ao disparo com munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP, estando o colete a uma distância de 1,25" (32mm) do provete. Para este teste, não será medida a profundidade do trauma.

Ameaça adicional: Deverá resistir a disparos de .357 Magnum JSP 158 gr em alta velocidade, de acordo com os critérios de aceitação estabelecidos na NT SENASP 003/2021.

O tecido do invólucro deve possuir as seguintes características:

Composição: 100% poliamida 6.6 - AATCC 20 e 20A;

Estrutura: tecido plano em ligação tela - NBR 12996 ou NBR 12546; **Densidade de fios (trama e urdume):** 22±2 fios/cm - NBR 10588; **Título do fio** (trama e urdume): 240±20 Dtex multifilamentado - ASTM D 1059 ou NBR 13214 ou NBR 13216;

Gramatura: de 238g/m²±15% - NBR 10591;

Resistência à continuação do rasgo: mínimo 90 N - NBR 14553; **Resistência à tração e alongamento na ruptura:** tração de no mínimo 200,0 N/cm; alongamento de no mínimo 30% - NBR 14552; 50+ (Excelente Proteção) - AS/NZS 4399; Repelência à Líquido Aquoso (Água/ Álcool) - AATCC 193; **Cor:** deve ser a mesma da capa externa.

CAPA EXTERNA

A capa desempenha um papel fundamental na otimização da descrição do colete balístico, além de contribuir significativamente para a ergonomia e o conforto do usuário. Portanto, sua composição, formato e ajustes são tão cruciais quanto os próprios painéis balísticos, para que se ajustem perfeitamente ao corpo do usuário;

Deve ser compatível em forma e dimensão com os painéis balísticos, não podendo haver folgas excessivas ao longo de seu contorno. Seu sistema de ajuste deve permitir uma adaptação precisa ao corpo do usuário, assegurando que o colete se ajuste firmemente ao tronco, facilitando sua utilização discreta e oculta sob vestimentas civis, garantindo assim sua imperceptibilidade a terceiros;

A capa deve ser fabricada utilizando na face externa um tecido tipo tela vôlei com estrutura e composição semelhante a outros tipos de tecidos utilizados na confecção de roupas esportivas, sendo confortável ao toque, resistente e durável.

Na face interna, em toda sua extensão, deve ser empregado um tecido respirável e espaçador, como a malha 3D de confecção em furos do tipo Spacer Air Mesh ou similar de qualidade equivalente. Este tecido tem como objetivo proporcionar conforto térmico ao usuário, permitindo uma ventilação adequada para gerenciar a temperatura corporal. Além disso, deve ser tratado com agentes antimicrobianos conforme os padrões ISO, AATCC ou equivalentes, de modo a inibir o crescimento de bactérias,

fungos e outros organismos que causam contaminação e proliferação de germes que podem causar odores desagradáveis.

As regulagens de altura e lateralidade da capa devem ser ajustadas de modo que quaisquer sobreposições de camadas geradas pelos ajustes se concentrem nas costas, evitando assim excesso ou sobreposição de material na parte frontal do colete, o que poderia facilitar sua detecção;

Para a regulagem de altura no corpo do usuário, devem ser utilizadas duas tiras elásticas contendo sistema de ganchos e argolas do tipo macho nas extremidades, uma em cada ombro. Estas tiras devem ser costuradas internamente ao corpo da capa, entre os tecidos das faces externa e interna utilizados em sua confecção. O ajuste de altura será realizado por meio de uma faixa de sistema de ganchos e argolas do tipo fêmea localizada na porção superior da parte dorsal da capa;

A regulagem da circunferência abdominal deve ser realizada por meio de tiras elásticas com sistema de ganchos e argolas do tipo macho nas extremidades. Estas tiras devem ser costuradas internamente ao corpo da capa frontal, entre os tecidos

das faces externa e interna utilizados em sua confecção. O ajuste ao corpo do usuário será feito por meio de uma faixa de sistema de ganchos e argolas do tipo fêmea localizada na porção inferior da parte dorsal da capa. Isso aumentará a tensão do colete na região abdominal, garantindo um ajuste mais justo ao corpo do usuário e tornando-o mais discreto para uso oculto sob trajes civis;

A inserção dos painéis deve ser realizada através de uma abertura localizada na extremidade inferior, a qual é fechada por meio de faixas de sistema de ganchos e argolas, do tipo macho e fêmea, garantindo assim um fechamento seguro e estável;

Os painéis balísticos devem ser posicionados dentro da capa de modo que o limite inferior dos mesmos fique alinhado com a linha umbilical do usuário. Essa disposição visa preservar a imperceptibilidade do colete, evitando que o limite superior dos painéis seja visível pela abertura da camisa. Além disso, essa configuração garante a proteção efetiva da área vital do corpo, mantendo-a coberta pelos painéis balísticos;

A capa deve apresentar uma sobra de tecido na parte inferior, que se estende além do limite inferior dos painéis balísticos, com um mínimo de 18 cm. Essa extensão tem o propósito de permitir que seja introduzida por dentro da calça, proporcionando uma fixação mais segura do colete ao corpo e evitando seu deslocamento durante os movimentos do usuário;

A capa deve estar completamente montada, limpa e íntegra, sem dobras, franzidos ou vincos indesejáveis. As costuras devem ser realizadas utilizando linha 100% poliéster, com um título de 57 ± 10 TEX ou superior, de cor compatível com a do tecido. É essencial que as costuras sejam executadas de forma a proporcionar flexibilidade e tenacidade à peça e que não apresentem pontas, dobras,

	franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou saltados; Quanto às cores das capas, estas podem ser preta ou branca, ficando a escolha a cargo do órgão contratante.	
--	--	--

VALIDADE

Os painéis balísticos frontal e dorsal devem possuir uma validade mínima de 08 (oito) anos em relação ao material balístico, invólucros e etiquetas, contados a partir da data de sua fabricação;

Será permitido que a data de fabricação registrada nas etiquetas seja de, no máximo, 02 (dois) meses anteriores à data de entrega do produto.

3.4. Requisitos temporais:

Os materiais ou equipamentos da contratação devem ser entregues a Instituição em até 30 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho pela empresa fornecedora.

Garantia e assistência técnica

3.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.6. Requisitos da Garantia e assistência técnica

3.6.1. A garantia deverá ser on-site, integral, para todos equipamentos, periféricos e componentes, será contada a partir do Termo de Recebimento Definitivo, devendo ser prestada através da rede autorizada do fabricante. O tempo de garantia mínimo será de 12 (doze) meses.

3.6.2. Os serviços de suporte técnico serão solicitados mediante a abertura de chamados a serem efetuados por servidores da pasta contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada, em qualquer caso em português, em horário comercial em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira).

3.6.3. Todas as solicitações feitas pelo CONTRATANTE deverão ser registradas pela CONTRATADA em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços, com acompanhamento da prestação de serviço através de um número de protocolo fornecido pela CONTRATADA, no momento da abertura da solicitação.

3.7. Requisitos de Segurança:

3.7.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando entrega e/ou execução dos trabalhos durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos, indicadores e condições não sejam cumpridas.

3.7.2. A CONTRATADA deverá responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do(s) serviço(s) contratado(s) ou entregues, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

3.7.3. A CONTRATADA deverá cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Secretaria de Administração Penitenciária e do Departamento de Inteligência Penitenciária.

3.7.4. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros.

3.7.5. Substituir, no prazo máximo de até 10 (Dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

Amostras

3.7.6. O licitante classificado em primeiro lugar deverá disponibilizar, em no máximo 15 (quinze) dias, se for o caso, amostra dos itens para análise das especificações. Os custos de envio das amostras correrão às expensas da empresa licitante.

3.7.7. O licitante classificado em primeiro lugar da etapa de lances deverá fornecer toda a documentação técnica exigida no Termo de Referência e, se cabíveis, os manuais de operações e de manutenção de cada amostra, seus dispositivos e acessórios;

3.7.7.1. Inexistindo divergências o equipamento será aprovado, e todos os itens fornecidos posteriormente deverão seguir o mesmo padrão.

3.7.7.2. Existindo divergências, o equipamento será reprovado e proceder-se-á a convocação da próxima empresa classificada no certame.

3.7.7.3. Todos os materiais necessários para a análise devem ser disponibilizados pela CONTRATADA e ficarão em poder do DIPEN até o recebimento do material fornecido, para comparação, não integrando o quantitativo total a ser fornecido.

3.7.7.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração na forma de amostra serão tratados como protótipos e poderão ser manuseados, desmontados, deformados e cortados para avaliação pela equipe de planejamento da contratação, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem.

3.7.7.5. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras aprovadas serão mantidas pela administração até o recebimento definitivo.

3.7.7.6. Decorrido este prazo, as amostras APROVADAS e/ou RECUSADAS poderão ser recolhidas pelos licitantes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento de custos à empresa contratada. Sendo o envio e a retirada de amostras, quando cabíveis, deverão ser de total responsabilidade da empresa licitante, não restando qualquer ônus ao órgão solicitante.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. Atendendo a diligência exarada pela PGE, nos termos do Parecer de id. nº 31401223, relativamente à estimativa do valor da contratação, foi realizado estudo de mercado a fim de identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade da aquisição e aos requisitos estabelecidos no item 2 deste ETP, bem como, conhecer as condições usuais de aquisição ou de execução do objeto.

4.2. Neste sentido, o levantamento de mercado buscou soluções que garantissem a aquisição de produtos que proporcionassem eficiência operacional. Sendo assim, a lista de equipamentos relevantes para aparelhar a inteligência penitenciária inclui:

- **Soluções de monitoramento e detecção:** Detector Localizador de Câmeras, Escutas e Grampos; Microfone Parabólico, Gravador Escuta Biônico; Detector de Materiais e PVC.
- **Sistemas de comunicação:** Rádio Digital Walkie Talkie.
- **Tecnologia de captura e processamento de dados:** Drones; Notebooks; Gravadores de Áudio Profissional.
- **Ferramentas de segurança:** Cofre para Arma; Fragmentadora de Documentos.
- **Outros itens complementares:** Kits de Ferramentas, Parafusadeiras, Alicates, Escadas e Talabardes para manutenção.

4.3. Foi identificado que o mercado apresenta as soluções descritas no levantamento de id. nº 27751027.

4.4. Outrossim, buscou-se garantir que os equipamentos propostos são adequados às necessidades operacionais da inteligência penitenciária, permitindo um trabalho eficiente de coleta, processamento e segurança de informações sensíveis. Foi avaliada a qualidade dos equipamentos e sua capacidade de atender às demandas específicas do setor de inteligência. Além disso, as necessidades tecnológicas foram levantadas, considerando as descrições de equipamentos contidas em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e nas especificações existentes nos sítios eletrônicos/manuais dos fabricantes, de acordo com as justificativas técnicas abaixo elencadas:

Item	Justificativa Técnica
Notebook	Justifica-se pela necessidade de melhorar a mobilidade e eficiência das operações de campo, permitindo acesso a informações em tempo real, comunicação instantânea e realização de registros detalhados durante o trabalho de inteligência. Além disso, necessário por aumentar a capacidade de resposta e a coordenação entre equipes, contribuindo para aprimorar a eficácia das atividades de segurança pública;
Mouse Sem fio, Nobreak, Monitor, Base cooler notebook, Webcam Profissional, Cartão de Memória	Dispositivos que facilitam a análise de informações, interação, transmissões, visualização, suporte, segurança, armazenamento e compartilhamento em sistemas computacionais, permitindo que os profissionais do sistema prisional naveguem rapidamente por interfaces gráficas, preencham formulários eletrônicos, acessem bancos de dados e executem outras tarefas essenciais de forma eficiente.
Impressora Multifuncional	Justifica-se pela necessidade de criar documentos de alta qualidade, incluindo fotos e gráficos, para relatórios, apresentações e registros detalhados. Além disso, a capacidade de digitalização e cópia integrada permitiria a criação rápida de cópias de documentos importantes, simplificando processos administrativos e de inteligência;
Fragmentadora	Justifica-se pela necessidade de garantir a proteção e o descarte seguro de documentos confidenciais e sensíveis. Permite a destruição eficaz de papéis, prevenindo o acesso não autorizado a informações estratégicas, pessoais ou operacionais. Essa medida fortalece a segurança das operações e mantém a integridade das atividades do órgão, ao mesmo tempo em que cumpre as exigências e

	regulamentações pertinentes;
Celular Smartphone	Oferece uma ampla gama de benefícios, incluindo acesso rápido a informações, comunicação eficiente, captura de evidências, monitoramento em tempo real e melhoria da segurança pessoal dos agentes. Essas vantagens contribuem para uma resposta mais eficaz a incidentes, prevenção de crimes e promoção da segurança prisional de maneira geral.
Carregador portátil para celular	Necessário para manter os dispositivos eletrônicos, como smartphones e rádios de comunicação operacionais durante operações de campo prolongadas. Além disso, permite recarregar esses dispositivos mesmo em locais remotos, garantindo a conectividade e a comunicação contínua das equipes;
Inversor de Tensão Veicular	A fim de utilizar equipamentos eletrônicos que requerem energia AC em veículos, permitindo converter a energia DC do sistema elétrico do veículo em energia AC, possibilitando o funcionamento de dispositivos como laptops, equipamentos de comunicação e ferramentas elétricas;
Televisor	Justificado pela necessidade de realizar análises detalhadas de imagens, vídeos e informações durante ações e operações. A tela grande se faz necessária porque proporciona uma visualização mais ampla e detalhada, permitindo uma avaliação mais precisa de evidências, pode ser usado para briefings, treinamentos e exibição de informações importantes para equipes de maneira eficaz;
Caixa de Som Portátil, Microfone Wireless, Retroprojektor e Lousa Interativa	Justificam-se para aprimorar a qualidade das apresentações realizadas, projeção, comunicação e interatividade, garantindo que informações críticas, atualizações e instruções sejam claramente audíveis e apresentáveis para todos os envolvidos. Isso é particularmente relevante em cenários de reuniões, treinamentos e briefings, nos quais a comunicação eficaz é essencial para o entendimento e a tomada de decisões informadas.
Óculos com câmera, Câmera Veicular, Interfone com Câmera, Câmera de Monitoramento	Ferramentas que proporcionam registros instantâneos de operações, eventos e acompanhamentos em tempo real, promover transparência e interatividade, protegendo os agentes prisionais com melhor a eficácia operacional.
Câmera Fotográfica Profissional, Filmadora Semi Profissional	Justificadas pela necessidade de registrar fotografias e vídeos de alta qualidade para fins de análise e documentação, oferecendo recursos avançados, como ajustes manuais, opções de lentes intercambiáveis e capacidades de gravação em alta resolução, possibilitando a captação de detalhes cruciais em diversas condições;
Gravador de áudio Profissional	Oferece uma série de benefícios, incluindo registro de evidências, proteção contra alegações falsas, transparência e prestação de contas, treinamento profissional e documentação de entrevistas e interrogatórios. Essas justificativas destacam a importância e a utilidade desses dispositivos como ferramentas essenciais para a aplicação da lei e a promoção do controle prisional
Binóculo Visão Noturna	Permite a visualização de detalhes em ambientes escuros, proporcionando vantagens operacionais em termos de vigilância, monitoramento de áreas remotas e observação de situações críticas. Essa ferramenta aumentaria a capacidade do órgão de obter informações precisas e em tempo real, contribuindo para a tomada de decisões informadas e a eficácia das atividades de inteligência em cenários de baixa visibilidade;
Aeronave não tripulada (Profissional), Aeronave não tripulada (Semi profissional), Kit	Equipamentos versáteis e eficazes que podem melhorar, significativamente, as operações de segurança prisional. Proporcionando monitoramento aéreo, resposta rápida a incidentes, busca e resgate, vigilância de fronteiras e

óculos e controle de navegação (Drone)	infraestruturas críticas, além de documentação de cenas de crime e acidentes.
Rastreador Móvel	Oferece diversos benefícios como a recuperação de veículos roubados, monitoramento de ativos críticos, apoio em operações de resgate, prevenção e investigação de crimes, proteção de agentes de segurança, gerenciamento de crises e melhoria da eficiência operacional. Essas justificativas destacam a importância e a utilidade desses dispositivos como ferramentas essenciais para promover a segurança e o bem-estar da comunidade.
Boroscópio Industrial com tela e Detector de metais profissional	São justificáveis para o uso de inspeção de áreas de difícil acesso (celas, muralhas e buracos), detecção de celulares, drogas, ilícitos e metais em geral, segurança dos agentes penitenciários e dos detentos, prevenção de atividades criminosas, cumprimento de regulamentos e investigações internas. Essas justificativas destacam a importância e a utilidade desses dispositivos como ferramentas essenciais para promover a segurança e a ordem dentro das instituições prisionais.
Refletor Holofote Led e Extensão Elétrica	Justificam-se pela melhorias na iluminação em áreas de baixa visibilidade, dissuasão de crimes, facilitação de buscas e operações de resgate, aumento da segurança dos agentes de segurança, monitoramento de eventos públicos e prisionais, suporte a operações de tráfego e controle de multidões, e resposta a emergências e desastres. Essas justificativas destacam a importância e a utilidade desses dispositivos como parte integrante dos esforços para promover a segurança e proteger o público em geral.
Cafeteira Expresso	Justificada pela necessidade de manter o bem-estar e a produtividade das equipes durante longas jornadas de trabalho. Ademais, oferece a conveniência de preparar café de qualidade rapidamente, fornecendo energia e foco aos profissionais envolvidos em operações, plantões e atividades intensas. Além disso, ela pode servir como um ponto de encontro informal para troca de informações e interações entre os membros da equipe, contribuindo para um ambiente mais coeso e colaborativo. Por fim, a aquisição da cafeteira expresso melhora o ambiente de trabalho e a disposição das equipes, resultando em um impacto positivo na eficácia das operações de segurança;
Lanterna Tática	Fornece às equipes uma ferramenta essencial para iluminação em situações de pouca luz ou emergências, como operações, vigilâncias, monitoramentos e etc.
Abafador Eletrônico	Oferece a capacidade de reduzir os sons prejudiciais enquanto amplifica os sons ambientes importantes, permitindo que as equipes permaneçam cientes de sua situação e comuniquem-se efetivamente;
Coldre Kydex velado e Porta Carregador Velado	para proporcionar conforto, retenção segura e fácil acesso à arma, ao mesmo tempo em que mantém a discrição e minimiza o perfil visível. Isso é particularmente relevante para operações em ambientes urbanos ou situações que exigem a presença discreta de armas, como é o caso de agentes de inteligência;
Giroflex Portátil	Justifica-se pela necessidade de sinalização visual durante operações de emergência ou controle de tráfego;
Veículo (Tipo Furgão)	Justificável pelo transporte de equipamentos e pessoal, mobilidade e flexibilidade operacional, suporte logístico em eventos públicos e prisionais, operações de resgate, vigilância e assistência humanitária, transporte de detentos, e reforço da visibilidade e presença policial. Essas justificativas destacam a importância e a utilidade desses veículos como parte integrante dos esforços para promover a segurança e proteger a comunidade.
Bolsa para	Fundamentais para garantir que os profissionais tenham acesso rápido e seguro aos equipamentos e documentos

bagagem , Mala de Bordo, Mochila Executiva.	necessários para realizar suas funções com eficiência e eficácia. Uma bolsa bem projetada e organizada pode ser uma ferramenta indispensável no cotidiano dos agentes do sistema prisional.
Armário Aéreo	Fundamental para garantir a segurança, organização, eficiência e conformidade com regulamentações, no armazenamento de equipamentos, documentos e utensílios no geral, contribuindo assim para o desempenho eficaz das agências de segurança e inteligência prisional;
Colete balístico dissimulado nível iii-a nij std 0101.06 - unissex	Aquisição de colete balístico dissimulado é justificada pela necessidade de oferecer proteção discreta em situações onde a aparência não deve revelar a presença de equipamento de segurança. Tal item é projetado para ser usado sob a roupa regular, permitindo que os profissionais mantenham um perfil discreto enquanto estão protegidos contra ameaças potenciais. Isso é especialmente relevante para agentes de inteligência que frequentemente operam em cenários sensíveis ou disfarçados, onde o elemento surpresa é essencial.

4.5. O levantamento das alternativas de mercado realizado para os itens e serviços requisitados, foram preferidos devido a possuírem especificações que condizem ao atendimento das necessidades objetivas que a atividade de inteligência penitenciária exige em todas as suas complexidades de atuação, tanto no "inter" como "extra" muros do sistema prisional. De acordo com as descrições mínimas citado no item 3 e referenciadas no anexo da Pesquisa Mercadológica - PEAIPEN julho de 2024 (Id 27751027), temos as devidas soluções, por item, preferidas diante as demais do mercado:

- a) Notebook: Modelo que engloba processador, itens e softwares que atendem as requisições tecnológicas para garantir um funcionamento prático, célere e seguro;
- b) Monitor: Possui configurações, dimensão, robustez e segurança para operacionalização eficiente de análises e apresentações;
- c) Nobreak: Garante a operação elétrica e térmica para acoplamento de equipamentos na quantidade necessária que atenda as demandas rotineiras;
- d) Mouse Sem fio: Para facilitar o manuseio em ambientes complexos;
- e) Base cooler notebook: Promove a devida ergonomia e ventilação necessária ao pleno e seguro funcionamento dos aparelhos;
- f) Impressora Multifuncional: Devido a capacidade de impressão mais robusta, célere e apresentável, por ter configurações avançadas e atuais ao que se é exigido nas tarefas de maior complexidade;
- g) Fragmentadora: Modelo que garante o descarte seguro e necessário de itens e documentos de cunho sigiloso e restrito, não sendo possível seu descarte de maneira relapsa;
- h) Retroprojektor: Configurações que atendem uma apresentação/visualização de alta nitidez, longo alcance e interativa, além de manter robustez em ambientes diversos;
- i) Webcam Profissional: Realização de videochamadas com ótimo aspecto estabelecendo conectividades de forma eficiente e segura;
- j) Celular Smartphone: Modelo que suporta demandas tecnológicas de maneira satisfatória e com robustez à situações e ambientes complexos;
- k) Carregador portátil para celular: Modelo que oferece de 3 a 4 cargas de energia aos equipamentos de maneira célere e segura, além de reestabelecer suas fontes de energia de forma eficiente;
- l) Inversor de Tensão Veicular: Equipamento que oferece cargas de energia aos equipamentos de maneira célere, segura e duradora. Além de manter a conectividade de forma segura mesmo em locais complexos;
- m) Televisor: Atende as dimensões necessárias para apresentações que requeiram maior público e melhor eficiência, além de manter conexões que viabilizam tecnologias mais modernas e otimizadas;
- n) Caixa de Som Portátil: Configurações que atendem uma apresentação audível de excelência, portabilidade sem conexão elétrica direta e suporta adversidades naturais;
- o) Microfone Wireless: Configurações que atendem uma apresentação audível de excelência, prática e segura, além de portabilidade sem conexão elétrica direta e suporta adversidades naturais;
- p) Lousa Interativa: Configurações que atendem uma apresentação de imagem, interatividade e conectividades otimizadas;
- q) Câmera Veicular: Equipamento que garante resoluções de som, imagens, armazenamento e conectividades em situações complexas para monitoramento prático e eficiente;
- r) Interfone com Câmera: Equipamento que mantém resoluções de som e imagens mantendo a segurança de ambientes de forma prática e eficiente;
- s) Óculos com câmera: Equipamento com modelo de fabricação único (Rayban) pois garante com certificações resoluções de som, imagens e conectividades para monitoramento prático e eficiente;

- t) Câmera de Monitoramento: Equipamento que garante resoluções de som, imagens, armazenamento e conectividades para monitoramento prático e eficiente;
- u) Câmera Fotográfica Profissional: Configurações necessárias que atendem a registros de excelentes qualidade e armazenamento mesmo em ambientes complexo em situações de claridade e distancias;
- v) Filmadora Semi Profissional: Configurações necessárias que atendem a registros de excelentes qualidade e armazenamento mesmo em ambientes complexo em situações de claridade e distancias;
- w) Cartão de Memória: Especificações que atendem o armazenamento necessário para registros de elevadas capacidades.
- x) Gravador de áudio Profissional: Modelo que atende as necessidades de gravação e armazenamento com a qualidade pretendida;
- y) Binóculo Visão Noturna: Configurações necessárias que atendem o monitoramento com qualidade mesmo em ambientes inóspitos e adversos;
- z) Aeronave não tripulada (Profissional): Especificações que atendem as necessidades de buscas por meio aéreo em ambientes complexos, independentes de iluminação natural e térmicas, ou até mesmo com a incidência de resistências naturais, como respingos d'água e poeira inerentes as condições climáticas. Além de manter resoluções de imagens condizentes as necessidades que as atividades requerem;
- aa) Aeronave não tripulada (Semiprofissional): Especificações que atendem as necessidades de buscas por meio aéreo em ambientes complexos, independentes de iluminação natural e térmicas, mantendo resoluções de imagens condizentes as necessidades que as atividades requerem;
- ab) Kit óculos e controle de navegação: Atributos necessários para dar mais autonomia e interatividade na operacionalização das aeronaves;
- ac) Rastreador Móvel: Modelo que possibilita uma maior autonomia de carga e precisão de geolocalização para monitoramento nas atividades;
- ad) Boroscópio Industrial com tela: Configurações e dimensões que atendem as necessidades de buscas em locais inóspitos, principalmente prisionais, que requerem maior robustez nas buscas e detalhamento das imagens produzidas;
- ae) Detector de metais profissional: Configurações que atendem nas buscas por materiais específicos, mantendo um equipamento resistente a ambientes complexos e de forma duradora;
- af) Refletor Holofote Led: Resoluções de iluminação que permitem uma maior amplitude de visualização dos ambientes diligenciado;
- ag) Extensão Elétrica: Especificação e dimensão necessária para atender elevada atuação ao suporte de equipamentos elétricos em ambientes complexos;
- ah) Cafeteira Expresso: Especificações que atendem uma alta demanda de produção com qualidade de acordo com as exigências que um setor com longa jornada de trabalho requer;
- ai) Lanterna Tática: Configurações que atendem nas buscas que requerem iluminação eficiente, além de robustez para operar em ambientes complexos;
- aj) Abafador Eletrônico: Configurações que atendem as necessidades de vigilância e monitoramento com maior aperfeiçoamento das informações a serem detectadas, além de robustez que garantam sua eficiência em ambiente prisionais;
- ak) Coldre Kydex velado: Atende a necessidade de guardar um armamento de maneira velada, de forma totalmente dissimulada e confortável para o operador;
- al) Porta Carregador Velado: Atende a necessidade de guardar um carregadores de maneira velada, de forma totalmente dissimulada e confortável para o operador;
- am) Giroflex Portátil: Atende a necessidade de uso portátil em viaturas descaracterizadas e que possa alerta de forma eficiente e prática aos demais consoantes do tráfego urbano
- an) Veículo (Tipo Furgão): Seu modelo atende para o uso voltado ao transporte, guarda, logística e até estadia quando necessário para operações inerentes a atividade de inteligência;
- ao) Bolsa para bagagem: Especificações e dimensões necessárias para armazenar relevante quantidade de equipamentos de forma prática e segura
- ap) Mala de Bordo: Especificações e dimensões necessárias para armazenar equipamentos de forma prática, segura e propícias à viagens;
- aq) Mochila Executiva: Especificações e dimensões necessárias para armazenar equipamentos de forma prática, segura e portátil ao operador de forma individual;
- ar) Armário Aéreo: Especificações e dimensões necessárias para armazenar equipamentos de forma prática e segura em ambientes que não oferecem espaços abrangentes;
- as) Colete balístico dissimulado nível iii-a nij std 0101.06 - unissex: especificações e dimensões necessárias para proteção balística e ergonomia para uso dos servidores do departamento de inteligência;

4.6. Atendendo a diligência exarada pela PGE, nos termos do Parecer de id. nº 31401223, relativamente à comparações de mercado, a escolha da modalidade de aquisição mais adequada analisou as seguintes opções:

- a) **Sistema de Registro de Preços (SRP)** - O SRP é uma excelente ferramenta para garantir agilidade e eficiência nas contratações, permitindo a aquisição dos equipamentos conforme a necessidade ao longo do tempo. O uso do SRP também facilita a padronização e a redução de

custos pela escala de compras. Não obstante, conforme art. 158 do Decreto nº 32.449, de 7 de março de 2023, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária SEAP não está autorizada a contratar pelo Sistema de Registro de Preços.

b) **Adesão a Atas de Registro de Preços de Outros Órgãos** - A adesão a atas de outros órgãos que já tenham realizado contratações de produtos similares pode ser vantajosa em termos de economicidade e agilidade, uma vez que não há necessidade de realizar um novo processo licitatório. Não obstante, esta equipe não localizou atas registradas que contivessem todos os itens constante do Plano de Aplicação aprovado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (27826957).

c) **Locação ou Leasing de Equipamentos** - Para itens de alta tecnologia e custo elevado, como drones e sistemas de gravação, a locação ou leasing pode ser uma alternativa eficiente. Essa modalidade permite a utilização de equipamentos atualizados tecnologicamente sem a necessidade de grandes investimentos iniciais. Não obstante, os recursos financeiros aportados pelo Governo Federal constante do Plano de Aplicação aprovado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (27826957) envolvem ações de investimento, não permitindo locação dos equipamentos e materiais permanentes na rubrica de custeio.

d) **Pregão Eletrônico** - é a modalidade mais utilizada para aquisições de bens e serviços comuns, proporcionando ampla competitividade e transparência. A vantagem do pregão é a possibilidade de redução de preços e seleção de fornecedores qualificados para atender às necessidades específicas da inteligência penitenciária.

4.7. O pregão eletrônico, regido pela Lei 14.133/2021, tem como uma de suas principais vantagens a ampla competitividade que proporciona. Ao permitir que fornecedores de diversas regiões participem da licitação, o pregão eletrônico possibilita a obtenção de melhores preços, devido à concorrência mais acirrada entre os licitantes. De acordo com o **art. 6º da Lei 14.133**, a modalidade pregão é indicada para aquisição de bens e serviços comuns, sendo que a versão eletrônica do pregão amplia o acesso de fornecedores, proporcionando maior transparência ao processo licitatório.

4.8. Conforme o **art. 28 da Lei 14.133**, a escolha da modalidade de licitação deve ser tecnicamente justificada e atender ao princípio da eficiência, buscando a solução que melhor combine economicidade e adequação às necessidades da administração pública. No caso da aquisição de equipamentos para inteligência penitenciária, o pregão eletrônico oferece um equilíbrio ideal entre preço, qualidade e transparência, em conformidade com os objetivos de garantir a melhor aplicação dos recursos públicos e a segurança da informação.

4.9. A combinação de competitividade, transparência e flexibilidade tornam o pregão eletrônico a solução mais apropriada quando comparada a outras alternativas, como o SRP, adesão a atas ou locação, que podem ser úteis em contextos específicos, mas apresentam limitações para aquisições pontuais de alta especificidade técnica, como no caso de inteligência penitenciária.

4.10. Como acontece com a maioria dos equipamentos de tecnologia, itens esses predominantes no projeto em epígrafe, sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos usuários.

4.11. No passado, para atualizar parte dos equipamentos era comum a contratação de serviços de atualização (upgrade) de componentes de hardware e de manutenção. Atualmente, esta estratégia já não se demonstra vantajosa para a Administração Pública, pois a contratação desse tipo de serviço é comprovadamente antieconômica em comparação com o custo-benefício da aquisição de novos equipamentos.

4.12. O tema também já foi objeto de apreciação do Tribunal de Contas da União que exarou entendimento no sentido de condenar a prática de atualizações tecnológicas em detrimento à aquisição de novos equipamentos. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em consideração em um processo de renovação tecnológica, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos jurisdicionados.

4.13. Sendo assim, é possível concluir que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia e assistência técnica. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI com garantia integral e estendida.

4.14. Diante do exposto, objetiva-se adquirir equipamentos que permitam atender as necessidades das áreas de forma eficiente e adequada. Cita-se os tipo e as necessidades que cada item requer, já as garantias pretendidas, foram citadas na planilha de especificações técnicas, no item 3.3.

Sustentabilidade

4.15. A adoção de uma política de contratações públicas sustentáveis vem sendo construído no Brasil, no que concerne à consecução prática do art. 225 da Constituição Federal, sendo como uma das ferramentas adotadas pela AGU, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (GNCS).

4.16. Nesse sentido, como forma de comprar produtos e usá-los com menor impacto negativo, minimizando a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a Contratada deverá apresentar juntamente com a proposta, cópia(s) de certificação(ões) emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova equivalente que durante a produção e acondicionamento dos bens fornecidos, foram cumpridas as exigências de sustentabilidade.

4.17. Devem ser atendidos os requisitos estipulados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª Ed.

4.18. A empresa CONTRATADA é obrigada a comprovar o atendimento à Lei nº 12.305/2010, referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos, que determina que as empresas que comercializam produtos eletroeletrônicos, pilhas e baterias, devem implantar um sistema de logística reversa independentemente do serviço público municipal

de limpeza urbana, para a destinação final ambientalmente adequada do objeto.

Da subcontratação

4.19. Não será permitida a subcontratação, considerando as características do objeto ou serviço, cujo os materiais são comumente comercializados no mercado, sem características peculiares de complexidade de execução contratual, e tais motivos infere-se um dimensionamento e características do objeto compatíveis para que os licitantes (isolados) possam participar e atender às exigências estabelecidas para a prestação do serviço. Portanto, conclui-se que as empresas do ramo especializado poderão deter as condições necessárias, inclusive de capacitação e aptidão técnica para executar satisfatoriamente o objeto.

Garantia da contratação

4.20. Conforme a Lei nº 14.133/2021, a garantia de execução contratual pode ser solicitada para o vencedor da licitação, pois traz segurança ao contrato de que o contratado é capaz de cumprir as obrigações assumidas. A garantia não poderá ser maior que 5% do valor do contrato, exceto quando se tratar de fornecimentos, obras e serviços de grande vulto, alta complexidade técnica e altos riscos financeiros, nesses casos, a garantia pode atingir até 10% do valor contratado.

4.21. A garantia contratual na licitação é obrigatória sempre que a autoridade competente entender que assim é necessário, vejamos o Art. 96, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

4.22. Desse modo, entende-se como não sendo necessária a exigência dessa garantia, uma vez que a aquisição dos itens se dará de pronta entrega e de forma imediata em remessa única.

Consórcio

4.23. Não será permitida a participação de empresas em consórcio, por fornecimento do objeto da presente licitação ser de natureza comum, não exigindo elevada especialização técnica e/ou das empresas licitantes. Ademais, a permissão de participação de empresas em consórcio poderia limitar a concorrência devido à diminuição do número de empresas participantes, uma vez que algumas delas estariam compondo um mesmo consórcio.

4.24.

Do parcelamento ou não da solução

4.25. O parcelamento da solução em lotes visa garantir a ampliação da competitividade, permitindo que empresas de diferentes portes e especializações participem do certame. Isso está alinhado com o Art. 5º, inciso IV, da Lei 14.133/2021, que impõe o dever de a administração pública garantir a competitividade em seus processos licitatórios, promovendo a participação de um maior número de licitantes qualificados.

Art. 5º, IV: "A licitação observará os seguintes princípios: [...] IV - competitividade."

4.26. Ao dividir a aquisição em lotes, a administração promove uma maior disputa entre fornecedores, o que tende a resultar em melhores condições para o erário, tanto em termos de preços quanto de qualidade. O TCU reforça essa prática em diversos julgados, como no Acórdão 2.622/2013 - Plenário, que destacou que o fracionamento em lotes aumenta a competitividade e amplia a participação de empresas, favorecendo a economicidade.

4.27. O Art. 40 da Lei 14.133/2021 prevê expressamente a possibilidade de parcelamento da contratação quando isso for técnica e economicamente viável, visando ao melhor atendimento do interesse público.

Art. 40: "Sempre que possível, as compras, os serviços e as obras serão divididos em lotes, visando à ampliação da competitividade, sem perda de economia de escala."

4.28. Essa norma consagra o parcelamento como uma estratégia positiva e recomendada pela legislação, uma vez que permite a ampliação da competição sem perda de qualidade e sem aumento de custos. O Acórdão 2.084/2018 - Plenário, do TCU, reforça que o fracionamento, quando justificável, é uma medida que atende ao interesse público, especialmente quando melhora a gestão e possibilita a contratação de melhores preços.

4.29. O parcelamento também é uma medida que visa a mitigação de riscos relacionados à execução do contrato, seja no que diz respeito à entrega dos equipamentos, à qualidade dos itens ou à execução financeira. O Art. 6º, inciso XXXIII, da Lei 14.133/2021 prevê que a gestão de riscos deve ser considerada em todas as etapas da contratação pública.

Art. 6º, XXXIII: "Gestão de riscos: processo de identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar riscos relacionados à contratação."

4.30. Ao dividir em lotes, a administração pública pode gerenciar riscos de forma mais eficiente, garantindo que eventuais problemas em um lote não afetem a totalidade da aquisição. O Acórdão 1.043/2013 - Plenário do TCU também orienta que o parcelamento em lotes favorece o controle de qualidade dos bens ou serviços adquiridos, pois permite uma verificação mais detalhada e específica por item.

4.31. Portanto, o parcelamento da solução em lotes no ETP para a aquisição de equipamentos para o aparelhamento da Inteligência Penitenciária é justificado por diversos fatores, como a ampliação da competitividade, melhor gerenciamento dos contratos, redução de riscos operacionais e a adequação das características técnicas dos equipamentos. Essa estratégia garante uma execução mais eficaz, econômica e segura, ao mesmo tempo em que assegura a qualidade dos equipamentos adquiridos para atender às necessidades do sistema prisional.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro Administrativo - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901 (das 8h às 14h), na Unidade de Instrumentalização e Administração

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) de contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. O fiscal de contrato fiscalizará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação. (Decreto Estadual nº 32.449, de 2023, art. 48, III);
- 6.7.1. O fiscal de contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Estadual nº 32.449, de 2023, art. 48, II);
- 6.7.2. O fiscal de contrato notificará formalmente a contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema. (Decreto Estadual nº 32.449, de 2023, art. 48, X);
- 6.7.3. O fiscal de contrato deverá observar ainda as regras relativas a sua atuação de que trata o Título IV, Capítulo II, Seção IV, Subseção II do Decreto Estadual nº 32.449, de 2023.
- 6.8. O gestor de contrato deverá acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, o qual terá apoio técnico e operacional do fiscal de contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências.
- 6.8.1. O gestor de contrato deverá observar ainda as regras relativas a sua atuação de que trata o Título IV, Capítulo II, Seção IV, Subseção I do Decreto Estadual nº 32.449, de 2023.

7. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- 7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- a) não produzir os resultados acordados,
 - b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
- a) Quantidade de estudos efetivamente realizados;
 - b) Entrega de relatório descrito no item 3.2 alinea b);
 - c) apresentação de relatórios detalhados que documentem os métodos utilizados, os resultados obtidos e as recomendações técnicas;
 - d) disponibilidade para discutir os resultados com os engenheiros e gestores responsáveis pelos projetos de infraestrutura das unidades prisionais, ajudando a interpretar os dados no contexto das necessidades específicas de cada local;
 - e) apresentação de planilha quantitativa dos ensaios por unidade prisional.

Do recebimento

- 7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, **comissão de recebimento ou** fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I a, da Lei nº 14.133](#) e Decreto Estadual nº 32.449, de 2023, art. 50)
- a) O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

a) O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

b) A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

c) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis

d) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor de contrato ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

a) Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, avaliando as informações e documentos emitidos pelo fiscal de contrato.

b) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

c) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

d) Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF, ou sítios oficiais.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, eventuais índices de correção monetária a serem aplicados para atualização do valor deverão ser os índices de correção estabelecidos oficialmente.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sendo essa a modalidade de licitação obrigatória, por se tratar de bem(ns)/serviço(s), os quais são caracterizados como comum(ns) objeto(s) desta contratação, visto que, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, acordante com o que determina o art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, sob a forma ELETRÔNICA, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, o que vai garantir extrema segurança ao licitante em todas as suas fases, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, pois considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, preconizando o art. 33, I, concomitante com o art. 34, da Lei nº 14.133/21, (POR ITEM/LOTE), em razão de serem itens específicos, conforme restar técnica e economicamente viável no caso concreto.

Fundamentação legal e técnica

A escolha do modelo de contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para licitações e contratos administrativos, em especial nos artigos que tratam do princípio do parcelamento, desde que haja viabilidade técnica e vantagem econômica. Adicionalmente, há respaldo na Súmula nº 274 do Tribunal de Contas da União (TCU), que admite a adjudicação por lote quando o objeto for indivisível ou houver comprovação de perda de economia de escala e riscos para a Administração.

Indivisibilidade técnica e operacional

O Estudo Técnico Preliminar (Id 31728904) evidencia que os itens a serem adquiridos para o Departamento de Inteligência Penitenciária (DIPEN) são tecnologicamente interdependentes, compondo um conjunto coeso e estruturado para a execução das atividades de inteligência penitenciária. A fragmentação da aquisição em itens isolados poderia comprometer a padronização e compatibilidade dos equipamentos, dificultando a gestão, manutenção e integração dos sistemas.

Exemplos que justificam a necessidade de aquisição por lote único incluem:

- A interdependência entre computadores, monitores, impressoras e dispositivos móveis, essenciais para a coleta e análise de informações sigilosas.
- A necessidade de garantir padrões de segurança digital, evitando o uso de equipamentos com especificações discrepantes, o que poderia gerar vulnerabilidades operacionais.
- A relação entre drones, detectores e equipamentos de vigilância, que precisam estar sincronizados e padronizados para efetividade no monitoramento de segurança.

Benefícios econômicos e financeiros

A adjudicação por lote promove economia de escala, reduzindo custos unitários pela aquisição de um volume maior de itens de um único fornecedor. Essa abordagem otimiza o orçamento disponível e minimiza os custos administrativos associados à realização de múltiplas licitações.

O Despacho de Acolhimento 114 (Id 31647375) destaca que a licitação por itens isolados aumentaria significativamente o número de processos licitatórios, elevando custos operacionais da Administração e gerando dificuldades no controle e fiscalização contratual. Tal fragmentação poderia resultar em:

- Maior custo logístico e de gestão, com múltiplas entregas e fornecedores distintos.
- Dificuldade na garantia de manutenção e suporte técnico, caso houvesse fornecedores diferentes para equipamentos que precisam operar de forma integrada.
- Atrasos na implementação da solução, pois a execução contratual dependeria da coordenação de diversos contratos independentes.

Além disso, há o risco de perda de competitividade, pois fornecedores menores poderiam participar apenas de partes específicas da licitação, sem garantir a totalidade do fornecimento.

Precedentes e jurisprudência

O Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunais de Contas Estaduais têm reiteradamente reconhecido a validade da contratação por lote único quando há justificativa técnica robusta e risco de perda de eficiência e aumento de custos. O Acórdão 5301/2013 - Segunda Câmara - TCU reforça que a Administração deve justificar tecnicamente a escolha pelo lote único sempre que houver risco à economicidade e eficiência administrativa.

O Despacho de Acolhimento também menciona o entendimento do Tribunal de Contas do Espírito Santo no Acórdão 01335/2021-8, que reconheceu a impossibilidade de divisão de objetos que possuem interdependência funcional.

Das exigências de habilitação

8.2. Previamente a análise dos documentos necessários à habilitação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União* (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União* (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Da justificativa das exigências de habilitação

8.4. A habilitação jurídica é a comprovação da capacidade do licitante de assumir obrigações e exercer direitos. A documentação exigida para a habilitação jurídica deve demonstrar a existência jurídica da pessoa e, quando necessário, a autorização para exercer a atividade a ser contratada.

8.5. A qualificação econômico-financeira é um documento que demonstra a capacidade financeira de uma empresa para cumprir com os seus compromissos, tanto a curto quanto a longo prazo. A aquisição proposta, trata de uma prestação de serviço continuada, devendo a empresa possuir liquidez financeira, para garantir que possa executar as entregas dos bens e a execução dos serviços, considerando todas as especificações propostas.

8.6. A habilitação fiscal, social e trabalhista é comprovação da regularidade do licitante nessas áreas. Esses documentos são necessários para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação atendendo à legislação pertinente.

8.7. A exigência de comprovação de atestados de capacidade técnica visa assegurar que a licitante possui condições de cumprir as especificações do Termo de Referência e as obrigações contratuais, demonstrando a capacidade técnico-profissional conforme previsto no art. 67, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021.

8.8. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.8.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.8.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.8.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se for o caso;

8.8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais/Distritais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

Qualificação econômico-financeira

8.8.17. A exigência da qualificação econômico-financeira está fundamentada na [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69](#). Assim, vejamos:

"Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

(...)"

8.8.18. Pelo exposto, a qualificação econômico-financeira visa garantir que a empresa tenha condições financeiras suficientes para executar o contrato de forma segura, sem risco de inadimplência ou falência. A apresentação da documentação exigida permite que a administração pública verifique a solidez financeira do licitante, assegurando que a contratação será realizada com uma empresa que possua estabilidade financeira e capacidade para cumprir com as suas obrigações contratuais. Essa exigência é uma medida essencial para proteger o interesse público e garantir a boa execução do contrato, conforme as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

8.8.19. Para atender as exigências de que trata o art. 69 da lei 14.133 de 2021, a empresa deverá apresentar as seguintes documentações:

8.8.19.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.8.19.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69](#), caput, inciso II);

8.8.20. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.8.20.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.8.20.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.8.20.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.8.20.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.8.20.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.8.20.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.8.20.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Qualificação técnica

8.8.21. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

- 8.8.22. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.8.23. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.8.24. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a licitante deverá apresentar no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante realizado ou estar realizando .
- 8.8.25. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestados que expressamente certifique(m) que a empresa já forneceu no mínimo 01 (uma) unidade do(s) item(ns) ofertado(s) ou similar(res). Para os itens nos quais o percentual requerido apresente fração, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior.
- 8.8.26. A exigência pela apresentação de atestados técnicos no quantitativo descrito se faz necessária para resguardar a administração pública no sentido de garantir a execução do contrato e, conseqüentemente, atender às demandas da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte. Vale ressaltar também que tal exigência não compromete a competitividade do certame.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$390.986,40 (trezentos e noventa mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Pesquisa de Preços 32624751 e Pesquisa de Preços Cotação (32626157), conforme apresentado na tabela do item 1 deste Termo de Referência.

Preferência me/epp/equiparadas

- 9.2. Esta licitação não é exclusiva, em que pese a Lei Complementar nº 675, de 06 de novembro de 2020, que institui o Estatuto da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e dos Microempreendedores Individuais do Rio Grande do Norte, estabelece tratamento diferenciado e favorecido e dá outras providências, conforme aduz a Lei Complementar Estadual nº 675/2020.
- 9.3. Contudo, no Art. 45 da referida Lei, manifesta a opção para não aplicar determinada cota destinada exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e equiparados para as contratações dos bens e serviços, passamos a expor a seguinte justificativa:

Art. 45. Não se aplica o disposto nos arts. 40 a 44, desta Lei Complementar, quando:

(...)

II - o tratamento diferenciado e simplificado não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, desde que devidamente justificado;

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se não vantajosa a contratação quando:

(...)

II - resultar em inconveniência operacional e técnica para a futura contratação;

(...)

9.4. Portanto, diante da garantia, assistência técnica, especificações técnicas e de desempenho, como também, em razão de um único fornecedor gerar uma melhor gestão dos contratos, preservando a integridade qualitativa dos itens objeto dessa licitação, delibera-se pela não utilização da cota reservada a micro e pequenas empresas no processo licitatório, conservando a padronização, em virtude de ser a mais adequada, eficiente e eficaz, demonstrando ser técnica e economicamente viável, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade	34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0301 - SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA, INTELIGENCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS.
Elemento de Despesa:	44.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SUBELEMENTOS - 44.90.52.02 - AERONAVES - 44.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - 44.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS - 44.90.52.24 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO - 44.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO - 44.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - 44.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS - 44.90.52.42 - MOBILIÁRIOS EM GERAL
Fonte de Recurso:	0.7.00.936738 - RECURSOS DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 936738

11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

11.1. DHIERICH DE SOUSA ALCÂNTARA - MAT: 222.618-9

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 06010035.002892/2024-38

12. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

12.1. A presente contratação está em conformidade com o [Plano Estratégico](#) da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte (SEAP/RN) para o período de 2024 a 2032, reforçando a necessidade de adoção de soluções tecnológicas, operacionais e de inteligência para garantir a segurança e a eficácia das ações institucionais no âmbito do sistema penitenciário estadual.

12.2. O sistema penitenciário brasileiro enfrenta um desafio crítico: a crescente influência das facções criminosas no interior das prisões. De acordo com o [PLANO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA](#) *"toda política pública, de natureza criminal e penitenciária, eficaz e transformadora exige inteligência, planejamento e institucionalidade para lidar com as evidências e a realidade sociocultural do Brasil. Segundo, a definição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inteligência é conhecimento, pesquisa, excelência na informação e na comunicação. É fundamental a identificação dos lugares de maior concentração de eventos criminais e conflitos cotidianos, para planejamento das ações com foco tanto nos territórios vulneráveis como nos estabelecimentos penais com presos faccionados, para que o Estado se antecipe, estrategicamente, seja na distribuição eficaz do efetivo policial, na alocação de serviços especiais e no monitoramento por meio de vigilância eletrônica. Planejar é definir metas, dispor recursos e estabelecer prioridades. Compromisso e transparência na divulgação e avaliação dos resultados"*.

12.3. Segundo o [Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), Inteligência modernizou combate do Estado às organizações criminosas. Nesse contexto, o serviço de inteligência penitenciária surge como uma ferramenta essencial para combater a criminalidade organizada dentro dos presídios. Seu principal objetivo é antecipar ações criminosas, identificar riscos e coordenar respostas rápidas e eficazes às ameaças. Para que essa inteligência seja plenamente eficaz, a modernização tecnológica do setor é imperativa, e a aquisição de novos equipamentos é uma medida urgente e necessária.

12.4. Conforme previsto no *Plano Estratégico da SEAP/RN*, o fortalecimento das capacidades tecnológicas e de inteligência é uma diretriz estratégica para enfrentar a crescente complexidade das operações criminosas e garantir a segurança das unidades prisionais. Os itens listados são fundamentais para otimizar e assegurar as atividades do serviço de inteligência penitenciária. Eles abrangem desde equipamentos de vigilância, análise de dados, proteção pessoal, até recursos tecnológicos e logísticos que garantem a eficácia das operações.

12.5. **Tecnologias de Monitoramento:** Equipamentos como binóculos de visão noturna, câmeras de monitoramento, drones e filmadoras são cruciais para a vigilância discreta e coleta de informações visuais em operações estratégicas.

12.6. **Segurança da Informação:** Fragmentadoras e cofres garantem a proteção de dados sigilosos. Detectores de metais contribuem para a segurança interna das unidades.

12.7. **Mobilidade e Comunicação:** Veículos, rastreadores móveis e dispositivos de comunicação (smartphones, microfones wireless e interfone com câmera) viabilizam ações coordenadas em campo.

12.8. **Equipamentos de Defesa:** Colete balístico e coldres velados oferecem proteção e suporte para agentes durante ações sensíveis.

12.9. **Infraestrutura Operacional:** Notebooks, monitores, nobreaks e lousas interativas são indispensáveis para análises de inteligência, reuniões estratégicas e treinamentos.

12.10. **Apoio Logístico:** Bolsas de bagagem, mochilas executivas e inversores de tensão viabilizam a movimentação segura de equipes e equipamentos.

12.11. **Conforto e Operacionalidade:** Itens como cafeteira e iluminação com refletores ajudam a manter a eficiência em operações prolongadas.

12.12. O conjunto desses equipamentos contribui diretamente para a eficiência, segurança e precisão das operações de inteligência penitenciária, reforçando a capacidade de monitoramento e a resposta ágil a incidentes críticos.

12.13. Ademais, o Plano prevê o uso de tecnologias emergentes, como drones para vigilância aérea e equipamentos de escuta e gravação para o monitoramento de comunicações clandestinas. Essas ferramentas aumentam significativamente a capacidade de monitoramento. Segundo a Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias (SENAPPEN), o uso de drones tem sido eficaz na prevenção de fugas e na identificação de movimentações suspeitas ao redor de penitenciárias. O monitoramento das comunicações entre líderes de facções também é essencial para dismantelar redes criminosas que atuam de dentro das prisões, demonstrando a importância de um aparato tecnológico atualizado.

12.14. Além desses fatores, a colaboração interinstitucional, prevista no Plano Estratégico da SEAP/RN, desempenha um papel crucial no sucesso das operações de inteligência penitenciária. O intercâmbio de informações com outras forças de segurança, como as polícias civil, militar e federal, é fundamental para a desarticulação de redes criminosas que operam tanto dentro quanto fora dos presídios. Organismos internacionais, como o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), reforçam a necessidade dessa cooperação.

12.15. A urgência na execução dos recursos provenientes de Convênios, conforme delineado no Plano Estratégico, é imprescindível para modernizar e fortalecer o setor de inteligência penitenciária. A inércia na utilização desses investimentos comprometeria a eficácia das operações de segurança, permitindo que as facções criminosas continuem a se organizar e expandir suas atividades dentro e fora dos presídios. Este cenário compromete diretamente a segurança pública do Estado do Rio Grande do Norte.

12.16. Diante desse contexto, o impacto e os benefícios da aquisição dos equipamentos previstos são claros. A modernização tecnológica proporcionará uma melhora significativa na capacidade de prevenção de crises, como rebeliões e fugas, além de aumentar o controle sobre as atividades das facções criminosas dentro das penitenciárias. O fortalecimento da inteligência penitenciária, alinhado às diretrizes estratégicas da SEAP/RN, contribuirá diretamente para a segurança pública do Estado, promovendo um sistema prisional mais seguro e menos suscetível às influências do crime organizado.

12.17. Em conclusão, a aquisição dos equipamentos necessários ao fortalecimento do Departamento de Inteligência Penitenciária é uma medida indispensável para a segurança do sistema prisional estadual. A modernização tecnológica proporcionará um aumento na eficiência e segurança das operações de inteligência, garantindo uma resposta mais ágil e eficaz às ameaças internas e externas das unidades prisionais. Frente ao crescimento das facções criminosas, é essencial que os recursos provenientes de repasses voluntários sejam executados de maneira imediata, assegurando um sistema penitenciário mais moderno e preparado para os desafios contemporâneos.

12.18. Diante do exposto, verifica-se que a celebração de um contrato para aquisição dos equipamentos aprovados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, conforme Plano de Aplicação detalhado (27826957), com recursos provenientes da União repassados via Convênio DEPEN-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL nº 936738/2022 (27826890), com o emprego da modalidade de Pregão, respaldada pelo artigo 29 da Lei 14.133/2021, se afigura como solução capaz de sanar a problemática apresentada, sob a perspectiva do interesse público.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Para atender as demandas e atividades pertinentes aos serviços de Inteligência Penitenciária de forma segura e eficiente, se faz necessário especificações e certificações mínimas quanto aos equipamentos e serviços a serem adquiridos e/ou contratados.

13.2. Já em atendimento ao acórdão TCU nº 2300/2007 - Plenário, a indicação de marca e modelo visa a fornecer parâmetro de qualidade e facilitar a descrição dos equipamentos aos licitantes. Assim, quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve-se entender que, após a indicação da marca e modelo, estão seguidas as expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.

13.3. Com isso, segue planilha proposta após vasta pesquisa de mercado e contratos já realizados da área de atuação mencionada no projeto:

Item	Descrição	Especificação Mínima	Marca/Modelo Sugerido
01	Notebook	Processador Intel® Core™ i7 11ª Geração, Windows 11 profissional, tela 15,6" Full HD, 16gb de memória, 512 GB SSD NVME 2, 3 anos de Garantia, Placa de vídeo dedicada, WIFI 6, Portas: 1x USB 3.2 Gen 1, 1x USB 3.2 Gen 1, 2x USB-C 3.2 Gen 2 / Thunderbolt 3, 1x HDMI 1.4b, 1x Ethernet extension connector, 1x combo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1x Side docking connector; Garantia de 1 ano	Dell inspiron 12ª Geração Dell inspiron 12ª Geração
02	Monitor	Monitor LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT; VGA; DisplayPort (modo DisplayPort 1.2, HDCP 1.4; 4x USB 3.2 Gen 1 núcleo, 27 polegadas, Painel IPS, Revestimento de Tela Anti-olho; Brilho 300 cd/m², Tempo de resposta: 8 ms (cinza para cinza normal), 5 ms (cinza para cinza rápido); Relação de Aspecto 16:9; Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, 60HZ, saída HDMI; Ângulo do suporte giratório: -45°/+45°; Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; Padrões de Conformidade: RoHS, NFPA 99, Livre de BFR, PVC-free; Voltagem de entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz); Garantia de 1 ano	Dell P2722H
03	Nobreak	Potência Nominal: 900VA; Fator de potência: 0.7; Faixa de regulação em modo rede: 174 até 260V (M2); Faixa de operação em modo rede: 166 até 266V (M2); Rendimento: >95% com rede e > 85% com inversor; Regulação de saída do inversor: <+/- 2% com carga linear; Tempo de acionamento do inversor: 0.8 ms; Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas; Forma de onda do inversor: Senoidal pura; Frequência de saída do inversor (+- 1%): 60Hz; Regulação em modo rede (atende NBR 14373): -4% / +4%	Easy Pro 900s

		(M2); Powerlook - battery save (auto-desligamento): disponível (modelos com USB); Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção contra surtos de tensão varistor 65j (8x20us); Bivolt; Número de tomadas: 6x; Dimensão: 168 x 138 x 375 mm; Garantia de 1 ano	
04	Mouse Sem fio	Tecnologia sem fio 2,4 GHz; Alcance sem fio: 10m; Bateria: 1 pilha AA; Cor: Preto; Requisitos do sistema: Windows® 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior, Mac OS X 10.8 ou posterior, Chrome OS, Kernel do Linux 2.6+, Porta USB; Garantia de 1 ano	Logitech M170
05	Base cooler notebook	Utilizado como base ergonômica para refrigeração de Notebook, com ajuste de altura e superfície anti derrapante e fan silenciosa de 140mm e tela mesh com desing que promove maior fluxo de ar.Características: Compatibilidade com Notebooks de 9 a 17 polegadas; Base inclinável e Antiderrapante; 2 Portas usb; 4 Níveis de Ajuste; Superfície de Metal; Maior dissipação de calor; Cooler Luminoso Especificações: Alimentação: 5Vdc (via porta usb); Tensão de operação: 4,5 - 5Vdc; Voltagem inicial: 4Vdc; Corrente de operação: 0,23ª; Consumo: 1,5W; Velocidade do Cooler: 700 - 1400 rpm; Nível de ruído: -15db (min.); Fluxo de Ar 73.417 cfm; Comprimento do cabo: 46cm; Garantia de 1 ano	KP-9013 Knup
06	Impressora Multifuncional	Impressão - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free TM Precision Core® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão:4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta); Tempo de Processamento da Primeira Página:9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Sistemas operacionais: Windows Vista®/7/8/8.1/ 10 ou mais recente (32bits, 64bits); Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente; Visor LCD:LCD colorido de 2,4" Dimensões: Aberta: 41,7 cm x 50,3 cm x 25,5 cm; Fechada: 37,5 cm x 34,7 cm x 23,1 cm; Dimensão com embalagem: 45,4 x 43,1 x 31,0 cm Peso: sem embalagem: 6,7 kg; Peso com embalagem: 7,3 kg Cópia - Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta); Qualidade de cópia:600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF) Especificações do scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica:1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor:48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático:16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza:16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização:216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização:12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi); Conectividade - padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede:	Epson L6270

		LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN:WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES) Manuseio do papel - Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10; Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel:215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4 Energia - Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia:12W no modo operação e 0,9W em repouso; País de origem: Filipinas; Garantia: 1 ano com registro do produto.	
07	Fragmentadora	Capacidade de corte 15 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão; Tipo de corte Partículas Tamanho do corte 4*35mm; Largura da entrada 220mm; Velocidade de corte 2,6m/min (15 folhas); Nível de segurança P4; Funções de corte Papel /cartão de crédito / grampos CD; Ciclo de corte ≥2,6 min; Capacidade da lixeira 18 litros; Nível de ruído ≥56dB; Voltagem 220v 60Hz (ou) 110v; Modo reverso Sim; Ciclo de trabalho / Descanso 8mins on / 50mins off ; Dimensões 36 x 24,5 x 48cm; Cor Preto; Peso 5.5 Kg); Garantia de 1 ano	Countertech 1815C
08	Retroprojektor	Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal /traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz; colorida: 4000 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas; Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele); Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus / Slider: Horizontal: ±30 graus; Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac.; Razão de contraste: Até 15 000:1; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Garantia de 1 ano	Acer X1226AH
		Videochamadas - Ultra hd 4k (até 4096 x 2160 pixels a 30 fps) videochamada em full hd de 1080p (até 1920 x 1080 pixels a 30 ou 60 fps); Em hd de 720p (até 1280 x 720 pixels a 30, 60 ou 90 fps) conectividade plug-and-play via usb campo de visão de 90 graus com duas configurações adicionais (65 e 78 graus); Disponíveis com o download do	

09	Webcam Profissional	software opcional zoom digital de 5x em full hd foco automático tecnologia rightlight 3 com hdr para obter imagens claras em diversos ambientes de iluminação; Dois microfones onidirecionais integrados com tecnologia de eliminação de ruídos tecnologia de sensores infravermelhos para windows hello (sdk disponível para integração do aplicativo); Obturador de privacidade externo várias opções de fixação, incluindo um clipe e suporte de tripé suporta diversos tipos de conexão, incluindo usb 2.0 tipo a e usb 3.0 tipo a e c; Resolução da câmera traseira; Dimensões - Altura do produto: 4pol; Largura do produto: 1pol; Tamanho de tela vertical: 2,7pol; Tecnologia de conexão: Infravermelho, USB; Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio; Garantia de 1 ano	Logitech C920s
10	Celular Smartphone	Conectividade 5G, Dual SIM, Tela 6,5", Resolução FullHD, Bluetooth v5.0, Sistema operacional Android, processador Octa-core, memória interna 256GB e 8 GB. Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade, Sensor Hall. Resolução das câmeras: Frontal 32MP, traseira 12MP +12MP + 8MP com Zoom digital de 30x / Zoom óptico de 3x / Foco automático / flash Led / Estabilizador óptico de imagem Capacidade da Bateria de 4500mAh. Dimensões Largura: 7,45cm Altura: 15,98cm Profundidade: 0,84cm. Contendo 1 Carregador, 1 Cabo USB, 1 Extrator de Chip, 1 fone de ouvido; Garantia de 1 ano	Samsung Galaxy S22
11	Carregador portátil para celular	Capacidade: 20.000mah; visor digital; tamanho até 6,5x13,5cm, Peso até 330g; Micro USB Input: 5V - 2A; 2 saída Usb output: 5v-2.4A 12W Máx; Type-c Input: 5V-2A; Carregamento Power Delivery; Tecnologia Smart Charge; Itens inclusos: 1x Carregador portátil e 1x Cabo Slim 3 em 1); Garantia de 1 ano	I2GO Pro
12	Inversor de Tensão Veicular	Potência máxima de saída: 3000W; Transforma energia 24V para 220V; Onda senoidal modificada; Frequência: 50Hz / 60Hz +- 4Hz; Proteção de Baixa Tensão: < 9,6V; Proteção de Alta Tensão: > 14V; Proteção contra sobrecarga: 3000W; Proteção contra superaquecimento: >= 70 graus; Fusível: 40; Proteção contra curto-circuito; Proteção de polaridade positiva e negativa reversa; Cooler termostático: >= 43 graus; 2 saídas para tomada 3 pinos; Interruptor ON/OFF; Compatível com diversos produtos que requerem alimentação AC: Notebooks, Desktops, Carregadores, Dispositivos de Áudio, Câmeras, Barbeadores, Ventiladores, TV, Filmadores e muito mais. Dimensões aproximadas: Comprimento: 26 cm; Largura: 15 cm; Altura: 7 cm; Peso: 1,5 kg; Garantia de 1 ano	Knup KP-546A
13	Televisor	Número de Homologação Anatel: 06976-21-06714; Tela 75"pol; Sistema operacional Smart Tizen; Interface do hardware e tecnologia de conexão Bluetooth, wifi, USB e HDMI; Voltagem 220 voltsCor: Preto; Resolução: 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD); Potência de áudio total (RMS): 20 W; Conexão p/ fone de ouvido: Sim; Taxa de atualização: 60 Hz Sistema de TV: ISDB-TB;	Samsung 75CU7700

		Classificação de consumo (Selo ENCE): A; Dimensões s/ base (LxAxP) mm: 1113,04 x 647,3 x 87,2; Peso s/ base (kg): 11,3; Dimensões c/ base (LxAxP) mm: 1113,04 x 678 x 248; Dimensões da base/pés (L x P) mm: 936,02 x 30,7 x 248; Tensão/Voltagem: bivolt.; Garantia de 1 ano	
14	Caixa de Som Portátil	Potência de Saída: 160W RMS; Resposta de Frequência Dinâmica: 45Hz - 20KHz (-6dB); Perfis bluetooth: A2DP 1.3, AVRCP 1.6; Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2.4 GHz - 2.4835 GHz; GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK, 8DPSK; Potência de emissão de bluetooth: ≤ 15 dBm (EIRP); Versão do Bluetooth: 5.1; Tempo de carregamento: 3.5hrs; Tempo máximo de reprodução de música: 12 hrs; Características Gerais: Show de luzes, Charging cable, À prova de respingos d'água, Wireless, Bateria recarregável, Bluetooth; Dimensões: 29.5 x 56.8 x 30.0, Peso (kg): 10.84; Deve conter: Cabo de energia CA (o plugue CA e a quantidade variam conforme a região), 1 guia de início rápido, 1 certificado de segurança, 1 cartão de garantia; Garantia de 1 ano	JBL Partybox 110
15	Microfone Wireless	Distância entre o transmissor e o receptor: > 10 m; Padrão polar: Cardioide; Resposta de frequência: 65 Hz a 15 kHz; Relação sinal-ruído (S/N): 60 dBA; Banda de frequência UHF: 470-960 MHz (depende do SKU)(EU 657-662 MHz); THD: 0,5%, típico; Alcance dinâmico: 100 dB, ponderação A, típico; Potência do transmissor: < 10 mW, típica; Entrada do receptor: 1/4" (6,3 mm) não balanceada; Nível máximo de saída do receptor: -13 dBV, típico; Bateria recarregável do receptor: polímero de íon de lítio 3,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh); Tempo de carga do receptor: 2 horas a 5 V, 1 A; Bateria do receptor Tempo de reprodução: até 6 horas; Bateria do microfone: 4 alcalinas AA (incluídas); Dimensões (L x A x P): Microfone $\Phi 50$ x 233 mm/1,95" x 9,16"; Receptor 70 mm x 80 mm x 20 mm/2,75" x 3,14" x 0,78"; Peso: Microfone 235 g/0,52 lb; Receptor; Conteúdo: 2 microfones sem fio; 1 receptor sem fio; Cabo USB-C); Garantia de 1 ano	JBL Pro Sound P10
16	Lousa Interativa	Físicas: Dimensões Diagonal: 83'' (polegadas); Tamanho Total: 1840 x 1320 x 31 mm; Área Ativa: 1740 x 1250 00 (80''); Aspecto: 4:3 (Padrão); Embalagem: 1940 x 1420 x 100 mm; Peso a Embalagem: 18,6 Kg; Peso: 15,0 Kg. Técnicas: Tecnologia Touch Infravermelho (10 Toques Simultâneos); Resolução do Toque 32767 x 32767; Precisão das Coordenadas: 1mm; Velocidade do Rastro 8 m/s; Velocidade de Transmissão 12M/s; Velocidade do cursor 180 pps; Tempo de Resposta 10 ms primeiro clique, 3 ms demais cliques.; Método de Entrada Dedos e Marcadores de ponta opaca Interface USB 2.0 / 3.0; Sistema Operacional Windows (Vista / 7 / 8 / 10) Mac, Linux e Android. Mecânica: Material Nanômetro alto polímero; superfície de porcelana + XPS; alumínio alveolado médio Efeito de Projeção Excelente com pouco brilho. Ângulo de Visualização	Unionboard

		Esquerda e Direita 170° Cima e baixo 170°. Elétrica: Fonte de Energia DC 5V via; Porta USB do PC; Voltagem DC 4.6V – DC5V; Corrente de Trabalho 110mA; Consumo de Energia 2W. Acessórios: Marcadores Preto / Vermelho /Verde; Suporte de Parede 1 Jogo (Incluso parafusos e buchas); CD com Software 1 Peça – (Driver e Softwares disponíveis para Download quando solicitados); Cabo USB 01 Extensor de 5 metros; Guia de Instalação 1 Unidade; Suporte Móvel Opcional (Sob Encomenda). Garantia de 12 meses; Garantia de 1 ano	
17	Câmera Veicular	Pixels efetivos 1920(H)x1080(V); Sensor FHD CMOS; Obturador Automático; Ângulo de visão 130° (diagonal); Taxa de quadros 30FPS; Formato de vídeo MOV; Resolução real Full HD (1080p); Compressão de vídeo H.264; Armazenamento MicroSD de até 128GB, classe 10; Gravação em Loop; Wide Dynamic Range (WDR) Digital automático; Alimentação 5Vdc (±10%) 1ª; Funções Sensor de impacto, acesso via aplicativo, aviso sonoro por voz e wi-fi ponto a ponto; Bateria interna Super capacitor). Dimensões: 4,13cm x 9,56cm x 3,08cm (CxAxL). Contendo: 02 Adesivos eletrostáticos; 01 Cabo USB de alimentação de 3,5m; 01 Carregador veicular; 01 x Guia de instalação; 01 Cartão microSD de 32GB; Garantia de 1 ano	Intelbras Dc 3201
18	Interfone com Câmera	Alimentação bivolt pelo módulo interno; Abre até duas fechaduras; Câmera com visualização noturna; Permite 1 câmera analógica adicional; Compatível com 1 extensão de vídeo (modelo IVR 1010 IN) e até 3 extensões de áudio (modelo 1010 EA) para cada extensão de vídeo; Função Não Perturbe; Acionamento de fechadura por botoeira; Aviso sonoro em caso de violação do módulo externo. Dimensões: 6,1cm(C) x 20,7cm(L) x 19,1cm(A). Peso 0,71kg. Tela 4 polegadas); Garantia de 1 ano	Intelbras IVR 1010
19	Óculos com câmera	Cor da Armação: Shiny Black; Cor da Lente: Green; Tipo: Smart Glasses; Tamanho: L; Formato da Armação: Quadrado; Material da Armação: Injetado; Lentes: Tratamento: Clássico G-15; Dimensões: Dobradiça a Dobradiça: 133 mm; Altura da Lente: 40,6 mm; Largura da Ponte: 50-22 mm; Comprimento da Haste: 150 mm; Ajuste: Regular; Ponte e Almofadas do Nariz: Ajuste de Ponte Alta Câmera: Aquisição de Imagem: 3024x4032 px; Aquisição de Vídeo: 1440x1920 px @30 fps; Áudio: Alto-falante: 2 Alto-falantes Open Air Microfone: Array de 5 Microfones Personalizado; Controles: Toque, Voz; Tipo de Assistente: Meta; Bateria: Recarregável 0.595WH, 154 mAh Li-Íon; Memória: 32GB EMMC, 500+ Fotos e 50+ Vídeos de 60s; Conectividade: Wi-Fi: Wifi 2.4-5 GHz; Bluetooth: Bluetooth 5.3; Compatibilidade do Sistema Operacional: iOS 14.4/ Android 10 Mínimo; Garantia de 1 ano	Ray Ban Meta
		CÂMERA: Sensor: 1/2.7" 2MP CMOS; Pixels Efetivos: 1920 (H) X 1080 (V); Resolução Real: Full HD 1080p; Lente: 2.8mm; Ângulo	

20	Câmera de Monitoramento	de Visão: 131° (diagonal), 112° (horizontal) e 58° (vertical); Zoom Digital: 16x; Alcance IR: 10m; IR Inteligente: Sim; Comprimento de Onda LED IR: 0,85 um; Sensibilidade: 0 lux (IR Ligado); Armazenamento: MicroSD de até 256GB (Vendido Separadamente); Day & Night: Automático (Ajustável); Troca Automática do Filtro (ICR): Sim; REDE: Rede Cabeada: Não; Protocolo: IPv4; Frequência Wi-Fi: 2.4GHz; Largura de Banda: 20 MHz / 40 MHz; Ganho da Antena: 2.84 dBi (Interna) ÁUDIO: Sim; Compressão de Áudio: AAC; Taxa de Bits Para Áudio: Adaptável; VÍDEO: Frame Rate: Adaptável (máximo de 20 FPS); Compressão de Vídeo: H.264 (perfil principal); Taxa de Bits Para Vídeo: Adaptável; Garantia de 1 ano	Intelbras Im3
21	Câmera Fotográfica Profissional	Resolução de vídeo: 4K60, 2,7K120, 1440p120, 1080p240; Formato dos arquivos de vídeo: MP4; Resolução da foto: 12MP; Especificação de fotos: Tire fotos incríveis de 12 MP com o HDR aprimorado, em movimento ou em posição fixa, com menos desfoque e detalhes precisos, mesmo em áreas com baixa luminosidade; Especificações da tela: LCD, Touch screen; Recursos: Estabilização HyperSmooth 2.0, Transmite ao vivo em 1080p, Controle de voz, À prova d'água até 10m, SuperFoto + HDR. LiveBurst - TimeWarp 2.0; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, GPS; Aplicativos: App GoPro Conexões: USB-C; Cartão suportado: microSD 32GB Extreme, microSD 64GB Extreme, microSD 128GB Extreme; Áudio: Redução de ruído; Cor: Preto Peso aproximado: 177g; Dimensões do produto - Largura: 4,86cm; Dimensões do produto - Altura: 2,84cm; Dimensões do produto - Profundidade: 6,63cm Garantia - Prazo de Garantia: 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem: - 1 Câmera de ação - 1 Bateria recarregável - 1 Suporte adesivo curvo - 1 Fivela de montagem - 1 Cabo USB-C - 1 Parafuso de ajuste manual; Garantia de 1 ano	Nikon Coolpix P1000
		Tipo de Sensor Cmos Exmor R® tipo 1/2.5 (7,20mm) com retro iluminação; Píxeis efetivos (vídeo) aprox. 8,29 megapixels (16:9)1; Píxeis efetivos (fotografia) aprox. 8,29 megapixels (16:9)/aprox. 6,22 megapixels (4:3) Side docking connector;); Processador (Processador de imagem BIONZ X); tipo de lente zeiss vario-sonnar t* diâmetro do filtro 55 mm tampa da lente auto abertura f 2,0 - 3,8 distância focal f = 4,4-88mm; Zoom ótico 20x - clear image zoom 4k: 30x hd: 40x2; Zoom digital 250x3 Visor eletrônico 0,6 cm (tipo 0.24)/Cor equivalente a 1 555 200 pontos CAMPO DE VISÃO 100%; Tipo de ecrã - 7,5 cm (tipo 3.0) visor LCD™ Xtra Fine (921 600 pontos) Amplo (16:9); Painel tátil -ajuste da luminosidade - tipo de estabilização de imagem Balanced Optical SteadyShot com modo ativo inteligente (5 eixos); TIPO DE FOCAGEM AF com contraste -MODO DE FOCAGEM - Auto/Manual (Painel tátil/Anel) -	

Focagem de gama completa/Focagem num ponto - GAMA DE CONTROLO AUTOMÁTICO - 1/6-1/10 000 - PADRÃO 1/50 - 1/10000 - CONTROLO MANUAL DO ÍRIS (MODO DE FOTOGRAFIA) 1/25-1/10000 - MODOS DE EQUILÍBRIO DE BRANCOS - Auto / Um toque / Exterior / Interior - SISTEMA DE MEDIÇÃO DO FLASH Pré-flash TTL8 - COMPENSAÇÃO DO FLASH Sim (3 incrementos) - TIPO DE SUPORTE - XAVC S 4K(100 Mbps): Cartão de memória SDHC (4 GB ou mais, UHS-I U3 ou superior)/Cartão de memória SDXC (UHS-I U3 ou superior), XAVC S 4K (60 Mbps): Cartão de memória SDHC (4 GB ou mais, Classe 10 ou superior)/Cartão de memória SDXC (Classe 10 ou superior), XAVC S HD: Cartão de memória SDHC (4 GB ou mais, Classe 10 ou superior)/Cartão de memória SDXC (Classe 10 ou superior), AVCHD, Fotografia: Memory Stick PRO Duo™ (Mark 2), Memory Stick PRO-HG Duo™, Memory Stick XC-HG Duo™, cartão de memória SD/SDHC/SDXC (classe 4 ou superior) - FORMATO DE GRAVAÇÃO (VÍDEO) Formato XAVC S:MPEG4-AVC/H.264, compatível com o formato AVCHD ver. 2.0: MPEG4-AVC/H.264, MP4: MPEG-4 AVC/H.264 - RESOLUÇÃO DE VÍDEO XAVC S 4K: 3840 x 2160/25p, 24p, XAVC S HD: 1920 x 1080/50p, 25p, 24p, AVCHD: 1920 x 1080/50p (PS), 25p (FX,FH), 24p (FX,FH), 50i (FX,FH), 1440 x 1080/50i (HQ, LP), MP4: 1280 x 720 25p; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO (ABR/VBR) - XAVC S 4K: aprox. 100 Mbps9, XAVC S 4K: aprox. 60 Mbps9, XAVC S HD: aprox. 50 Mbps9, AVCHD PS: aprox. 28 Mbps/FX: aprox. 24 Mbps/FH: aprox. 17 Mbps/HQ: aprox. 9 Mbps/LP: aprox. 5 Mbps910, MP4: approx.3Mbps9; FORMATO DE GRAVAÇÃO (FOTOGRAFIAS) JPEG (compatível com DCF Ver. 2.0, Exif Ver. 2.3, MPF Baseline); TAMANHO FOTOGRAFIAS (MODO FOTO.) L: 16,6 megapíxeis 16:9 (5440 x 3056), 12,5 megapíxeis 4:3 (4080 x 3056), M: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840x2160), 6,2 megapíxeis 4:3 (2880x2160), S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080), 0,3 megapíxeis 4:3 (640x480); TAMANHO FOTOGRAFIAS (MODO DE FILME) M: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840x2160), S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080); TAMANHO IMAGEM (MODO DE FOTOGRAFIA); XAVC S 4K: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840x2160), XAVC S HD: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080), AVCHD: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080); TAMANHO DA FOTOGRAFIA (MODO DE TEMPO DECORRIDO) 4K: L (8,3 M, 3840 x 2160)/HD: S (2,1 M, 1920 x 1080) TAMANHO DA IMAGEM (GRAVAÇÃO DUPLA) M: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840 x 2160)11, S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920 x 1080)71211; MICROFONE Microfone zoom incorporado; FORMATO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO MPEG-4 PCM linear de 2 canais (48 kHz/16 bits)13, Dolby Digital de 5.1 canais, Dolby Digital 5.1 Creator14, Dolby Digital estéreo de 2 canais, Dolby Digital Stereo Creator14, MPEG-4 AAC-LC 2 canais15; CONTROLO DO NÍVEL DO MICROFONE Sim (31 incrementos) GRAVAÇÃO A ALTA VELOCIDADE (100p/1920 x 1080, 100/60 Mbps); CAPTAÇÃO EM TIME-LAPSE , Intervalo de disparo (1/2/5/10/30/60 seg.), Número de disparos (1-999), Tamanho da imagem da captura (4K: L (8,3 M; 3840 x 2160)/HD: S (2,1 M; 1920 x 1080)), Modo AE (Bloqueio de AE/Monitorização de AE)

		SELEÇÃO DE CENAS Auto/cena noturna/nascer do sol e pôr do sol/fogo de artifício/paisagem/retrato/projetor/praias/neve REPRODUÇÃO RÁPIDA Cerca de 5 vezes/10 vezes/30 vezes/60 vezes; REPRODUÇÃO LENTA Avançar: 1/5 velocidade, Retroceder: 1/2 velocidade REPRODUÇÃO COM RECORTES - WI-FI® (Compatível com Wi-Fi, IEEE 802.11b/g/n (banda 2,4 GHz))19 NFC™ Sim (compatível com Tag NFC fórum Tipo 3) SUPORTE DE ACESSÓRIOS Sim (suporte multi interface); TERMINAL HDMI Sim (micro HDMI)21 TERMINAL MULTI/ MICRO USB 22 TERMINAL REMOTO integrado em terminal Multi/Micro USB22 SAÍDA STD; Saída de vídeo composto (CABO AV (vendido em separado)); TIPO DE BATERIA InfoLITHIUM com sistema de medição AccuPower (série V)23 4K: 4,9W24 - 6,8 V/7,3 V (bateria), 8,4 V (transformador CA); CARREGAMENTO POR USB CC 5 V 1500 mA; Garantia de 1 ano	
23	Cartão de Memória	Capacidade: 128 GB; Desempenho de leitura sequencial: Até 100MB/s; Tamanho físico: microSDHC / microSDXC; Compatibilidade: Compatível com todos os dispositivos host com suporte a microSDHC e microSDXC; Performance: C10)	Sandisk Classe 10
24	Gravador de áudio Profissional	Cor do produto: Preto; Modelo referência: Dr-40x; Profundidade de bits: 16 / 24 bits; Potência de entrada CA: 100 a 240 VAC, 50/60Hz; Conexão de Host: 1 Porta micro Usb 2.0; Entradas XLR / TRS compatíveis com nível de linha + 4dBu / + 48V; Microfone condensadores estéreo unidirecional; Slot de mídia: Cartão de Memória SD; Modo de ditado projetado para gravação e transcrição; Dimensões: 20,0 x 14,0 x 6,0 cm; Peso: 0,490; Itens Inclusos: 1x Gravador digital Dr-40x; 1x Manual do usuário; 3x Pilhas ou baterias AA; Pé de Inclinação ou Tilt foot); Garantia de 1 ano	Tascam Dr-05X
25	Binóculo Visão Noturna	Desempenho óptico: Ampliação óptica da lente: 10x; Zoom digital: 1-8x; Perspectiva: 8.5 ° Abertura da lente: 35mm; Distância da pupila de saída: 20mm; Abertura de lente objetiva f = 1.2; Lente led infravermelha com zoom 2m-infinity durante o dia/tudo preto até 500m; Exibição do menu osd de 5 polegadas; Qualidade de imagem de até 3200x1800; Sensor cmos de alta sensibilidade; Tamanho do sensor: 1/3"; Resolução do sensor: 1280x720; Luz infravermelha: led infravermelho ajustável de 5w 850nm; Cartão micro sd: cartão tf de 8gb-256gb; Gravação de som - Idioma do menu português; Garantia de 1 ano	Tasco 10x50 Essentials Porro
		AERONAVE: Dimensões (desdobrada, sem as hélices) 810x670x430 mm (CxLxA); Dimensões (dobrada, com as hélices) 430x420x430 mm (CxLxA); Distância diagonal entre eixos: 895 mm; Peso (com estabilizador inferior unitário): Sem as baterias: Aprox. 3,77 kg Com duas Baterias TB65: Aprox. 6,47 kg; Carga máx. do amortecedor do estabilizador unitário: 960 g; Peso máx. de decolagem: 9,2 kg; Frequência de funcionamento: 2,4000-2,4835 GHz 5,150-5,250 GHz (CE: 5,170-5,250 GHz) 5,725-5,850 GHz.; Potência do transmissor (EIRP):	

26	Aeronave não tripulada (Profissional) 2,4000 a 2,4835 GHz: <33 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,150 a 5,250 GHz (CE: 5,170 a 5,250 GHz): <23 dBm (CE), 5,725 a 5,850 GHz: <33 dBm (FCC/SRRC) <14 dBm (CE); Precisão do voo estacionário (sem vento ou brisa): Vertical: ±0,1 m (com posicionamento visual) ±0,5 m (com posicionamento por GNSS) ±0,1 m (com posicionamento por RTK) Horizontal: ±0,3 m (com posicionamento visual), ±1,5 m (com posicionamento por GNSS), ±0,1 m (com posicionamento por RTK); Precisão de posicionamento RTK (RTK FIX): 1 cm + 1 ppm (horizontal) 1,5 cm + 1 ppm (vertical); Velocidade máx. angular Inclinação: 300°/s Guinada: 100°/s, Ângulo máx. de arfagem 30°; Velocidade máx. de ascensão: 6 m/s; Velocidade máx. de descensão (vertical): 5 m/s; Velocidade máx. de descensão (inclinação): 7 m/s; Velocidade máx. horizontal: 23 m/s; Altitude máx. de voo: 5000 m, 7000; Resistência máx. ao vento: 12 m/s; Duração máx. de voo: 55 min; Carga terceirizada: Suporta apenas cargas certificadas desenvolvidas com base no DJI Payload SDK.; Configurações do estabilizador compatíveis: Estabilizador inferior unitário Estabilizador superior unitário Estabilizadores inferiores duplos Estabilizador inferior unitário + estabilizador superior unitário Estabilizadores inferiores duplos + estabilizador superior unitário; Classificação da proteção contra impurezas: IP55; Sistema global de navegação por satélite (GNSS): GPS+GLONASS+BeiDou+Galileo; Temperatura de funcionamento: -20° a 50 °C; CONTROLE REMOTO: Tela: Tela sensível ao toque com 7,02" em LCD. Resolução: 1920×1200; brilho máx.: 1200 nits; Peso: Aprox. 1,25 kg (sem a Bateria WB37) Aprox. 1,42 kg (com a Bateria WB37); Sistema global de navegação por satélite (GNSS): GPS + Galileo + BeiDou; Bateria integrada: Tipo: Li-ion (6500 mAh a 7,2 V) Tipo de carregamento: Use a Estação de baterias ou um carregador rápido USB-C com potência máx. de 65 W (tensão máx. de 20 V). Tempo de carregamento: 2 horas Sistema químico: LiNiCoAlO2; Bateria externa (Bateria Inteligente WB37): Capacidade: 4920 mAh Tensão: 7,6 V Tipo: Li-ion Energia: 37,39 Wh Sistema químico: LiCoO2; Classificação da proteção contra impurezas: IP54; Tempo de funcionamento: Bateria integrada: aprox. 3,3 horas Bateria integrada + Bateria externa: aprox. 6 horas Temperatura de funcionamento: -20° a 50 °C; Frequência de funcionamento: 2,4000 a 2,4835 GHz 5,725 a 5,850 GHz; Potência do transmissor (EIRP): 2,4000 a 2,4835 GHz: <33 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,725 a 5,850 GHz: <33 dBm (FCC) <14 dBm (CE) <23 dBm (SRRC); Protocolo Wi-Fi: Wi-Fi 6; Frequência de funcionamento Wi-Fi: 2,4000 a 2,4835 GHz 5,150 a 5,250 GHz 5,725 a 5,850 GHz; Protocolo Bluetooth: Bluetooth 5.1; Frequência de funcionamento	DJI Matrice 350 RTK
----	--	---------------------

Bluetooth: 2,4000 a 2,4835 GHz;

TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Sistema de transmissão de vídeo: Transmissão DJI O3 Enterprise; Antena: 4 antenas de transmissão de vídeo, 2T4R; Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências): 20 km (FCC) 8 km (CE/SRRC/MIC); Distância máx. de transmissão (com interferências): Baixa interferência e com obstruções por edifícios: aprox. 0 a 0,5 km Baixa interferência e com obstruções por árvores: aprox. 0,5 a 3 km Forte interferência e sem obstruções (áreas urbanas): aprox. 1,5 a 3 km Média interferência e sem obstruções (áreas suburbanas): aprox. 3 a 9 km Baixa interferência e sem obstruções (áreas suburbanas/litorâneas): aprox. 9 a 20 km

SISTEMA VISUAL: Alcance de detecção de obstáculos: Frontal/traseiro/esquerdo/direito: 0,7 a 40 m Superior/Inferior: 0,6 a 30 m; Campo de visão: Frontral/Traseiro/Inferior: 65° (horizontal), 50° (vertical) Esquerdo/Direito/Superior: 75° (horizontal), 60° (vertical); Ambiente operacional: Superfícies com padrões discerníveis e iluminação adequada (lux >15);

SISTEMA DE DETECÇÃO POR INFRAVERMELHO: Alcance de detecção de obstáculos: 0,1 a 8 m; Campo de visão: 30° ($\pm 15^\circ$); Ambiente operacional: Obstáculos largos, difusos e reflexivos (reflexividade >10%);

LUZES AUXILIARES DE LED: Distância eficaz da iluminação: 5 m; Tipo de iluminação: 60 Hz, brilho sólido;

CÂMERA EM FPV: Resolução: 1080p; Campo de visão: 142°; Taxa de quadros: 30 fps;

BATERIA DE VOO INTELIGENTE: Modelo: TB65; Capacidade: 5880 mAh; Voltagem: 44,76 V; Tipo: Li-ion; Energia: 263,2 Wh; Peso: Aprox. 1,35 kg, Temperatura de funcionamento: -20° a 50 °C, Temperatura de armazenamento ideal: -20° a 30 °C, Temperatura de carregamento: -20° a 40 °C; Tempo de carregamento: Com fonte de alimentação de 220 V, leva aproximadamente 60 minutos para carregar totalmente duas Baterias de Voo Inteligentes TB65 e aproximadamente 30 minutos para carregá-las de 20% a 90%. Com fonte de alimentação de 110 V, leva aproximadamente 70 minutos para carregar totalmente duas Baterias de Voo Inteligentes TB65 e aproximadamente 40 minutos para carregá-las de 20% a 90%;

ESTAÇÃO DE BATERIAS INTELIGENTES: Dimensões: 580×358×254 mm (C×L×A); Peso líquido: Aprox. 8,98 kg; Itens armazenados compatíveis: 8 Baterias de Voo Inteligentes TB65, 4 Baterias Inteligentes WB37; Voltagem de entrada: 100 a 120 VCA; 50 a 60 Hz 220 a 240 VCA; 50 a 60 Hz; Potência máx. de entrada: 1070 W; Potência de saída: 100 a 120 V: 750 W 220 a 240 V: 992 W; Temperatura de funcionamento: -20° a 40 °C) Garantia de 1 ano

AERONAVE: Peso (com hélices, sem

acessórios): 915 g; Peso máx. de decolagem: 1050 g; Dimensões

Dobrada (sem hélices): 221×96,3×90,3 mm (C×L×A); Desdobrada (com hélices): 347,5×283×107,7 mm (C×L×A); Distância diagonal: 380,1 mm; Velocidade máx. de ascensão: 6 m/s (modo Normal), 8 m/s (modo Esportivo); Velocidade máx. de descensão: 6 m/s (modo Normal), 6 m/s (modo Esportivo); Velocidade máx. de voo (ao nível do mar, sem vento): 15 m/s (modo Normal), Frontal: 21 m/s. Lateral: 20 m/s; Traseira: 19 m/s (modo Esportivo); Resistência máx. ao vento: 12 m/s; Altitude máx. de decolagem acima do nível do mar: 6000 m (sem carga); Tempo máx. de voo (sem vento): 45 min; Tempo máx. de voo estacionário (sem vento): 38 min; Distância máx. de voo: 32 km; Ângulo máx. de arfagem: 30° (modo Normal)

35° (modo Esportivo); Velocidade máx. angular: 200°/s; GNSS: GPS+Galileo+BeiDou+GLONASS (GLONASS é compatível apenas quando o módulo RTK estiver habilitado); Precisão do voo estacionário: Vertical: ±0,1 m (com sistema visual); ±0,5 m (com GNSS); ±0,1 m (com RTK)

Horizontal: ±0,3 m (com sistema visual); ±0,5 m (com sistema de posicionamento de alta precisão); ±0,1 m (com RTK); Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C; Modelo do motor: 2008; Modelo de hélice: Hélices 9453F para Enterprise; Faróis: Integrada à aeronave;

CÂMERA GRANDE-ANGULAR:

Sensor: CMOS de 4/3; Píxeis efetivos: 20 MP; Lente: 84° Formato equivalente: 24 mm Abertura: f/2.8-f/11 Foco: 1 m a ∞; Alcance ISSO:100-6400; Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg. Obturador mecânico: 8-1/2000 seg; Dimensões máx. da imagem: 5280×3956;

Modos de fotografia:

Disparo único: 20 MP

Temporizado: 20 MP

JPEG: 0,7/1/2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg.

JPEG+RAW: 3/5/7/10/15/20/30/60 seg.

Gravações inteligentes com pouca luz: 20 MP, Panorâmica: 20 MP (imagens RAW); Resolução de vídeo: H.264,

4K: 3840×2160 a 30 fps, FHD: 1920×1080 a 30 fps; Taxa de bits: 4K: 130 Mbps, FHD: 70 Mbps; Formatos de arquivos suportados: exFAT; Formato de foto: JPEG/DNG (RAW);

Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264);

CÂMERA TELE: Sensor: CMOS de 1/2"; Píxeis efetivos: 12 MP; Lente: FOV : 15°

Formato equivalente: 162 mm Abertura: f/4.4, Foco: 3 m a ∞; Alcance ISSO: 100-6400; Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg; Dimensões máx. da imagem: 4.000 × 3.000; Formato de foto:

JPEG; Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264); Modos de fotografia:

Disparo único: 12 MP

Temporizado: 12 MP

JPEG: 0,7/1/2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg.

Gravações inteligentes com pouca luz: 12 MP; Resolução de vídeo: H.264,

4K: 3840×2160 a 30 fps

FHD: 1920×1080 a 30 fps; Taxa de bits:

4K: 130 Mbps FHD: 70 Mbps; Zoom digital:

27	Aeronave não tripulada (Semi profissional)	8x (zoom híbrido de 56x); CÂMERA TERMOGRÁFICA: Termógrafo Microbolômetro VOx sem ventilação; Distância entre píxeis: 12 µm; Taxa de quadros: 30 Hz; Lente DFOV : 61°, Formato equivalente: 40 mm Abertura: f/1.0 Foco: 5 m a ∞; Sensibilidade térmica (NETD): ≤50mK@F1.0; Método de medição de temperatura: Medição de local, medição de área; Alcance da medição de temperatura: -20° a 150 °C (modo de Alto ganho), 0° a 500 °C (modo de Baixo ganho); Paleta: White Hot/Black Hot/Tint/Iron Red/Hot, Iron/Arctic/Medical/Fulgurite/Rainbow 1/Rainbow 2; Formato de foto: JPEG (8 bits), R-JPEG (16 bits); Resolução de vídeo: 640×512 a 30 fps; Taxa de bits: 6 Mbps; Formato de vídeo:MP4 (MPEG-4 AVC/H.264); Modos de fotografia: Disparo único: 640×512 Temporizado: 640×512 JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg; Zoom digital: 28x; Comprimento de onda infravermelha: 8 a 14 µm; Precisão da medição de temperatura por infravermelho: ± 2 °C ou ± 2% (usando o valor maior); ESTABILIZADOR: Estabilização Triaxial (inclinação, rotação, giro): Alcance mecânico: Inclinação: -135° a 100° Rotação: -45° a 45° Giro: -27° a 27°; Alcance controlável: Inclinação: -90° a 35° Giro: Incontrolável; Velocidade máx. controlável (inclinação): 100°/s; Alcance da vibração angular: ±0,007°; DETECÇÃO: Tipo: Sistema visual binocular omnidirecional, complementado por um sensor infravermelho na parte inferior da aeronave; Dianteira: Alcance de medição: 0,5 a 20 m Alcance detectável: 0,5 a 200 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°; Traseira: Alcance de medição: 0,5 a 16 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤12 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°; Lateral: Alcance de medição: 0,5 a 25 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°, Vertical: 85°; Superior: Alcance de medição: 0,2 a 10 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 100°; esquerda e direita: 90°; Inferior: Alcance de medição: 0,3 a 18 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 130°; esquerda e direita: 160°; Ambiente operacional: Frontal, traseiro, lateral e superior: Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux >15) Inferior: Superfícies refletivas difusas com refletividade difusa >20% (como paredes, árvores, pessoas, etc) e iluminação adequada (lux >15); TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Sistema de transmissão de vídeo: Transmissão DJI O3 Enterprise; Qualidade da transmissão ao vivo: Controle remoto: 1080p/30 fps; Frequência de funcionamento: 2,4000 -	DJI Mavic 3 Enterprise
----	--	---	------------------------

	2,4835 GHz 5,725 a 5,850 GHz; Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências): FCC: 15 km, CE: 8 km, SRRC: 8 km, MIC: 8 km; Distância máx. de transmissão (com obstruções): Interferência forte (por exemplo, edifícios densos, áreas residenciais): 1,5 a 3 km (FCC/CE/SRRC/MIC), Interferência média (áreas suburbanas, cidades, parques, etc): 3 a 9 km (FCC), 3 a 6 km (CE/SRRC/MIC) Interferência baixa (espaços ar ao livre, áreas remotas, etc): 9 a 15 km (FCC), 6 a 8 km (CE/SRRC/MIC); Velocidade máx. de download: 15 MB/s (com CR Pro DJI Enterprise); Latência (dependendo das condições ambientais e do dispositivo móvel): Aprox. 200 ms; Antena: 4 antenas, 2T4R; Potência de transmissão (EIRP): 2,4 GHz: <33 dBm (FCC); <20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,8 GHz: <33 dBm (FCC), < 30 dBm (SRRC), <14 dBm (CE); BATERIA: Capacidade: 5.000 mAh; Tensão padrão: 15,4 V; Tensão máx. de carregamento: 17,6 V; Tipo: LiPo 4S; Sistema químico: LiCoO2; Energia: 77 Wh; Peso: 335,5 g; Temperatura de carregamento: 5° a 40 °C; CARREGADOR: Entrada: 100 a 240 V (energia CA); 50 a 60 Hz; 2,5 A; Potência de saída: 100 W; Saída: Potência de entrada máx. 100 W (total) Quando ambas as entradas são utilizadas, a potência máxima de saída de cada interface é de 82 W, e o carregador alocará de forma dinâmica a potência de saída das duas entradas de acordo com a potência da carga. CARREGADOR COM MÚLTIPLAS ENTRADAS: Entrada: USB-C: 5 a 20 V; 5 A; Saída: Porta da bateria: 12-17,6 V; 8 A; Potência nominal: 100 W; Tipo de carregamento; 3 baterias carregadas em sequência; Alcance da temperatura de carregamento: 5° a 40 °C; MÓDULO RTK: Dimensões: 50,2×40,2×66,2 mm (C×L×A); Peso: de 22 a 26 g; Interface: USB-C; Potência: Aprox. 1,2 W; Precisão de posicionamento RTK: RTK Fix: Horizontal: 1 cm + 1 ppm; Vertical: 1,5 cm + 1 ppm; ALTO-FALANTE: Dimensões: 114,1×82×54,7 mm (C×L×A); Peso: de 83 a 87 g; Interface: USB-C; Potência nominal: 3 W; Volume máx.: 110 dB a 1 m; Distância de transmissão efetiva: 100 m a 70 dB; Taxa de bits: 16 Kbps/32 Kbps; Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C;) Garantia de 1 ano	
	ÓCULOS: Dimensões (C×L×A) Com as antenas dobradas: 167,40×103,90×81,31 mm - Com as antenas desdobradas: 196,69×103,90×104,61 mm; Tamanho da tela (tela única): 0,49 polegada; Resolução (tela única): 1920×1080; Taxa de atualização: Até 100 Hz; Alcance da distância interpupilar: 56 a 72 mm; Alcance de ajuste da dioptria: -8 D a +2 D; Campo de visão (tela única): 51°; Frequência de comunicação: 2,400 - 2,4835 GHz 5,725-5,850 GHz[1]; Potência de transmissão (EIRP): 2,4 GHz: <30 dBm (FCC), <20 dBm	

Kit óculos e controle de navegação (Drone)

(CE/SRRC/MIC/KC)
5,8 GHz: <30 dBm (FCC), <23 dBm (SRRC), <14 dBm (CE/KC); Formato de gravação de vídeo: MOV; Formatos de reprodução de vídeo e áudio suportados: MP4 e MOV (formatos de codificação de vídeo: H.264 e H.265; formato de áudio: AAC, PCM); Transmissão Wi-Fi sem fio: Suporta protocolo DLNA; Entrada de alimentação: BATERIA (DJI GOGGLES 2); Cartões SD suportados: microSD (com até 256 GB); Temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C;

WIFI: Protocolo: Wi-Fi 802,11 b/a/g/n/ac; Frequência de comunicação: 2,400 - 2,4835 GHz, 5,150 a 5,250 GHz (apenas para uso em ambiente fechado)[2], 5,725 - 5,850 GHz; Potência de transmissão (EIRP): 2,4 GHz: <20 dBm (FCC/CE/SRRC/MIC/KC) 5,1 GHz: <20 dBm (FCC/CE/MIC/KC), 5,8 GHz: <20 dBm (FCC/SRRC/KC), <14 dBm (CE);

BLUETOOTH: Protocolo: Bluetooth 5.2, Frequência de comunicação: 2,400 - 2,4835 GHz; Potência de transmissão (EIRP): <8 dBm;

TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Latência da transmissão de vídeo[3]; Qualidade da transmissão de vídeo em 1080p/100 fps: A latência é tão baixa quanto 30 ms. Qualidade da transmissão de vídeo em 1080p/60 fps: A latência é tão baixa quanto 40 ms.; Taxa de bits máx. de transmissão de vídeo[3]: 50 Mbps; Alcance de transmissão de vídeos[3]: Quando usados com o DJI Avata ou com a Unidade Aérea DJI O3, os DJI Goggles 2 alcançam as seguintes distâncias máx. de transmissão de vídeo:

10 km (FCC), 2 km (CE), 6 km (SRRC)

Quando usados com o DJI FPV, os DJI Goggles 2 alcançam as seguintes distâncias máx. de transmissão de vídeo:

10 km (FCC); 6 km (CE); 6 km (SRRC); 6 km (MIC)

BATERIA (DJI GOGGLES 2): Capacidade

1.800 mAh; Voltagem: 7 a 9 V (1,5 A); Tipo: Li-ion; Sistema químico: LiNiMnCoO₂; Energia: 18 Wh; Temperatura de carregamento: 0° a 45 °C; Potência máx. de carregamento: 12,6 W (5 V/2 A; 9 V/1,4 A); Tempo de funcionamento: Aprox. 2 horas[4]

Peso: Aprox. 122 g; Dimensões (C×L×A): 73,04 × 40,96 × 26 mm;

CONTROLE REMOTO: Frequência de funcionamento: 2,4000-2,4835 GHz 5,725 - 5,850 GHz. A faixa de frequência de 5,8 GHz está atualmente banida em determinados países e regiões. Para obter mais detalhes, consulte as regras e regulamentações locais;

Potência do transmissor (EIRP): 2,400-2,4835 GHz: <30 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,725-5,850 GHz: <30 dBm (FCC) <23 dBm (SRRC) <14 dBm (CE);

Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências): 10 km (FCC) 6 km (CE/SRRC/MIC). Quando usado com aeronaves diferentes, o controle de movimentos selecionará automaticamente o firmware correspondente para ser compatível com as especificações de transmissão de vídeo da aeronave. Medidas obtidas ao ar livre em um ambiente aberto e sem interferências. Os dados reais variam

DJI Goggles 2 e Motion 2

		conforme o ambiente operacional; Temperatura de funcionamento: Aprox. 5 horas Medidas obtidas em temperatura ambiente a 25° C, conectado ao DJI Avata e em estado imóvel. Compatibilidade: DJI Avata; DJI Mini 3 Pro; DJI Mavic 3; DJI Mavic 3 Classic; DJI Mavic 3 Pro; Peso: Aprox. 170 g) Garantia de 1 ano	
29	Rastreador Móvel	Trabalhando com base na REDE GSM/GPRS 2G / 3G E 4G satélites GPS; Função: SMS de Rastreamento alarme; Movimento e cerca geográfica; Verificar a história da rota.; Monitoramento e Comunicação; SOS alarme; Alarme da Velocidade Excessiva; Alarme Trepidação; Baixo alarme da bateria; Modo de Suspensão por tempo e shoke sensor; Em tempo Real de posicionamento LBS; Web rastreamento online; A prova da água Dimensões: 90mm * 72mm * 22mm (3.54 " * 2.83 " * 0.87 "); Peso: 168g; Rede: GSM/GPRS; Band: 850/900/1800/1900 Mhz; Sensibilidade GPS:-159dBm; Precisão do GPS: 5 m; Carregador de parede: 110-220 V de entrada saída 5V-1ª; Bateria: bateria Carregável 3.7 V 5000 mAh bateria Li-ion; Temperatura de armazenamento:-40 ° C a + 85 ° C; Temp Da operação:-20 °; Imã acoplado) Garantia de 1 ano	Tkstar Tk915
30	Boroscópio Industrial com tela	Monitor com tela 4.3"; sonda de vídeo com comprimento mínimo de 5metros, câmera de 5,2mm, ip67,640x480 pixel mínimo ; sensor de imagem cmos; ângulo de visão de 50 a 45°; distância focal de 5cm; iluminação mínima de 0 lux; monitor tipo tft de 3,5" em cores de 320x240; tempo de operação mínimo de2h; nível de saída de vídeo 0,9-1,3vp-p@75o; freq de transmissão de2,4ghz(canal 4); sensibilidade de recepção=-85dbm; faixa desobstruída eficaz: 10m; 4 baterias aa; cartão de memória micro sd, adaptador sd, cabo usb; ferramentas de extensão, cabo de vídeo, adaptador ac, suporte de base magnética e estojo de armazenamento; Garantia de 1 ano	
31	Detector de metais profissional	Características técnicas Modos de detecção: parque, praia, campo, ouro Perfis de busca personalizados: 8 (2 por modo de detecção) Botão de perfil do usuário: sim Frequências de operação (khz): multi, 5, 10, 15, 20, 40 Cancelamento de ruído: auto, manual (-9 to 9) Equilíbrio do solo: auto, manual Sensibilidade: 1-25; Volume do alvo: 0-25; Nível do limiar: 0-25; Limite da afinação: 0-25; Identificação de alvo: discriminação de toque de 50 segmentos,ferroso: -9 - 0, não ferroso: 1 - 40 Tons do alvo: 1, 2, 5, 50 Interrupção de tom: ferroso, não; ferroso; Afinação do tom: ferroso, não ferroso; Volume do tom: ferroso, não ferroso Indicador de profundidade: 5 níveis; Comprimento: 1440 mm (56.7); Peso:1.34 kg (2.96 lbs) Bobina padrão: bobina inteligente double-d de 11 polegadas e placa de reforço (resistência à água de 3m/10'); Saída de áudio, alto-falante embutido fones de ouvido de 3,5mm (1/8) (incluído) compatível com bluetooth, compatível com wm 08 wi-stream Fones de ouvido (incluídos): fones de ouvido bluetooth e aptx low latency (sem resistência à água) Wm 08 (incluído): sim; Visor: lcd monocromático retroiluminado	Equinox 800

		Retroiluminação do lcd: baixa, média, alta, desligada Bateria: baterias de íon-lítio recarregáveis embutidas; Duração da bateria: aprox. 12 horas; À prova d'água: à prova d'água até 3 m / 10 pés Principais tecnologias: multi-/iq, 5f8, wi-stream, bluetooth, aptx low latency; Outros acessórios: cabo de carregamento usb (1,5 a), protetores de tela multi-idioma Software atualizável: sim, através de conexão usb (windows e osx); Ajuste de sensibilidade Cinco níveis de sensibilidade permitem que você ajuste com precisão a profundidade máxima e ruído mínimo em todas as condições de solo. Facilmente ajustável com botões +/-; sensibilidade: ajustável (5 níveis); à prova d'água: até 3 metros (10 pés); indicação por vibração: sim; lanterna led: sim; bateria: 30 horas nominais.; acessório: coldre e cordão de segurança.; Garantia de 1 ano	
32	Refletor Holofote Led	Cor da Luz: Branco Frio Luminosidade: 40.000 lúmens ou 400W, Vida Útil: 25.000 horas Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v) Material: Alumínio - Cor Preto Proteção: IP66 Dimensões: 32cm x 26cm x 3,5c. Com bateria).; Garantia de 1 ano	---
33	Extensão Elétrica	Modelo: Padrão Novo Brasileiro; Comprimento do Cabo de Energia: 100 Metros; Cabo PP: 2x1,0mm² (2 Vias); Tensão Elétrica: 127/220v (Bivolt); Potência máxima: 1.200w (127v) / 2.200w (220v) OBS: O Comprimento do fio poderá intervir na capacidade.; Tomada em Barra Fêmea: 3 Polos 20a (Se adapta perfeita mente plugs de 10a); Plug Macho Prensa Cabo: 2 Polos 10/20a (Opção de escolha no ato da compra); Cor: Preta; Quantidade de Tomadas: 04 Tomada(s);	---
34	Cafeteira Expresso	Máquina de café expresso com moedor de grãos e com alta pressão. Sistema LatteGo para o preparo automático de cappuccinos. 12 níveis de moagem, moinhos 100% de cerâmica para máxima durabilidade e precisão. 15 bars de pressão. Produção de 12 variedades de bebidas. Painel touch e intuitivo. Potencia 1400W. Garantia do fornecedor de 24 meses. 220 V; Garantia de 1 ano	Philips Walita EP5441 - Série 5400
35	Lanterna Tática	Potência de 1000 lúmens; 3h30 de autonomia; Empunhadura ergonômica com textura antiderrapante e clip tático removível; Design tático sem curvas.; 3 funções (alto, baixo e estrobo); acompanha bateria 18650 carregável via USB Tipo-C na própria lanterna.; Resistente a água, respingos e poeira (IPX6).; Garantia de 1 ano	Invictus Sigma
36	Abafador Eletrônico	Amplificação do som ambiente e bloqueio de ruídos a partir de 22 decibéis, confeccionado com material de qualidade, resistente e confortável. design moderno, compacto, com armazenagem conveniente; Alça para cabeça ajustável e com estofamento; Classificação de redução de ruído (NRR) 21 dB; Tempo de resposta de 0,02 segundos; Botão on/off e controle de volume; Microfone omnidirecional; Entrada P2 com cabo incluso, compatível com MP3 e outros dispositivos de áudio.; Fones em conchas Ultra Slim, com almofadas substituíveis; Desligamento	Invictus Alpha

		automático após 4h; Funcionamento com 2 baterias 1,5 volts AAA. Dimensões: Altura de 5"pol, largura 7"pol e comprimento 11"pol.); Garantia de 1 ano	
37	Coldre Kydex velado	Uso: velado; Cor: Fibra de Carbono Preto; Material: kydex 0.80mm; Com ajuste de inclinação do clipe; Com ajuste de retenção do coldre; Compatível: Coldre Kydex Velado para pistola Taurus PT 638 e PT 640; Garantia de 1 ano	Kydex Iwb Wing
38	Porta Carregador Velado	Construído em polímero de alta resistência; Revestimento interno flocado; Sistema catraca, permite usar o porta carregador em bases compatíveis; Permite uso em ângulos diferentes utilizando o sistema catraca; Ajuste de pressão e encaixe de 3 pontos; Passador de cinto ajustável de 35mm, 40mm, 45mm, 50mm e 55mm; Passador de cinto de abertura e fechamento rápido; Compatibilidade: Carregadores .380, 9mm, .40, .45.; Itens inclusos:: 01 Porta Carregador Universal Mono; 01 Chave de ajuste tipo L; 01 Chave de ajuste tipo Z); Garantia de 1 ano	Bélica
39	Giroflex Portátil	Alimentação 12V / 24V (Bivolt); Consumo 12V: 0,7A / 24V: 0,35ª; Fonte Alimentadora: Plug no acendedor de cigarros; Fixa-se no teto do carro por meio de Imã; Material: Plástico, Circuito, Fios, Lampada e Motor de Rotação; Cabo espiralado de 3,5m; Conecta-se através acendedor de cigarros; 54 LEDs SMD Equivalente a 62 LEDs; Baixo consumo e Alta luminosidade; Carcaça resistente a chuva);	---
40	Veículo (Tipo Furgão)	Veículo automotivo tipo furgão, que deverá possuir as seguintes especificações e características mínimas: ANO FABRICAÇÃO/ MODELO: 2023/2024 (zero km) MOTOR Potência mínima: 1.4 Combustível: Gasolina e etanol (flex) ou diesel; -TRANSMISSÃO Tipo: Mecânica, N° de marchas à frente: no mínimo 5 marchas à frente e à ré; -DIREÇÃO Tipo: Hidráulica ou Elétrica; - PNEUS Tipo e medidas: da linha de montagem; Estepe: da linha de montagem; -FREIOS Sistema de freios: ABS ; CAPACIDADE DE CARGA Número de passageiros: no mínimo 2 lugares (motorista e passageiro); •Capacidade do compartimento de carga: no mínimo 3m³; - PORTAS Número de portas: no mínimo 3 portas. Cor: Branca; Tipo de carroceria: fechada - ACESSÓRIOS Vidros elétricos dianteiros; desembaçador de vidro traseiro; Trava elétrica em todas as portas, Sistema de ar-condicionado, Kit de ferramentas Exigido por lei e normas do CONTRAN; Itens de segurança. Airbags duplos frontais (motorista e passageiro), cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação. GARANTIA 12 meses da entrada em operação; Garantia de 1 ano	Fiat Fiorino Endurance
41	Bolsa para bagagem	Mala de viagem grande, confeccionada em poliéster de alta qualidade e tela em PVC flexível garantindo leveza e durabilidade. Com 2 bolsos laterais, alças e com fechamento dobrável em zíper. Medidas aberta: Comprimento: 80 cm, Altura: 36 cm, Largura: 35 cm, Capacidade: 100 litros; Cor Preta)	---

42	Mala de Bordo	Dimensões: Altura: 66cm, Largura: 44 cm, Comprimento: 26cm; Peso: 3,4 kg; Opções externas: Alça lateral, Alça superior, Cadeado incorporado, Puxador com botão liberador, Puxador com regulagem de altura; Opções internas: Bolso com zíper, Cinta ajustável com trava, Divisor e organizador de compartimento; Rodas: 4 Rodas com giro 360º; Forrado: Nylon; Cor: Preta)	---
43	Mochila Executiva	Mochila para acondicionar notebook, resistente a água, com compartimento acolchoado para notebook de 17 polegadas ou maior. Material: Tecidos 100% poliéster 1680D/900D; Medidas (AxLxP): 49x33x17cm; Peso: 1.040g; Capacidade: 27L Bolso antifurto na parte de trás, bolso principal amplo e espaçoso. Fechamento em zíper antifurto com cadeado de senhas. Bolso telado com zíper. Dois compartimentos internos para pequenos objetos. Bolso médio Amplo e espaçoso. Porta chave. Compartimento para objetos. Bolsos laterais telados com fechamento em zíper. Alça de mão reforçada. Alças ajustáveis com saída USB com cabo e fones. Passador de mala. Costas acolchoadas com sistema Airflow de respiração)	Swissport
44	Armário Aéreo	Produzido em MDP de 15mm; Pintura na cor Branco; Acabamento em UV brilho; Possui 3 portas; Possui 2 prateleiras; Dobradiças metálicas 26mm; Puxador em alumínio Dimensões: Altura: 59cm, Largura: 120cm. Profundidade: 32cm)	---
		Tipo: O colete balístico descrito nestas especificações técnicas será concebido para uso discreto, adaptável a ambos os sexos, e estará disponível em uma ampla gama de tamanhos, desde o PP até o GG. Este equipamento será composto por painéis balísticos frontal e dorsal, revestidos por invólucros impermeáveis, e terá uma capa externa projetada para se adequar ao uso dissimulado, proporcionando uma configuração discreta e eficaz; O colete atende integralmente aos critérios estabelecidos pela norma técnica NIJ - Standard - 0101.06, além de estar em total conformidade com as normas exigidas pela legislação nacional, bem como as especificações aqui definidas; O colete é fabricado com materiais de alta qualidade, garantindo a proteção balística exigida de modo a não apenas deter a trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também absorver as ondas de choque resultantes; Projetado para oferecer um ajuste perfeito ao corpo, para ser utilizado de maneira discreta e oculta sob trajes civis, garantindo sua imperceptibilidade a terceiros. Além disso, assegura que nenhuma área de proteção seja comprometida, ao mesmo tempo em que otimiza a relação entre resistência e conforto de uso, proporcionando total liberdade de movimento. O colete deve estar em total conformidade com os critérios estabelecidos pela norma técnica NIJ - Standard - 0101.06, bem como todas as regulamentações de aprovação	

estipuladas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro;

A proteção fornecida deve garantir eficácia contra as munições .357 SIG FMJ FN com peso de 8,1g / 125gr e velocidade de $448 \pm 9,1$ m/s e .44 Magnum SJHP com peso de 15,6g / 240gr e velocidade de $436 \pm 9,1$ m/s, equivalente ao nível III-A estipulado na mencionada norma, englobando também a proteção contra munições de menor energia de impacto, correspondentes aos níveis de proteção II-A e II conforme especificado na norma mencionada.

Além de atender às características de resistência balística mencionadas anteriormente, o colete também deverá apresentar as seguintes características de desempenho adicionais, que serão avaliadas durante a fase de recebimento provisório para verificar sua conformidade:

Limite balístico: Deverá suportar o teste de limite balístico (V50) com munições .44 Magnum SJHP a pelo menos 490 m/s e .357 SIG FMJ FN a pelo menos 515 m/s.

Disparos próximos à borda: Deverá resistir a disparos com munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP a uma distância de 1,5" da borda, e com munição .357 SIG FMJ FN ou 9 mm FMJ RN a uma distância de 1" da borda.

Múltiplos disparos (multihit): Deverá resistir a três disparos com munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP, espaçados uniformemente a uma distância de 1,5", e a três disparos com munição .357 SIG FMJ FN ou 9 mm FMJ RN, espaçados uniformemente a uma distância de 1". Para este teste, não será medida a profundidade do trauma.

Disparo no vinco: Deverá resistir a disparos com a munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP e munição .357 SIG FMJ FN ou 9 mm FMJ RN após o colete ter sido submetido a três dobras sucessivas em ambos os lados, com uma força de fechamento mínima de 50 kgf.

Disparo à queima-roupa: Deverá resistir ao disparo com munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP, estando o colete a uma distância de 1,25" (32mm) do provete. Para este teste, não será medida a profundidade do trauma.

Ameaça adicional: Deverá resistir a disparos de .357 Magnum JSP 158 gr em alta velocidade, de acordo com os critérios de aceitação estabelecidos na NT SENASP 003/2021.

O tecido do invólucro deve possuir as seguintes características:

Composição: 100% poliamida 6.6 - AATCC 20 e 20A;

Estrutura: tecido plano em ligação tela - NBR 12996 ou NBR 12546; **Densidade de fios (trama e urdume):** 22 ± 2 fios/cm - NBR 10588; **Título do fio** (trama e urdume): 240 ± 20 Dtex multifilamentado - ASTM D 1059 ou NBR 13214 ou NBR 13216;

Gramatura: de $238\text{g/m}^2 \pm 15\%$ - NBR 10591;

Colete
balístico
dissimulado
nível iii-a nij
std 0101.06 –
unissex

Resistência à continuação do rasgo: mínimo 90 N - NBR 14553; **Resistência à tração e alongamento na ruptura:** tração de no mínimo 200,0 N/cm; alongamento de no mínimo 30% - NBR 14552; 50+ (Excelente Proteção) - AS/NZS 4399; Repelência à Líquido Aquoso (Água/ Álcool) - AATCC 193; **Cor:** deve ser a mesma da capa externa.

CAPA EXTERNA

A capa desempenha um papel fundamental na otimização da descrição do colete balístico, além de contribuir significativamente para a ergonomia e o conforto do usuário. Portanto, sua composição, formato e ajustes são tão cruciais quanto os próprios painéis balísticos, para que se ajustem perfeitamente ao corpo do usuário;

Deve ser compatível em forma e dimensão com os painéis balísticos, não podendo haver folgas excessivas ao longo de seu contorno. Seu sistema de ajuste deve permitir uma adaptação precisa ao corpo do usuário, assegurando que o colete se ajuste firmemente ao tronco, facilitando sua utilização discreta e oculta sob vestimentas civis, garantindo assim sua imperceptibilidade a terceiros;

A capa deve ser fabricada utilizando na face externa um tecido tipo tela vôlei com estrutura e composição semelhante a outros tipos de tecidos utilizados na confecção de roupas esportivas, sendo confortável ao toque, resistente e durável.

Na face interna, em toda sua extensão, deve ser empregado um tecido respirável e espaçador, como a malha 3D de confecção em furos do tipo Spacer Air Mesh ou similar de qualidade equivalente. Este tecido tem como objetivo proporcionar conforto térmico ao usuário, permitindo uma ventilação adequada para gerenciar a temperatura corporal. Além disso, deve ser tratado com agentes antimicrobianos conforme os padrões ISO, AATCC ou equivalentes, de modo a inibir o crescimento de bactérias, fungos e outros organismos que causam contaminação e proliferação de germes que podem causar odores desagradáveis.

As regulagens de altura e lateralidade da capa devem ser ajustadas de modo que quaisquer sobreposições de camadas geradas pelos ajustes se concentrem nas costas, evitando assim excesso ou sobreposição de material na parte frontal do colete, o que poderia facilitar sua detecção;

Para a regulagem de altura no corpo do usuário, devem ser utilizadas duas tiras elásticas contendo sistema de ganchos e argolas do tipo macho nas extremidades, uma em cada ombro. Estas tiras devem ser costuradas internamente ao corpo da capa, entre os tecidos das faces externa e interna utilizados em sua confecção. O ajuste de altura será realizado por meio de uma faixa de sistema de ganchos e argolas do tipo fêmea localizada na porção superior da parte dorsal da capa;

A regulagem da circunferência abdominal deve ser realizada por meio de tiras

elásticas com sistema de ganchos e argolas do tipo macho nas extremidades. Estas tiras devem ser costuradas internamente ao corpo da capa frontal, entre os tecidos

das faces externa e interna utilizados em sua confecção. O ajuste ao corpo do usuário será feito por meio de uma faixa de sistema de ganchos e argolas do tipo fêmea localizada na porção inferior da parte dorsal da capa. Isso aumentará a tensão do colete na região abdominal, garantindo um ajuste mais justo ao corpo do usuário e tornando-o mais discreto para uso oculto sob trajes civis;

A inserção dos painéis deve ser realizada através de uma abertura localizada na extremidade inferior, a qual é fechada por meio de faixas de sistema de ganchos e argolas, do tipo macho e fêmea, garantindo assim um fechamento seguro e estável;

Os painéis balísticos devem ser posicionados dentro da capa de modo que o limite inferior dos mesmos fique alinhado com a linha umbilical do usuário. Essa disposição visa preservar a imperceptibilidade do colete, evitando que o limite superior dos painéis seja visível pela abertura da camisa. Além disso, essa configuração garante a proteção efetiva da área vital do corpo, mantendo-a coberta pelos painéis balísticos;

A capa deve apresentar uma sobra de tecido na parte inferior, que se estende além do limite inferior dos painéis balísticos, com um mínimo de 18 cm. Essa extensão tem o propósito de permitir que seja introduzida por dentro da calça, proporcionando uma fixação mais segura do colete ao corpo e evitando seu deslocamento durante os movimentos do usuário;

A capa deve estar completamente montada, limpa e íntegra, sem dobras, franzidos ou vincos indesejáveis. As costuras devem ser realizadas utilizando linha 100% poliéster, com um título de 57 ± 10 TEX ou superior, de cor compatível com a do tecido. É essencial que as costuras sejam executadas de forma a proporcionar flexibilidade e tenacidade à peça e que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou saltados; Quanto às cores das capas, estas podem ser preta ou branca, ficando a escolha a cargo do órgão contratante.

VALIDADE

Os painéis balísticos frontal e dorsal devem possuir uma validade mínima de 08 (oito) anos em relação ao material balístico, invólucros e etiquetas, contados a partir da data de sua fabricação;

Será permitido que a data de fabricação registrada nas etiquetas seja de, no máximo, 02 (dois) meses anteriores à data de entrega do produto.

13.4. Requisitos temporais:

Os materiais ou equipamentos da contratação devem ser entregues a Instituição em até 30 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho pela empresa fornecedora.

13.5. Requisitos de Manutenção:

13.5.1. A garantia deverá ser on-site, integral, para todos equipamentos, periféricos e componentes, será contada a partir do Termo de Recebimento Definitivo, devendo ser prestada através da rede autorizada do

fabricante. O tempo de garantia mínimo será de 12 (doze) meses.

13.5.2. Os serviços de suporte técnico serão solicitados mediante a abertura de chamados a serem efetuados por servidores da pasta contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada, em qualquer caso em português, em horário comercial em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira).

13.5.3. Todas as solicitações feitas pelo CONTRATANTE deverão ser registradas pela CONTRATADA em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços, com acompanhamento da prestação de serviço através de um número de protocolo fornecido pela CONTRATADA, no momento da abertura da solicitação.

13.6. Requisitos de Segurança:

13.6.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando entrega e/ou execução dos trabalhos durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos, indicadores e condições não sejam cumpridas.

13.6.2. A CONTRATADA deverá responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do(s) serviço(s) contratado(s) ou entregues, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

13.6.3. A CONTRATADA deverá cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Secretaria de Administração Penitenciária e do Departamento de Inteligência Penitenciária.

13.6.4. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros.

13.6.5. Substituir, no prazo máximo de até 10 (Dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

13.6.6. A empresa vencedora deverá disponibilizar, em no máximo 15 (quinze) dias, se for o caso, amostra dos itens para análise das especificações. Os custos de envio das amostras correrão às expensas da empresa licitante.

13.6.7. As empresas vencedoras da etapa de lances deverão fornecer toda a documentação técnica exigida no Termo de Referência e, se cabíveis, os manuais de operações e de manutenção de cada amostra, seus dispositivos e acessórios;

13.6.7.1. Inexistindo divergências o equipamento será aprovado, e todos os itens fornecidos posteriormente deverão seguir o mesmo padrão.

13.6.7.2. Existindo divergências, o equipamento será reprovado e proceder-se-á a convocação da próxima empresa classificada no certame.

13.6.7.3. Todos os materiais necessários para a análise devem ser disponibilizados pela CONTRATADA e ficarão em poder do DIPEN até o recebimento do material fornecido, para comparação, não integrando o quantitativo total a ser fornecido.

13.6.7.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração na forma de amostra serão tratados como protótipos e poderão ser manuseados, desmontados, deformados e cortados para avaliação pela equipe de planejamento da contratação, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem.

13.6.7.5. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras aprovadas serão mantidas pela administração até o recebimento definitivo.

13.6.7.6. Decorrido este prazo, as amostras APROVADAS e/ou RECUSADAS poderão ser recolhidas pelos licitantes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento de custos à empresa contratada. Sendo o envio e a retirada de amostras, quando cabíveis, deverão ser de total responsabilidade da empresa licitante, não restando qualquer ônus ao órgão solicitante.

14. **ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO**

14.1. A aquisição dos equipamentos elencados justifica-se pela necessidade estratégica de modernização e fortalecimento das operações de inteligência penitenciária, visando aprimorar a coleta, análise e gestão de informações críticas no ambiente prisional. A escolha dos itens levou em consideração as necessidades operacionais, os desafios tecnológicos enfrentados e o alinhamento com as boas práticas de segurança penitenciária, além das diretrizes do convênio celebrado.

14.2. A definição dos itens e suas respectivas quantidades baseou-se nos seguintes critérios, a qual resultará em aprimoramento das operações de inteligência; reforço na segurança dos policiais, otimização da gestão da informação e redução de riscos operacionais.

• **Reforço à Coleta de Informações e Monitoramento Discreto:**

I - Equipamentos como binóculos de visão noturna, filmadoras semi-profissionais, câmeras veiculares, óculos com câmera e aeronaves não tripuladas (drones) são essenciais para atividades de monitoramento em perímetros externos e internos, operações de vigilância e acompanhamento de movimentações suspeitas, mesmo em condições de baixa visibilidade.

- **Segurança e Proteção de Dados:**

II - Fragmentadoras garantem a destruição segura de documentos sensíveis, enquanto nobreaks e inversores de tensão veicular asseguram a continuidade do funcionamento dos equipamentos críticos em caso de falhas de energia.

- **Mobilidade e Comunicação Eficiente:**

III - A inclusão de notebooks, carregadores portáteis, celulares smartphones e rastreadores móveis visa proporcionar uma comunicação ágil e eficiente entre as equipes de inteligência em campo. Esses dispositivos também garantem a execução de análises de dados e a elaboração de relatórios em tempo real.

- **Equipamentos de Segurança e Operação:**

IV - Colete balístico dissimulado e coldres velados são indispensáveis para garantir a proteção dos agentes durante operações de inteligência sensíveis. Lanternas táticas e refletores LED holofotes reforçam a visibilidade em operações noturnas.

- **Apoio à Análise Técnica e Logística:**

V - Equipamentos como câmeras fotográficas profissionais, retroprojetores e lousas interativas auxiliam na documentação das operações, apresentações de análises e compartilhamento de informações estratégicas.

- **Eficiência Logística:**

VI - Veículos tipo furgão garantem a mobilidade das equipes com segurança e capacidade para transportar os equipamentos necessários durante operações.

14.3. Assim, atendendo a diligência exarada pela PGE, nos termos do Parecer de id. nº 31401223, a **memória de cálculo de quantitativos** está detalhada no Plano de Aplicação aprovado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (27826957), estabelecendo assim os parâmetros obrigatórios para a sua aquisição:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS					
Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza do Recurso	Un.	Qtde
BEM	Abafador Eletrônico	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	6.0
BEM	Aeronave não tripulada (Profissional)	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Aeronave não tripulada (semi profissional)	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Armário Aeréo	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	4.0
BEM	Base Cooler Notebook	44905235	Convênio nº 936738/2022	un	12.0
BEM	Binóculo Visão Noturna	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	2.0
BEM	Bolsa para bagagem (100 litros)	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Boroscópio Industrial com tela	44905233	Convênio nº 936738/2022	un	3.0
BEM	Cafeteira Expresso Automática	44905212	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Caixa de Som Portátil	44905233	Convênio nº 936738/2022	un	2.0
BEM	Câmera de Monitoramento	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	6.0
BEM	Câmera Fotográfica Profissional	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Câmera Veicular	44905233	Convênio nº 936738/2022	un	3.0
BEM	Carregador Portátil (Power Bank)	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	8.0
BEM	Cartão de Memória	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	8.0
BEM	Celular Smartphone	44905233	Convênio nº 936738/2022	un	5.0
BEM	Coldre Kydex Velado	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	10.0
BEM	Colete Balístico Dissimulado Tamanho G	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	2.0
BEM	Colete Balístico Dissimulado Tamanho M	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	3.0
BEM	Colete Balístico Dissimulado Tamanho P	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
SERVICO	Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - M	33903948	Convênio nº 936738/2022	un	2.0
SERVICO	Curso para Operadores de Inteligência	33903948	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Detector de Metais Profissional	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Extensão elétrica (100mt)	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Filmadora Semi Profissional	44905233	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Fragmentadora	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	2.0
BEM	Giroflex Portátil	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	2.0
BEM	Gravador de Áudio Profissional	44905233	Convênio nº 936738/2022	un	3.0
BEM	Impressora Multifuncional Colorida	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Interfone Com Câmera.	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	2.0
BEM	Inversor de Tensão Veicular	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	3.0
BEM	Kit Óculos e Controle de Navegação (Drone)	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	1.0

BEM	Lanterna Tática	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	11.0
BEM	Lousa Interativa	44905242	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Mala de Bordo (Média)	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Microfone Wireless	44905233	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Mochila Executiva	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	12.0
BEM	Monitor	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	12.0
BEM	Mouse sem fio	44905235	Convênio nº 936738/2022	un	12.0
BEM	Nobreak	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	4.0
BEM	Notebook	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	6.0
BEM	Óculos com câmera	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Porta Carregador Velado	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	10.0
BEM	Rastreador Móvel	44905299	Convênio nº 936738/2022	un	7.0
BEM	Refletor Led Holofote	44905287	Convênio nº 936738/2022	un	2.0
BEM	Retroprojektor	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Televisor (Smartv)	44905233	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Torniquete Tático	33903099	Convênio nº 936738/2022	un	10.0
BEM	Veículo Tipo Furgão - Viatura	44905252	Convênio nº 936738/2022	un	1.0
BEM	Webcam Profissional	44905200	Convênio nº 936738/2022	un	2.0

14.4. Os quantitativos de equipamentos e suas especificações já foram definidos e O Convênio DEPEND-DEPEND - PLATAFORMA +BRASIL nº 936738/2022, como instrumento legal de cooperação entre as partes, traz os itens necessários e suas quantidades, **baseando-se em diagnósticos e estudos técnicos realizados previamente pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, conforme consta na Proposta de Convênio de id. nº 27826878:**

Item	Descrição	Unidades	Qtd total
01	Notebook	UND	06
02	Monitor	UND	12
03	Nobreak	UND	04
04	Mouse Sem fio	UND	12
05	Base cooler notebook	UND	12
06	Impressora Multifuncional	UND	01
07	Fragmentadora	UND	02
08	Retroprojektor	UND	01
09	Webcam Profissional	UND	02
10	Celular Smartphone	UND	05
11	Carregador portátil para celular	UND	08
12	Inversor de Tensão Veicular	UND	03
13	Televisor	UND	01
14	Caixa de Som Portátil	UND	02
15	Microfone Wireless	UND	01
16	Lousa Interativa	UND	01
17	Câmera Veicular	UND	03
18	Interfone com Câmera	UND	02
19	Óculos com câmera	UND	01
20	Câmera de Monitoramento	UND	06
21	Câmera Fotográfica Profissional	UND	01
22	Filmadora Semi Profissional	UND	01
23	Cartão de Memória	UND	08
24	Gravador de áudio Profissional	UND	03
25	Binóculo Visão Noturna	UND	02
26	Aeronave não tripulada (Profissional)	UND	01
27	Aeronave não tripulada (Semi profissional)	UND	01
28	Kit óculos e controle de navegação (Drone)	UND	01
29	Rastreador Móvel	UND	07
30	Boroscópio Industrial com tela	UND	03
31	Detector de metais profissional	UND	01
32	Refletor Holofote Led	UND	02
33	Extensão Elétrica	UND	01
34	Cafeteira Expresso	UND	01
35	Lanterna Tática	UND	11
36	Abafador Eletrônico	UND	06
37	Coldre Kydex velado	UND	10
38	Porta Carregador Velado	UND	10
39	Giroflex Portátil	UND	02
40	Veículo (Tipo Furgão)	UND	01
41	Bolsa para bagagem	UND	01
42	Mala de Bordo	UND	01
43	Mochila Executiva	UND	12

44	Armário Aéreo	UND	04
45	Colete balístico dissimulado nível iii-a nij std 0101.06 - unissex	UND	06

14.5. Nesse sentido, o objetivo do Estudo Técnico Preliminar, neste contexto, é assegurar a correta implementação e execução dos itens contratados conforme o convênio. Isso inclui garantir que os equipamentos sejam adquiridos de acordo com as especificações técnicas já aprovadas e que o processo licitatório siga os requisitos previstos, assegurando que a entrega dos produtos ocorra conforme o cronograma pactuado.

14.6. Destarte, a equipe responsável pela elaboração do ETP não possui margem para modificar ou ajustar os quantitativos. Elaborar uma nova estimativa de quantitativos poderia gerar desalinhamentos em relação ao que foi estabelecido no convênio, o que poderia comprometer a conformidade com os termos acordados e gerar riscos de não cumprimento das obrigações estabelecidas, de desvio de finalidade, atraso na execução ou eventual responsabilização administrativa.

14.7. Não obstante, atendendo a diligência exarada pela PGE, nos termos do Parecer de id. nº 31401223, relativamente à estimativa das quantidades para a contratação, importa salientar que **o presente processo refere-se à aquisição parcial dos equipamentos necessários para a continuidade e melhoria das operações do setor de inteligência da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP)**. Após análise detalhada das necessidades operacionais e do orçamento disponível, concluiu-se que, devido à limitação de recursos financeiros, é viável e prudente proceder com a aquisição de parte dos itens necessários para atender a demanda.

14.8. O orçamento alocado para essa aquisição é suficiente para atender parcialmente a demanda de equipamentos identificada. Contudo, é insuficiente para cobrir a totalidade das necessidades previstas no PPA 2024-2027. A análise financeira realizada demonstrou que, com os recursos disponíveis, podemos adquirir uma quantidade parcial de equipamentos. Ainda assim, após estudos técnicos e análises das operações rotineiras de inteligência, a quantidade estipulada nesta etapa é considerada suficiente para atender às modernização e ampliação das operações para o exercício de 2024.

14.9. **Importa ressaltar que os demais equipamentos necessários estão sendo adquiridos por meio dos processos licitatórios de nº 06010046.001528/2022-60 e nº 06010035.004548/2024-83 e possuem fonte de custeio diversa da presente aquisição, o que torna a presente aquisição complementar às demais, tornando a estimativa das quantidades para a presente contratação adequada à demanda da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.**

15. LEVANTAMENTO DE MERCADO

15.1. Atendendo a diligência exarada pela PGE, nos termos do Parecer de id. nº 31401223, relativamente à estimativa do valor da contratação, foi realizado estudo de mercado a fim de identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade da contratação e aos requisitos estabelecidos no item 2 deste ETP, bem como, conhecer as condições usuais de aquisição ou de execução do objeto.

15.2. Neste sentido, o levantamento de mercado buscou soluções que garantissem a contratação de produtos que proporcionassem eficiência operacional. Sendo assim, a lista de equipamentos relevantes para aparelhar a inteligência penitenciária inclui:

- **Soluções de monitoramento e detecção:** Detector Localizador de Câmeras, Escutas e Grampos; Microfone Parabólico, Gravador Escuta Biônico; Detector de Materiais e PVC.
- **Sistemas de comunicação:** Rádio Digital Walkie Talkie.
- **Tecnologia de captura e processamento de dados:** Drones; Notebooks; Gravadores de Áudio Profissional.
- **Ferramentas de segurança:** Cofre para Arma; Fragmentadora de Documentos.
- **Outros itens complementares:** Kits de Ferramentas, Parafusadeiras, Alicates, Escadas e Talabardes para manutenção.

15.3. Foi identificado que o mercado apresenta as soluções descritas no levantamento de id. nº 27751027.

15.4. Outrossim, buscou-se garantir que os equipamentos propostos são adequados às necessidades operacionais da inteligência penitenciária, permitindo um trabalho eficiente de coleta, processamento e segurança de informações sensíveis. Foi avaliada a qualidade dos equipamentos e sua capacidade de atender às demandas específicas do setor de inteligência. Além disso, as necessidades tecnológicas foram levantadas, considerando as descrições de equipamentos contidas em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e nas especificações existentes nos sítios eletrônicos/manuais dos fabricantes, de acordo com as justificativas técnicas abaixo elencadas:

Item	Justificativa Técnica
Notebook	Justifica-se pela necessidade de melhorar a mobilidade e eficiência das operações de campo, permitindo acesso a informações em tempo real, comunicação instantânea e realização de registros detalhados durante o trabalho de inteligência. Além disso, necessário por aumentar a capacidade de resposta e a coordenação entre equipes, contribuindo para aprimorar a eficácia das atividades de segurança pública;
Mouse Sem fio, Nobreak, Monitor,	Dispositivos que facilitam a análise de informações, interação, transmissões, visualização, suporte, segurança, armazenamento e compartilhamento em sistemas

Base cooler notebook, Webcam Profissional, Cartão de Memória	computacionais, permitindo que os profissionais do sistema prisional naveguem rapidamente por interfaces gráficas, preencham formulários eletrônicos, acessem bancos de dados e executem outras tarefas essenciais de forma eficiente.
Impressora Multifuncional	Justifica-se pela necessidade de criar documentos de alta qualidade, incluindo fotos e gráficos, para relatórios, apresentações e registros detalhados. Além disso, a capacidade de digitalização e cópia integrada permitiria a criação rápida de cópias de documentos importantes, simplificando processos administrativos e de inteligência;
Fragmentadora	Justifica-se pela necessidade de garantir a proteção e o descarte seguro de documentos confidenciais e sensíveis. Permite a destruição eficaz de papéis, prevenindo o acesso não autorizado a informações estratégicas, pessoais ou operacionais. Essa medida fortalece a segurança das operações e mantém a integridade das atividades do órgão, ao mesmo tempo em que cumpre as exigências e regulamentações pertinentes;
Celular Smartphone	Oferece uma ampla gama de benefícios, incluindo acesso rápido a informações, comunicação eficiente, captura de evidências, monitoramento em tempo real e melhoria da segurança pessoal dos agentes. Essas vantagens contribuem para uma resposta mais eficaz a incidentes, prevenção de crimes e promoção da segurança prisional de maneira geral.
Carregador portátil para celular	Necessário para manter os dispositivos eletrônicos, como smartphones e rádios de comunicação operacionais durante operações de campo prolongadas. Além disso, permite recarregar esses dispositivos mesmo em locais remotos, garantindo a conectividade e a comunicação contínua das equipes;
Inversor de Tensão Veicular	A fim de utilizar equipamentos eletrônicos que requerem energia AC em veículos, permitindo converter a energia DC do sistema elétrico do veículo em energia AC, possibilitando o funcionamento de dispositivos como laptops, equipamentos de comunicação e ferramentas elétricas;
Televisor	Justificado pela necessidade de realizar análises detalhadas de imagens, vídeos e informações durante ações e operações. A tela grande se faz necessária porque proporciona uma visualização mais ampla e detalhada, permitindo uma avaliação mais precisa de evidências, pode ser usado para briefings, treinamentos e exibição de informações importantes para equipes de maneira eficaz;
Caixa de Som Portátil, Microfone Wireless, Retroprojetor e Lousa Interativa	Justificam-se para aprimorar a qualidade das apresentações realizadas, projeção, comunicação e interatividade, garantindo que informações críticas, atualizações e instruções sejam claramente audíveis e apresentáveis para todos os envolvidos. Isso é particularmente relevante em cenários de reuniões, treinamentos e briefings, nos quais a comunicação eficaz é essencial para o entendimento e a tomada de decisões informadas.
Óculos com câmera, Câmera Veicular, Interfone com Câmera, Câmera de Monitoramento	Ferramentas que proporcionam registros instantâneos de operações, eventos e acompanhamentos em tempo real, promover transparência e interatividade, protegendo os agentes prisionais com melhor a eficácia operacional.
Câmera Fotográfica Profissional, Filmadora Semi Profissional	Justificadas pela necessidade de registrar fotografias e vídeos de alta qualidade para fins de análise e documentação, oferecendo recursos avançados, como ajustes manuais, opções de lentes intercambiáveis e capacidades de gravação em alta resolução, possibilitando a captação de detalhes cruciais em diversas condições;
	Oferece uma série de benefícios, incluindo registro de evidências, proteção contra alegações falsas, transparência e prestação de contas, treinamento profissional e

Gravador de áudio Profissional	documentação de entrevistas e interrogatórios. Essas justificativas destacam a importância e a utilidade desses dispositivos como ferramentas essenciais para a aplicação da lei e a promoção do controle prisional
Binóculo Visão Noturna	Permite a visualização de detalhes em ambientes escuros, proporcionando vantagens operacionais em termos de vigilância, monitoramento de áreas remotas e observação de situações críticas. Essa ferramenta aumentaria a capacidade do órgão de obter informações precisas e em tempo real, contribuindo para a tomada de decisões informadas e a eficácia das atividades de inteligência em cenários de baixa visibilidade;
Aeronave não tripulada (Profissional), Aeronave não tripulada (Semi profissional), Kit óculos e controle de navegação (Drone)	Equipamentos versáteis e eficazes que podem melhorar, significativamente, as operações de segurança prisional. Proporcionando monitoramento aéreo, resposta rápida a incidentes, busca e resgate, vigilância de fronteiras e infraestruturas críticas, além de documentação de cenas de crime e acidentes.
Rastreador Móvel	Oferece diversos benefícios como a recuperação de veículos roubados, monitoramento de ativos críticos, apoio em operações de resgate, prevenção e investigação de crimes, proteção de agentes de segurança, gerenciamento de crises e melhoria da eficiência operacional. Essas justificativas destacam a importância e a utilidade desses dispositivos como ferramentas essenciais para promover a segurança e o bem-estar da comunidade.
Boroscópio Industrial com tela e Detector de metais profissional	São justificáveis para o uso de inspeção de áreas de difícil acesso (celas, muralhas e buracos), detecção de celulares, drogas, ilícitos e metais em geral, segurança dos agentes penitenciários e dos detentos, prevenção de atividades criminosas, cumprimento de regulamentos e investigações internas. Essas justificativas destacam a importância e a utilidade desses dispositivos como ferramentas essenciais para promover a segurança e a ordem dentro das instituições prisionais.
Refletor Holofote Led e Extensão Elétrica	Justificam-se pela melhorias na iluminação em áreas de baixa visibilidade, dissuasão de crimes, facilitação de buscas e operações de resgate, aumento da segurança dos agentes de segurança, monitoramento de eventos públicos e prisionais, suporte a operações de tráfego e controle de multidões, e resposta a emergências e desastres. Essas justificativas destacam a importância e a utilidade desses dispositivos como parte integrante dos esforços para promover a segurança e proteger o público em geral.
Cafeteira Expresso	Justificada pela necessidade de manter o bem-estar e a produtividade das equipes durante longas jornadas de trabalho. Ademais, oferece a conveniência de preparar café de qualidade rapidamente, fornecendo energia e foco aos profissionais envolvidos em operações, plantões e atividades intensas. Além disso, ela pode servir como um ponto de encontro informal para troca de informações e interações entre os membros da equipe, contribuindo para um ambiente mais coeso e colaborativo. Por fim, a aquisição da cafeteira expresso melhora o ambiente de trabalho e a disposição das equipes, resultando em um impacto positivo na eficácia das operações de segurança;
Lanterna Tática	Fornece às equipes uma ferramenta essencial para iluminação em situações de pouca luz ou emergências, como operações, vigilâncias, monitoramentos e etc.
Abafador Eletrônico	Oferece a capacidade de reduzir os sons prejudiciais enquanto amplifica os sons ambientes importantes, permitindo que as equipes permaneçam cientes de sua situação e comuniquem-se efetivamente;

Coldre Kydex velado e Porta Carregador Velado	para proporcionar conforto, retenção segura e fácil acesso à arma, ao mesmo tempo em que mantém a discricção e minimiza o perfil visível. Isso é particularmente relevante para operações em ambientes urbanos ou situações que exigem a presença discreta de armas, como é o caso de agentes de inteligência;
Giroflex Portátil	Justifica-se pela necessidade de sinalização visual durante operações de emergência ou controle de tráfego;
Veículo (Tipo Furgão)	Justificável pelo transporte de equipamentos e pessoal, mobilidade e flexibilidade operacional, suporte logístico em eventos públicos e prisionais, operações de resgate, vigilância e assistência humanitária, transporte de detentos, e reforço da visibilidade e presença policial. Essas justificativas destacam a importância e a utilidade desses veículos como parte integrante dos esforços para promover a segurança e proteger a comunidade.
Bolsa para bagagem , Mala de Bordo, Mochila Executiva.	Fundamentais para garantir que os profissionais tenham acesso rápido e seguro aos equipamentos e documentos necessários para realizar suas funções com eficiência e eficácia. Uma bolsa bem projetada e organizada pode ser uma ferramenta indispensável no cotidiano dos agentes do sistema prisional.
Armário Aéreo	Fundamental para garantir a segurança, organização, eficiência e conformidade com regulamentações, no armazenamento de equipamentos, documentos e utensílios no geral, contribuindo assim para o desempenho eficaz das agências de segurança e inteligência prisional;
Colete balístico dissimulado nível iii-a nij std 0101.06 - unissex	Aquisição de colete balístico dissimulado é justificada pela necessidade de oferecer proteção discreta em situações onde a aparência não deve revelar a presença de equipamento de segurança. Tal item é projetado para ser usado sob a roupa regular, permitindo que os profissionais mantenham um perfil discreto enquanto estão protegidos contra ameaças potenciais. Isso é especialmente relevante para agentes de inteligência que frequentemente operam em cenários sensíveis ou disfarçados, onde o elemento surpresa é essencial.

15.5. O levantamento das alternativas de mercado realizado para os itens e serviços requisitados, foram preferidos devido a possuírem especificações que condizem ao atendimento das necessidades objetivas que a atividade de inteligência penitenciária exige em todas as suas complexidades de atuação, tanto no "inter" como "extra" muros do sistema prisional. De acordo com as descrições mínimas citado no item 3 e referenciadas no anexo da Pesquisa Mercadológica - PEAIPEN julho de 2024 (Id 27751027), temos as devidas soluções, por item, preferidas diante as demais do mercado:

- a) Notebook: Modelo que engloba processador, itens e softwares que atendem as requisições tecnológicas para garantir um funcionamento prático, célere e seguro;
- b) Monitor: Possui configurações, dimensão, robustez e segurança para operacionalização eficiente de análises e apresentações;
- c) Nobreak: Garante a operação elétrica e térmica para acoplamento de equipamentos na quantidade necessária que atenda as demandas rotineiras;
- d) Mouse Sem fio: Para facilitar o manuseio em ambientes complexos;
- e) Base cooler notebook: Promove a devida ergonomia e ventilação necessária ao pleno e seguro funcionamento dos aparelhos;
- f) Impressora Multifuncional: Devido a capacidade de impressão mais robusta, célere e apresentável, por ter configurações avançadas e atuais ao que se é exigido nas tarefas de maior complexidade;
- g) Fragmentadora: Modelo que garante o descarte seguro e necessário de itens e documentos de cunho sigiloso e restrito, não sendo possível seu descarte de maneira relapsa;
- h) Retroprojeto: Configurações que atendem uma apresentação/visualização de alta nitidez, longo alcance e interativa, além de manter robustez em ambientes diversos;
- i) Webcam Profissional: Realização de videochamadas com ótimo aspecto estabelecendo conectividades de forma eficiente e segura;
- j) Celular Smartphone: Modelo que suporta demandas tecnológicas de maneira satisfatória e com robustez à situações e ambientes complexos;
- k) Carregador portátil para celular: Modelo que oferece de 3 a 4 cargas de energia aos equipamentos de maneira célere e segura, além de reestabelecer suas fontes de energia de forma eficiente;

- l) Inversor de Tensão Veicular: Equipamento que oferece cargas de energia aos equipamentos de maneira célere, segura e duradora. Além de manter a conectividade de forma segura mesmo em locais complexos;
- m) Televisor: Atende as dimensões necessárias para apresentações que requeiram maior público e melhor eficiência, além de manter conexões que viabilizam tecnologias mais modernas e otimizadas;
- n) Caixa de Som Portátil: Configurações que atendem uma apresentação audível de excelência, portabilidade sem conexão elétrica direta e suporta adversidades naturais;
- o) Microfone Wireless: Configurações que atendem uma apresentação audível de excelência, prática e segura, além de portabilidade sem conexão elétrica direta e suporta adversidades naturais;
- p) Lousa Interativa: Configurações que atendem uma apresentação de imagem, interatividade e conectividades otimizadas;
- q) Câmera Veicular: Equipamento que garante resoluções de som, imagens, armazenamento e conectividades em situações complexas para monitoramento prático e eficiente;
- r) Interfone com Câmera: Equipamento que mantém resoluções de som e imagens mantendo a segurança de ambientes de forma prática e eficiente;
- s) Óculos com câmera: Equipamento com modelo de fabricação único (Rayban) pois garante com certificações resoluções de som, imagens e conectividades para monitoramento prático e eficiente;
- t) Câmera de Monitoramento: Equipamento que garante resoluções de som, imagens, armazenamento e conectividades para monitoramento prático e eficiente;
- u) Câmera Fotográfica Profissional: Configurações necessárias que atendem a registros de excelentes qualidade e armazenamento mesmo em ambientes complexo em situações de claridade e distâncias;
- v) Filmadora Semi Profissional: Configurações necessárias que atendem a registros de excelentes qualidade e armazenamento mesmo em ambientes complexo em situações de claridade e distâncias;
- w) Cartão de Memória: Especificações que atendem o armazenamento necessário para registros de elevadas capacidades.
- x) Gravador de áudio Profissional: Modelo que atende as necessidades de gravação e armazenamento com a qualidade pretendida;
- y) Binóculo Visão Noturna: Configurações necessárias que atendem o monitoramento com qualidade mesmo em ambientes inóspitos e adversos;
- z) Aeronave não tripulada (Profissional): Especificações que atendem as necessidades de buscas por meio aéreo em ambientes complexos, independentes de iluminação natural e térmicas, ou até mesmo com a incidência de resistências naturais, como respingos d'água e poeira inerentes as condições climáticas. Além de manter resoluções de imagens condizentes as necessidades que as atividades requerem;
- aa) Aeronave não tripulada (Semiprofissional): Especificações que atendem as necessidades de buscas por meio aéreo em ambientes complexos, independentes de iluminação natural e térmicas, mantendo resoluções de imagens condizentes as necessidades que as atividades requerem;
- ab) Kit óculos e controle de navegação: Atributos necessários para dar mais autonomia e interatividade na operacionalização das aeronaves;
- ac) Rastreador Móvel: Modelo que possibilita uma maior autonomia de carga e precisão de geolocalização para monitoramento nas atividades;
- ad) Boroscópio Industrial com tela: Configurações e dimensões que atendem as necessidades de buscas em locais inóspitos, principalmente prisionais, que requerem maior robustez nas buscas e detalhamento das imagens produzidas;
- ae) Detector de metais profissional: Configurações que atendem nas buscas por materiais específicos, mantendo um equipamento resistente a ambientes complexos e de forma duradora;
- af) Refletor Holofote Led: Resoluções de iluminação que permitem uma maior amplitude de visualização dos ambientes diligenciado;
- ag) Extensão Elétrica: Especificação e dimensão necessária para atender elevada atuação ao suporte de equipamentos elétricos em ambientes complexos;
- ah) Cafeteira Expresso: Especificações que atendem uma alta demanda de produção com qualidade de acordo com as exigências que um setor com longa jornada de trabalho requer;
- ai) Lanterna Tática: Configurações que atendem nas buscas que requerem iluminação eficiente, além de robustez para operar em ambientes complexos;
- aj) Abafador Eletrônico: Configurações que atendem as necessidades de vigilância e monitoramento com maior aperfeiçoamento das informações a serem detectadas, além de robustez que garantam sua eficiência em ambiente prisionais;
- ak) Coldre Kydex velado: Atende a necessidade de guardar um armamento de maneira velada, de forma totalmente dissimulada e confortável para o operador;
- al) Porta Carregador Velado: Atende a necessidade de guardar um carregadores de maneira velada, de forma totalmente dissimulada e confortável para o operador;
- an) Giroflex Portátil: Atende a necessidade de uso portátil em viaturas descaracterizadas e que possa alertar de forma eficiente e prática aos demais consoantes do tráfego urbano

anVeículo (Tipo Furgão): Seu modelo atende para o uso voltado ao transporte, guarda, logística e até estadia quando necessário para operações inerentes a atividade de inteligência;

aoBolsa para bagagem: Especificações e dimensões necessárias para armazenar relevante quantidade de equipamentos de forma prática e segura

apMala de Bordo: Especificações e dimensões necessárias para armazenar equipamentos de forma prática, segura e propícias à viagens;

aqMochila Executiva: Especificações e dimensões necessárias para armazenar equipamentos de forma prática, segura e portátil ao operador de forma individual;

arArmário Aéreo: Especificações e dimensões necessárias para armazenar equipamentos de forma prática e segura em ambientes que não oferecem espaços abrangentes;

asColete balístico dissimulado nível iii-a nij std 0101.06 - unissex: especificações e dimensões necessárias para proteção balística e ergonomia para uso dos servidores do departamento de inteligência;

15.6. Atendendo a diligência exarada pela PGE, nos termos do Parecer de id. nº 31401223, relativamente à comparações de mercado, a escolha da modalidade de contratação mais adequada analisou as seguintes opções:

a) **Sistema de Registro de Preços (SRP)** - O SRP é uma excelente ferramenta para garantir agilidade e eficiência nas contratações, permitindo a aquisição dos equipamentos conforme a necessidade ao longo do tempo. O uso do SRP também facilita a padronização e a redução de custos pela escala de compras. Não obstante, conforme art. 158 do Decreto nº 32.449, de 7 de março de 2023, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária SEAP não está autorizada a contratar pelo Sistema de Registro de Preços.

b) **Adesão a Atas de Registro de Preços de Outros Órgãos** - A adesão a atas de outros órgãos que já tenham realizado contratações de produtos similares pode ser vantajosa em termos de economicidade e agilidade, uma vez que não há necessidade de realizar um novo processo licitatório. Não obstante, esta equipe não localizou atas registradas que contivessem todos os itens constante do Plano de Aplicação aprovado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (27826957).

c) **Locação ou Leasing de Equipamentos** - Para itens de alta tecnologia e custo elevado, como drones e sistemas de gravação, a locação ou leasing pode ser uma alternativa eficiente. Essa modalidade permite a utilização de equipamentos atualizados tecnologicamente sem a necessidade de grandes investimentos iniciais. Não obstante, os recursos financeiros aportados pelo Governo Federal constante do Plano de Aplicação aprovado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (27826957) envolvem ações de investimento, não permitindo locação dos equipamentos e materiais permanentes na rubrica de custeio.

d) **Pregão Eletrônico** - é a modalidade mais utilizada para aquisições de bens e serviços comuns, proporcionando ampla competitividade e transparência. A vantagem do pregão é a possibilidade de redução de preços e seleção de fornecedores qualificados para atender às necessidades específicas da inteligência penitenciária.

15.7. O pregão eletrônico, regido pela Lei 14.133/2021, tem como uma de suas principais vantagens a ampla competitividade que proporciona. Ao permitir que fornecedores de diversas regiões participem da licitação, o pregão eletrônico possibilita a obtenção de melhores preços, devido à concorrência mais acirrada entre os licitantes. De acordo com o **art. 6º da Lei 14.133**, a modalidade pregão é indicada para aquisição de bens e serviços comuns, sendo que a versão eletrônica do pregão amplia o acesso de fornecedores, proporcionando maior transparência ao processo licitatório.

15.8. Conforme o **art. 28 da Lei 14.133**, a escolha da modalidade de licitação deve ser tecnicamente justificada e atender ao princípio da eficiência, buscando a solução que melhor combine economicidade e adequação às necessidades da administração pública. No caso da aquisição de equipamentos para inteligência penitenciária, o pregão eletrônico oferece um equilíbrio ideal entre preço, qualidade e transparência, em conformidade com os objetivos de garantir a melhor aplicação dos recursos públicos e a segurança da informação.

15.9. A combinação de competitividade, transparência e flexibilidade tornam o pregão eletrônico a solução mais apropriada quando comparada a outras alternativas, como o SRP, adesão a atas ou locação, que podem ser úteis em contextos específicos, mas apresentam limitações para aquisições pontuais de alta especificidade técnica, como no caso de inteligência penitenciária.

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1. Atendendo a diligência exarada pela PGE, nos termos do Parecer de id. nº 31401223,, relativamente à estimativa do valor da contratação, os preços referenciais dos equipamentos constam no Plano de Aplicação aprovado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (27826957) com a previsão das receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades, no valor total de R\$ 448.940,01 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta reais e um centavo), conforme Convênio DEPEN-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL nº 936738/2022 (27826890).

16.2. Destarte, esta equipe apenas procedeu com a transposição dos preços preliminares dos itens a contratar feitas com base no levantamento de mercado à época, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da aprovação por parte da Secretaria Nacional de Políticas Penais, nos termos da Nota Técnica nº 43/2024/COPIN-DIPEN/DIPEN/SENAPPEN/MJ (25552799). Não é o objetivo principal, neste momento, definir o valor que constará do edital de licitação, mas sim possibilitar a escolha da solução mais vantajosa e o pronunciamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.

16.3. Nessa esteira, informa-se abaixo os itens, quantidades, valores individuais e totais aprovados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, conforme ajuste no plano de aplicação citado acima e comunicado pelo Departamento de Gestão de Convênios e Projetos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, nos termos do Memorando nº 464/2024/SEAP - DIPEN/SEAP - SEC ADJUNTO (27711045).

	Item	Descrição	Qty total	Valor Unitário	Valor Total
01	Notebook		06	R\$ 4.572,89	R\$ 27.437,36
02	Monitor		12	R\$ 1.729,00	R\$ 20.748,00
03	Nobreak		04	R\$ 796,12	R\$ 3.184,48
04	Mouse Sem fio		12	R\$ 79,91	R\$ 958,92
05	Base cooler notebook		12	R\$ 108,92	R\$ 1.307,04
06	Impressora Multifuncional		01	R\$ 2.337,71	R\$ 2.337,71
07	Fragmentadora		02	R\$ 1.230,74	R\$ 2.461,48
08	Retroprojektor		01	R\$ 4.950,16	R\$ 4.950,16
09	Webcam Profissional		02	R\$ 590,34	R\$ 1.180,68
10	Celular Smartphone		05	R\$ 2.879,07	R\$ 14.395,35
11	Carregador portátil para celular		08	R\$ 214,34	R\$ 1.714,72
12	Inversor de Tensão Veicular		03	R\$ 620,36	R\$ 1.861,08
13	Televisor		01	R\$ 5.014,02	R\$ 5.014,02
14	Caixa de Som Portátil		02	R\$ 2.318,67	R\$ 4.637,34
15	Microfone Wireless		01	R\$ 747,53	R\$ 747,53
16	Lousa Interativa		01	R\$ 4.938,06	R\$ 4.938,06
17	Câmera Veicular		03	R\$ 846,13	R\$ 2.538,39
18	Interfone com Câmera		02	R\$ 545,20	R\$ 1.090,40
19	Óculos com câmera		01	R\$ 2.559,78	R\$ 2.559,78
20	Câmera de Monitoramento		06	R\$ 244,25	R\$ 1.465,50
21	Câmera Fotográfica Profissional		01	R\$ 8.030,97	R\$ 8.030,97
22	Filmadora Semi Profissional		01	R\$ 7.247,03	R\$ 7.247,03
23	Cartão de Memória		08	R\$ 81,88	R\$ 655,04
24	Gravador de áudio Profissional		03	R\$ 920,01	R\$ 2.760,03
25	Binóculo Visão Noturna		02	R\$ 1.810,08	R\$ 3.620,16
26	Aeronave não tripulada (Profissional)		01	R\$ 68.611,67	R\$ 68.611,67
27	Aeronave não tripulada (Semi profissional)		01	R\$ 33.449,00	R\$ 33.449,00
28	Kit óculos e controle de navegação (Drone)		01	R\$ 6.711,40	R\$ 6.711,40
29	Rastreador Móvel		07	R\$ 528,53	R\$ 3.699,71
30	Boroscópio Industrial com tela		03	R\$ 1.087,92	R\$ 3.263,76
31	Detector de metais profissional		01	R\$ 6.965,97	R\$ 6.965,97
32	Refletor Holofote Led		02	R\$ 550,43	R\$ 1.100,86
33	Extensão Elétrica 100 metros		01	R\$ 608,54	R\$ 608,54
34	Cafeteira Expresso automática		01	R\$ 4.762,86	R\$ 4.762,86
35	Lanterna Tática		11	R\$ 274,63	R\$ 3.020,93
36	Abafador Eletrônico		06	R\$ 761,23	R\$ 4.567,38
37	Coldre Kydex velado		10	R\$ 316,64	R\$ 3.166,40
38	Porta Carregador Velado		10	R\$ 54,57	R\$ 545,70
39	Giroflex Portátil		02	R\$ 306,57	R\$ 613,13
40	Veículo (Tipo Furgão)		01	R\$ 106.367,00	R\$ 106.367,00
41	Bolsa para bagagem (100 litros)		01	R\$ 233,57	R\$ 233,57
42	Mala de Bordo (mádia)		01	R\$ 346,43	R\$ 346,43
43	Mochila Executiva		12	R\$ 254,90	R\$ 3.058,80
44	Armário Aéreo		04	R\$ 257,50	R\$ 1.030,00

45	Colete balístico dissimulado nível iii-a nij std 0101.06 - unissex	06	R\$ 3.972,50	R\$ 23.835,44
TOTAL				R\$ 403.799,34

16.4. Na maioria dos itens, foi possível realizar uma média entre os preços encontrados nas fontes de sites confiáveis. É utilizada a média entre esses valores a fim de atualizar os preços dos painéis (sempre de datas anteriores a da contratação, visto sua natureza), pois tal mercado muda de preços constantemente. Utilizar apenas os preços de contratações públicas tem altas chances de levar a licitações fracassadas.

16.5. **Observando de maneira separada, os itens permanentes possuem um custo total estimado de R\$ 403.799,34, restando um valor residual de R\$ 45.140,67, para atingir o valor previsto total de R\$ 448.940,01.**

16.6. Importante destacar que a estimativa de valor da contratação realizada no ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa **não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.**

16.7. Importa destacar que os preços referenciais dos equipamentos constam no plano de aplicação dos recursos (27826957), com a previsão das receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades.

16.8. Destarte, esta equipe apenas procedeu com a atualização dos preços preliminares dos itens a contratar feitas com base no levantamento de mercado, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação. Não é o objetivo principal, neste momento, definir o valor que constará do edital de licitação, mas sim possibilitar a escolha da solução mais vantajosa e o pronunciamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.

16.9. Portanto, o valor estimado em nível de ETP deverá ser reavaliado, posteriormente, por meio de pesquisas mercadológica para aumentar sua precisão e possibilitar servir como parâmetro ao termo de referência.

17. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

17.1. O parcelamento da solução em lotes visa garantir a ampliação da competitividade, permitindo que empresas de diferentes portes e especializações participem do certame. Isso está alinhado com o Art. 5º, inciso IV, da Lei 14.133/2021, que impõe o dever de a administração pública garantir a competitividade em seus processos licitatórios, promovendo a participação de um maior número de licitantes qualificados.

Art. 5º, IV: "A licitação observará os seguintes princípios: [...] IV – competitividade."

17.2. Ao dividir a aquisição em lotes, a administração promove uma maior disputa entre fornecedores, o que tende a resultar em melhores condições para o erário, tanto em termos de preços quanto de qualidade. O TCU reforça essa prática em diversos julgados, como no Acórdão 2.622/2013 – Plenário, que destacou que o fracionamento em lotes aumenta a competitividade e amplia a participação de empresas, favorecendo a economicidade.

17.3. O Art. 40 da Lei 14.133/2021 prevê expressamente a possibilidade de parcelamento da contratação quando isso for técnica e economicamente viável, visando ao melhor atendimento do interesse público.

Art. 40: "Sempre que possível, as compras, os serviços e as obras serão divididos em lotes, visando à ampliação da competitividade, sem perda de economia de escala."

17.4. Essa norma consagra o parcelamento como uma estratégia positiva e recomendada pela legislação, uma vez que permite a ampliação da competição sem perda de qualidade e sem aumento de custos. O Acórdão 2.084/2018 – Plenário, do TCU, reforça que o fracionamento, quando justificável, é uma medida que atende ao interesse público, especialmente quando melhora a gestão e possibilita a contratação de melhores preços.

17.5. O parcelamento também é uma medida que visa a mitigação de riscos relacionados à execução do contrato, seja no que diz respeito à entrega dos equipamentos, à qualidade dos itens ou à execução financeira. O Art. 6º, inciso XXXIII, da Lei 14.133/2021 prevê que a gestão de riscos deve ser considerada em todas as etapas da contratação pública.

Art. 6º, XXXIII: "Gestão de riscos: processo de identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar riscos relacionados à contratação."

17.6. Ao dividir em lotes, a administração pública pode gerenciar riscos de forma mais eficiente, garantindo que eventuais problemas em um lote não afetem a totalidade da aquisição. O Acórdão 1.043/2013 – Plenário do TCU também orienta que o parcelamento em lotes favorece o controle de qualidade dos bens ou serviços adquiridos, pois permite uma verificação mais detalhada e específica por item.

17.7. Portanto, o parcelamento da solução em lotes no ETP para a aquisição de equipamentos para o aparelhamento da Inteligência Penitenciária é justificado por diversos fatores, como a ampliação da competitividade, melhor gerenciamento dos contratos, redução de riscos operacionais e a adequação das características técnicas dos equipamentos. Essa estratégia garante uma execução mais eficaz, econômica e segura, ao mesmo tempo em que assegura a qualidade dos equipamentos adquiridos para atender às necessidades do sistema prisional.

18. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

18.1. Como acontece com a maioria dos equipamentos de tecnologia, itens esses predominantes no projeto em epígrafe, sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos usuários.

18.2. No passado, para atualizar parte dos equipamentos era comum a contratação de serviços de atualização (upgrade) de componentes de hardware e de manutenção. Atualmente, esta estratégia já não se demonstra vantajosa para a Administração Pública, pois a contratação desse tipo de serviço é comprovadamente antieconômica em comparação com o custo-benefício da aquisição de novos equipamentos.

18.3. O tema também já foi objeto de apreciação do Tribunal de Contas da União que exarou entendimento no sentido de condenar a prática de atualizações tecnológicas em detrimento à aquisição de novos equipamentos. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em consideração em um processo de renovação tecnológica, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos jurisdicionados.

18.4. Sendo assim, é possível concluir que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia e assistência técnica. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI com garantia integral e estendida.

18.5. Diante do exposto, objetiva-se adquirir equipamentos que permitam atender as necessidades das áreas de forma eficiente e adequada. Cita-se os tipo e as necessidades que cada item requer, já as garantias pretendidas, foram citadas na planilha de especificações técnicas, no item 3.3:

Item	Descrição	Despesa	Tipo	Necessidade
01	Notebook	Bem	Aquisição	Assistência técnica
02	Monitor	Bem	Aquisição	Assistência técnica
03	Nobreak	Bem	Aquisição	Assistência técnica
04	Mouse Sem fio	Bem	Aquisição	--
05	Base cooler notebook	Bem	Aquisição	--
06	Impressora Multifuncional	Bem	Aquisição	Manutenção
07	Fragmentadora	Bem	Aquisição	Assistência técnica
08	Retroprojeto	Bem	Aquisição	Assistência técnica
09	Webcam Profissional	Bem	Aquisição	Assistência técnica
10	Celular Smartphone	Bem	Aquisição	Assistência técnica
11	Carregador portátil para celular	Bem	Aquisição	--
12	Inversor de Tensão Veicular	Bem	Aquisição	Assistência técnica
13	Televisor	Bem	Aquisição	Assistência técnica
14	Caixa de Som Portátil	Bem	Aquisição	Assistência técnica
15	Microfone Wireless	Bem	Aquisição	Assistência técnica
16	Lousa Interativa	Bem	Aquisição	Assistência técnica
17	Câmera Veicular	Bem	Aquisição	Assistência técnica
18	Interfone com Câmera	Bem	Aquisição	Assistência técnica
19	Óculos com câmera	Bem	Aquisição	Assistência técnica
20	Câmera de Monitoramento	Bem	Aquisição	Assistência técnica
21	Câmera Fotográfica Profissional	Bem	Aquisição	Assistência técnica
22	Filmadora Semi Profissional	Bem	Aquisição	Assistência técnica
23	Cartão de Memória	Bem	Aquisição	--
24	Gravador de áudio Profissional	Bem	Aquisição	Assistência técnica
25	Binóculo Visão Noturna	Bem	Aquisição	Assistência técnica
26	Aeronave não tripulada (Profissional)	Bem	Aquisição	Assistência técnica
27	Aeronave não tripulada (Semi profissional)	Bem	Aquisição	Assistência técnica
28	Kit óculos e controle de navegação (Drone)	Bem	Aquisição	Assistência técnica
29	Rastreador Móvel	Bem	Aquisição	--
30	Boroscópio Industrial com tela	Bem	Aquisição	Assistência técnica
31	Detector de metais profissional	Bem	Aquisição	Assistência técnica
32	Refletor Holofote Led	Bem	Aquisição	--
33	Extensão Elétrica	Bem	Aquisição	--
34	Cafeteira Expresso	Bem	Aquisição	Assistência técnica
35	Lanterna Tática	Bem	Aquisição	--
36	Abafador Eletrônico	Bem	Aquisição	--
37	Coldre Kydex velado	Bem	Aquisição	--
38	Porta Carregador Velado	Bem	Aquisição	--
39	Giroflex Portátil	Bem	Aquisição	--
40	Veículo (Tipo Furgão)	Bem	Aquisição	Manutenção
41	Bolsa para bagagem	Bem	Aquisição	--
42	Mala de Bordo	Bem	Aquisição	--
43	Mochila Executiva	Bem	Aquisição	--
44	Armário Aéreo	Bem	Aquisição	--
45	Colete balístico dissimulado nível iii-a nij std 0101.06 - unissex	Bem	Aquisição	-

19. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

19.1. **Alinhamento com a política nacional:**

Seção IV - Dos Objetivos: Art. 6º: I - fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes; e IX - estimular o intercâmbio de informações de inteligência de segurança pública com instituições estrangeiras congêneres;

Eixo:

Seção III - Das Diretrizes: Art. 5º VII - fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica;

Seção II - Do Funcionamento: Art. 13. I - apoiar os programas de aparelhamento e modernização dos órgãos de segurança pública e defesa social do País;

19.2. **Alinhamento com a PESP/RN (plano estadual de segurança pública):**

Eixo(s): Citados nos Eixo 1: "Questões e temas centrais no enfrentamento da violência, criminalidade, prevenção e resposta a incidentes no estado" e Eixo 2: "Eixo 2 dispõe sobre as medidas de estruturação e reaparelhamento do sistema de segurança;"

Objetivos:

VII - profissionalizar a gestão do sistema penitenciário através do fortalecimento da polícia penal, garantindo a sua estrutura organizacional;

XIII - aprimorar os processos de segurança pública, especialmente os relacionados a perícia criminal e inteligência, com inovação tecnológica e integração de sistemas de informação e comunicação;

XXIII - fortalecer o combate ao crime organizado, estruturando as instituições, conferindo a devida autonomia funcional.

Ação(ões) Estratégica(s):

Ação Estratégica 03: Adotar medidas de melhoria do controle de armas, munições e acessórios bélicos apreendidos, bem como do controle patrimonial das utilizadas pelas forças de segurança - Criar uma unidade de inteligência em armas de fogo, munições e acessórios bélicos;

Ação Estratégica 05: Profissionalizar a gestão do sistema penitenciário estadual e implementar programas voltados à reinserção social dos egressos.

Ação Estratégica 10: Aprimorar os processos de segurança pública, especialmente os relacionados a policiamento ostensivo, perícia, investigação e inteligência, com inovação tecnológica e integração de sistemas de informação e comunicação;

Meta(s): Correlacionadas às Metas:

Meta 01: Reduzir a taxa estadual de homicídios para abaixo de 20 mortes por 100 mil habitantes até 2031. ;

Meta 02: Reduzir a taxa estadual de lesão corporal seguida de morte para abaixo de 0,4 morte por 100 mil habitantes até 2031. ;

Meta 03: Reduzir a taxa estadual de latrocínio para abaixo de 1 morte por 100 mil habitantes até 2031 ;

Meta 04: Reduzir a taxa estadual de mortes violentas de mulheres para abaixo de 3 mortes por 100 mil mulheres até 2031.;

Meta 05: Reduzir a taxa estadual de furtos de veículos em 1/3 até 2031 (furtos por 100 mil veículos).;

Meta 06: Reduzir a taxa estadual de roubos de veículos em 1/3 até 2031 (roubos por 100 mil veículos).;

Metas 09: Aferir anualmente a sensação de segurança da população do RN;

Indicador(es): Correlacionados nos Indicadores: Indic_17: Quantitativo de aferições da sensação de segurança da população do RN; Indic_18: Quantitativo de aferições da confiabilidade da população do RN no sistema de segurança pública; Indic_21: Quantitativo de novas vagas construídas em unidades prisionais; Indic_22: Quantitativo de presos em atividades laborais; Indic_23: Quantitativo de presos em atividades educacionais; Indic_24: Quantitativo de profissionais dos órgãos de segurança pública no serviço ativo; Indic_28: Quantitativo de profissionais de segurança pública mortos em decorrência de sua atividade;

19.3. **Alinhamento com o PPA SEAP:**

Programa(s): Citado no Projeto: PJ 01: Fortalecimento da inteligência penitenciária;

Objetivo(s): Obj. 02: Aprimorar a inteligência penitenciária e contribuir para a desarticulação das organizações criminosas; Obj 03: Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão do sistema penitenciário;

Meta(s): Meta 07: Atingir o índice de 100% de cobertura por núcleos de inteligência estruturados até

Ações Estratégica(s): AE10: Estruturar núcleos de inteligência em estabelecimentos prisionais ou unidades de apoio, visando otimizar a segurança, prevenir incidentes e coletar informações relevantes; AE11: Promover investimentos em tecnologia e equipamentos para potencializar a capacidade de operação e análise de dados da Inteligência do sistema penitenciário estadual, fortalecendo sua base gerencial; AE14: Fortalecer a segurança orgânica, fomentando a conscientização e a incorporação de tecnologias de proteção e prevenção de riscos;

20. RESULTADOS PRETENDIDOS

20.1. Com o alcance dos objetivos e metas aqui estipulados, primando pelos princípios da economicidade, praticidade e segurança, almeja-se atingir alta eficiência nos recursos humanos empregados na produção de conhecimento, salvaguarda e na operacionalização das complexidades inerentes na atividade de inteligência do sistema prisional do Rio Grande do Norte.

20.2. Público alvo: Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte/ SEAP - Departamento de Inteligência Penitenciária / DIPEN.

20.3. Objetivos do projeto:

20.3.1. Geral: Promover a organização e estruturação da inteligência do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Norte, ampliando a atuação deste segmento na produção de conhecimento, contrainteligência, prevenção de crises e outros diversos fatores que influenciam diretamente no dia a dia do Sistema, desenvolvendo também os recursos humanos, para assim, atingir de forma mais ampla a estruturação do Sistema Prisional.

20.3.2. Específico: 1. Implementar a reestruturação da Assessoria de Inteligência do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Norte, dotando-a de recursos técnicos que serão utilizados em suas demandas; 2. Realizar a capacitação técnica de servidores atuantes na área operacional do serviço de inteligência prisional; 3. Produzir dados a partir da utilização dos recursos adquiridos com vistas a expandir a todas as unidades do Estado, o serviço de captação de informações relevantes; 4. Aperfeiçoar a atividade de inteligência penitenciária; 5. Propiciar maior integração e cooperação entre o DIPEN-SEAP e outros serviços de inteligência, atuantes em território nacional; 6. Aprimorar as atividades da SEAP-RN no enfrentamento às ações das organizações criminosas que atuam no território do Rio Grande do Norte;

20.4. Metas do Projeto: Estruturar em 100% os Nipens; Aperfeiçoar estratégias de intercâmbio de informações entre diferentes agências de inteligência e entidades de segurança; Identificação e o monitoramento das lideranças negativas e facilitadores das organizações criminosas; Fortalecer a segurança orgânica, fomentando a conscientização e a incorporação de tecnologias de proteção e prevenção de riscos.

20.5. Regionalização - unidade(s) atendida(s): Todos os Núcleos de Inteligência prisional do Rio Grande do Norte, elencados pelo Art. 1º da Portaria 906/2023 GS/SEAP/RN

21. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

21.1. Quanto a adequação do espaço do órgão:

Para a infraestrutura de espaço físico, tecnológica, elétrica e mobiliária necessária, entende-se que a base de atuação do Departamento Central e dos Núcleos Regionais de Inteligência Penitenciária, possuem a disponibilidade de suporta-las, sem a necessidade de adequações de alto custo.

21.2. Quanto a fiscalização:

Por parte da gestão do Departamento de Inteligência Penitenciária quanto as providências da celebração do contrato, ficam designados dois servidores, lotados no Departamento, para acompanhamento, execução e fiscalização de todo processo.

21.3. Quanto a capacitação:

Não há necessidade de capacitação de servidores para atuar na operacionalidade dos equipamentos a serem adquiridos, já que possuem a devida experiência, habilidades e acesso aos manuais de necessários.

22. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

22.1. O setor em epígrafe, está contemplado do Plano de Ação FUNDO A FUNDO - FAF 2021. Projeto esse que passou por ajuste de plano de trabalho em Fevereiro de 2024 para readequação dos valores iniciais no intuito de estruturar e melhor aparelhar os Núcleos regionais de inteligência penitenciária - NIPENS, pertencentes ao Sistema de Inteligência Penitenciária - SISPEN.

23. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE;

23.1. Atendendo a diligência exarada pela PGE, nos termos do Parecer de id. nº 31401223, é importante frisar que a Portaria nº 1046, de 12 de maio de 2023 - GS/SEAD, em seu artigo 1º, dispensou a elaboração do Plano de Contratações Anuais (PCA) no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional de direito público do Estado do Rio Grande do Norte. Ressalta-se que a elaboração do PCA passa a se tornar obrigatório a partir do ano de 2024, na forma do art. 2º da mencionada portaria. Portanto, diante da dispensa de elaboração no exercício de 2023, não há PCA em execução no exercício de 2024.

24. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

24.1. De acordo com a descrição e especificações dos equipamentos e serviços a serem contratados no projeto, não se tem informação concreta que requeira qualquer tipo de atenção quanto a impacto ambiental que possa ocorrer. No entanto, com vistas ao desenvolvimento nacional sustentável e para mitigar eventuais imprevistos, os fornecedores deverão observar as normas e orientações em relação à adoção de critérios e procedimentos ambientais.

25. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

25.1. O pregão eletrônico, com critério de menor preço por lote, é a modalidade de contratação mais adequada para a aquisição de equipamentos destinados ao aparelhamento do setor de Inteligência Penitenciária. Além de ser legalmente embasada, essa escolha oferece maior competitividade, eficiência operacional, controle financeiro e benefícios significativos para o sistema prisional, assegurando que os equipamentos adquiridos tragam inovação e segurança ao setor. O parcelamento em lotes, aliado a um plano de implementação bem estruturado, garante que a execução dos contratos ocorra de forma ordenada e eficaz, contribuindo para o sucesso da operação.

25.2. **Análise de Alternativas** - Com base na análise, a modalidade pregão, com menor preço por lote, foi identificada como a melhor alternativa, oferecendo o equilíbrio ideal entre competitividade, qualidade e agilidade na contratação.

25.2.1. Durante a fase de planejamento da contratação, diferentes alternativas foram consideradas para garantir a eficiência, economicidade e qualidade técnica da aquisição de equipamentos:

- Compra global com menor preço total: Essa alternativa foi descartada, pois a contratação global limitaria a competitividade e inviabilizaria a participação de pequenas e médias empresas especializadas em apenas parte dos equipamentos.
- Menor preço por item: Considerou-se a possibilidade de realizar a licitação por item, mas essa alternativa traria complexidade operacional, fragmentando excessivamente o processo de compra e aumentando o custo de gestão do contrato, além de comprometer a integração de soluções que precisam funcionar de forma coordenada.
- Modalidade de concorrência: A modalidade de concorrência foi descartada por se tratar de um procedimento mais lento e burocrático, desnecessário para o caso de equipamentos padronizados, que podem ser adquiridos de forma mais ágil pelo pregão.

25.3. Justificativa da Escolha da Modalidade Pregão e Critério de Menor Preço por Lote

25.3.1. A escolha da modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, justifica-se pelos seguintes fatores:

- Agilidade: O pregão é uma modalidade mais ágil, especialmente na sua forma eletrônica, permitindo a conclusão rápida do processo licitatório, o que é fundamental para atender a urgência na modernização do setor de inteligência penitenciária.
- Adequação ao objeto: O pregão é a modalidade adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, como os equipamentos de tecnologia e infraestrutura, desde que sejam padronizados e possam ser julgados pelo critério de menor preço.
- Garantia de melhor oferta por lote: A divisão em lotes favorece a contratação de empresas especializadas, assegurando que o julgamento pelo menor preço não comprometa a qualidade técnica dos equipamentos. Cada lote pode ser composto por itens que necessitam de integração técnica, facilitando o fornecimento de soluções mais coerentes e completas.
- Economia: O critério de menor preço por lote maximiza a competitividade entre os fornecedores, gerando propostas mais econômicas, sem comprometer a qualidade dos produtos e serviços contratados.

25.4. Adequação Legal

25.4.1. A contratação na modalidade pregão, menor preço por lote, está em plena conformidade com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que estabelece o pregão como a modalidade preferencial para a contratação de bens e serviços comuns. Especificamente:

- O Art. 6º da Lei define bens e serviços comuns como aqueles que podem ser descritos de forma objetiva e padronizada, característica presente nos equipamentos para inteligência penitenciária, como sistemas de videomonitoramento, softwares de análise de dados e bloqueadores de sinal.
- O Art. 17 recomenda o uso do pregão para esses bens e serviços, especialmente na forma eletrônica, que amplia a competitividade e facilita o controle e a transparência do processo.
- O Art. 40 da mesma lei incentiva o fracionamento de contratações em lotes, sempre que isso ampliar a competitividade e garantir economicidade, sem prejuízo da economia de escala, o que justifica a divisão da aquisição de equipamentos em lotes específicos.

25.5. Impacto e Benefícios Esperados

25.5.1. A contratação dos equipamentos para a Inteligência Penitenciária, por meio de pregão com menor preço por lote, trará impactos positivos e benefícios diretos e indiretos, tais como:

- Melhoria na eficiência operacional: A aquisição de sistemas tecnológicos avançados permitirá o aprimoramento das atividades de monitoramento, interceptação e controle da comunicação de presos, melhorando a gestão de riscos e a segurança no sistema prisional.
- Redução de custos: A modalidade de pregão com critério de menor preço por lote promoverá a redução

dos custos da contratação, devido à maior concorrência, especialmente com a participação de pequenos e médios fornecedores.

- Maior transparência e controle: O pregão eletrônico assegura um processo mais transparente, com maior controle social e menor risco de fraude ou direcionamento, contribuindo para a integridade do processo.
- Inovação tecnológica: O setor penitenciário se beneficiará de equipamentos de última geração, alinhados com as melhores práticas internacionais, promovendo a modernização do sistema de inteligência e aumentando a capacidade de resposta às ameaças e incidentes.
- Desenvolvimento local: A contratação por lotes permite a participação de fornecedores regionais, incentivando o desenvolvimento de pequenas e médias empresas, promovendo o desenvolvimento econômico local.
-

25.6. **Plano de Implementação**

25.6.1. O plano de implementação da contratação dos equipamentos deverá seguir uma abordagem estruturada para garantir a eficácia e eficiência na execução dos contratos, conforme descrito a seguir:

I - Fase de Planejamento:

Definição detalhada dos lotes com base nas especificidades técnicas e operacionais de cada tipo de equipamento.

Estabelecimento de cronograma para a entrega e instalação dos equipamentos em fases, respeitando a capacidade de absorção tecnológica e a infraestrutura disponível nas unidades penitenciárias.

II - Execução dos Contratos:

Acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega e instalação por lote, com avaliações periódicas de conformidade com as especificações técnicas.

Treinamento das equipes responsáveis pela operação dos sistemas adquiridos, garantindo a correta utilização dos novos equipamentos e tecnologias.

III - Monitoramento e Fiscalização:

Fiscalização ativa de cada contrato por lote, com a verificação contínua da qualidade dos produtos entregues, garantindo que todos os itens atendam aos requisitos técnicos estabelecidos.

Relatórios periódicos de desempenho operacional, medindo o impacto das novas tecnologias no sistema de inteligência penitenciária.

IV - Avaliação de Resultados:

Após a implementação de cada lote, será feita uma análise dos benefícios gerados, verificando a eficiência dos novos equipamentos e o retorno sobre o investimento, com base em indicadores de desempenho previamente estabelecidos.

26. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A aquisição do objeto é totalmente viável, pois permitirá que o agente de inteligência prisional possa exercer sua atividade de forma segura e eficiente, seguindo assim as determinações constantes na Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária (DNIPEN), elencada no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019. Além de atender todos as diretrizes e objetivos da Portaria nº 906/2023 GS/SEAP, essa que institui o Sistema de Inteligência Penitenciária do Rio Grande do Norte.

27. **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

27.1. Luiz Cláudio de Queiroz Camara | PRF - Chefe do Dipen | 197.428-9

27.2. Arthur Henrique Goncalves Mendes | PPRN - Chefe Substituto do Dipen | 222.387-2

27.3. Lucas Albuquerque de Góis | PPRN | 225.922-2

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 06010035.002892/2024-38

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, situada no Centro Administrativo do Estado, na BR-101 - Km 0 - Lagoa Nova - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.863.335/0001-92, neste ato representada pelo Exmº Sr. Secretário de Estado, **HELTON EDI XAVIER DA SILVA**, brasileiro, Secretário de Estado, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o XXXXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXX, nº XXX, CEP XX.XXX-XXX - CIDADE/UF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **XXXXXXXXXXXX**, nacionalidade, profissão, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XX/2025, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia XX.XX.XXXX, segundo os atos praticados no processo administrativo SEI nº 06010035.002892/2024-38, sujeitando-se às disposições da Lei nº 14.133/2021, e conforme as cláusulas e condições a seguir:

28. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

28.1. A aquisição de equipamentos para o aparelhamento do Departamento de Inteligência da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE	Nº	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA		
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	TOTAL DO LOTE
	1	NOTEBOOK	Unidades	6	R\$	R\$	

LOTE
1

R\$

2	MONITOR	Unidades	12	R\$	R\$
3	NOBREAK	Unidades	4	R\$	R\$
4	MOUSE SEM FIO	Unidades	12	R\$	R\$
5	BASE COOLER NOTEBOOK	Unidades	12	R\$	R\$
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Unidade	1	R\$	R\$
7	FRAGMENTADORA	Unidades	2	R\$	R\$
8	RETROPROJETOR	Unidade	1	R\$	R\$
9	WEBCAM PROFISSIONAL	Unidades	2	R\$	R\$
10	CELULAR SAMRTPHONE	Unidades	5	R\$	R\$
11	CARREGADOR PORTÁTIL PARA CELULAR	Unidades	8	R\$	R\$
12	INVERSOR DE TENSÃO VEICULAR	Unidades	3	R\$	R\$
13	TELEVISOR SMART	Unidade	1	R\$	R\$
14	CAIXA DE SOM PORTÁTEL	Unidades	2	R\$	R\$
15	MICROFONE WIRELESS	Unidade	1	R\$	R\$
16	LOUSA INTERATIVA	Unidade	1	R\$	R\$
17	REFLETOR HOLOFOTE LED	Unidades	2	R\$	R\$
18	EXTENSÃO ELETRICA	Unidade	1	R\$	R\$
19	CAFETEIRA EXPRESSO	Unidade	1	R\$	R\$

LOTE 2	20	CAMARA VEICULAR	Unidades	3	R\$	R\$	R\$
	21	INTERFONE COM CÂMARA	Unidades	2	R\$	R\$	
	22	OCULOS COM CÂMARA	Unidade	1	R\$	R\$	
	23	CAMARA DE MONITORAMENTO	Unidades	6	R\$	R\$	
	24	CAMARA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL	Unidade	1	R\$	R\$	
	25	FILMADORA SEMI PROFISSIONAL	Unidade	1	R\$	R\$	
	26	CARTÃO DE MEMÓRIA	Unidades	8	R\$	R\$	
	27	GRAVADOR DE AUDIO PROFISSIONAL	Unidades	3	R\$	R\$	
	28	BINOCULO VISÃO NOTURNA	Unidades	2	R\$	R\$	
LOTE 3	29	AERONAVE NÃO TRIPULADA (SEMI PROFISSIONAL)	Unidade	1	R\$	R\$	R\$
	30	AERONAVE NÃO TRIPULADA PROFISSIONAL	Unidade	1	R\$	R\$	
	31	KIT OCULOS E CONTROLE DE NAVEGAÇÃO - DRONE	Unidade	1	R\$	R\$	
LOTE 4	32	RASTREADOR MOVEI	Unidades	7	R\$	R\$	R\$
	33	BOROSCOPIO INDUSTRIAL COM TELA	Unidades	3	R\$	R\$	

	34	DETECTOR DE METAIS PROFISSIONAL	Unidade	1	R\$	R\$	
LOTE 5	35	LANTERNA TÁTICA	Unidade	11	R\$	R\$	R\$
	36	ABAFADOR ELETRONICO	Unidades	6	R\$	R\$	
	37	COLDRE KYDEX VELADO	Unidades	10	R\$	R\$	
	38	PORTA CARREGADOR VELADO	Unidade	10	R\$	R\$	
	39	GIROFLEX PORTATIL	Unidade	2	R\$	R\$	
LOTE 6	40	BOLSA DE BAGAGEM 100 LITROS	Unidade	1	R\$	R\$	R\$
	41	MALA DE BORDO MÉDIA	Unidade	1	R\$	R\$	
	42	MOCHILA EXECUTIVA 27 LITROS	Unidades	12	R\$	R\$	
	43	ARMÁRIO AÉRIO	Unidades	4	R\$	R\$	
LOTE 7	44	veículo-furgão	Unidade	1	R\$	R\$	R\$
LOTE 8	45	COLETE BALÍSTICO P	Unidade	1	R\$	R\$	R\$
	46	COLETE BALÍSTICO DISSIMULADO M	Unidades	3	R\$	R\$	
		COLETE BALÍSTICO					

47	DISSSIMULADO G	Unidades	2	R\$	R\$	
TOTAL= lote 1, lote2, lote3, lote 4, lote 5, lote 6, lote 7 e lote 8				R\$		

1.3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição	Especificação Mínima	Marca/Modelo Sugerido
01	Notebook	Processador Intel® Core™ i7 11ª Geração, Windows 11 professional, tela 15,6" Full HD, 16gb de memória, 512 GB SSD NVME 2, 3 anos de Garantia, Placa de vídeo dedicada, WIFI 6, Portas: 1x USB 3.2 Gen 1,1x USB 3.2 Gen 1, 2x USB-C 3.2 Gen 2 / Thunderbolt 3,1x HDMI 1.4b,1x Ethernet extension connector,1x combo jack Microfone/Headset (3.5mm),1x Side docking connector; Garantia de 1 ano	Dell inspiron 12ª GeraçãoDell inspiron 12ª Geração
02	Monitor	Monitor LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT; VGA; DisplayPort (modo DisplayPort 1,2, HDCP 1,4; 4x USB 3.2 Gen 1 núcleo, 27 polegadas, Painel IPS, Revestimento de Tela Anti-ofuscamento; Brilho 300 cd/m², Tempo de resposta: 8 ms (cinza para cinza normal), 5 ms (cinza para cinza rápido); Relação de Aspecto 16:9; Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, 60HZ, saída HDMI; Ângulo do suporte giratório:-45°/+45°; Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; Padrões de Conformidade: RoHS, NFPA 99, Livre de BFR, PVC-free; Voltagem de entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz); Garantia de 1 ano	Dell P2722H
03	Nobreak	Potência Nominal: 900VA; Fator de potência: 0.7; Faixa de regulação em modo rede: 174 até 260V (M2); Faixa de operação em modo rede: 166 até 266V (M2); Rendimento: >95% com rede e > 85% com inversor; Regulação de saída do inversor: <+/- 2% com carga linear; Tempo de acionamento do inversor: 0.8 ms; Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas; Forma de onda do inversor: Senoidal pura; Frequência de saída do inversor (+- 1%): 60Hz; Regulação em modo rede (atende NBR 14373): -4% / +4% (M2); Powerlook - battery save (auto-desligamento): disponível (modelos com USB); Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção contra surtos de tensão varistor 65j (8x20us); Bivolt; Número de tomadas: 6x; Dimensão: 168 x 138 x 375 mm; Garantia de 1 ano	Easy Pro 900s
04	Mouse Sem fio	Tecnologia sem fio 2,4 GHz; Alcance sem fio: 10m; Bateria: 1 pilha AA; Cor: Preto; Requisitos do sistema: Windows® 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior, Mac OS X 10.8 ou posterior, Chrome OS, Kernel do Linux 2.6+, Porta USB; Garantia de 1 ano	Logitech M170
		Utilizado como base ergonômica para refrigeração de Notebook, com ajuste de altura e superfície anti derrapante e fan silenciosa de 140mm e tela mesh com desing que promove maior fluxo de ar.Características: Compatibilidade com Notebooks de 9 a 17 polegadas; Base	

05	Base cooler notebook	inclinável e Antiderrapante; 2 Portas usb; 4 Níveis de Ajuste; Superfície de Metal; Maior dissipação de calor; Cooler Luminoso Especificações: Alimentação: 5Vdc (via porta usb); Tensão de operação: 4,5 - 5Vdc; Voltagem inicial: 4Vdc; Corrente de operação: 0,23ª; Consumo: 1,5W; Velocidade do Cooler: 700 - 1400 rpm; Nível de ruído: -15db (min.); Fluxo de Ar 73.417 cfm; Comprimento do cabo: 46cm; Garantia de 1 ano	KP-9013 Knup
----	----------------------	--	--------------

06	Impressora Multifuncional	Impressão - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free TM Precision Core® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta); Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Sistemas operacionais: Windows Vista®/7/8/8.1/ 10 ou mais recente (32bits, 64bits); Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente; Visor LCD: LCD colorido de 2,4" Dimensões: Aberta: 41,7 cm x 50,3 cm x 25,5 cm; Fechada: 37,5 cm x 34,7 cm x 23,1 cm; Dimensão com embalagem: 45,4 x 43,1 x 31,0 cm Peso: sem embalagem: 6,7 kg; Peso com embalagem: 7,3 kg Cópia - Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta); Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF) Especificações do scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi); Conectividade - padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES) Manuseio do papel - Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10; Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4 Energia - Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz -	Epson L6270
----	---------------------------	---	-------------

		60 Hz; Consumo de energia:12W no modo operação e 0,9W em repouso; País de origem: Filipinas; Garantia: 1 ano com registro do produto.	
07	Fragmentadora	Capacidade de corte 15 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão; Tipo de corte Partículas Tamanho do corte 4*35mm; Largura da entrada 220mm; Velocidade de corte 2,6m/min (15 folhas); Nível de segurança P4; Funções de corte Papel /cartão de crédito / grampos CD; Ciclo de corte ≥2,6 min; Capacidade da lixeira 18 litros; Nível de ruído ≥56DB; Voltagem 220v 60Hz (ou) 110v; Modo reverso Sim; Ciclo de trabalho / Descanso 8mins on / 50mins off ; Dimensões 36 x 24,5 x 48cm; Cor Preto; Peso 5.5 Kg); Garantia de 1 ano	Countertech 1815C
08	Retroprojektor	Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal /traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz; colorida: 4000 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas; Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele); Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus / Slider: Horizontal: ±30 graus; Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac.; Razão de contraste: Até 15 000:1; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Garantia de 1 ano	Acer X1226AH
09	Webcam Profissional	Videochamadas - Ultra hd 4k (até 4096 x 2160 pixels a 30 fps) videochamada em full hd de 1080p (até 1920 x 1080 pixels a 30 ou 60 fps); Em hd de 720p (até 1280 x 720 pixels a 30, 60 ou 90 fps) conectividade plug-and-play via usb campo de visão de 90 graus com duas configurações adicionais (65 e 78 graus); Disponíveis com o download do software opcional zoom digital de 5x em full hd foco automático tecnologia rightlight 3 com hdr para obter imagens claras em diversos ambientes de iluminação; Dois microfones onidirecionais integrados com tecnologia de eliminação de ruídos tecnologia de sensores infravermelhos para windows hello (sdk disponível para integração do aplicativo); Obturador de privacidade externo várias opções de fixação, incluindo um clipe e suporte de tripé suporta diversos tipos de conexão, incluindo usb 2.0 tipo a e usb 3.0 tipo a e c; Resolução da câmera traseira; Dimensões - Altura do produto: 4pol; Largura do produto: 1pol; Tamanho de tela vertical: 2,7pol; Tecnologia de conexão: Infravermelho, USB; Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio; Garantia de 1 ano	Logitech C920s
		Conectividade 5G, Dual SIM, Tela 6,5", Resolução FullHD, Bluetooth v5.0, Sistema	

10	Celular Smartphone	operacional Android, processador Octa-core, memória interna 256GB e 8 GB. Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade, Sensor Hall. Resolução das câmeras: Frontal 32MP, traseira 12MP +12MP + 8MP com Zoom digital de 30x / Zoom óptico de 3x / Foco automático / flash Led / Estabilizador óptico de imagem Capacidade da Bateria de 4500mAh. Dimensões Largura: 7,45cm Altura: 15,98cm Profundidade: 0,84cm. Contendo 1 Carregador, 1 Cabo USB, 1 Extrator de Chip, 1 fone de ouvido; Garantia de 1 ano	Samsung Galaxy S22
11	Carregador portátil para celular	Capacidade: 20.000mah; visor digital; tamanho até 6,5x13,5cm, Peso até 330g; Micro USB Input: 5V - 2A; 2 saída Usb output: 5v-2.4A 12W Máx; Type-c Input: 5V-2A; Carregamento Power Delivery; Tecnologia Smart Charge; Itens inclusos: 1x Carregador portátil e 1x Cabo Slim 3 em 1); Garantia de 1 ano	I2GO Pro
12	Inversor de Tensão Veicular	Potência máxima de saída: 3000W; Transforma energia 24V para 220V; Onda senoidal modificada; Frequência: 50Hz / 60Hz +- 4Hz; Proteção de Baixa Tensão: < 9,6V; Proteção de Alta Tensão: > 14V; Proteção contra sobrecarga: 3000W; Proteção contra superaquecimento: >= 70 graus; Fusível: 40; Proteção contra curto-circuito; Proteção de polaridade positiva e negativa reversa; Cooler termostático: >= 43 graus; 2 saídas para tomada 3 pinos; Interruptor ON/OFF; Compatível com diversos produtos que requerem alimentação AC: Notebooks, Desktops, Carregadores, Dispositivos de Áudio, Câmeras, Barbeadores, Ventiladores, TV, Filmadores e muito mais. Dimensões aproximadas: Comprimento: 26 cm; Largura: 15 cm; Altura: 7 cm; Peso: 1,5 kg; Garantia de 1 ano	Knup KP-546A
13	Televisor	Número de Homologação Anatel: 06976-21-06714; Tela 75"pol; Sistema operacional Smart Tizen; Interface do hardware e tecnologia de conexão Bluetooth, wifi, USB e HDMI; Voltagem 220 voltsCor: Preto; Resolução: 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD); Potência de áudio total (RMS): 20 W; Conexão p/ fone de ouvido: Sim; Taxa de atualização: 60 Hz Sistema de TV: ISDB-TB; Classificação de consumo (Selo ENCE): A; Dimensões s/ base (LxAxP) mm: 1113,04 x 647,3 x 87,2; Peso s/ base (kg): 11,3; Dimensões c/ base (LxAxP) mm: 1113,04 x 678 x 248; Dimensões da base/pés (L x P) mm: 936,02 x 30,7 x 248; Tensão/Voltagem: bivolt.; Garantia de 1 ano	Samsung 75CU7700
14	Caixa de Som Portátil	Potência de Saída: 160W RMS; Resposta de Frequência Dinâmica: 45Hz - 20KHz (-6dB); Perfis bluetooth: A2DP 1.3, AVRCP 1.6; Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2.4 GHz - 2.4835 GHz; GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK, 8DPSK; Potência de emissão de bluetooth: ≤ 15 dBm (EIRP); Versão do Bluetooth: 5.1; Tempo de carregamento: 3.5hrs; Tempo máximo de reprodução de música: 12 hrs; Características Gerais: Show de luzes, Charging cable, À prova de respingos d'água, Wireless, Bateria recarregável, Bluetooth; Dimensões: 29,5 x 56,8 x 30,0, Peso (kg):	JBL Partybox 110

		10.84; Deve conter: Cabo de energia CA (o plugue CA e a quantidade variam conforme a região), 1 guia de início rápido, 1 certificado de segurança, 1 cartão de garantia; Garantia de 1 ano	
15	Microfone Wireless	Distância entre o transmissor e o receptor: > 10 m; Padrão polar: Cardioide; Resposta de frequência: 65 Hz a 15 kHz; Relação sinal-ruído (S/N): 60 dBA; Banda de frequência UHF: 470-960 MHz (depende do SKU)(EU 657-662 MHz); THD: 0,5%, típico; Alcance dinâmico: 100 dB, ponderação A, típico; Potência do transmissor: < 10 mW, típica; Entrada do receptor: 1/4" (6,3 mm) não balanceada; Nível máximo de saída do receptor: -13 dBV, típico; Bateria recarregável do receptor: polímero de íon de lítio 3,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh); Tempo de carga do receptor: 2 horas a 5 V, 1 A; Bateria do receptor Tempo de reprodução: até 6 horas; Bateria do microfone: 4 alcalinas AA (incluídas); Dimensões (L x A x P): Microfone Ø50 x 233 mm/1,95" x 9,16"; Receptor 70 mm x 80 mm x 20 mm/2,75" x 3,14" x 0,78"; Peso: Microfone 235 g/0,52 lb; Receptor; Conteúdo: 2 microfones sem fio; 1 receptor sem fio; Cabo USB-C); Garantia de 1 ano	JBL Pro Sound P10
16	Lousa Interativa	Físicas: Dimensões Diagonal: 83'' (polegadas); Tamanho Total: 1840 x 1320 x 31 mm; Área Ativa: 1740 x 1250 00 (80''); Aspecto: 4:3 (Padrão); Embalagem: 1940 x 1420 x 100 mm; Peso a Embalagem: 18,6 Kg; Peso: 15,0 Kg. Técnicas: Tecnologia Touch Infravermelho (10 Toques Simultâneos); Resolução do Toque 32767 x 32767; Precisão das Coordenadas: 1mm; Velocidade do Rastro 8 m/s; Velocidade de Transmissão 12M/s; Velocidade do cursor 180 pps; Tempo de Resposta 10 ms primeiro clique, 3 ms demais cliques.; Método de Entrada Dedos e Marcadores de ponta opaca Interface USB 2.0 / 3.0; Sistema Operacional Windows (Vista / 7 / 8 / 10) Mac, Linux e Android. Mecânica: Material Nanômetro alto polímero; superfície de porcelana + XPS; alumínio alveolado médio Efeito de Projeção Excelente com pouco brilho. Ângulo de Visualização Esquerda e Direita 170° Cima e baixo 170°. Elétrica: Fonte de Energia DC 5V via; Porta USB do PC; Voltagem DC 4.6V - DC5V; Corrente de Trabalho 110mA; Consumo de Energia 2W. Acessórios: Marcadores Preto / Vermelho /Verde; Suporte de Parede 1 Jogo (Incluso parafusos e buchas); CD com Software 1 Peça - (Driver e Softwares disponíveis para Download quando solicitados); Cabo USB 01 Extensor de 5 metros; Guia de Instalação 1 Unidade; Suporte Móvel Opcional (Sob Encomenda). Garantia de 12 meses; Garantia de 1 ano	Unionboard
		Pixels efetivos 1920(H)x1080(V); Sensor FHD CMOS; Obturador Automático; Ângulo de visão 130° (diagonal); Taxa de quadros 30FPS; Formato de vídeo MOV; Resolução real Full HD (1080p); Compressão de vídeo H.264; Armazenamento MicroSD de até	

17	Câmera Veicular	128GB, classe 10; Gravação em Loop; Wide Dynamic Range (WDR) Digital automático; Alimentação 5Vdc ($\pm 10\%$) 1ª; Funções Sensor de impacto, acesso via aplicativo, aviso sonoro por voz e wi-fi ponto a ponto; Bateria interna Super capacitor). Dimensões: 4,13cm x 9,56cm x 3,08cm (CxAxL). Contendo: 02 Adesivos eletrostáticos; 01 Cabo USB de alimentação de 3,5m; 01 Carregador veicular; 01 x Guia de instalação; 01 Cartão microSD de 32GB; Garantia de 1 ano	Intelbras Dc 3201
18	Interfone com Câmera	Alimentação bivolt pelo módulo interno; Abre até duas fechaduras; Câmera com visualização noturna; Permite 1 câmera analógica adicional; Compatível com 1 extensão de vídeo (modelo IVR 1010 IN) e até 3 extensões de áudio (modelo 1010 EA) para cada extensão de vídeo; Função Não Perturbe; Acionamento de fechadura por botoeira; Aviso sonoro em caso de violação do módulo externo. Dimensões: 6,1cm(C) x 20,7cm(L) x 19,1cm(A). Peso 0,71kg. Tela 4 polegadas); Garantia de 1 ano	Intelbras IVR 1010
19	Óculos com câmera	Cor da Armação: Shiny Black; Cor da Lente: Green; Tipo: Smart Glasses; Tamanho: L; Formato da Armação: Quadrado; Material da Armação: Injetado; Lentes: Tratamento: Clássico G-15; Dimensões: Dobradiça a Dobradiça: 133 mm; Altura da Lente: 40,6 mm; Largura da Ponte: 50-22 mm; Comprimento da Haste: 150 mm; Ajuste: Regular; Ponte e Almofadas do Nariz: Ajuste de Ponte Alta Câmera: Aquisição de Imagem: 3024x4032 px; Aquisição de Vídeo: 1440x1920 px @30 fps; Áudio: Alto-falante: 2 Alto-falantes Open Air Microfone: Array de 5 Microfones Personalizado; Controles: Toque, Voz; Tipo de Assistente: Meta; Bateria: Recarregável 0.595WH, 154 mAh Li-Íon; Memória: 32GB EMMC, 500+ Fotos e 50+ Vídeos de 60s; Conectividade: WiFi: Wifi 2.4-5 GHz; Bluetooth: Bluetooth 5.3; Compatibilidade do Sistema Operacional: iOS 14.4/ Android 10 Mínimo; Garantia de 1 ano	Ray Ban Meta
20	Câmera de Monitoramento	CÂMERA: Sensor: 1/2.7" 2MP CMOS; Pixels Efetivos: 1920 (H) X 1080 (V); Resolução Real: Full HD 1080p; Lente: 2.8mm; Ângulo de Visão: 131° (diagonal), 112° (horizontal) e 58° (vertical); Zoom Digital: 16x; Alcance IR: 10m; IR Inteligente: Sim; Comprimento de Onda LED IR: 0,85 um; Sensibilidade: 0 lux (IR Ligado); Armazenamento: MicroSD de até 256GB (Vendido Separadamente); Day & Night: Automático (Ajustável); Troca Automática do Filtro (ICR): Sim; REDE: Rede Cabeada: Não; Protocolo: IPv4; Frequência Wi-Fi: 2.4GHz; Largura de Banda: 20 MHz / 40 MHz; Ganho da Antena: 2.84 dBi (Interna) ÁUDIO: Sim; Compressão de Áudio: AAC; Taxa de Bits Para Áudio: Adaptável; VÍDEO: Frame Rate: Adaptável (máximo de 20 FPS); Compressão de Vídeo: H.264 (perfil principal); Taxa de Bits Para Vídeo: Adaptável); Garantia de 1 ano	Intelbras Im3
		Resolução de vídeo: 4K60, 2,7K120, 1440p120, 1080p240; Formato dos arquivos	

21	Câmera Fotográfica Profissional	de vídeo: MP4; Resolução da foto: 12MP; Especificação de fotos: Tire fotos incríveis de 12 MP com o HDR aprimorado, em movimento ou em posição fixa, com menos desfoque e detalhes precisos, mesmo em áreas com baixa luminosidade; Especificações da tela: LCD, Touch screen; Recursos: Estabilização HyperSmooth 2.0, Transmite ao vivo em 1080p, Controle de voz, À prova d'água até 10m, SuperFoto + HDR. LiveBurst - TimeWarp 2.0; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, GPS; Aplicativos: App GoPro Conexões: USB-C; Cartão suportado: microSD 32GB Extreme, microSD 64GB Extreme, microSD 128GB Extreme; Áudio: Redução de ruído; Cor: Preto Peso aproximado: 177g; Dimensões do produto - Largura: 4,86cm; Dimensões do produto - Altura: 2,84cm; Dimensões do produto - Profundidade: 6,63cm Garantia - Prazo de Garantia: 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem: - 1 Câmera de ação - 1 Bateria recarregável - 1 Suporte adesivo curvo - 1 Fivela de montagem - 1 Cabo USB-C - 1 Parafuso de ajuste manual; Garantia de 1 ano	Nikon Coolpix P1000
		Tipo de Sensor Cmos Exmor R® tipo 1/2.5 (7,20mm) com retro iluminação; Píxeis efetivos (vídeo) aprox. 8,29 megapixels (16:9)1; Píxeis efetivos (fotografia) aprox. 8,29 megapixels (16:9)/aprox. 6,22 megapixels (4:3) Side docking connector;); Processador (Processador de imagem BIONZ X); tipo de lente zeiss vario-sonnar t* diâmetro do filtro 55 mm tampa da lente auto abertura f 2,0 - 3,8 distância focal f = 4,4-88mm; Zoom ótico 20x - clear image zoom 4k: 30x hd: 40x2; Zoom digital 250x3 Visor eletrônico 0,6 cm (tipo 0.24)/Cor equivalente a 1 555 200 pontos CAMPO DE VISÃO 100%; Tipo de ecrã - 7,5 cm (tipo 3.0) visor LCD™ Xtra Fine (921 600 pontos) Amplo (16:9); Painel tátil -ajuste da luminosidade - tipo de estabilização de imagem Balanced Optical SteadyShot com modo ativo inteligente (5 eixos); TIPO DE FOCAGEM AF com contraste -MODO DE FOCAGEM - Auto/Manual (Painel tátil/Anel) - Focagem de gama completa/Focagem num ponto - GAMA DE CONTROLO AUTOMÁTICO - 1/6-1/10 000 - PADRÃO 1/50 - 1/10000 - CONTROLO MANUAL DO ÍRIS (MODO DE FOTOGRAFIA) 1/25-1/10000 - MODOS DE EQUILÍBRIO DE BRANCOS - Auto / Um toque / Exterior / Interior - SISTEMA DE MEDIÇÃO DO FLASH Pré-flash TTL8 - COMPENSAÇÃO DO FLASH Sim (3 incrementos) - TIPO DE SUPORTE - XAVC S 4K(100 Mbps): Cartão de memória SDHC (4 GB ou mais, UHS-I U3 ou superior)/Cartão de memória SDXC (UHS-I U3 ou superior), XAVC S 4K (60 Mbps): Cartão de memória SDHC (4 GB ou mais, Classe 10 ou superior)/Cartão de memória SDXC (Classe 10 ou superior), XAVC S HD: Cartão de memória SDHC (4 GB ou mais, Classe 10 ou superior)/Cartão de memória SDXC (Classe 10 ou superior), AVCHD, Fotografia: Memory Stick PRO Duo™ (Mark 2), Memory Stick PRO-HG Duo™, Memory Stick XC-HG Duo™, cartão de memória SD/SDHC/SDXC (classe 4 ou superior) - FORMATO DE GRAVAÇÃO	

22	Filmadora Semi Profissional	(VÍDEO) Formato XAVC S:MPEG4-AVC/H.264, compatível com o formato AVCHD ver. 2.0: MPEG4-AVC/H.264, MP4: MPEG-4 AVC/H.264 - RESOLUÇÃO DE VÍDEO XAVC S 4K: 3840 x 2160/25p, 24p, XAVC S HD: 1920 x 1080/50p, 25p, 24p, AVCHD: 1920 x 1080/50p (PS), 25p (FX,FH), 24p (FX,FH), 50i (FX,FH), 1440 x 1080/50i (HQ, LP), MP4: 1280 x 720 25p; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO (ABR/VBR) - XAVC S 4K: aprox. 100 Mbps9, XAVC S 4K: aprox. 60 Mbps9, XAVC S HD: aprox. 50 Mbps9, AVCHD PS: aprox. 28 Mbps/FX: aprox. 24 Mbps/FH: aprox. 17 Mbps/HQ: aprox. 9 Mbps/LP: aprox. 5 Mbps910, MP4: approx.3Mbps9; FORMATO DE GRAVAÇÃO (FOTOGRAFIAS) JPEG (compatível com DCF Ver. 2.0, Exif Ver. 2.3, MPF Baseline); TAMANHO FOTOGRAFIAS (MODO FOTO.) L: 16,6 megapíxeis 16:9 (5440 x 3056), 12,5 megapíxeis 4:3 (4080 x 3056), M: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840x2160), 6,2 megapíxeis 4:3 (2880x2160), S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080), 0,3 megapíxeis 4:3 (640x480); TAMANHO FOTOGRAFIAS (MODO DE FILME) M: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840x2160), S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080); TAMANHO IMAGEM (MODO DE FOTOGRAFIA); XAVC S 4K: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840x2160), XAVC S HD: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080), AVCHD: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080); TAMANHO DA FOTOGRAFIA (MODO DE TEMPO DECORRIDO) 4K: L (8,3 M, 3840 x 2160)/HD: S (2,1 M, 1920 x 1080) TAMANHO DA IMAGEM (GRAVAÇÃO DUPLA) M: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840 x 2160)11, S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920 x 1080)71211; MICROFONE Microfone zoom incorporado; FORMATO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO MPEG-4 PCM linear de 2 canais (48 kHz/16 bits)13, Dolby Digital de 5.1 canais, Dolby Digital 5.1 Creator14, Dolby Digital estéreo de 2 canais, Dolby Digital Stereo Creator14, MPEG-4 AAC-LC 2 canais15; CONTROLO DO NÍVEL DO MICROFONE Sim (31 incrementos) GRAVAÇÃO A ALTA VELOCIDADE (100p/1920 x 1080, 100/60 Mbps); CAPTAÇÃO EM TIME-LAPSE , Intervalo de disparo (1/2/5/10/30/60 seg.), Número de disparos (1-999), Tamanho da imagem da captura (4K: L (8,3 M; 3840 x 2160)/HD: S (2,1 M; 1920 x 1080)), Modo AE (Bloqueio de AE/Monitorização de AE) SELEÇÃO DE CENAS Auto/cena noturna/nascer do sol e pôr do sol/fogo de artifício/paisagem/retrato/projetor/praias/neve REPRODUÇÃO RÁPIDA Cerca de 5 vezes/10 vezes/30 vezes/60 vezes; REPRODUÇÃO LENTA Avançar: 1/5 velocidade, Retroceder: ½ velocidade REPRODUÇÃO COM RECORTE - WI-FI® (Compatível com Wi-Fi, IEEE 802.11b/g/n (banda 2,4 GHz))19 NFC™ Sim (compatível com Tag NFC fórum Tipo 3) SUPORTE DE ACESSÓRIOS Sim (suporte multi interface); TERMINAL HDMI Sim (micro HDMI)21 TERMINAL MULTI/ MICRO USB 22 TERMINAL REMOTO integrado em terminal Multi/Micro USB22 SAÍDA STD; Saída de vídeo composto (CABO AV (vendido em separado)); TIPO DE BATERIA InfoLITHIUM com sistema de medição AccuPower (série V)23 4K: 4,9W24 - 6,8 V/7,3 V (bateria), 8,4 V (transformador CA); CARREGAMENTO POR USB CC 5 V 1500 mA; Garantia de 1 ano	Sony FDR-AX53
----	-----------------------------	--	---------------

23	Cartão de Memória	Capacidade: 128 GB; Desempenho de leitura sequencial: Até 100MB/s; Tamanho físico: microSDHC / microSDXC; Compatibilidade: Compatível com todos os dispositivos host com suporte a microSDHC e microSDXC; Performance: C10)	Sandisk Classe 10
24	Gravador de áudio Profissional	Cor do produto: Preto; Modelo referência: Dr-40x; Profundidade de bits: 16 / 24 bits; Potência de entrada CA: 100 a 240 VAC, 50/60Hz; Conexão de Host: 1 Porta micro Usb 2.0; Entradas XLR / TRS compatíveis com nível de linha + 4dBu / + 48V; Microfone condensadores estéreo unidirecional; Slot de mídia: Cartão de Memória SD; Modo de ditado projetado para gravação e transcrição; Dimensões: 20,0 x 14,0 x 6,0 cm; Peso: 0,490; Itens Inclusos: 1x Gravador digital Dr-40x; 1x Manual do usuário; 3x Pilhas ou baterias AA; Pé de Inclinação ou Tilt foot); Garantia de 1 ano	Tascam Dr-05X
25	Binóculo Visão Noturna	Desempenho óptico: Ampliação óptica da lente: 10x; Zoom digital: 1-8x; Perspectiva: 8.5 ° Abertura da lente: 35mm; Distância da pupila de saída: 20mm; Abertura de lente objetiva f = 1.2; Lente led infravermelha com zoom 2m-infinity durante o dia/tudo preto até 500m; Exibição do menu osd de 5 polegadas; Qualidade de imagem de até 3200x1800; Sensor cmos de alta sensibilidade; Tamanho do sensor: 1/3"; Resolução do sensor: 1280x720; Luz infravermelha: led infravermelho ajustável de 5w 850nm; Cartão micro sd: cartão tf de 8gb-256gb; Gravação de som - Idioma do menu português; Garantia de 1 ano	Tasco 10x50 Essentials Porro
		AERONAVE: Dimensões (desdobrada, sem as hélices) 810×670×430 mm (C×L×A); Dimensões (dobrada, com as hélices) 430×420×430 mm (C×L×A); Distância diagonal entre eixos: 895 mm; Peso (com estabilizador inferior unitário): Sem as baterias: Aprox. 3,77 kg Com duas Baterias TB65: Aprox. 6,47 kg; Carga máx. do amortecedor do estabilizador unitário: 960 g; Peso máx. de decolagem: 9,2 kg; Frequência de funcionamento: 2,4000-2,4835 GHz 5,150-5,250 GHz (CE: 5,170-5,250 GHz) 5,725-5,850 GHz.; Potência do transmissor (EIRP): 2,4000 a 2,4835 GHz: <33 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,150 a 5,250 GHz (CE: 5,170 a 5,250 GHz): <23 dBm (CE), 5,725 a 5,850 GHz: <33 dBm (FCC/SRRC) <14 dBm (CE); Precisão do voo estacionário (sem vento ou brisa): Vertical: ±0,1 m (com posicionamento visual) ±0,5 m (com posicionamento por GNSS) ±0,1 m (com posicionamento por RTK) Horizontal: ±0,3 m (com posicionamento visual), ±1,5 m (com posicionamento por GNSS), ±0,1 m (com posicionamento por RTK); Precisão de posicionamento RTK (RTK FIX): 1 cm + 1 ppm (horizontal) 1,5 cm + 1 ppm (vertical); Velocidade máx. angular Inclinação: 300°/s Guinada: 100°/s, Ângulo máx. de arfagem 30°; Velocidade máx. de ascensão: 6 m/s; Velocidade máx. de descensão (vertical): 5	

m/s; Velocidade máx. de descensão (inclinação): 7 m/s; Velocidade máx. horizontal: 23 m/s; Altitude máx. de voo: 5000 m, 7000; Resistência máx. ao vento: 12 m/s; Duração máx. de voo: 55 min; Carga terceirizada: Suporta apenas cargas certificadas desenvolvidas com base no DJI Payload SDK.; Configurações do estabilizador compatíveis: Estabilizador inferior unitário Estabilizador superior unitário Estabilizadores inferiores duplos

Estabilizador inferior unitário + estabilizador superior unitário Estabilizadores inferiores duplos + estabilizador superior unitário; Classificação da proteção contra impurezas:

IP55; Sistema global de navegação por satélite (GNSS): GPS+GLONASS+BeiDou+Galileo; Temperatura de funcionamento: -20° a 50 °C;

CONTROLE REMOTO: Tela: Tela sensível ao toque com 7,02" em LCD. Resolução: 1920×1200; brilho máx.: 1200 nits; Peso:

Aprox. 1,25 kg (sem a Bateria WB37) Aprox. 1,42 kg (com a Bateria WB37); Sistema global de navegação por satélite (GNSS): GPS + Galileo + BeiDou; Bateria integrada: Tipo: Li-ion (6500 mAh a 7,2 V)

Tipo de carregamento: Use a Estação de baterias ou um carregador rápido USB-C com potência máx. de 65 W (tensão máx. de 20 V). Tempo de carregamento: 2 horas

Sistema químico: LiNiCoAlO₂; Bateria externa (Bateria Inteligente WB37): Capacidade: 4920 mAh Tensão: 7,6 V Tipo: Li-ion Energia: 37,39 Wh Sistema químico: LiCoO₂; Classificação da proteção contra impurezas: IP54; Tempo de funcionamento:

Bateria integrada: aprox. 3,3 horas

Bateria integrada + Bateria externa: aprox. 6 horas Temperatura de funcionamento: -20° a 50 °C; Frequência de funcionamento: 2,4000 a 2,4835 GHz 5,725 a 5,850 GHz;

Potência do transmissor (EIRP): 2,4000 a 2,4835 GHz: <33 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,725 a 5,850 GHz: <33 dBm (FCC) <14 dBm (CE) <23 dBm (SRRC); Protocolo Wi-Fi: Wi-Fi 6; Frequência de funcionamento Wi-Fi: 2,4000 a 2,4835 GHz 5,150 a 5,250 GHz

5,725 a 5,850 GHz; Protocolo Bluetooth: Bluetooth 5.1; Frequência de funcionamento Bluetooth: 2,4000 a 2,4835 GHz;

TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Sistema de transmissão de vídeo: Transmissão DJI O3 Enterprise; Antena: 4 antenas de transmissão de vídeo, 2T4R; Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências): 20 km (FCC)

8 km (CE/SRRC/MIC); Distância máx. de transmissão (com interferências): Baixa interferência e com obstruções por edifícios: aprox. 0 a 0,5 km

Baixa interferência e com obstruções por árvores: aprox. 0,5 a 3 km

Forte interferência e sem obstruções (áreas urbanas): aprox. 1,5 a 3 km

Média interferência e sem obstruções (áreas suburbanas): aprox. 3 a 9 km

Baixa interferência e sem obstruções (áreas suburbanas/litorâneas): aprox. 9 a 20 km

SISTEMA VISUAL: Alcance de detecção de obstáculos: Frontal/traseiro/esquerdo/direito:

	0,7 a 40 m Superior/Inferior: 0,6 a 30 m; Campo de visão: Frontal/Traseiro/Inferior: 65° (horizontal), 50° (vertical) Esquerdo/Direito/Superior: 75° (horizontal), 60° (vertical); Ambiente operacional: Superfícies com padrões discerníveis e iluminação adequada (lux >15); SISTEMA DE DETECÇÃO POR INFRAVERMELHO: Alcance de detecção de obstáculos: 0,1 a 8 m; Campo de visão: 30° (±15°); Ambiente operacional: Obstáculos largos, difusos e reflexivos (reflexividade >10%); LUZES AUXILIARES DE LED: Distância eficaz da iluminação: 5 m; Tipo de iluminação: 60 Hz, brilho sólido; CÂMERA EM FPV: Resolução: 1080p; Campo de visão: 142°; Taxa de quadros: 30 fps; BATERIA DE VOO INTELIGENTE: Modelo: TB65; Capacidade: 5880 mAh; Voltagem: 44,76 V; Tipo: Li-ion; Energia: 263,2 Wh; Peso: Aprox. 1,35 kg, Temperatura de funcionamento: -20° a 50 °C, Temperatura de armazenamento ideal: -20° a 30 °C, Temperatura de carregamento: -20° a 40 °C; Tempo de carregamento: Com fonte de alimentação de 220 V, leva aproximadamente 60 minutos para carregar totalmente duas Baterias de Voo Inteligentes TB65 e aproximadamente 30 minutos para carregá-las de 20% a 90%. Com fonte de alimentação de 110 V, leva aproximadamente 70 minutos para carregar totalmente duas Baterias de Voo Inteligentes TB65 e aproximadamente 40 minutos para carregá-las de 20% a 90%; ESTAÇÃO DE BATERIAS INTELIGENTES: Dimensões: 580×358×254 mm (C×L×A); Peso líquido: Aprox. 8,98 kg; Itens armazenados compatíveis: 8 Baterias de Voo Inteligentes TB65, 4 Baterias Inteligentes WB37; Voltagem de entrada: 100 a 120 VCA; 50 a 60 Hz 220 a 240 VCA; 50 a 60 Hz; Potência máx. de entrada: 1070 W; Potência de saída: 100 a 120 V: 750 W 220 a 240 V: 992 W; Temperatura de funcionamento: -20° a 40 °C) Garantia de 1 ano	
	AERONAVE: Peso (com hélices, sem acessórios): 915 g; Peso máx. de decolagem: 1050 g; Dimensões Dobrada (sem hélices): 221×96,3×90,3 mm (C×L×A); Desdobrada (com hélices): 347,5×283×107,7 mm (C×L×A); Distância diagonal: 380,1 mm; Velocidade máx. de ascensão: 6 m/s (modo Normal), 8 m/s (modo Esportivo); Velocidade máx. de descensão: 6 m/s (modo Normal), 6 m/s (modo Esportivo); Velocidade máx. de voo (ao nível do mar, sem vento): 15 m/s (modo Normal), Frontal: 21 m/s. Lateral: 20 m/s; Traseira: 19 m/s (modo Esportivo); Resistência máx. ao vento: 12 m/s; Altitude máx. de decolagem acima do nível do mar: 6000 m (sem carga); Tempo máx. de voo (sem vento): 45 min; Tempo máx. de voo estacionário (sem vento): 38 min; Distância máx. de voo: 32 km; Ângulo máx. de arfagem: 30° (modo Normal) 35° (modo Esportivo); Velocidade máx. angular: 200°/s; GNSS:	

GPS+Galileo+BeiDou+GLONASS (GLONASS é compatível apenas quando o módulo RTK estiver habilitado); Precisão do voo estacionário: Vertical: $\pm 0,1$ m (com sistema visual); $\pm 0,5$ m (com GNSS); $\pm 0,1$ m (com RTK)

Horizontal: $\pm 0,3$ m (com sistema visual); $\pm 0,5$ m (com sistema de posicionamento de alta precisão); $\pm 0,1$ m (com RTK); Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40° C; Modelo do motor: 2008; Modelo de hélice: Hélices 9453F para Enterprise; Faróis: Integrada à aeronave;

CÂMERA GRANDE-ANGULAR:

Sensor: CMOS de 4/3; Píxeis efetivos: 20 MP; Lente: 84° Formato equivalente: 24 mm Abertura: f/2.8-f/11 Foco: 1 m a ∞ ; Alcance ISSO:100-6400; Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg. Obturador mecânico: 8-1/2000 seg; Dimensões máx. da imagem: 5280×3956;

Modos de fotografia:

Disparo único: 20 MP

Temporizado: 20 MP

JPEG: 0,7/1/2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg.

JPEG+RAW: 3/5/7/10/15/20/30/60 seg.

Gravações inteligentes com pouca luz: 20 MP, Panorâmica: 20 MP (imagens RAW); Resolução de vídeo: H.264,

4K: 3840×2160 a 30 fps, FHD: 1920×1080 a 30 fps; Taxa de bits: 4K: 130 Mbps, FHD: 70 Mbps; Formatos de arquivos suportados: exFAT; Formato de foto: JPEG/DNG (RAW);

Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264);

CÂMERA TELE: Sensor: CMOS de 1/2"; Píxeis efetivos: 12 MP; Lente: FOV : 15°

Formato equivalente: 162 mm Abertura: f/4.4, Foco: 3 m a ∞ ; Alcance ISSO: 100-6400; Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg; Dimensões máx. da imagem: 4.000 × 3.000; Formato de foto:

JPEG; Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264); Modos de fotografia:

Disparo único: 12 MP

Temporizado: 12 MP

JPEG: 0,7/1/2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg.

Gravações inteligentes com pouca luz: 12 MP; Resolução de vídeo: H.264,

4K: 3840×2160 a 30 fps

FHD: 1920×1080 a 30 fps; Taxa de bits:

4K: 130 Mbps FHD: 70 Mbps; Zoom digital:

8x (zoom híbrido de 56x);

CÂMERA TERMOGRÁFICA: Termógrafo Microbolômetro VOx sem ventilação; Distância entre píxeis: 12 μ m; Taxa de quadros: 30 Hz; Lente DFOV : 61° , Formato equivalente: 40 mm

Abertura: f/1.0 Foco: 5 m a ∞ ; Sensibilidade térmica (NETD): ≤ 50 mK@F1.0; Método de medição de temperatura: Medição de local, medição de área; Alcance da medição de temperatura: -20° a 150° C (modo de Alto ganho), 0° a 500° C (modo de Baixo ganho);

Paleta: White Hot/Black Hot/Tint/Iron Red/Hot, Iron/Arctic/Medical/Fulgurite/Rainbow 1/Rainbow 2; Formato de foto: JPEG (8 bits), R-JPEG (16 bits); Resolução de vídeo: 640×512 a 30 fps; Taxa de bits: 6 Mbps; Formato de vídeo:MP4 (MPEG-4 AVC/H.264); Modos de fotografia:

Disparo único: 640×512

27	Aeronave não tripulada (Semi profissional)	Temporizado: 640×512 JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg; Zoom digital: 28×; Comprimento de onda infravermelha: 8 a 14 µm; Precisão da medição de temperatura por infravermelho: ± 2 °C ou ± 2% (usando o valor maior); ESTABILIZADOR: Estabilização Triaxial (inclinação, rotação, giro): Alcance mecânico: Inclinação: -135° a 100° Rotação: -45° a 45° Giro: -27° a 27°; Alcance controlável: Inclinação: -90° a 35° Giro: Incontrolável; Velocidade máx. controlável (inclinação): 100°/s; Alcance da vibração angular: ±0,007°; DETECÇÃO: Tipo: Sistema visual binocular omnidirecional, complementado por um sensor infravermelho na parte inferior da aeronave; Dianteira: Alcance de medição: 0,5 a 20 m Alcance detectável: 0,5 a 200 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°; Traseira: Alcance de medição: 0,5 a 16 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤12 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°; Lateral: Alcance de medição: 0,5 a 25 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°, Vertical: 85°; Superior: Alcance de medição: 0,2 a 10 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 100°; esquerda e direita: 90°; Inferior: Alcance de medição: 0,3 a 18 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 130°; esquerda e direita: 160°; Ambiente operacional: Frontal, traseiro, lateral e superior: Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux >15) Inferior: Superfícies refletivas difusas com refletividade difusa >20% (como paredes, árvores, pessoas, etc) e iluminação adequada (lux >15); TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Sistema de transmissão de vídeo: Transmissão DJI O3 Enterprise; Qualidade da transmissão ao vivo: Controle remoto: 1080p/30 fps; Frequência de funcionamento: 2,4000 - 2,4835 GHz 5,725 a 5,850 GHz; Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências): FCC: 15 km, CE: 8 km, SRRC: 8 km, MIC: 8 km; Distância máx. de transmissão (com obstruções): Interferência forte (por exemplo, edifícios densos, áreas residenciais): 1,5 a 3 km (FCC/CE/SRRC/MIC), Interferência média (áreas suburbanas, cidades, parques, etc): 3 a 9 km (FCC), 3 a 6 km (CE/SRRC/MIC) Interferência baixa (espaços ar ao livre, áreas remotas, etc): 9 a 15 km (FCC), 6 a 8 km (CE/SRRC/MIC); Velocidade máx. de download: 15 MB/s (com CR Pro DJI Enterprise); Latência (dependendo das condições ambientais e do dispositivo móvel): Aprox. 200 ms; Antena: 4 antenas, 2T4R; Potência de transmissão (EIRP): 2,4 GHz: <33 dBm (FCC); <20 dBm	DJI Mavic 3 Enterprise
----	--	--	------------------------

	(CE/SRRC/MIC), 5,8 GHz: <33 dBm (FCC), <30 dBm (SRRC), <14 dBm (CE); BATERIA: Capacidade: 5.000 mAh; Tensão padrão: 15,4 V; Tensão máx. de carregamento: 17,6 V; Tipo: LiPo 4S; Sistema químico: LiCoO₂; Energia: 77 Wh; Peso: 335,5 g; Temperatura de carregamento: 5° a 40 °C; CARREGADOR: Entrada: 100 a 240 V (energia CA); 50 a 60 Hz; 2,5 A; Potência de saída: 100 W; Saída: Potência de entrada máx. 100 W (total) Quando ambas as entradas são utilizadas, a potência máxima de saída de cada interface é de 82 W, e o carregador alocará de forma dinâmica a potência de saída das duas entradas de acordo com a potência da carga. CARREGADOR COM MÚLTIPLAS ENTRADAS: Entrada: USB-C: 5 a 20 V; 5 A; Saída: Porta da bateria: 12-17,6 V; 8 A; Potência nominal: 100 W; Tipo de carregamento; 3 baterias carregadas em sequência; Alcance da temperatura de carregamento: 5° a 40 °C; MÓDULO RTK: Dimensões: 50,2×40,2×66,2 mm (C×L×A); Peso: de 22 a 26 g; Interface: USB-C; Potência: Aprox. 1,2 W; Precisão de posicionamento RTK: RTK Fix: Horizontal: 1 cm + 1 ppm; Vertical: 1,5 cm + 1 ppm; ALTO-FALANTE: Dimensões: 114,1×82×54,7 mm (C×L×A); Peso: de 83 a 87 g; Interface: USB-C; Potência nominal: 3 W; Volume máx.: 110 dB a 1 m; Distância de transmissão efetiva: 100 m a 70 dB; Taxa de bits: 16 Kbps/32 Kbps; Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C;) Garantia de 1 ano	
	ÓCULOS: Dimensões (C×L×A) Com as antenas dobradas: 167,40×103,90×81,31 mm - Com as antenas desdobradas: 196,69×103,90×104,61 mm; Tamanho da tela (tela única): 0,49 polegada; Resolução (tela única): 1920×1080; Taxa de atualização: Até 100 Hz; Alcance da distância interpupilar: 56 a 72 mm; Alcance de ajuste da dioptria: -8 D a +2 D; Campo de visão (tela única): 51°; Frequência de comunicação: 2,400 - 2,4835 GHz 5,725-5,850 GHz[1]; Potência de transmissão (EIRP): 2,4 GHz: <30 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC/KC) 5,8 GHz: <30 dBm (FCC), <23 dBm (SRRC), <14 dBm (CE/KC); Formato de gravação de vídeo: MOV; Formatos de reprodução de vídeo e áudio suportados: MP4 e MOV (formatos de codificação de vídeo: H.264 e H.265; formato de áudio: AAC, PCM); Transmissão Wi-Fi sem fio: Suporta protocolo DLNA; Entrada de alimentação: BATERIA (DJI GOGGLES 2); Cartões SD suportados: microSD (com até 256 GB); Temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C; WIFI: Protocolo: Wi-Fi 802,11 b/a/g/n/ac; Frequência de comunicação: 2,400 - 2,4835 GHz, 5,150 a 5,250 GHz (apenas para uso em ambiente fechado)[2], 5,725 - 5,850 GHz; Potência de transmissão (EIRP): 2,4 GHz: <20 dBm (FCC/CE/SRRC/MIC/KC) 5,1 GHz: <20 dBm (FCC/CE/MIC/KC), 5,8 GHz: <20 dBm (FCC/SRRC/KC), <14 dBm (CE);	

28	Kit óculos e controle de navegação (Drone)	BLUETOOTH: Protocolo: Bluetooth 5.2, Frequência de comunicação: 2,400 - 2,4835 GHz; Potência de transmissão (EIRP): <8 dBm; TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Latência da transmissão de vídeo[3]; Qualidade da transmissão de vídeo em 1080p/100 fps: A latência é tão baixa quanto 30 ms. Qualidade da transmissão de vídeo em 1080p/60 fps: A latência é tão baixa quanto 40 ms.; Taxa de bits máx. de transmissão de vídeo[3]: 50 Mbps; Alcance de transmissão de vídeos[3]: Quando usados com o DJI Avata ou com a Unidade Aérea DJI O3, os DJI Goggles 2 alcançam as seguintes distâncias máx. de transmissão de vídeo: 10 km (FCC), 2 km (CE), 6 km (SRRC) Quando usados com o DJI FPV, os DJI Goggles 2 alcançam as seguintes distâncias máx. de transmissão de vídeo: 10 km (FCC); 6 km (CE); 6 km (SRRC); 6 km (MIC) BATERIA (DJI GOGGLES 2): Capacidade 1.800 mAh; Voltagem: 7 a 9 V (1,5 A); Tipo: Li-ion; Sistema químico: LiNiMnCoO2; Energia: 18 Wh; Temperatura de carregamento: 0° a 45 °C; Potência máx. de carregamento: 12,6 W (5 V/2 A; 9 V/1,4 A); Tempo de funcionamento: Aprox. 2 horas[4] Peso: Aprox. 122 g; Dimensões (C×L×A): 73,04 × 40,96 × 26 mm; CONTROLE REMOTO: Frequência de funcionamento: 2,4000-2,4835 GHz 5,725 - 5,850 GHz. A faixa de frequência de 5,8 GHz está atualmente banida em determinados países e regiões. Para obter mais detalhes, consulte as regras e regulamentações locais; Potência do transmissor (EIRP): 2,400-2,4835 GHz: <30 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,725-5,850 GHz: <30 dBm (FCC) <23 dBm (SRRC) <14 dBm (CE); Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências): 10 km (FCC) 6 km (CE/SRRC/MIC). Quando usado com aeronaves diferentes, o controle de movimentos selecionará automaticamente o firmware correspondente para ser compatível com as especificações de transmissão de vídeo da aeronave. Medidas obtidas ao ar livre em um ambiente aberto e sem interferências. Os dados reais variam conforme o ambiente operacional; Temperatura de funcionamento: Aprox. 5 horas Medidas obtidas em temperatura ambiente a 25° C, conectado ao DJI Avata e em estado imóvel. Compatibilidade: DJI Avata; DJI Mini 3 Pro; DJI Mavic 3; DJI Mavic 3 Classic; DJI Mavic 3 Pro; Peso: Aprox. 170 g) Garantia de 1 ano	DJI Goggles 2 e Motion 2
----	--	--	--------------------------

29	Rastreador	Trabalhando com base na REDE GSM/GPRS 2G / 3G E 4G satélites GPS; Função: SMS de Rastreamento alarme; Movimento e cerca geográfica; Verificar a história da rota.; Monitoramento e Comunicação; SOS alarme; Alarme da Velocidade Excessiva; Alarme Trepidação; Baixo alarme da bateria; Modo de Suspensão por tempo e shoke sensor; Em tempo Real de posicionamento LBS; Web rastreamento online; A prova da água	Tkstar Tk915
----	------------	--	--------------

	Móvel	Dimensões: 90mm * 72mm * 22mm (3.54 " * 2.83 " * 0.87 "); Peso: 168g; Rede: GSM/GPRS; Band: 850/900/1800/1900 Mhz; Sensibilidade GPS:-159dBm; Precisão do GPS: 5 m; Carregador de parede: 110-220 V de entrada saída 5V-1ª; Bateria: bateria Carregável 3.7 V 5000 mAh bateria Li-ion; Temperatura de armazenamento:-40 ° C a + 85 ° C; Temp Da operação:-20 °; Imã acoplado) Garantia de 1 ano	
30	Boroscópio Industrial com tela	Monitor com tela 4.3"; sonda de vídeo com comprimento mínimo de 5metros, câmera de 5,2mm, ip67,640x480 pixel mínimo ; sensor de imagem cmos; ângulo de visão de 50 a 45°; distância focal de 5cm; iluminação mínima de 0 lux; monitor tipo tft de 3,5" em cores de 320x240; tempo de operação mínimo de 2h; nível de saída de vídeo 0,9-1,3vp-p@75o; freq de transmissão de 2,4ghz(canal 4); sensibilidade de recepção=-85dbm; faixa desobstruída eficaz: 10m; 4 baterias aa; cartão de memória micro sd, adaptador sd, cabo usb; ferramentas de extensão, cabo de vídeo, adaptador ac, suporte de base magnética e estojo de armazenamento; Garantia de 1 ano	
31	Detector de metais profissional	Características técnicas Modos de detecção: parque, praia, campo, ouro Perfis de busca personalizados: 8 (2 por modo de detecção) Botão de perfil do usuário: sim Frequências de operação (khz): multi, 5, 10, 15, 20, 40 Cancelamento de ruído: auto, manual (-9 to 9) Equilíbrio do solo: auto, manual Sensibilidade: 1-25; Volume do alvo: 0-25; Nível do limiar: 0-25; Limite da afinação: 0-25; Identificação de alvo: discriminação de toque de 50 segmentos,ferroso: -9 - 0, não ferroso: 1 - 40 Tons do alvo: 1, 2, 5, 50 Interrupção de tom: ferroso, não; ferroso; Afinação do tom: ferroso, não ferroso; Volume do tom: ferroso, não ferroso Indicador de profundidade: 5 níveis; Comprimento: 1440 mm (56.7); Peso:1.34 kg (2.96 lbs) Bobina padrão: bobina inteligente double-d de 11 polegadas e placa de reforço (resistência à água de 3m/10'); Saída de áudio, alto-falante embutido fones de ouvido de 3,5mm (1/8) (incluído) compatível com bluetooth, compatível com wm 08 wi-stream Fones de ouvido (incluídos): fones de ouvido bluetooth e aptx low latency (sem resistência à água) Wm 08 (incluído): sim; Visor: lcd monocromático retroiluminado Retroiluminação do lcd: baixa, média, alta, desligada Bateria: baterias de íon-lítio recarregáveis embutidas; Duração da bateria: aprox. 12 horas; À prova d'água: à prova d'água até 3 m / 10 pés Principais tecnologias: multi-/iq, 5f8, wi-stream, bluetooth, aptx low latency; Outros acessórios: cabo de carregamento usb (1,5 a), protetores de tela multi-idioma Software atualizável: sim, através de conexão usb (windows e osx); Ajuste de sensibilidade Cinco níveis de sensibilidade permitem que você ajuste com precisão a profundidade máxima e ruído mínimo em todas as condições de solo. Facilmente ajustável com botões +/-; sensibilidade: ajustável (5 níveis); à prova d'água: até 3 metros (10 pés); indicação por vibração: sim; lanterna led: sim; bateria: 30 horas nominais.; acessório:	Equinox 800

		coldre e cordão de segurança.; Garantia de 1 ano	
32	Refletor Holofote Led	Cor da Luz: Branco Frio Luminosidade: 40.000 lúmens ou 400W, Vida Útil: 25.000 horas Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v) Material: Alumínio - Cor Preto Proteção: IP66 Dimensões: 32cm x 26cm x 3,5c. Com bateria).; Garantia de 1 ano	---
33	Extensão Elétrica	Modelo: Padrão Novo Brasileiro; Comprimento do Cabo de Energia: 100 Metros; Cabo PP: 2x1,0mm² (2 Vias); Tensão Elétrica: 127/220v (Bivolt); Potência máxima: 1.200w (127v) / 2.200w (220v) OBS: O Comprimento do fio poderá intervir na capacidade.; Tomada em Barra Femeá: 3 Polos 20a (Se adapta perfeita mente plugs de 10a); Plug Macho Prensa Cabo: 2 Polos 10/20a (Opção de escolha no ato da compra); Cor: Preta; Quantidade de Tomadas: 04 Tomada(s);	---
34	Cafeteira Expresso	Máquina de café expresso com moedor de grãos e com alta pressão. Sistema LatteGo para o preparo automático de cappuccinos. 12 níveis de moagem, moinhos 100% de cerâmica para máxima durabilidade e precisão. 15 bars de pressão. Produção de 12 variedades de bebidas. Painel touch e intuitivo. Potencia 1400W. Garantia do fornecedor de 24 meses. 220 V; Garantia de 1 ano	Philips Walita EP5441 - Série 5400
35	Lanterna Tática	Potência de 1000 lúmens; 3h30 de autonomia; Empunhadura ergonômica com textura antiderrapante e clip tático removível; Design tático sem curvas.; 3 funções (alto, baixo e estrobo); acompanha bateria 18650 carregável via USB Tipo-C na própria lanterna.; Resistente a água, respingos e poeira (IPX6).; Garantia de 1 ano	Invictus Sigma
36	Abafador Eletrônico	Amplificação do som ambiente e bloqueio de ruídos a partir de 22 decibéis, confeccionado com material de qualidade, resistente e confortável. design moderno, compacto, com armazenagem conveniente; Alça para cabeça ajustável e com estofamento; Classificação de redução de ruído (NRR) 21 dB; Tempo de resposta de 0,02 segundos; Botão on/off e controle de volume; Microfone omnidirecional; Entrada P2 com cabo incluso, compatível com MP3 e outros dispositivos de áudio.; Fones em conchas Ultra Slim, com almofadas substituíveis; Desligamento automático após 4h; Funcionamento com 2 baterias 1,5 volts AAA. Dimensões: Altura de 5"pol, largura 7"pol e comprimento 11"pol.); Garantia de 1 ano	Invictus Alpha
37	Coldre Kydex velado	Uso: velado; Cor: Fibra de Carbono Preto; Material: kydex 0.80mm; Com ajuste de inclinação do clipe; Com ajuste de retenção do coldre; Compatível: Coldre Kydex Velado para pistola Taurus PT 638 e PT 640; Garantia de 1 ano	Kydex Iwb Wing
		Construído em polímero de alta resistência; Revestimento interno flocado; Sistema catraca, permite usar o porta carregador em bases compatíveis; Permite uso em ângulos diferentes utilizando o sistema catraca; Ajuste de pressão e encaixe de 3 pontos;	

38	Porta Carregador Velado	Passador de cinto ajustável de 35mm, 40mm, 45mm, 50mm e 55mm; Passador de cinto de abertura e fechamento rápido; Compatibilidade: Carregadores .380, 9mm, .40, .45.; Itens inclusos:: 01 Porta Carregador Universal Mono; 01 Chave de ajuste tipo L; 01 Chave de ajuste tipo Z); Garantia de 1 ano	Bélica
39	Giroflex Portátil	Alimentação 12V / 24V (Bivolt); Consumo 12V: 0,7A / 24V: 0,35ª; Fonte Alimentadora: Plug no acendedor de cigarros; Fixa-se no teto do carro por meio de Imã; Material: Plástico, Circuito, Fios, Lampada e Motor de Rotação; Cabo espiralado de 3,5m; Conecta-se através acendedor de cigarros; 54 LEDs SMD Equivalente a 62 LEDs; Baixo consumo e Alta luminosidade; Carcaça resistente a chuva);	---
40	Veículo (Tipo Furgão) -	Veículo automotivo tipo furgão, que deverá possuir as seguintes especificações e características mínimas: ANO FABRICAÇÃO/ MODELO: 2023/2024 (zero km) MOTOR Potência mínima: 1.4 Combustível: Gasolina e etanol (flex) ou diesel; -TRANSMISSÃO Tipo: Mecânica, N° de marchas à frente: no mínimo 5 marchas à frente e à ré; -DIREÇÃO Tipo: Hidráulica ou Elétrica; - PNEUS Tipo e medidas: da linha de montagem; Estepe: da linha de montagem; -FREIOS Sistema de freios: ABS ; CAPACIDADE DE CARGA Número de passageiros: no mínimo 2 lugares (motorista e passageiro); •Capacidade do compartimento de carga: no mínimo 3m³; - PORTAS Número de portas: no mínimo 3 portas. Cor: Branca; Tipo de carroceria: fechada - ACESSÓRIOS Vidros elétricos dianteiros; desembaçador de vidro traseiro; Trava elétrica em todas as portas, Sistema de ar-condicionado, Kit de ferramentas Exigido por lei e normas do CONTRAN; Itens de segurança. Airbags duplos frontais (motorista e passageiro), cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação. GARANTIA 12 meses da entrada em operação; Garantia de 1 ano	Fiat Fiorino Endurance
41	Bolsa para bagagem	Mala de viagem grande, confeccionada em poliéster de alta qualidade e tela em PVC flexível garantindo leveza e durabilidade. Com 2 bolsos laterais, alças e com fechamento dobrável em zíper. Medidas aberta: Comprimento: 80 cm, Altura: 36 cm, Largura: 35 cm, Capacidade: 100 litros; Cor Preta)	---
42	Mala de Bordo	Dimensões: Altura: 66cm, Largura: 44 cm, Comprimento: 26cm; Peso: 3,4 kg; Opções externas: Alça lateral, Alça superior, Cadeado incorporado, Puxador com botão liberador, Puxador com regulagem de altura; Opções internas: Bolso com zíper, Cinta ajustável com trava, Divisor e organizador de compartimento; Rodas: 4 Rodas com giro 360º; Forrado: Nylon; Cor: Preta)	---
		Mochila para acondicionar notebook, resistente a água, com compartimento acolchoado para notebook de 17 polegadas ou maior. Material: Tecidos 100% poliéster 1680D/900D; Medidas (AxLxP): 49x33x17cm; Peso: 1.040g; Capacidade: 27L	

43	Mochila Executiva	Bolso antifurto na parte de trás, bolso principal amplo e espaçoso. Fechamento em zíper antifurto com cadeado de senhas. Bolso telado com zíper. Dois compartimentos internos para pequenos objetos. Bolso médio Amplo e espaçoso. Porta chave. Compartimento para objetos. Bolsos laterais telados com fechamento em zíper. Alça de mão reforçada. Alças ajustáveis com saída USB com cabo e fones. Passador de mala. Costas acolchoadas com sistema Airflow de respiração)	Swissport
44	Armário Aéreo	Produzido em MDP de 15mm; Pintura na cor Branco; Acabamento em UV brilho; Possui 3 portas; Possui 2 prateleiras; Dobradiças metálicas 26mm; Puxador em alumínio Dimensões: Altura: 59cm, Largura: 120cm. Profundidade: 32cm)	---
		Tipo: O colete balístico descrito nestas especificações técnicas será concebido para uso discreto, adaptável a ambos os sexos, e estará disponível em uma ampla gama de tamanhos, desde o PP até o GG. Este equipamento será composto por painéis balísticos frontal e dorsal, revestidos por invólucros impermeáveis, e terá uma capa externa projetada para se adequar ao uso dissimulado, proporcionando uma configuração discreta e eficaz; O colete atende integralmente aos critérios estabelecidos pela norma técnica NIJ - Standard - 0101.06, além de estar em total conformidade com as normas exigidas pela legislação nacional, bem como as especificações aqui definidas; O colete é fabricado com materiais de alta qualidade, garantindo a proteção balística exigida de modo a não apenas deter a trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também absorver as ondas de choque resultantes; Projetado para oferecer um ajuste perfeito ao corpo, para ser utilizado de maneira discreta e oculta sob trajes civis, garantindo sua imperceptibilidade a terceiros. Além disso, assegura que nenhuma área de proteção seja comprometida, ao mesmo tempo em que otimiza a relação entre resistência e conforto de uso, proporcionando total liberdade de movimento. O colete deve estar em total conformidade com os critérios estabelecidos pela norma técnica NIJ - Standard - 0101.06, bem como todas as regulamentações de aprovação estipuladas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro; A proteção fornecida deve garantir eficácia contra as munições .357 SIG FMJ FN com peso de 8,1g / 125gr e velocidade de $448 \pm 9,1$ m/s e .44 Magnum SJHP com peso de 15,6g / 240gr e velocidade de $436 \pm 9,1$ m/s, equivalente ao nível III-A estipulado na mencionada norma, englobando também a proteção contra munições de menor energia de impacto, correspondentes aos níveis de proteção II-A e II conforme especificado na norma mencionada. Além de atender às características de resistência balística mencionadas	

anteriormente, o colete também deverá apresentar as seguintes características de desempenho adicionais, que serão avaliadas durante a fase de recebimento provisório para verificar sua conformidade:

Limite balístico: Deverá suportar o teste de limite balístico (V50) com munições .44 Magnum SJHP a pelo menos 490 m/s e .357 SIG FMJ FN a pelo menos 515 m/s.

Disparos próximos à borda: Deverá resistir a disparos com munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP a uma distância de 1,5" da borda, e com munição .357 SIG FMJ FN ou 9 mm FMJ RN a uma distância de 1" da borda.

Múltiplos disparos (multihit): Deverá resistir a três disparos com munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP, espaçados uniformemente a uma distância de 1,5", e a três disparos com munição .357 SIG FMJ FN ou 9 mm FMJ RN, espaçados uniformemente a uma distância de 1". Para este teste, não será medida a profundidade do trauma.

Disparo no vinco: Deverá resistir a disparos com a munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP e munição .357 SIG FMJ FN ou 9 mm FMJ RN após o colete ter sido submetido a três dobras sucessivas em ambos os lados, com uma força de fechamento mínima de 50 kgf.

Disparo à queima-roupa: Deverá resistir ao disparo com munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP, estando o colete a uma distância de 1,25" (32mm) do provete. Para este teste, não será medida a profundidade do trauma.

Ameaça adicional: Deverá resistir a disparos de .357 Magnum JSP 158 gr em alta velocidade, de acordo com os critérios de aceitação estabelecidos na NT SENASP 003/2021.

O tecido do invólucro deve possuir as seguintes características:

Composição: 100% poliamida 6.6 - AATCC 20 e 20A;

Estrutura: tecido plano em ligação tela - NBR 12996 ou NBR 12546; **Densidade de fios (trama e urdume):** 22±2 fios/cm - NBR 10588; **Título do fio** (trama e urdume): 240±20 Dtex multifilamentado - ASTM D 1059 ou NBR 13214 ou NBR 13216;

Gramatura: de 238g/m²±15% - NBR 10591;

Resistência à continuação do rasgo: mínimo 90 N - NBR 14553; **Resistência à tração e alongamento na ruptura:** tração de no mínimo 200,0 N/cm; alongamento de no mínimo 30% - NBR 14552; 50+ (Excelente Proteção) - AS/NZS 4399; Repelência à Líquido Aquoso (Água/ Álcool) - AATCC 193; **Cor:** deve ser a mesma da capa externa.

CAPA EXTERNA

A capa desempenha um papel fundamental na otimização da descrição do colete balístico, além de contribuir significativamente para a ergonomia e o conforto do usuário. Portanto, sua

composição, formato e ajustes são tão cruciais quanto os próprios painéis balísticos, para que se ajustem perfeitamente ao corpo do usuário;

Deve ser compatível em forma e dimensão com os painéis balísticos, não podendo haver folgas excessivas ao longo de seu contorno. Seu sistema de ajuste deve permitir uma adaptação precisa ao corpo do usuário, assegurando que o colete se ajuste firmemente ao tronco, facilitando sua utilização discreta e oculta sob vestimentas civis, garantindo assim sua imperceptibilidade a terceiros;

A capa deve ser fabricada utilizando na face externa um tecido tipo tela vôlei com estrutura e composição semelhante a outros tipos de tecidos utilizados na confecção de roupas esportivas, sendo confortável ao toque, resistente e durável.

Na face interna, em toda sua extensão, deve ser empregado um tecido respirável e espaçador, como a malha 3D de confecção em furos do tipo Spacer Air Mesh ou similar de qualidade equivalente. Este tecido tem como objetivo proporcionar conforto térmico ao usuário, permitindo uma ventilação adequada para gerenciar a temperatura corporal. Além disso, deve ser tratado com agentes antimicrobianos conforme os padrões ISO, AATCC ou equivalentes, de modo a inibir o crescimento de bactérias, fungos e outros organismos que causam contaminação e proliferação de germes que podem causar odores desagradáveis.

As regulagens de altura e lateralidade da capa devem ser ajustadas de modo que quaisquer sobreposições de camadas geradas pelos ajustes se concentrem nas costas, evitando assim excesso ou sobreposição de material na parte frontal do colete, o que poderia facilitar sua detecção;

Para a regulação de altura no corpo do usuário, devem ser utilizadas duas tiras elásticas contendo sistema de ganchos e argolas do tipo macho nas extremidades, uma em cada ombro. Estas tiras devem ser costuradas internamente ao corpo da capa, entre os tecidos das faces externa e interna utilizados em sua confecção. O ajuste de altura será realizado por meio de uma faixa de sistema de ganchos e argolas do tipo fêmea localizada na porção superior da parte dorsal da capa;

A regulação da circunferência abdominal deve ser realizada por meio de tiras elásticas com sistema de ganchos e argolas do tipo macho nas extremidades. Estas tiras devem ser costuradas internamente ao corpo da capa frontal, entre os tecidos

das faces externa e interna utilizados em sua confecção. O ajuste ao corpo do usuário será feito por meio de uma faixa de sistema de ganchos e argolas do tipo fêmea localizada na porção inferior da parte dorsal da capa. Isso aumentará a tensão do colete na região abdominal, garantindo um ajuste mais justo ao corpo do usuário e tornando-o mais discreto para uso oculto sob trajes civis;

A inserção dos painéis deve ser realizada através de uma abertura localizada na

	extremidade inferior, a qual é fechada por meio de faixas de sistema de ganchos e argolas, do tipo macho e fêmea, garantindo assim um fechamento seguro e estável; Os painéis balísticos devem ser posicionados dentro da capa de modo que o limite inferior dos mesmos fique alinhado com a linha umbilical do usuário. Essa disposição visa preservar a imperceptibilidade do colete, evitando que o limite superior dos painéis seja visível pela abertura da camisa. Além disso, essa configuração garante a proteção efetiva da área vital do corpo, mantendo-a coberta pelos painéis balísticos; A capa deve apresentar uma sobra de tecido na parte inferior, que se estende além do limite inferior dos painéis balísticos, com um mínimo de 18 cm. Essa extensão tem o propósito de permitir que seja introduzida por dentro da calça, proporcionando uma fixação mais segura do colete ao corpo e evitando seu deslocamento durante os movimentos do usuário; A capa deve estar completamente montada, limpa e íntegra, sem dobras, franzidos ou vincos indesejáveis. As costuras devem ser realizadas utilizando linha 100% poliéster, com um título de 57±10 TEX ou superior, de cor compatível com a do tecido. É essencial que as costuras sejam executadas de forma a proporcionar flexibilidade e tenacidade à peça e que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou saltados; Quanto às cores das capas, estas podem ser preta ou branca, ficando a escolha a cargo do órgão contratante. VALIDADE Os painéis balísticos frontal e dorsal devem possuir uma validade mínima de 08 (oito) anos em relação ao material balístico, invólucros e etiquetas, contados a partir da data de sua fabricação; Será permitido que a data de fabricação registrada nas etiquetas seja de, no máximo, 02 (dois) meses anteriores à data de entrega do produto.	
--	--	--

- 28.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 28.2.1. O Termo de Referência;
 - 28.2.2. O Edital da Licitação;
 - 28.2.3. A Proposta do contratado;
 - 28.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 28.3. Requisitos temporais:
- 28.3.1. Os materiais ou equipamentos da contratação **devem ser entregues a Instituição em até 30 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho** .
- 28.4. Garantia e assistência técnica
- 28.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia e assistência técnica. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI com garantia integral e estendida.
- 28.5. Requisitos da Garantia e assistência técnica
- 28.5.1. A garantia deverá ser on-site, integral para todos equipamentos, periféricos e componentes, será

contada a partir do Termo de Recebimento Definitivo, devendo ser prestada através da rede autorizada do fabricante. O tempo de garantia mínimo será de 12 (doze) meses.

28.5.2. Os serviços de suporte técnico serão solicitados mediante a abertura de chamados a serem efetuados por servidores da pasta contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada, em qualquer caso em português, em horário comercial em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira).

28.5.3. Todas as solicitações feitas pelo CONTRATANTE deverão ser registradas pela CONTRATADA em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços, com acompanhamento da prestação de serviço através de um número de protocolo fornecido pela CONTRATADA, no momento da abertura da solicitação.

28.6. Requisitos de Segurança:

28.6.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando entrega e/ou execução dos trabalhos durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos, indicadores e condições não sejam cumpridas.

28.6.2. A CONTRATADA deverá responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do(s) serviço(s) contratado(s) ou entregues, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

28.6.3. A CONTRATADA deverá cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Secretaria de Administração Penitenciária e do Departamento de Inteligência Penitenciária.

28.6.4. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros.

28.6.5. Substituir, no prazo máximo de até 10 (Dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

29. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

29.1. O prazo de vigência do contrato para execução do objeto deste Termo será de até 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

30. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

30.1. **Da execução e condições de Entrega**

30.2. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única.

30.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro Administrativo - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901 (das 8h às 14h), na Unidade de Instrumentalização e Administração Geral UIAG.

30.4. **Gestão e fiscalização contratual**

30.5. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

30.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

30.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

30.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

30.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

30.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) de contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

30.11. O fiscal de contrato fiscalizará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação. (Decreto Estadual nº 32.449, de 2023, art. 48, III);

30.11.1. O fiscal de contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Estadual nº 32.449, de 2023, art. 48, II);

30.11.2. O fiscal de contrato notificará formalmente a contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema. (Decreto Estadual nº 32.449, de 2023, art. 48, X);

30.11.3. O fiscal de contrato deverá observar ainda as regras relativas a sua atuação de que trata o Título IV, Capítulo II, Seção IV, Subseção II do Decreto Estadual nº 32.449, de 2023.

30.12. O gestor de contrato deverá acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, o qual terá apoio técnico e operacional do fiscal de contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências.

30.12.1. O gestor de contrato deverá observar ainda as regras relativas a sua atuação de que trata o Título IV, Capítulo II, Seção IV, Subseção I do Decreto Estadual nº 32.449, de 2023.

31. **CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

31.1. Não será permitida a subcontratação, considerando as características do objeto ou serviço, cujo os materiais são comumente comercializados no mercado, sem características peculiares de complexidade de execução contratual, e tais motivos infere-se um dimensionamento e características do objeto compatíveis para que os licitantes (isolados) possam participar e atender às exigências estabelecidas para a prestação do serviço. Portanto, conclui-se que as empresas do ramo especializado poderão deter as condições necessárias, inclusive de capacitação e aptidão técnica para executar satisfatoriamente o objeto.

32. **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

32.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

32.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

33. **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

33.1. Critérios de medição e de pagamento:

33.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

33.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

- a) Quantidade de estudos efetivamente realizados;
- b) Entrega de relatório descrito no item 3.2 alínea b;
- c) apresentação de relatórios detalhados que documentem os métodos utilizados, os resultados obtidos e as recomendações técnicas;
- d) disponibilidade para discutir os resultados com os engenheiros e gestores responsáveis pelos projetos de infraestrutura das unidades prisionais, ajudando a interpretar os dados no contexto das necessidades específicas de cada local;
- e) apresentação de planilha quantitativa dos ensaios por unidade prisional.

Do recebimento

33.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, **comissão de recebimento ou** fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e Decreto Estadual nº 32.449, de 2023, art. 50)

- a) O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

33.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

- a) O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

- b) A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

c) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis

d) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

33.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

33.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor de contrato ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

a) Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, avaliando as informações e documentos emitidos pelo fiscal de contrato.

b) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

c) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

d) Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

33.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

33.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

33.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

33.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

33.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

33.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

33.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

33.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

33.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

33.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

33.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF, ou sítios oficiais.

Prazo de pagamento

33.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

33.20. No caso de atraso pelo Contratante, eventuais índices de correção monetária a serem aplicados para atualização do valor deverão ser os índices de correção estabelecidos oficialmente.

Forma de pagamento

- 33.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 33.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 33.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 33.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 33.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

34. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Da justificativa pelo IPCA

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo, foi criado em 1979 e mensura a variação dos preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos/utilizados no país.

O IPCA é o índice oficial no Brasil desde 1999 e funciona como uma referência para o Banco Central estipular as metas de ajustes de preços. Quem faz o seu cálculo é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ([IBGE](#)), que todos os meses realiza um levantamento de cerca de 430 mil preços em regiões metropolitanas de 16 capitais. Para chegar ao portfólio de itens pesquisados, o IBGE parte da [Pesquisa de Orçamentos Familiares \(POF\)](#).

A lista de produtos avaliados é composta de nove grupos, que são: Vestuário, Habitação, Educação, [Transportes](#), Comunicação, Despesas pessoais, Artigos de residência, Alimentação e bebidas, Saúde e cuidados pessoais.

Utilizando-se desse índice, optou-se pela sua escolha se enquadrar e atender ao objeto dessa licitação.

- 34.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado (id.28278873), em 09/08/2024.
- 34.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, **IPCA** - Compra de bens de consumo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 34.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 34.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 34.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 34.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 34.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 34.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

35. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 35.1. **Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o edital, termo de referência, contrato e seus anexos;**
- 35.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 35.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 35.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 35.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 35.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 35.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 35.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 35.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

35.10. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

35.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

35.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

36. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

36.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere à Contratante;

36.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

36.3. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

36.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, consoante o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

36.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

36.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

36.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

36.8. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

36.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

36.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF), o contratado deverá entregar em até 5 (cinco) dias ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista exigidos na licitação ou contratação direta, conforme o procedimento adotado;

36.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

36.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

36.13. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

36.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

36.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

36.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

36.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

36.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

36.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

37. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

37.1. Conforme a Lei nº 14.133/2021, a garantia de execução contratual pode ser solicitada para o vencedor da licitação, pois traz segurança ao contrato de que o contratado é capaz de cumprir as obrigações assumidas. A garantia não poderá ser maior que 5% do valor do contrato, exceto quando se tratar de fornecimentos, obras e serviços de grande vulto, alta complexidade técnica e altos riscos financeiros, nesses casos, a garantia pode atingir

até 10% do valor contratado.

37.2. A garantia contratual na licitação é obrigatória sempre que a autoridade competente entender que assim é necessário, vejamos o Art. 96, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

37.3. Desse modo, entende-se como não sendo necessária a exigência dessa garantia, uma vez que a aquisição dos itens se dará de pronta entrega e de forma imediata em remessa única.

38. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento) por dia** de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **60 (sessenta) dias**;

2. Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento) por dia** de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de **30 % (trinta por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

v. O atraso superior a **60 (sessenta) dias** autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de **10 % (dez por cento)** do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de **8% (oito por cento)** do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de **6 % (seis por cento)** do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de **4% (quatro por cento)** do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de **2 % (dois por cento)** do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo **máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

39. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

39.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

39.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

39.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

39.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

40. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

40.1. A despesa com a execução do presente contrato são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0301 - SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA, INTELIGENCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIAS.

Elemento de Despesa:	44.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SUBELEMENTOS - 44.90.52.02 - AERONAVES - 44.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - 44.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS - 44.90.52.24 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO - 44.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO - 44.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - 44.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS - 44.90.52.42 - MOBILIÁRIOS EM GERAL
Fonte de Recurso:	0.7.00.936738 - RECURSOS DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 936738

41. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**
- 41.1. A rescisão do contrato se processará nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicáveis à presente contratação, podendo também ser rescindida unilateralmente pela SEAP/RN, a qualquer tempo.
- 41.2. A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.
- 41.3. A rescisão se submeterá ao regime previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
42. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)**
- 42.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
43. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**
- 43.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 43.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 43.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 43.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
44. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**
- 44.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei Federal n. 12.527, de 2011](#).
45. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**
- 45.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, com a expressa renúncia, pelas partes contratantes, de qualquer outro que tenha ou venha a ter privilégio, por mais especial que seja, fica eleito o foro da Comarca de Natal.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento.

Natal(RN), de de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: (assinado eletronicamente)

- 1.
- 2.

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

À SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CNPJ nº 33.863.335/0001-92

Sra Pregoeira,

Seguindo os ditames do edital, apresento a Vossa Senhoria a nossa proposta para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/202X, conforme a seguir relacionados, especificados de acordo com ANEXO I, do Edital:

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

1.1. A aquisição de equipamentos para o aparelhamento do Departamento de Inteligência da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE	Nº	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA		
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	TOTAL DO LOTE

LOTE
1

1	NOTEBOOK	Unidades	6	R\$	R\$
2	MONITOR	Unidades	12	R\$	R\$
3	NOBREAK	Unidades	4	R\$	R\$
4	MOUSE SEM FIO	Unidades	12	R\$	R\$
5	BASE COOLER NOTEBOOK	Unidades	12	R\$	R\$
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Unidade	1	R\$	R\$
7	FRAGMENTADORA	Unidades	2	R\$	R\$
8	RETROPROJETOR	Unidade	1	R\$	R\$
9	WEBCAM PROFISSIONAL	Unidades	2	R\$	R\$
10	CELULAR SAMRTPHONE	Unidades	5	R\$	R\$
11	CARREGADOR PORTÁTIL PARA CELULAR	Unidades	8	R\$	R\$
12	INVERSOR DE TENSÃO VEICULAR	Unidades	3	R\$	R\$
13	TELEVISOR SMART	Unidade	1	R\$	R\$
14	CAIXA DE SOM PORTÁTEL	Unidades	2	R\$	R\$
15	MICROFONE WIRELLESS	Unidade	1	R\$	R\$
16	LOUSA INTERATIVA	Unidade	1	R\$	R\$
17	REFLETOR HOLOFOTE LED	Unidades	2	R\$	R\$
18	EXTENSÃO ELETRICA	Unidade	1	R\$	R\$
19	CAFETEIRA EXPRESSO	Unidade	1	R\$	R\$

R\$

LOTE 2	20	CAMARA VEICULAR	Unidades	3	R\$	R\$	R\$
	21	INTERFONE COM CÂMARA	Unidades	2	R\$	R\$	
	22	OCULOS COM CÂMARA	Unidade	1	R\$	R\$	
	23	CAMARA DE MONITORAMENTO	Unidades	6	R\$	R\$	
	24	CAMARA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL	Unidade	1	R\$	R\$	
	25	FILMADORA SEMI PROFISSIONAL	Unidade	1	R\$	R\$	
	26	CARTÃO DE MEMÓRIA	Unidades	8	R\$	R\$	
	27	GRAVADOR DE AUDIO PROFISSIONAL	Unidades	3	R\$	R\$	
	28	BINOCULO VISÃO NOTURNA	Unidades	2	R\$	R\$	
LOTE 3	29	AERONAVE NÃO TRIPULADA (SEMI PROFISSIONAL)	Unidade	1	R\$	R\$	R\$
	30	AERONAVE NÃO TRIPULADA PROFISSIONAL	Unidade	1	R\$	R\$	
	31	KIT OCULOS E CONTROLE DE NAVEGAÇÃO - DRONE	Unidade	1	R\$	R\$	
	32	RASTREADOR MOVEL	Unidades	7	R\$	R\$	

LOTE 4							R\$
	33	BOROSCOPIO INDUSTRIAL COM TELA	Unidades	3	R\$	R\$	
	34	DETECTOR DE METAIS PROFISSIONAL	Unidade	1	R\$	R\$	
LOTE 5	35	LANTERNA TÁTICA	Unidade	11	R\$	R\$	R\$
	36	ABAFADOR ELETRONICO	Unidades	6	R\$	R\$	
	37	COLDRE KYDEX VELADO	Unidades	10	R\$	R\$	
	38	PORTA CARREGADOR VELADO	Unidade	10	R\$	R\$	
	39	GIROFLEX PORTATIL	Unidade	2	R\$	R\$	
LOTE 6	40	BOLSA DE BAGAGEM 100 LITROS	Unidade	1	R\$	R\$	R\$
	41	MALA DE BORDO MÉDIA	Unidade	1	R\$	R\$	
	42	MOCHILA EXECUTIVA 27 LITROS	Unidades	12	R\$	R\$	
	43	ARMÁRIO AÉRIO	Unidades	4	R\$	R\$	
LOTE 7	44	veículo-furgão	Unidade	1	R\$	R\$	R\$
LOTE	45	COLETE BALÍSTICO P	Unidade	1	R\$	R\$	

8						R\$
	46	COLETE BALÍSTICO DISSIMULADO M	Unidades	3	R\$	R\$
	47	COLETE BALÍSTICO DISSIMULADO G	Unidades	2	R\$	R\$
TOTAL= lote 1, lote2, lote3, lote 4, lote 5, lote 6, lote 7 e lote 8					R\$	

1.3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição	Especificação Mínima	Marca/Modelo Sugerido
01	Notebook	Processador Intel® Core™ i7 11ª Geração, Windows 11 professional, tela 15,6" Full HD, 16gb de memória, 512 GB SSD NVME 2, 3 anos de Garantia, Placa de vídeo dedicada, WIFI 6, Portas: 1x USB 3.2 Gen 1,1x USB 3.2 Gen 1, 2x USB-C 3.2 Gen 2 / Thunderbolt 3,1x HDMI 1.4b,1x Ethernet extension connector,1x combo jack Microfone/Headset (3.5mm),1x Side docking connector; Garantia de 1 ano	Dell inspiron 12ª GeraçãoDell inspiron 12ª Geração
02	Monitor	Monitor LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT; VGA; DisplayPort (modo DisplayPort 1,2, HDCP 1,4; 4x USB 3.2 Gen 1 núcleo, 27 polegadas, Painel IPS, Revestimento de Tela Anti-ofuscamento; Brilho 300 cd/m², Tempo de resposta: 8 ms (cinza para cinza normal), 5 ms (cinza para cinza rápido); Relação de Aspecto 16:9; Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, 60HZ, saída HDMI; Ângulo do suporte giratório:-45°/+45°; Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; Padrões de Conformidade: RoHS, NFPA 99, Livre de BFR, PVC-free; Voltagem de entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz); Garantia de 1 ano	Dell P2722H
03	Nobreak	Potência Nominal: 900VA; Fator de potência: 0.7; Faixa de regulação em modo rede: 174 até 260V (M2); Faixa de operação em modo rede: 166 até 266V (M2); Rendimento: >95% com rede e > 85% com inversor; Regulação de saída do inversor: <+/- 2% com carga linear; Tempo de acionamento do inversor: 0.8 ms; Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas; Forma de onda do inversor: Senoidal pura; Frequência de saída do inversor (+- 1%): 60Hz; Regulação em modo rede (atende NBR 14373): -4% / +4% (M2); Powerlook - battery save (auto-desligamento): disponível (modelos com USB); Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção contra surtos de tensão varistor 65j (8x20us); Bivolt; Número de tomadas: 6x; Dimensão: 168 x 138 x 375 mm; Garantia de 1 ano	Easy Pro 900s
04	Mouse Sem fio	Tecnologia sem fio 2,4 GHz; Alcance sem fio: 10m; Bateria: 1 pilha AA; Cor: Preto; Requisitos do sistema: Windows® 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior, Mac OS X 10.8 ou posterior, Chrome OS, Kernel do Linux 2.6+, Porta USB; Garantia de 1 ano	Logitech M170

05	Base cooler notebook	Utilizado como base ergonômica para refrigeração de Notebook, com ajuste de altura e superfície anti derrapante e fan silenciosa de 140mm e tela mesh com desing que promove maior fluxo de ar.Características: Compatibilidade com Notebooks de 9 a 17 polegadas; Base inclinável e Antiderrapante; 2 Portas usb; 4 Níveis de Ajuste; Superfície de Metal; Maior dissipação de calor; Cooler Luminoso Especificações: Alimentação: 5Vdc (via porta usb); Tensão de operação: 4,5 - 5Vdc; Voltagem inicial: 4Vdc; Corrente de operação: 0,23ª; Consumo: 1,5W; Velocidade do Cooler: 700 - 1400 rpm; Nível de ruído: -15db (min.); Fluxo de Ar 73.417 cfm; Comprimento do cabo: 46cm; Garantia de 1 ano	KP-9013 Knup
06	Impressora Multifuncional	Impressão - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free TM Precision Core® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão:4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta); Tempo de Processamento da Primeira Página:9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Sistemas operacionais: Windows Vista®/7/8/8.1/ 10 ou mais recente (32bits, 64bits); Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente; Visor LCD:LCD colorido de 2,4" Dimensões: Aberta: 41,7 cm x 50,3 cm x 25,5 cm; Fechada: 37,5 cm x 34,7 cm x 23,1 cm; Dimensão com embalagem: 45,4 x 43,1 x 31,0 cm Peso: sem embalagem: 6,7 kg; Peso com embalagem: 7,3 kg Cópia - Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta); Qualidade de cópia:600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF) Especificações do scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica:1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor:48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático:16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza:16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização:216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização:12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi); Conectividade - padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN:WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES) Manuseio do papel - Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10; Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200	Epson L6270

		mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4 Energia - Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso; País de origem: Filipinas; Garantia: 1 ano com registro do produto.	
07	Fragmentadora	Capacidade de corte 15 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão; Tipo de corte Partículas Tamanho do corte 4*35mm; Largura da entrada 220mm; Velocidade de corte 2,6m/min (15 folhas); Nível de segurança P4; Funções de corte Papel /cartão de crédito / grampos CD; Ciclo de corte ≥2,6 min; Capacidade da lixeira 18 litros; Nível de ruído ≥56dB; Voltagem 220v 60Hz (ou) 110v; Modo reverso Sim; Ciclo de trabalho / Descanso 8mins on / 50mins off ; Dimensões 36 x 24,5 x 48cm; Cor Preto; Peso 5.5 Kg); Garantia de 1 ano	Countertech 1815C
08	Retroprojektor	Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal /traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz; colorida: 4000 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas; Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele); Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus / Slider: Horizontal: ±30 graus; Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac.; Razão de contraste: Até 15 000:1; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Garantia de 1 ano	Acer X1226AH
09	Webcam Profissional	Videochamadas - Ultra hd 4k (até 4096 x 2160 pixels a 30 fps) videochamada em full hd de 1080p (até 1920 x 1080 pixels a 30 ou 60 fps); Em hd de 720p (até 1280 x 720 pixels a 30, 60 ou 90 fps) conectividade plug-and-play via usb campo de visão de 90 graus com duas configurações adicionais (65 e 78 graus); Disponíveis com o download do software opcional zoom digital de 5x em full hd foco automático tecnologia rightlight 3 com hdr para obter imagens claras em diversos ambientes de iluminação; Dois microfones onidirecionais integrados com tecnologia de eliminação de ruídos tecnologia de sensores infravermelhos para windows hello (sdk disponível para integração do aplicativo); Obturador de privacidade externo várias opções de fixação, incluindo um clipe e suporte de tripé suporta diversos tipos de conexão, incluindo usb 2.0 tipo a e usb 3.0 tipo a e c; Resolução da câmera traseira; Dimensões - Altura do produto: 4pol; Largura do produto: 1pol;	Logitech C920s

		Tamanho de tela vertical: 2,7pol; Tecnologia de conexão: Infravermelho, USB; Padrão de conexão sem fio: Frequência de rádio; Garantia de 1 ano	
10	Celular Smartphone	Conectividade 5G, Dual SIM, Tela 6,5", Resolução FullHD, Bluetooth v5.0, Sistema operacional Android, processador Octa-core, memória interna 256GB e 8 GB. Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade, Sensor Hall. Resolução das câmeras: Frontal 32MP, traseira 12MP +12MP + 8MP com Zoom digital de 30x / Zoom óptico de 3x / Foco automático / flash Led / Estabilizador óptico de imagem Capacidade da Bateria de 4500mAh. Dimensões Largura: 7,45cm Altura: 15,98cm Profundidade: 0,84cm. Contendo 1 Carregador, 1 Cabo USB, 1 Extrator de Chip, 1 fone de ouvido; Garantia de 1 ano	Samsung Galaxy S22
11	Carregador portátil para celular	Capacidade: 20.000mah; visor digital; tamanho até 6,5x13,5cm, Peso até 330g; Micro USB Input: 5V - 2A; 2 saída Usb output: 5v-2.4A 12W Máx; Type-c Input: 5V-2A; Carregamento Power Delivery; Tecnologia Smart Charge; Itens inclusos: 1x Carregador portátil e 1x Cabo Slim 3 em 1); Garantia de 1 ano	I2GO Pro
12	Inversor de Tensão Veicular	Potência máxima de saída: 3000W; Transforma energia 24V para 220V; Onda senoidal modificada; Frequência: 50Hz / 60Hz +- 4Hz; Proteção de Baixa Tensão: < 9,6V; Proteção de Alta Tensão: > 14V; Proteção contra sobrecarga: 3000W; Proteção contra superaquecimento: >= 70 graus; Fusível: 40; Proteção contra curto-circuito; Proteção de polaridade positiva e negativa reversa; Cooler termostático: >= 43 graus; 2 saídas para tomada 3 pinos; Interruptor ON/OFF; Compatível com diversos produtos que requerem alimentação AC: Notebooks, Desktops, Carregadores, Dispositivos de Áudio, Câmeras, Barbeadores, Ventiladores, TV, Filmadores e muito mais. Dimensões aproximadas: Comprimento: 26 cm; Largura: 15 cm; Altura: 7 cm; Peso: 1,5 kg; Garantia de 1 ano	Knup KP-546A
13	Televisor	Número de Homologação Anatel: 06976-21-06714; Tela 75"pol; Sistema operacional Smart Tizen; Interface do hardware e tecnologia de conexão Bluetooth, wifi, USB e HDMI; Voltagem 220 voltsCor: Preto; Resolução: 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD); Potência de áudio total (RMS): 20 W; Conexão p/ fone de ouvido: Sim; Taxa de atualização: 60 Hz Sistema de TV: ISDB-TB; Classificação de consumo (Selo ENCE): A; Dimensões s/ base (LxAxP) mm: 1113,04 x 647,3 x 87,2; Peso s/ base (kg): 11,3; Dimensões c/ base (LxAxP) mm: 1113,04 x 678 x 248; Dimensões da base/pés (L x P) mm: 936,02 x 30,7 x 248; Tensão/Voltagem: bivolt.; Garantia de 1 ano	Samsung 75CU7700
		Potência de Saída: 160W RMS; Resposta de Frequência Dinâmica: 45Hz - 20KHz (-6dB); Perfis bluetooth: A2DP 1.3, AVRCP 1.6; Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2.4 GHz - 2.4835 GHz; GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, π/4 DQPSK, 8DPSK; Potência de emissão de bluetooth: ≤ 15 dBm	

14	Caixa de Som Portátil	(EIRP); Versão do Bluetooth: 5.1; Tempo de carregamento: 3.5hrs; Tempo máximo de reprodução de música: 12 hrs; Características Gerais: Show de luzes, Charging cable, À prova de respingos d'água, Wireless, Bateria recarregável, Bluetooth; Dimensões: 29.5 x 56.8 x 30.0, Peso (kg): 10.84; Deve conter: Cabo de energia CA (o plugue CA e a quantidade variam conforme a região), 1 guia de início rápido, 1 certificado de segurança, 1 cartão de garantia; Garantia de 1 ano	JBL Partybox 110
15	Microfone Wireless	Distância entre o transmissor e o receptor: > 10 m; Padrão polar: Cardioide; Resposta de frequência: 65 Hz a 15 kHz; Relação sinal-ruído (S/N): 60 dBA; Banda de frequência UHF: 470-960 MHz (depende do SKU)(EU 657-662 MHz); THD: 0,5%, típico; Alcance dinâmico: 100 dB, ponderação A, típico; Potência do transmissor: < 10 mW, típica; Entrada do receptor: 1/4" (6,3 mm) não balanceada; Nível máximo de saída do receptor: -13 dBV, típico; Bateria recarregável do receptor: polímero de íon de lítio 3,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh); Tempo de carga do receptor: 2 horas a 5 V, 1 A; Bateria do receptor Tempo de reprodução: até 6 horas; Bateria do microfone: 4 alcalinas AA (incluídas); Dimensões (L x A x P): Microfone Ø50 x 233 mm/1,95" x 9,16"; Receptor 70 mm x 80 mm x 20 mm/2,75" x 3,14" x 0,78"; Peso: Microfone 235 g/0,52 lb; Receptor; Conteúdo: 2 microfones sem fio; 1 receptor sem fio; Cabo USB-C); Garantia de 1 ano	JBL Pro Sound P10
16	Lousa Interativa	Físicas: Dimensões Diagonal: 83'' (polegadas); Tamanho Total: 1840 x 1320 x 31 mm; Área Ativa: 1740 x 1250 00 (80''); Aspecto: 4:3 (Padrão); Embalagem: 1940 x 1420 x 100 mm; Peso a Embalagem: 18,6 Kg; Peso: 15,0 Kg. Técnicas: Tecnologia Touch Infravermelho (10 Toques Simultâneos); Resolução do Toque 32767 x 32767; Precisão das Coordenadas: 1mm; Velocidade do Rastro 8 m/s; Velocidade de Transmissão 12M/s; Velocidade do cursor 180 pps; Tempo de Resposta 10 ms primeiro clique, 3 ms demais cliques.; Método de Entrada Dedos e Marcadores de ponta opaca Interface USB 2.0 / 3.0; Sistema Operacional Windows (Vista / 7 / 8 / 10) Mac, Linux e Android. Mecânica: Material Nanômetro alto polímero; superfície de porcelana + XPS; alumínio alveolado médio Efeito de Projeção Excelente com pouco brilho. Ângulo de Visualização Esquerda e Direita 170° Cima e baixo 170°. Elétrica: Fonte de Energia DC 5V via; Porta USB do PC; Voltagem DC 4.6V - DC5V; Corrente de Trabalho 110mA; Consumo de Energia 2W. Acessórios: Marcadores Preto / Vermelho /Verde; Suporte de Parede 1 Jogo (Incluso parafusos e buchas); CD com Software 1 Peça - (Driver e Softwares disponíveis para Download quando solicitados); Cabo USB 01 Extensor de 5 metros; Guia de Instalação 1 Unidade; Suporte Móvel Opcional (Sob Encomenda). Garantia de 12 meses; Garantia de 1 ano	Unionboard

17	Câmera Veicular	Pixels efetivos 1920(H)x1080(V); Sensor FHD CMOS; Obturador Automático; Ângulo de visão 130° (diagonal); Taxa de quadros 30FPS; Formato de vídeo MOV; Resolução real Full HD (1080p); Compressão de vídeo H.264; Armazenamento MicroSD de até 128GB, classe 10; Gravação em Loop; Wide Dynamic Range (WDR) Digital automático; Alimentação 5Vdc (±10%) 1ª; Funções Sensor de impacto, acesso via aplicativo, aviso sonoro por voz e wi-fi ponto a ponto; Bateria interna Super capacitor). Dimensões: 4,13cm x 9,56cm x 3,08cm (CxAxL). Contendo: 02 Adesivos eletrostáticos; 01 Cabo USB de alimentação de 3,5m; 01 Carregador veicular; 01 x Guia de instalação; 01 Cartão microSD de 32GB; Garantia de 1 ano	Intelbras Dc 3201
18	Interfone com Câmera	Alimentação bivolt pelo módulo interno; Abre até duas fechaduras; Câmera com visualização noturna; Permite 1 câmera analógica adicional; Compatível com 1 extensão de vídeo (modelo IVR 1010 IN) e até 3 extensões de áudio (modelo 1010 EA) para cada extensão de vídeo; Função Não Perturbe; Acionamento de fechadura por botoeira; Aviso sonoro em caso de violação do módulo externo. Dimensões: 6,1cm(C) x 20,7cm(L) x 19,1cm(A). Peso 0,71kg. Tela 4 polegadas); Garantia de 1 ano	Intelbras IVR 1010
19	Óculos com câmera	Cor da Armação: Shiny Black; Cor da Lente: Green; Tipo: Smart Glasses; Tamanho: L; Formato da Armação: Quadrado; Material da Armação: Injetado; Lentes: Tratamento: Clássico G-15; Dimensões: Dobradiça a Dobradiça: 133 mm; Altura da Lente: 40,6 mm; Largura da Ponte: 50-22 mm; Comprimento da Haste: 150 mm; Ajuste: Regular; Ponte e Almofadas do Nariz: Ajuste de Ponte Alta Câmera: Aquisição de Imagem: 3024x4032 px; Aquisição de Vídeo: 1440x1920 px @30 fps; Áudio: Alto-falante: 2 Alto-falantes Open Air Microfone: Array de 5 Microfones Personalizado; Controles: Toque, Voz; Tipo de Assistente: Meta; Bateria: Recarregável 0.595WH, 154 mAh Li-Íon; Memória: 32GB EMMC, 500+ Fotos e 50+ Vídeos de 60s; Conectividade: WiFi: Wifi 2.4-5 GHz; Bluetooth: Bluetooth 5.3; Compatibilidade do Sistema Operacional: iOS 14.4/ Android 10 Mínimo; Garantia de 1 ano	Ray Ban Meta
20	Câmera de Monitoramento	CÂMERA: Sensor: 1/2.7" 2MP CMOS; Pixels Efetivos: 1920 (H) X 1080 (V); Resolução Real: Full HD 1080p; Lente: 2.8mm; Ângulo de Visão: 131° (diagonal), 112° (horizontal) e 58° (vertical); Zoom Digital: 16x; Alcance IR: 10m; IR Inteligente: Sim; Comprimento de Onda LED IR: 0,85 um; Sensibilidade: 0 lux (IR Ligado); Armazenamento: MicroSD de até 256GB (Vendido Separadamente); Day & Night: Automático (Ajustável); Troca Automática do Filtro (ICR): Sim; REDE: Rede Cabeada: Não; Protocolo: IPv4; Frequência Wi-Fi: 2.4GHz; Largura de Banda: 20 MHz / 40 MHz; Ganho da Antena: 2.84 dBi (Interna) ÁUDIO: Sim; Compressão de Áudio: AAC; Taxa de Bits Para Áudio: Adaptável;	Intelbras Im3

		VÍDEO: Frame Rate: Adaptável (máximo de 20 FPS); Compressão de Vídeo: H.264 (perfil principal); Taxa de Bits Para Vídeo: Adaptável); Garantia de 1 ano	
21	Câmera Fotográfica Profissional	Resolução de vídeo: 4K60, 2,7K120, 1440p120, 1080p240; Formato dos arquivos de vídeo: MP4; Resolução da foto: 12MP; Especificação de fotos: Tire fotos incríveis de 12 MP com o HDR aprimorado, em movimento ou em posição fixa, com menos desfoque e detalhes precisos, mesmo em áreas com baixa luminosidade; Especificações da tela: LCD, Touch screen; Recursos: Estabilização HyperSmooth 2.0, Transmissão ao vivo em 1080p, Controle de voz, À prova d'água até 10m, SuperFoto + HDR. LiveBurst - TimeWarp 2.0; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, GPS; Aplicativos: App GoPro Conexões: USB-C; Cartão suportado: microSD 32GB Extreme, microSD 64GB Extreme, microSD 128GB Extreme; Áudio: Redução de ruído; Cor: Preto Peso aproximado: 177g; Dimensões do produto - Largura: 4,86cm; Dimensões do produto - Altura: 2,84cm; Dimensões do produto - Profundidade: 6,63cm Garantia - Prazo de Garantia: 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem: - 1 Câmera de ação - 1 Bateria recarregável - 1 Suporte adesivo curvo - 1 Fivela de montagem - 1 Cabo USB-C - 1 Parafuso de ajuste manual; Garantia de 1 ano	Nikon Coolpix P1000
		Tipo de Sensor Cmos Exmor R® tipo 1/2.5 (7,20mm) com retro iluminação; Píxeis efetivos (vídeo) aprox. 8,29 megapixels (16:9)1; Píxeis efetivos (fotografia) aprox. 8,29 megapixels (16:9)/aprox. 6,22 megapixels (4:3) Side docking connector;; Processador (Processador de imagem BIONZ X); tipo de lente zeiss vario-sonnar t* diâmetro do filtro 55 mm tampa da lente auto abertura f 2,0 - 3,8 distância focal f = 4,4-88mm; Zoom ótico 20x - clear image zoom 4k: 30x hd: 40x2; Zoom digital 250x3 Visor eletrônico 0,6 cm (tipo 0.24)/Cor equivalente a 1 555 200 pontos CAMPO DE VISÃO 100%; Tipo de ecrã - 7,5 cm (tipo 3.0) visor LCD™ Xtra Fine (921 600 pontos) Amplo (16:9); Painel tátil -ajuste da luminosidade - tipo de estabilização de imagem Balanced Optical SteadyShot com modo ativo inteligente (5 eixos); TIPO DE FOCAGEM AF com contraste -MODO DE FOCAGEM - Auto/Manual (Painel tátil/Anel) - Focagem de gama completa/Focagem num ponto - GAMA DE CONTROLO AUTOMÁTICO - 1/6-1/10 000 - PADRÃO 1/50 - 1/10000 - CONTROLO MANUAL DO ÍRIS (MODO DE FOTOGRAFIA) 1/25-1/10000 - MODOS DE EQUILÍBRIO DE BRANCOS - Auto / Um toque / Exterior / Interior - SISTEMA DE MEDIÇÃO DO FLASH Pré-flash TTL8 - COMPENSAÇÃO DO FLASH Sim (3 incrementos) - TIPO DE SUPORTE - XAVC S 4K(100 Mbps): Cartão de memória SDHC (4 GB ou mais, UHS-I U3 ou superior)/Cartão de memória SDXC (UHS-I U3 ou superior), XAVC S 4K (60 Mbps): Cartão de memória SDHC (4 GB ou mais, Classe 10 ou superior)/Cartão de memória SDXC (Classe 10 ou superior), XAVC S HD: Cartão de	

memória SDHC (4 GB ou mais, Classe 10 ou superior)/Cartão de memória SDXC (Classe 10 ou superior), AVCHD, Fotografia: Memory Stick PRO Duo™ (Mark 2), Memory Stick PRO-HG Duo™, Memory Stick XC-HG Duo™, cartão de memória SD/SDHC/SDXC (classe 4 ou superior) - FORMATO DE GRAVAÇÃO (VÍDEO) Formato XAVC S:MPEG4-AVC/H.264, compatível com o formato AVCHD ver. 2.0: MPEG4-AVC/H.264, MP4: MPEG-4 AVC/H.264 - RESOLUÇÃO DE VÍDEO XAVC S 4K: 3840 x 2160/25p, 24p, XAVC S HD: 1920 x 1080/50p, 25p, 24p, AVCHD: 1920 x 1080/50p (PS), 25p (FX,FH), 24p (FX,FH), 50i (FX,FH), 1440 x 1080/50i (HQ, LP), MP4: 1280 x 720 25p; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO (ABR/VBR) - XAVC S 4K: aprox. 100 Mbps9, XAVC S 4K: aprox. 60 Mbps9, XAVC S HD: aprox. 50 Mbps9, AVCHD PS: aprox. 28 Mbps/FX: aprox. 24 Mbps/FH: aprox. 17 Mbps/HQ: aprox. 9 Mbps/LP: aprox. 5 Mbps910, MP4: approx.3Mbps9; FORMATO DE GRAVAÇÃO (FOTOGRAFIAS) JPEG (compatível com DCF Ver. 2.0, Exif Ver. 2.3, MPF Baseline); TAMANHO FOTOGRAFIAS (MODO FOTO.) L: 16,6 megapíxeis 16:9 (5440 x 3056), 12,5 megapíxeis 4:3 (4080 x 3056), M: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840x2160), 6,2 megapíxeis 4:3 (2880x2160), S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080), 0,3 megapíxeis 4:3 (640x480); TAMANHO FOTOGRAFIAS (MODO DE FILME) M: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840x2160), S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080); TAMANHO IMAGEM (MODO DE FOTOGRAFIA); XAVC S 4K: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840x2160), XAVC S HD: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080), AVCHD: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920x1080); TAMANHO DA FOTOGRAFIA (MODO DE TEMPO DECORRIDO) 4K: L (8,3 M, 3840 x 2160)/HD: S (2,1 M, 1920 x 1080) TAMANHO DA IMAGEM (GRAVAÇÃO DUPLA) M: 8,3 megapíxeis 16:9 (3840 x 2160)11, S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920 x 1080)71211; MICROFONE Microfone zoom incorporado; FORMATO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO MPEG-4 PCM linear de 2 canais (48 kHz/16 bits)13, Dolby Digital de 5.1 canais, Dolby Digital 5.1 Creator14, Dolby Digital estéreo de 2 canais, Dolby Digital Stereo Creator14, MPEG-4 AAC-LC 2 canais15; CONTROLO DO NÍVEL DO MICROFONE Sim (31 incrementos) GRAVAÇÃO A ALTA VELOCIDADE (100p/1920 x 1080, 100/60 Mbps); CAPTAÇÃO EM TIME-LAPSE , Intervalo de disparo (1/2/5/10/30/60 seg.), Número de disparos (1-999), Tamanho da imagem da captura (4K: L (8,3 M; 3840 x 2160)/HD: S (2,1 M; 1920 x 1080)), Modo AE (Bloqueio de AE/Monitorização de AE) SELEÇÃO DE CENAS Auto/cena noturna/nascer do sol e pôr do sol/fogo de artifício/paisagem/retrato/projetor/praias/neve REPRODUÇÃO RÁPIDA Cerca de 5 vezes/10 vezes/30 vezes/60 vezes; REPRODUÇÃO LENTA Avançar: 1/5 velocidade, Retroceder: 1/2 velocidade REPRODUÇÃO COM RECORTE - WI-FI® (Compatível com Wi-Fi, IEEE 802.11b/g/n (banda 2,4 GHz))19 NFC™ Sim (compatível com Tag NFC fórum Tipo 3) SUPORTE DE ACESSÓRIOS Sim (suporte multi interface); TERMINAL HDMI Sim (micro HDMI)21 TERMINAL MULTI/ MICRO USB 22 TERMINAL REMOTO integrado em terminal Multi/Micro USB22 SAÍDA STD; Saída de vídeo composto (CABO AV (vendido em separado));

		TIPO DE BATERIA InfolITHIUM com sistema de medição AccuPower (série V)23 4K: 4,9W24 - 6,8 V/7,3 V (bateria), 8,4 V (transformador CA); CARREGAMENTO POR USB CC 5 V 1500 mA; Garantia de 1 ano	
23	Cartão de Memória	Capacidade: 128 GB; Desempenho de leitura sequencial: Até 100MB/s; Tamanho físico: microSDHC / microSDXC; Compatibilidade: Compatível com todos os dispositivos host com suporte a microSDHC e microSDXC; Performance: C10)	Sandisk Classe 10
24	Gravador de áudio Profissional	Cor do produto: Preto; Modelo referência: Dr-40x; Profundidade de bits: 16 / 24 bits; Potência de entrada CA: 100 a 240 VAC, 50/60Hz; Conexão de Host: 1 Porta micro Usb 2.0; Entradas XLR / TRS compatíveis com nível de linha + 4dBu / + 48V; Microfone condensadores estéreo unidirecional; Slot de mídia: Cartão de Memória SD; Modo de ditado projetado para gravação e transcrição; Dimensões: 20,0 x 14,0 x 6,0 cm; Peso: 0,490; Itens Inclusos: 1x Gravador digital Dr-40x; 1x Manual do usuário; 3x Pilhas ou baterias AA; Pé de Inclinação ou Tilt foot); Garantia de 1 ano	Tascam Dr-05X
25	Binóculo Visão Noturna	Desempenho óptico: Ampliação óptica da lente: 10x; Zoom digital: 1-8x; Perspectiva: 8.5 ° Abertura da lente: 35mm; Distância da pupila de saída: 20mm; Abertura de lente objetiva f = 1.2; Lente led infravermelha com zoom 2m-infinity durante o dia/tudo preto até 500m; Exibição do menu osd de 5 polegadas; Qualidade de imagem de até 3200x1800; Sensor cmos de alta sensibilidade; Tamanho do sensor: 1/3"; Resolução do sensor: 1280x720; Luz infravermelha: led infravermelho ajustável de 5w 850nm; Cartão micro sd: cartão tf de 8gb-256gb; Gravação de som - Idioma do menu português; Garantia de 1 ano	Tasco 10x50 Essentials Porro
		AERONAVE: Dimensões (desdobrada, sem as hélices) 810×670×430 mm (C×L×A); Dimensões (dobrada, com as hélices) 430×420×430 mm (C×L×A); Distância diagonal entre eixos: 895 mm; Peso (com estabilizador inferior unitário): Sem as baterias: Aprox. 3,77 kg Com duas Baterias TB65: Aprox. 6,47 kg; Carga máx. do amortecedor do estabilizador unitário: 960 g; Peso máx. de decolagem: 9,2 kg; Frequência de funcionamento: 2,4000-2,4835 GHz 5,150-5,250 GHz (CE: 5,170-5,250 GHz) 5,725-5,850 GHz.; Potência do transmissor (EIRP): 2,4000 a 2,4835 GHz: <33 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,150 a 5,250 GHz (CE: 5,170 a 5,250 GHz): <23 dBm (CE), 5,725 a 5,850 GHz: <33 dBm (FCC/SRRC) <14 dBm (CE); Precisão do voo estacionário (sem vento ou brisa): Vertical: ±0,1 m (com posicionamento visual) ±0,5 m (com posicionamento por GNSS) ±0,1 m (com posicionamento por RTK) Horizontal: ±0,3 m (com posicionamento visual), ±1,5 m (com posicionamento por GNSS), ±0,1 m (com posicionamento por RTK); Precisão de posicionamento RTK (RTK FIX): 1 cm + 1 ppm (horizontal)	

1,5 cm + 1 ppm (vertical); Velocidade máx. angular Inclinação: 300°/s
 Guinada: 100°/s, Ângulo máx. de arfagem 30°; Velocidade máx. de ascensão: 6 m/s; Velocidade máx. de descensão (vertical): 5 m/s; Velocidade máx. de descensão (inclinação): 7 m/s; Velocidade máx. horizontal: 23 m/s; Altitude máx. de voo: 5000 m, 7000; Resistência máx. ao vento: 12 m/s; Duração máx. de voo: 55 min; Carga terceirizada: Suporta apenas cargas certificadas desenvolvidas com base no DJI Payload SDK.; Configurações do estabilizador compatíveis: Estabilizador inferior unitário Estabilizador superior unitário Estabilizadores inferiores duplos Estabilizador inferior unitário + estabilizador superior unitário Estabilizadores inferiores duplos + estabilizador superior unitário; Classificação da proteção contra impurezas: IP55; Sistema global de navegação por satélite (GNSS): GPS+GLONASS+BeiDou+Galileo; Temperatura de funcionamento: -20° a 50 °C;

CONTROLE REMOTO: Tela: Tela sensível ao toque com 7,02" em LCD. Resolução: 1920x1200; brilho máx.: 1200 nits; Peso: Aprox. 1,25 kg (sem a Bateria WB37) Aprox. 1,42 kg (com a Bateria WB37); Sistema global de navegação por satélite (GNSS): GPS + Galileo + BeiDou; Bateria integrada: Tipo: Li-ion (6500 mAh a 7,2 V) Tipo de carregamento: Use a Estação de baterias ou um carregador rápido USB-C com potência máx. de 65 W (tensão máx. de 20 V). Tempo de carregamento: 2 horas Sistema químico: LiNiCoAlO₂; Bateria externa (Bateria Inteligente WB37): Capacidade: 4920 mAh Tensão: 7,6 V Tipo: Li-ion Energia: 37,39 Wh Sistema químico: LiCoO₂; Classificação da proteção contra impurezas: IP54; Tempo de funcionamento: Bateria integrada: aprox. 3,3 horas Bateria integrada + Bateria externa: aprox. 6 horas Temperatura de funcionamento: -20° a 50 °C; Frequência de funcionamento: 2,4000 a 2,4835 GHz 5,725 a 5,850 GHz;

Potência do transmissor (EIRP): 2,4000 a 2,4835 GHz: <33 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,725 a 5,850 GHz: <33 dBm (FCC) <14 dBm (CE) <23 dBm (SRRC); Protocolo Wi-Fi: Wi-Fi 6; Frequência de funcionamento Wi-Fi: 2,4000 a 2,4835 GHz 5,150 a 5,250 GHz 5,725 a 5,850 GHz; Protocolo Bluetooth: Bluetooth 5.1; Frequência de funcionamento Bluetooth: 2,4000 a 2,4835 GHz;

TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Sistema de transmissão de vídeo: Transmissão DJI O3 Enterprise; Antena: 4 antenas de transmissão de vídeo, 2T4R; Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências): 20 km (FCC) 8 km (CE/SRRC/MIC); Distância máx. de transmissão (com interferências): Baixa interferência e com obstruções por edifícios: aprox. 0 a 0,5 km Baixa interferência e com obstruções por árvores: aprox. 0,5 a 3 km Forte interferência e sem obstruções (áreas urbanas): aprox. 1,5 a 3 km Média interferência e sem obstruções (áreas

suburbanas): aprox. 3 a 9 km
 Baixa interferência e sem obstruções (áreas suburbanas/litorâneas): aprox. 9 a 20 km
 SISTEMA VISUAL: Alcance de detecção de obstáculos: Frontal/traseiro/esquerdo/direito: 0,7 a 40 m
 Superior/Inferior: 0,6 a 30 m; Campo de visão: Frontral/Traseiro/Inferior: 65° (horizontal), 50° (vertical)
 Esquerdo/Direito/Superior: 75° (horizontal), 60° (vertical); Ambiente operacional: Superfícies com padrões discerníveis e iluminação adequada (lux >15);

SISTEMA DE DETECÇÃO POR INFRAVERMELHO: Alcance de detecção de obstáculos: 0,1 a 8 m; Campo de visão: 30° (±15°); Ambiente operacional: Obstáculos largos, difusos e reflexivos (reflexividade >10%);

LUZES AUXILIARES DE LED: Distância eficaz da iluminação: 5 m; Tipo de iluminação: 60 Hz, brilho sólido;

CÂMERA EM FPV: Resolução: 1080p; Campo de visão: 142°; Taxa de quadros: 30 fps;

BATERIA DE VOO INTELIGENTE: Modelo: TB65; Capacidade: 5880 mAh; Voltagem: 44,76 V; Tipo: Li-ion; Energia: 263,2 Wh; Peso: Aprox. 1,35 kg, Temperatura de funcionamento: -20° a 50 °C, Temperatura de armazenamento ideal: -20° a 30 °C, Temperatura de carregamento: -20° a 40 °C; Tempo de carregamento: Com fonte de alimentação de 220 V, leva aproximadamente 60 minutos para carregar totalmente duas Baterias de Voo Inteligentes TB65 e aproximadamente 30 minutos para carregá-las de 20% a 90%.
 Com fonte de alimentação de 110 V, leva aproximadamente 70 minutos para carregar totalmente duas Baterias de Voo Inteligentes TB65 e aproximadamente 40 minutos para carregá-las de 20% a 90%;

ESTAÇÃO DE BATERIAS INTELIGENTES: Dimensões: 580×358×254 mm (C×L×A); Peso líquido: Aprox. 8,98 kg; Itens armazenados compatíveis: 8 Baterias de Voo Inteligentes TB65, 4 Baterias Inteligentes WB37; Voltagem de entrada: 100 a 120 VCA; 50 a 60 Hz
 220 a 240 VCA; 50 a 60 Hz; Potência máx. de entrada: 1070 W; Potência de saída: 100 a 120 V: 750 W 220 a 240 V: 992 W; Temperatura de funcionamento: -20° a 40 °C) **Garantia de 1 ano**

AERONAVE: Peso (com hélices, sem acessórios): 915 g; Peso máx. de decolagem: 1050 g; Dimensões

Dobrada (sem hélices): 221×96,3×90,3 mm (C×L×A); Desdobrada (com hélices): 347,5×283×107,7 mm (C×L×A); Distância diagonal: 380,1 mm; Velocidade máx. de ascensão: 6 m/s (modo Normal), 8 m/s (modo Esportivo); Velocidade máx. de descensão: 6 m/s (modo Normal), 6 m/s (modo Esportivo); Velocidade máx. de voo (ao nível do mar, sem vento): 15 m/s (modo Normal), Frontal: 21 m/s. Lateral: 20 m/s; Traseira: 19 m/s (modo Esportivo); Resistência máx. ao vento: 12 m/s; Altitude máx. de decolagem acima do nível do mar: 6000 m (sem carga); Tempo

máx. de voo (sem vento): 45 min; Tempo máx. de voo estacionário (sem vento): 38 min; Distância máx. de voo: 32 km; Ângulo máx. de arfagem: 30° (modo Normal) 35° (modo Esportivo); Velocidade máx. angular: 200°/s; GNSS: GPS+Galileo+BeiDou+GLONASS (GLONASS é compatível apenas quando o módulo RTK estiver habilitado); Precisão do voo estacionário: Vertical: $\pm 0,1$ m (com sistema visual); $\pm 0,5$ m (com GNSS); $\pm 0,1$ m (com RTK) Horizontal: $\pm 0,3$ m (com sistema visual); $\pm 0,5$ m (com sistema de posicionamento de alta precisão); $\pm 0,1$ m (com RTK); Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C; Modelo do motor: 2008; Modelo de hélice: Hélices 9453F para Enterprise; Faróis: Integrada à aeronave;

CÂMERA GRANDE-ANGULAR:

Sensor: CMOS de 4/3; Píxeis efetivos: 20 MP; Lente: 84° Formato equivalente: 24 mm Abertura: f/2.8-f/11 Foco: 1 m a ∞ ; Alcance ISSO: 100-6400; Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg. Obturador mecânico: 8-1/2000 seg; Dimensões máx. da imagem: 5280×3956;

Modos de fotografia:

Disparo único: 20 MP

Temporizado: 20 MP

JPEG: 0,7/1/2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg.

JPEG+RAW: 3/5/7/10/15/20/30/60 seg.

Gravações inteligentes com pouca luz: 20 MP, Panorâmica: 20 MP (imagens RAW); Resolução de vídeo: H.264,

4K: 3840×2160 a 30 fps, FHD: 1920×1080 a 30 fps; Taxa de bits: 4K: 130 Mbps, FHD: 70 Mbps; Formatos de arquivos suportados: exFAT; Formato de foto: JPEG/DNG (RAW);

Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264);

CÂMERA TELE: Sensor: CMOS de 1/2"; Píxeis efetivos: 12 MP; Lente: FOV : 15°

Formato equivalente: 162 mm Abertura: f/4.4, Foco: 3 m a ∞ ; Alcance ISSO: 100-6400; Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg; Dimensões máx. da imagem: 4.000 × 3.000; Formato de foto:

JPEG; Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264); Modos de fotografia:

Disparo único: 12 MP

Temporizado: 12 MP

JPEG: 0,7/1/2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg.

Gravações inteligentes com pouca luz: 12 MP; Resolução de vídeo: H.264,

4K: 3840×2160 a 30 fps

FHD: 1920×1080 a 30 fps; Taxa de bits:

4K: 130 Mbps FHD: 70 Mbps; Zoom digital:

8x (zoom híbrido de 56×);

CÂMERA TERMOGRÁFICA: Termógrafo Microbolômetro VOx sem ventilação; Distância entre píxeis: 12 μ m; Taxa de quadros: 30 Hz; Lente DFOV : 61°, Formato equivalente: 40 mm

Abertura: f/1.0 Foco: 5 m a ∞ ; Sensibilidade térmica (NETD): ≤ 50 mK@F1.0; Método de medição de temperatura: Medição de local, medição de área; Alcance da medição de temperatura: -20° a 150 °C (modo de Alto ganho), 0° a 500 °C (modo de Baixo ganho);

Paleta: White Hot/Black Hot/Tint/Iron Red/Hot, Iron/Arctic/Medical/Fulgurite/

27

Aeronave não tripulada (Semi profissional)

Rainbow 1/Rainbow 2; Formato de foto: JPEG (8 bits), R-JPEG (16 bits); Resolução de vídeo: 640x512 a 30 fps; Taxa de bits: 6 Mbps; Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264); Modos de fotografia: Disparo único: 640x512

Temporizado: 640x512 JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg; Zoom digital: 28x; Comprimento de onda infravermelha: 8 a 14 µm; Precisão da medição de temperatura por infravermelho: $\pm 2^{\circ}\text{C}$ ou $\pm 2\%$ (usando o valor maior);

ESTABILIZADOR: Estabilização Triaxial (inclinação, rotação, giro); Alcance mecânico: Inclinação: -135° a 100° Rotação: -45° a 45° Giro: -27° a 27° ; Alcance controlável: Inclinação: -90° a 35° Giro: Incontrolável; Velocidade máx. controlável (inclinação): $100^{\circ}/\text{s}$; Alcance da vibração angular: $\pm 0,007^{\circ}$;

DETECÇÃO: Tipo: Sistema visual binocular omnidirecional, complementado por um sensor infravermelho na parte inferior da aeronave; Dianteira: Alcance de medição: 0,5 a 20 m Alcance detectável: 0,5 a 200 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤ 15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90° ; Vertical: 103° ; Traseira: Alcance de medição: 0,5 a 16 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤ 12 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90° ; Vertical: 103° ; Lateral: Alcance de medição: 0,5 a 25 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤ 15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90° ; Vertical: 85° ; Superior: Alcance de medição: 0,2 a 10 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤ 6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 100° ; esquerda e direita: 90° ; Inferior: Alcance de medição: 0,3 a 18 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ≤ 6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 130° ; esquerda e direita: 160° ; Ambiente operacional: Frontal, traseiro, lateral e superior: Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux >15) Inferior: Superfícies refletivas difusas com refletividade difusa $>20\%$ (como paredes, árvores, pessoas, etc) e iluminação adequada (lux >15);

TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Sistema de transmissão de vídeo: Transmissão DJI O3 Enterprise; Qualidade da transmissão ao vivo: Controle remoto: 1080p/30 fps; Frequência de funcionamento: 2,4000 - 2,4835 GHz 5,725 a 5,850 GHz; Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências): FCC: 15 km, CE: 8 km, SRRC: 8 km, MIC: 8 km; Distância máx. de transmissão (com obstruções): Interferência forte (por exemplo, edifícios densos, áreas residenciais): 1,5 a 3 km (FCC/CE/SRRC/MIC), Interferência média (áreas suburbanas, cidades, parques, etc): 3 a 9 km (FCC), 3 a 6 km (CE/SRRC/MIC) Interferência baixa (espaços ar ao livre, áreas remotas, etc): 9 a 15 km (FCC), 6 a 8 km (CE/SRRC/MIC); Velocidade máx. de

DJI Mavic 3 Enterprise

download: 15 MB/s (com CR Pro DJI Enterprise); Latência (dependendo das condições ambientais e do dispositivo móvel): Aprox. 200 ms; Antena: 4 antenas, 2T4R; Potência de transmissão (EIRP): 2,4 GHz: <33 dBm (FCC); <20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,8 GHz: <33 dBm (FCC), <30 dBm (SRRC), <14 dBm (CE);

BATERIA: Capacidade: 5.000 mAh; Tensão padrão: 15,4 V; Tensão máx. de carregamento: 17,6 V; Tipo: LiPo 4S; Sistema químico: LiCoO₂; Energia: 77 Wh; Peso: 335,5 g; Temperatura de carregamento: 5° a 40 °C;

CARREGADOR: Entrada: 100 a 240 V (energia CA); 50 a 60 Hz; 2,5 A; Potência de saída: 100 W; Saída: Potência de entrada máx. 100 W (total)

Quando ambas as entradas são utilizadas, a potência máxima de saída de cada interface é de 82 W, e o carregador alocará de forma dinâmica a potência de saída das duas entradas de acordo com a potência da carga.

CARREGADOR COM MÚLTIPLAS ENTRADAS: Entrada: USB-C: 5 a 20 V; 5 A;

Saída: Porta da bateria: 12-17,6 V; 8 A; Potência nominal: 100 W; Tipo de carregamento; 3 baterias carregadas em sequência; Alcance da temperatura de carregamento: 5° a 40 °C;

MÓDULO RTK: Dimensões: 50,2×40,2×66,2 mm (C×L×A); Peso: de 22 a 26 g; Interface: USB-C; Potência: Aprox. 1,2 W; Precisão de posicionamento RTK: RTK Fix: Horizontal: 1 cm + 1 ppm; Vertical: 1,5 cm + 1 ppm;

ALTO-FALANTE: Dimensões: 114,1×82×54,7 mm (C×L×A); Peso: de 83 a 87 g; Interface: USB-C; Potência nominal: 3 W; Volume máx.: 110 dB a 1 m; Distância de transmissão efetiva: 100 m a 70 dB; Taxa de bits: 16 Kbps/32 Kbps; Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C;) **Garantia de 1 ano**

ÓCULOS: Dimensões (C×L×A) Com as antenas dobradas: 167,40×103,90×81,31 mm - Com as antenas desdobradas: 196,69×103,90×104,61 mm; Tamanho da tela (tela única): 0,49 polegada; Resolução (tela única): 1920×1080; Taxa de atualização: Até 100 Hz; Alcance da distância interpupilar: 56 a 72 mm; Alcance de ajuste da dioptria: -8 D a +2 D; Campo de visão (tela única): 51°; Frequência de comunicação: 2,400 - 2,4835 GHz

5,725-5,850 GHz[1]; Potência de transmissão (EIRP): 2,4 GHz: <30 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC/KC)

5,8 GHz: <30 dBm (FCC), <23 dBm (SRRC), <14 dBm (CE/KC); Formato de gravação de vídeo: MOV; Formatos de reprodução de vídeo e áudio suportados: MP4 e MOV (formatos de codificação de vídeo: H.264 e H.265; formato de áudio: AAC, PCM); Transmissão Wi-Fi sem fio: Suporta protocolo DLNA; Entrada de alimentação: BATERIA (DJI GOGGLES 2); Cartões SD suportados: microSD (com até 256 GB); Temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C;

WIFI: Protocolo: Wi-Fi 802,11 b/a/g/n/ac; Frequência de comunicação: 2,400 - 2,4835

28	Kit óculos e controle de navegação (Drone)	GHz, 5,150 a 5,250 GHz (apenas para uso em ambiente fechado)[2], 5,725 - 5,850 GHz; Potência de transmissão (EIRP): 2,4 GHz: <20 dBm (FCC/CE/SRRC/MIC/KC) 5,1 GHz: <20 dBm (FCC/CE/MIC/KC), 5,8 GHz: <20 dBm (FCC/SRRC/KC), <14 dBm (CE); BLUETOOTH: Protocolo: Bluetooth 5.2, Frequência de comunicação: 2,400 - 2,4835 GHz; Potência de transmissão (EIRP): <8 dBm; TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Latência da transmissão de vídeo[3]; Qualidade da transmissão de vídeo em 1080p/100 fps: A latência é tão baixa quanto 30 ms. Qualidade da transmissão de vídeo em 1080p/60 fps: A latência é tão baixa quanto 40 ms.; Taxa de bits máx. de transmissão de vídeo[3]: 50 Mbps; Alcance de transmissão de vídeos[3]: Quando usados com o DJI Avata ou com a Unidade Aérea DJI O3, os DJI Goggles 2 alcançam as seguintes distâncias máx. de transmissão de vídeo: 10 km (FCC), 2 km (CE), 6 km (SRRC) Quando usados com o DJI FPV, os DJI Goggles 2 alcançam as seguintes distâncias máx. de transmissão de vídeo: 10 km (FCC); 6 km (CE); 6 km (SRRC); 6 km (MIC) BATERIA (DJI GOGGLES 2): Capacidade 1.800 mAh; Voltagem: 7 a 9 V (1,5 A); Tipo: Li-ion; Sistema químico: LiNiMnCoO₂; Energia: 18 Wh; Temperatura de carregamento: 0° a 45 °C; Potência máx. de carregamento: 12,6 W (5 V/2 A; 9 V/1,4 A); Tempo de funcionamento: Aprox. 2 horas[4] Peso: Aprox. 122 g; Dimensões (C×L×A): 73,04 × 40,96 × 26 mm; CONTROLE REMOTO: Frequência de funcionamento: 2,4000-2,4835 GHz 5,725 - 5,850 GHz. A faixa de frequência de 5,8 GHz está atualmente banida em determinados países e regiões. Para obter mais detalhes, consulte as regras e regulamentações locais; Potência do transmissor (EIRP): 2,400-2,4835 GHz: <30 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,725-5,850 GHz: <30 dBm (FCC) <23 dBm (SRRC) <14 dBm (CE); Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências): 10 km (FCC) 6 km (CE/SRRC/MIC). Quando usado com aeronaves diferentes, o controle de movimentos selecionará automaticamente o firmware correspondente para ser compatível com as especificações de transmissão de vídeo da aeronave. Medidas obtidas ao ar livre em um ambiente aberto e sem interferências. Os dados reais variam conforme o ambiente operacional; Temperatura de funcionamento: Aprox. 5 horas Medidas obtidas em temperatura ambiente a 25° C, conectado ao DJI Avata e em estado imóvel. Compatibilidade: DJI Avata; DJI Mini 3 Pro; DJI Mavic 3; DJI Mavic 3 Classic; DJI Mavic 3 Pro; Peso: Aprox. 170 g) Garantia de 1 ano	DJI Goggles 2 e Motion 2
		Trabalhando com base na REDE GSM/GPRS 2G / 3G E 4G satélites GPS; Função: SMS de Rastreamento alarme; Movimento e cerca geográfica; Verificar a história da rota.; Monitoramento e Comunicação; SOS alarme;	

29	Rastreador Móvel	Alarme da Velocidade Excessiva; Alarme Trepidação; Baixo alarme da bateria; Modo de Suspensão por tempo e shoke sensor; Em tempo Real de posicionamento LBS; Web rastreamento online; A prova da água Dimensões: 90mm * 72mm * 22mm (3.54 " * 2.83 " * 0.87 "); Peso: 168g; Rede: GSM/GPRS; Band: 850/900/1800/1900 Mhz; Sensibilidade GPS:-159dBm; Precisão do GPS: 5 m; Carregador de parede: 110-220 V de entrada saída 5V-1ª; Bateria: bateria Carregável 3.7 V 5000 mAh bateria Li-ion; Temperatura de armazenamento:-40 ° C a + 85 ° C; Temp Da operação:-20 °; Imã acoplado) Garantia de 1 ano	Tkstar Tk915
30	Boroscópio Industrial com tela	Monitor com tela 4.3"; sonda de vídeo com comprimento mínimo de 5metros, câmera de 5,2mm, ip67,640x480 pixel mínimo ; sensor de imagem cmos; ângulo de visão de 50 a 45°; distância focal de 5cm; iluminação mínima de 0 lux; monitor tipo tft de 3,5" em cores de 320x240; tempo de operação mínimo de 2h; nível de saída de vídeo 0,9-1,3vp-p@75o; freq de transmissão de 2,4ghz(canal 4); sensibilidade de recepção=-85dbm; faixa desobstruída eficaz: 10m; 4 baterias aa; cartão de memória micro sd, adaptador sd, cabo usb; ferramentas de extensão, cabo de vídeo, adaptador ac, suporte de base magnética e estojo de armazenamento; Garantia de 1 ano	
31	Detector de metais profissional	Características técnicas Modos de detecção: parque, praia, campo, ouro Perfis de busca personalizados: 8 (2 por modo de detecção) Botão de perfil do usuário: sim Frequências de operação (khz): multi, 5, 10, 15, 20, 40 Cancelamento de ruído: auto, manual (-9 to 9) Equilíbrio do solo: auto, manual Sensibilidade: 1-25; Volume do alvo: 0-25; Nível do limiar: 0-25; Limite da afinação: 0-25; Identificação de alvo: discriminação de toque de 50 segmentos,ferroso: -9 - 0, não ferroso: 1 - 40 Tons do alvo: 1, 2, 5, 50 Interrupção de tom: ferroso, não; ferroso; Afinação do tom: ferroso, não ferroso; Volume do tom: ferroso, não ferroso Indicador de profundidade: 5 níveis; Comprimento: 1440 mm (56.7); Peso:1.34 kg (2.96 lbs) Bobina padrão: bobina inteligente double-d de 11 polegadas e placa de reforço (resistência à água de 3m/10'); Saída de áudio, alto-falante embutido fones de ouvido de 3,5mm (1/8) (incluído) compatível com bluetooth, compatível com wm 08 wi-stream Fones de ouvido (incluídos): fones de ouvido bluetooth e aptx low latency (sem resistência à água) Wm 08 (incluído): sim; Visor: lcd monocromático retroiluminado Retroiluminação do lcd: baixa, média, alta, desligada Bateria: baterias de íon-lítio recarregáveis embutidas; Duração da bateria: aprox. 12 horas; A prova d'água: à prova d'água até 3 m / 10 pés Principais tecnologias: multi-/iq, 5f8, wi-stream, bluetooth, aptx low latency; Outros acessórios: cabo de carregamento usb (1,5 a), protetores de tela multi-idioma Software atualizável: sim, através de conexão usb (windows e osx); Ajuste de sensibilidade Cinco níveis de sensibilidade permitem que você ajuste com precisão a profundidade máxima e ruído mínimo em todas as	Equinox 800

		condições de solo. Facilmente ajustável com botões +/-; sensibilidade: ajustável (5 níveis); à prova d'água: até 3 metros (10 pés); indicação por vibração: sim; lanterna led: sim; bateria: 30 horas nominais.; acessório: coldre e cordão de segurança.; Garantia de 1 ano	
32	Refletor Holofote Led	Cor da Luz: Branco Frio Luminosidade: 40.000 lúmens ou 400W, Vida Útil: 25.000 horas Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v) Material: Alumínio - Cor Preto Proteção: IP66 Dimensões: 32cm x 26cm x 3,5c. Com bateria).; Garantia de 1 ano	---
33	Extensão Elétrica	Modelo: Padrão Novo Brasileiro; Comprimento do Cabo de Energia: 100 Metros; Cabo PP: 2x1,0mm² (2 Vias); Tensão Elétrica: 127/220v (Bivolt); Potência máxima: 1.200w (127v) / 2.200w (220v) OBS: O Comprimento do fio poderá intervir na capacidade.; Tomada em Barra Fêmea: 3 Polos 20a (Se adapta perfeita mente plugs de 10a); Plug Macho Prensa Cabo: 2 Polos 10/20a (Opção de escolha no ato da compra); Cor: Preta; Quantidade de Tomadas: 04 Tomada(s);	---
34	Cafeteira Expresso	Máquina de café expresso com moedor de grãos e com alta pressão. Sistema LatteGo para o preparo automático de cappuccinos. 12 níveis de moagem, moinhos 100% de cerâmica para máxima durabilidade e precisão. 15 bars de pressão. Produção de 12 variedades de bebidas. Pannel touch e intuitivo. Potencia 1400W. Garantia do fornecedor de 24 meses. 220 V; Garantia de 1 ano	Philips Walita EP5441 - Série 5400
35	Lanterna Tática	Potência de 1000 lúmens; 3h30 de autonomia; Empunhadura ergonômica com textura antiderrapante e clip tático removível; Design tático sem curvas.; 3 funções (alto, baixo e estrobo); acompanha bateria 18650 carregável via USB Tipo-C na própria lanterna.; Resistente a água, respingos e poeira (IPX6).; Garantia de 1 ano	Invictus Sigma
36	Abafador Eletrônico	Amplificação do som ambiente e bloqueio de ruídos a partir de 22 decibéis, confeccionado com material de qualidade, resistente e confortável. design moderno, compacto, com armazenagem conveniente; Alça para cabeça ajustável e com estofamento; Classificação de redução de ruído (NRR) 21 dB; Tempo de resposta de 0,02 segundos; Botão on/off e controle de volume; Microfone omnidirecional; Entrada P2 com cabo incluso, compatível com MP3 e outros dispositivos de áudio.; Fones em conchas Ultra Slim, com almofadas substituíveis; Desligamento automático após 4h; Funcionamento com 2 baterias 1,5 volts AAA. Dimensões: Altura de 5"pol, largura 7"pol e comprimento 11"pol.); Garantia de 1 ano	Invictus Alpha
37	Coldre Kydex velado	Uso: velado; Cor: Fibra de Carbono Preto; Material: kydex 0.80mm; Com ajuste de inclinação do clipe; Com ajuste de retenção do coldre; Compatível: Coldre Kydex Velado para pistola Taurus PT 638 e PT 640; Garantia de 1 ano	Kydex Iwb Wing
		Construído em polímero de alta resistência;	

38	Porta Carregador Velado	Revestimento interno flocado; Sistema catraca, permite usar o porta carregador em bases compatíveis; Permite uso em ângulos diferentes utilizando o sistema catraca; Ajuste de pressão e encaixe de 3 pontos; Passador de cinto ajustável de 35mm, 40mm, 45mm, 50mm e 55mm; Passador de cinto de abertura e fechamento rápido; Compatibilidade: Carregadores .380, 9mm, .40, .45.; Itens inclusos:: 01 Porta Carregador Universal Mono; 01 Chave de ajuste tipo L; 01 Chave de ajuste tipo Z); Garantia de 1 ano	Bélica
39	Giroflex Portátil	Alimentação 12V / 24V (Bivolt); Consumo 12V: 0,7A / 24V: 0,35ª; Fonte Alimentadora: Plug no acendedor de cigarros; Fixa-se no teto do carro por meio de Imã; Material: Plastico, Circuito, Fios, Lampada e Motor de Rotação; Cabo espiralado de 3,5m; Conecta-se através acendedor de cigarros; 54 LEDs SMD Equivalente a 62 LEDs; Baixo consumo e Alta luminosidade; Carcaça resistente a chuva);	---
40	Veículo (Tipo Furgão) -	Veículo automotivo tipo furgão, que deverá possuir as seguintes especificações e características mínimas: ANO FABRICAÇÃO/ MODELO: 2023/2024 (zero km) MOTOR Potência mínima: 1.4 Combustível: Gasolina e etanol (flex) ou diesel; -TRANSMISSÃO Tipo: Mecânica, N° de marchas à frente: no mínimo 5 marchas à frente e à ré; -DIREÇÃO Tipo: Hidráulica ou Elétrica; - PNEUS Tipo e medidas: da linha de montagem; Estepe: da linha de montagem; -FREIOS Sistema de freios: ABS ; CAPACIDADE DE CARGA Número de passageiros: no mínimo 2 lugares (motorista e passageiro); •Capacidade do compartimento de carga: no mínimo 3m³; - PORTAS Número de portas: no mínimo 3 portas. Cor: Branca; Tipo de carroceria: fechada - ACESSÓRIOS Vidros elétricos dianteiros; desembaçador de vidro traseiro; Trava elétrica em todas as portas, Sistema de ar-condicionado, Kit de ferramentas Exigido por lei e normas do CONTRAN; Itens de segurança. Airbags duplos frontais (motorista e passageiro), cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação. GARANTIA 12 meses da entrada em operação; Garantia de 1 ano	Fiat Fiorino Endurance
41	Bolsa para bagagem	Mala de viagem grande, confeccionada em poliéster de alta qualidade e tela em PVC flexível garantindo leveza e durabilidade. Com 2 bolsos laterais, alças e com fechamento dobrável em zíper. Medidas aberta: Comprimento: 80 cm, Altura: 36 cm, Largura: 35 cm, Capacidade: 100 litros; Cor Preta)	---
42	Mala de Bordo	Dimensões: Altura: 66cm, Largura: 44 cm, Comprimento: 26cm; Peso: 3,4 kg; Opções externas: Alça lateral, Alça superior, Cadeado incorporado, Puxador com botão liberador, Puxador com regulagem de altura; Opções internas: Bolso com zíper, Cinta ajustável com trava, Divisor e organizador de compartimento; Rodas: 4 Rodas com giro 360º; Forrado: Nylon; Cor: Preta)	---
		Mochila para acondicionar notebook, resistente a água, com compartimento acolchoado para notebook de 17 polegadas	

43	Mochila Executiva	ou maior. Material: Tecidos 100% poliéster 1680D/900D; Medidas (AxLxP): 49x33x17cm; Peso: 1.040g; Capacidade: 27L Bolso antifurto na parte de trás, bolso principal amplo e espaçoso. Fechamento em zíper antifurto com cadeado de senhas. Bolso telado com zíper. Dois compartimentos internos para pequenos objetos. Bolso médio Amplo e espaçoso. Porta chave. Compartimento para objetos. Bolsos laterais telados com fechamento em zíper. Alça de mão reforçada. Alças ajustáveis com saída USB com cabo e fones. Passador de mala. Costas acolchoadas com sistema Airflow de respiração)	Swissport
44	Armário Aéreo	Produzido em MDP de 15mm; Pintura na cor Branco; Acabamento em UV brilho; Possui 3 portas; Possui 2 prateleiras; Dobradiças metálicas 26mm; Puxador em alumínio Dimensões: Altura: 59cm, Largura: 120cm. Profundidade: 32cm)	---
		Tipo: O colete balístico descrito nestas especificações técnicas será concebido para uso discreto, adaptável a ambos os sexos, e estará disponível em uma ampla gama de tamanhos, desde o PP até o GG. Este equipamento será composto por painéis balísticos frontal e dorsal, revestidos por invólucros impermeáveis, e terá uma capa externa projetada para se adequar ao uso dissimulado, proporcionando uma configuração discreta e eficaz; O colete atende integralmente aos critérios estabelecidos pela norma técnica NIJ - Standard - 0101.06, além de estar em total conformidade com as normas exigidas pela legislação nacional, bem como as especificações aqui definidas; O colete é fabricado com materiais de alta qualidade, garantindo a proteção balística exigida de modo a não apenas deter a trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também absorver as ondas de choque resultantes; Projetado para oferecer um ajuste perfeito ao corpo, para ser utilizado de maneira discreta e oculta sob trajes civis, garantindo sua imperceptibilidade a terceiros. Além disso, assegura que nenhuma área de proteção seja comprometida, ao mesmo tempo em que otimiza a relação entre resistência e conforto de uso, proporcionando total liberdade de movimento. O colete deve estar em total conformidade com os critérios estabelecidos pela norma técnica NIJ - Standard - 0101.06, bem como todas as regulamentações de aprovação estipuladas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro; A proteção fornecida deve garantir eficácia contra as munições .357 SIG FMJ FN com peso de 8,1g / 125gr e velocidade de $448 \pm 9,1$ m/s e .44 Magnum SJHP com peso de 15,6g / 240gr e velocidade de $436 \pm 9,1$ m/s, equivalente ao nível III-A estipulado na mencionada norma, englobando também a proteção contra munições de menor energia de impacto, correspondentes aos níveis de	

proteção II-A e II conforme especificado na norma mencionada.

Além de atender às características de resistência balística mencionadas anteriormente, o colete também deverá apresentar as seguintes características de desempenho adicionais, que serão avaliadas durante a fase de recebimento provisório para verificar sua conformidade:

Limite balístico: Deverá suportar o teste de limite balístico (V50) com munições .44 Magnum SJHP a pelo menos 490 m/s e .357 SIG FMJ FN a pelo menos 515 m/s.

Disparos próximos à borda: Deverá resistir a disparos com munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP a uma distância de 1,5" da borda, e com munição .357 SIG FMJ FN ou 9 mm FMJ RN a uma distância de 1" da borda.

Múltiplos disparos (multihit): Deverá resistir a três disparos com munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP, espaçados uniformemente a uma distância de 1,5", e a três disparos com munição .357 SIG FMJ FN ou 9 mm FMJ RN, espaçados uniformemente a uma distância de 1". Para este teste, não será medida a profundidade do trauma.

Disparo no vinco: Deverá resistir a disparos com a munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP e munição .357 SIG FMJ FN ou 9 mm FMJ RN após o colete ter sido submetido a três dobras sucessivas em ambos os lados, com uma força de fechamento mínima de 50 kgf.

Disparo à queima-roupa: Deverá resistir ao disparo com munição .44 Magnum SJHP ou .44 Magnum SJSP, estando o colete a uma distância de 1,25" (32mm) do provete. Para este teste, não será medida a profundidade do trauma.

Ameaça adicional: Deverá resistir a disparos de .357 Magnum JSP 158 gr em alta velocidade, de acordo com os critérios de aceitação estabelecidos na NT SENASP 003/2021.

O tecido do invólucro deve possuir as seguintes características:

Composição: 100% poliamida 6.6 - AATCC 20 e 20A;

Estrutura: tecido plano em ligação tela - NBR 12996 ou NBR 12546; **Densidade de fios (trama e urdume):** 22±2 fios/cm - NBR 10588; **Título do fio** (trama e urdume): 240±20 Dtex multifilamentado - ASTM D 1059 ou NBR 13214 ou NBR 13216;

Gramatura: de 238g/m²±15% - NBR 10591;

Resistência à continuação do rasgo: mínimo 90 N - NBR 14553; **Resistência à tração e alongamento na ruptura:** tração de no mínimo 200,0 N/cm; alongamento de no mínimo 30% - NBR 14552; 50+ (Excelente Proteção) - AS/NZS 4399; Repelência à Líquido Aquoso (Água/ Álcool) - AATCC 193; **Cor:** deve ser a mesma da capa externa.

CAPA EXTERNA

A capa desempenha um papel fundamental

na otimização da discrição do colete balístico, além de contribuir significativamente para a ergonomia e o conforto do usuário. Portanto, sua composição, formato e ajustes são tão cruciais quanto os próprios painéis balísticos, para que se ajustem perfeitamente ao corpo do usuário;

Deve ser compatível em forma e dimensão com os painéis balísticos, não podendo haver folgas excessivas ao longo de seu contorno. Seu sistema de ajuste deve permitir uma adaptação precisa ao corpo do usuário, assegurando que o colete se ajuste firmemente ao tronco, facilitando sua utilização discreta e oculta sob vestimentas civis, garantindo assim sua imperceptibilidade a terceiros;

A capa deve ser fabricada utilizando na face externa um tecido tipo tela vôlei com estrutura e composição semelhante a outros tipos de tecidos utilizados na confecção de roupas esportivas, sendo confortável ao toque, resistente e durável.

Na face interna, em toda sua extensão, deve ser empregado um tecido respirável e espaçador, como a malha 3D de confecção em furos do tipo Spacer Air Mesh ou similar de qualidade equivalente. Este tecido tem como objetivo proporcionar conforto térmico ao usuário, permitindo uma ventilação adequada para gerenciar a temperatura corporal. Além disso, deve ser tratado com agentes antimicrobianos conforme os padrões ISO, AATCC ou equivalentes, de modo a inibir o crescimento de bactérias, fungos e outros organismos que causam contaminação e proliferação de germes que podem causar odores desagradáveis.

As regulagens de altura e lateralidade da capa devem ser ajustadas de modo que quaisquer sobreposições de camadas geradas pelos ajustes se concentrem nas costas, evitando assim excesso ou sobreposição de material na parte frontal do colete, o que poderia facilitar sua detecção;

Para a regulagem de altura no corpo do usuário, devem ser utilizadas duas tiras elásticas contendo sistema de ganchos e argolas do tipo macho nas extremidades, uma em cada ombro. Estas tiras devem ser costuradas internamente ao corpo da capa, entre os tecidos das faces externa e interna utilizados em sua confecção. O ajuste de altura será realizado por meio de uma faixa de sistema de ganchos e argolas do tipo fêmea localizada na porção superior da parte dorsal da capa;

A regulagem da circunferência abdominal deve ser realizada por meio de tiras elásticas com sistema de ganchos e argolas do tipo macho nas extremidades. Estas tiras devem ser costuradas internamente ao corpo da capa frontal, entre os tecidos

das faces externa e interna utilizados em sua confecção. O ajuste ao corpo do usuário será feito por meio de uma faixa de sistema de ganchos e argolas do tipo fêmea localizada na porção inferior da parte dorsal da capa. Isso aumentará a tensão do colete na região abdominal, garantindo um ajuste mais justo ao corpo do usuário e tornando-o mais

discreto para uso oculto sob trajes civis;

A inserção dos painéis deve ser realizada através de uma abertura localizada na extremidade inferior, a qual é fechada por meio de faixas de sistema de ganchos e argolas, do tipo macho e fêmea, garantindo assim um fechamento seguro e estável;

Os painéis balísticos devem ser posicionados dentro da capa de modo que o limite inferior dos mesmos fique alinhado com a linha umbilical do usuário. Essa disposição visa preservar a imperceptibilidade do colete, evitando que o limite superior dos painéis seja visível pela abertura da camisa. Além disso, essa configuração garante a proteção efetiva da área vital do corpo, mantendo-a coberta pelos painéis balísticos;

A capa deve apresentar uma sobra de tecido na parte inferior, que se estende além do limite inferior dos painéis balísticos, com um mínimo de 18 cm. Essa extensão tem o propósito de permitir que seja introduzida por dentro da calça, proporcionando uma fixação mais segura do colete ao corpo e evitando seu deslocamento durante os movimentos do usuário;

A capa deve estar completamente montada, limpa e íntegra, sem dobras, franzidos ou vincos indesejáveis. As costuras devem ser realizadas utilizando linha 100% poliéster, com um título de 57 ± 10 TEX ou superior, de cor compatível com a do tecido. É essencial que as costuras sejam executadas de forma a proporcionar flexibilidade e tenacidade à peça e que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou saltados; Quanto às cores das capas, estas podem ser preta ou branca, ficando a escolha a cargo do órgão contratante.

VALIDADE

Os painéis balísticos frontal e dorsal devem possuir uma validade mínima de 08 (oito) anos em relação ao material balístico, invólucros e etiquetas, contados a partir da data de sua fabricação;

Será permitido que a data de fabricação registrada nas etiquetas seja de, no máximo, 02 (dois) meses anteriores à data de entrega do produto.

45.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

45.2.1. O Termo de Referência;

45.2.2. O Edital da Licitação;

45.2.3. A Proposta do contratado;

45.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

45.3. Requisitos temporais:

45.3.1. Os materiais ou equipamentos da contratação **devem ser entregues a Instituição em até 30 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho .**

45.4. Garantia e assistência técnica

45.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia e assistência técnica. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI com garantia integral e estendida.

45.5. Requisitos da Garantia e assistência técnica

45.5.1. A garantia deverá ser on-site, integral, para todos equipamentos, periféricos e componentes, será contada a partir do Termo de Recebimento Definitivo, devendo ser prestada através da rede autorizada do fabricante. O tempo de garantia mínimo será de 12 (doze) meses.

45.5.2. Os serviços de suporte técnico serão solicitados mediante a abertura de chamados a serem efetuados por servidores da pasta contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada, em qualquer caso em português, em horário comercial em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira).

45.5.3. Todas as solicitações feitas pelo CONTRATANTE deverão ser registradas pela CONTRATADA em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços, com acompanhamento da prestação de serviço através de um número de protocolo fornecido pela CONTRATADA, no momento da abertura da solicitação.

45.6. Requisitos de Segurança:

45.6.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando entrega e/ou execução dos trabalhos durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos, indicadores e condições não sejam cumpridas.

45.6.2. A CONTRATADA deverá responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do(s) serviço(s) contratado(s) ou entregues, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

45.6.3. A CONTRATADA deverá cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Secretaria de Administração Penitenciária e do Departamento de Inteligência Penitenciária.

45.6.4. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros.

45.6.5. Substituir, no prazo máximo de até 10 (Dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

Obs. A proposta deverá conter apenas dois dígitos após a virgula.

1. Prazo de garantia: O licitante deve obedecer ao prazo disposto no Termo de Referência (Anexo I). Caso o mencionado Termo não especifique o prazo de garantia de determinados produtos, será considerado como tal o prazo mínimo estabelecido na legislação consumerista, entretanto, se a garantia do fabricante for maior, esta prevalecerá.

2. Validade da proposta: Declaramos que a validade desta proposta é de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.

3. Prazo de entrega: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue imediatamente após a assinatura do contrato.

3.1.1 Em caso da não confirmação pela CONTRATADA, os prazos começarão a ser contados, para todos os efeitos legais, a partir do 5º (quinto) dia da assinatura do contrato;

3.1.2. Os bens devem ser entregues conforme o quantitativo previsto no Termo de Referência, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas na lei 14.133/2021, desde que devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

4. Local da entrega: A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP/RN, situada no Centro Administrativo do Estado, na BR 101, KM 0, Av. Sen. Salgado Filho, S/N - Lagoa Nova, RN, 59064-901, das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

5. Pagamento: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, **cláusula 7 - Critérios de medição e de pagamento** do Termo de Referência ANEXO I do Edital.

6. Conta bancária: Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco _____, Nº _____, Agência _____ (com seus dígitos verificadores), e o nosso telefone para contato é _____, fax _____ e e-mail e dados da empresa com endereço, CNPJ e etc.

7. Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

3) Que os itens serão fornecido conforme especificações previstas no termo de referência, e serão obedecidas as condições gerais previstas no Edital e seus Anexos.

Atenciosamente, Natal/RN, ____ de _____ de 2025.

Diretor ou representante legal - RG e CPF
Empresa ou fabricante

Referência: Processo nº 06010035.002892/2024-38

SEI nº 33980542